Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.003/2022-CPL/MP/PGJ

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, pelo presente Edital, e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, doravante designado simplesmente PGJ/AM, cadastrada no CNPJ sob o nº. 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta no **Processo SEI n.º 2022.019046**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 160/2022 do Procurador-Geral de Justiça, torna público que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS, tipo menor PREÇO GLOBAL, execução indireta, regime de empreitada por preço global,** em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, bem como nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. O contrato correspondente será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, definidos neste Edital, deverão ser entregues no local, data e horário seguintes:

LOCAL:	Edifício-sede da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Avenida Coronel Jorge Teixeira, nº 7.995, Nova Esperança II. CEP 69.037-473. Manaus – Amazonas.
Data:	**12/12/2022.**
Horário:	9h. (horário local)

A Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços deverão atender ao disposto na legislação vigente e às normas deste Edital, na forma seguinte:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para ***contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo/AM, localizada na Praça Cívica, s/ n.º, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo/AM com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.***

1.1.1. O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência às especificações, planilhas e projetos constantes deste documento e nos seguintes anexos:

1. Anexo I do edital – PROJETO BÁSICO Nº 15.2022.DEAC.0925082.2022.019046 e

seus anexos:

a) Anexo I – Orçamento, composto por:

a.1.) Resumo do Orçamento;

a.2.) Planilha Orçamentária;

b) Anexo II – Composições de Custo Unitário – CGU;

c) Anexo III – Cronograma Físico-Financeiro;

d) Anexo IV – Curva ABC;

e) Anexo V – Composição do BDI;

f) Anexo VI – Composição de Encargos Sociais;

g) Anexo VII – Memorial Descritivo;

h) Anexo VIII – Memórias de Cálculo;

i) Anexo IX – Proejtos, composto por:

Projeto de Arquitetura:

i.1.) ARQ-01 – IMPLANTAÇÃO;
i.2.) ARQ-02 – PAISAGISMO
i.3.) ARQ-03 – ESQUADRIAS E REVESTIMENTOS
i.4.) ARQ-04 – PLANTA COTADA
i.5.) ARQ-05 – COBERTURA
i.6.) ARQ-06 – LAYOUT
i.7.) ARQ-07 – CORTES
i.8.) ARQ-08 – ELEVAÇÃO 1 E LETREIRO
i.9.) ARQ-09 – ELEVAÇÃO 2, 3 E 4;
i.10.) ESG-01 – ISOMETRIA;
i.11.) ESG-02 – TÉRREO;
i.12.) ESG-03 – DETALHE WC, WC MAS, WC FEM, COPA E ÁREA DE SV;
i.13.) ESG-04 – DETALHE WC PROM 1 E 2, DETALHE CAIXA DE INSPEÇÃO E GORDURA;
i.14.) ESG-05 – FILTRO ANAERÓBIO E QUANTITATIVOS
i.15.) PCI-01 – COMBATE A INCÊNDIO;
i.16.) PLU-01 – ESQUEMA GERAL NA COBERTURA;
i.17.) PLU-02 – ESQUEMA GERAL NA LOCAÇÃO E NO TÉRREO;
i.18.) PLU-03 – ÁGUAS PLUVIAIS: DETALHES;
i.19.) AR-01 – CONDICIONADORES DE AR

i.20.) ELE-01 – 3D ELÉTRICO;
i.21.) ELE-02 – IMPLANTAÇÃO;
i.22.) ELE-03 – PLANTA BAIXA, DETALHE AUDITÓRIO, PROMOTORIA E SERVIDORES;
i.23.) ELE-04 – LUMINÁRIAS, DETALHE CAIXA DE ATERRAMENTO, DETALHE MED;
i.24.) ELE-05 – DIAGRAMA UNIFILAR;
i.25.) ELE-06 – MED, QDC, QDC AR E LISTA DE MATERIAIS;
i.26.) HID-01 – DETALHAMENTO E ESQUEMA GERAL NA LOCAÇÃO E NO TÉRREO;
i.27.) HID-02 – PERSPECTIVAS E MATERIAIS;
i.28.) HID-03 – PERSPECTIVAS E MATERIAIS;
i.29.) HID-04 – DETALHE DA BOMBA SUBMERSA E CISTERNA;
i.30.) CAB-01 – IMPLANTAÇÃO;
i.31.) CAB-02 – CAIXA DE ENTRADA E DE TELEFONIA;
i.32.) SPDA-01 – DESENHO 3D;
i.33.) SPDA-02 – IMPLANTAÇÃO;
i.34.) SPDA-03 – PLANTA BAIXA;
i.35.) SPDA-04 – DETALHES;
i.36.) EST-01 – FÔRMAS;
i.37.) EST-02 – FÔRMAS;
i.38.) EST-03 – FÔRMAS;
i.39.) EST-04 – FÔRMAS;
i.40.) EST-05 – FUNDAÇÕES;
i.41.) EST-06 – FUNDAÇÕES;
i.42.) EST-07 – FUNDAÇÕES;
i.43.) EST-08 – LAJES;
i.44.) EST-09 – LAJES;
i.45.) EST-10 – PILARES;
i.46.) EST-11 – PILARES;
i.47.) EST-12 – PILARES;
i.48.) EST-13 – VIGAS;
i.49.) EST-14 – VIGAS;
i.50.) EST-15 – VIGAS;
i.51.) EST-16 – VIGAS;

i.52.) EST-17 – VIGAS;
i.53.) EST-18 – VIGAS;
j) Anexo X – Esclarecimentos;
k) Anexo XI – Modelo Credenciamento para Vistoria Técnica;
l) Anexo XII – Modelo de Atestado de Vistoria Técnica;
m) Anexo XIII – Modelo de Declaração de opção pela dispensa de vistoria;

2. Anexo II do Edital – Minuta de Contrato;
3. Anexo III do Edital – Modelo de Procuração/Credencial;
4. Anexo IV do Edital - Modelo de Declarações;
5. Anexo V do Edital – Modelo de Declaração Independente de Proposta;
6. Anexo VI do Edital – Modelo de Declaração de Microempresa ou EPP
7. Anexo VII do Edital – Modelo de Proposta de Preços;
8. Anexo VIII do Edital – Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica;
9. Anexo IX do Edital – Modelo de Declaração de que os documentos exigidos nos subitens 7.2 e 7.3 deverão ser verificados no SICAF;
10. Anexo X – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

1.2. A obra deverá ser executada conforme Projeto Básico constante do Anexo II deste Edital.

1.2.1. Todos os **materiais e equipamentos empregados**, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar as especificações deste documento e seus anexos e as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, sob pena de ser recusado o seu recebimento.

1.2.1.1. Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado;

1.2.1.2. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;

1.2.1.3. Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

1.3. O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à **Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

1.4. A elaboração do **Projeto Executivo,** que será concomitante com os serviços, será constituído por um relatório técnico, contendo o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

1.5. O valor estimado da contratação é de **R$ 1.792.883,16** ***(Um milhão Setecentos e Noventa e Dois mil Oitocentos e Oitenta e Três reais e Dezesseis centavos).***

1.6. A proposta deverá incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

1.7. Todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive as taxas do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/AM** ou **Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU** referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT pelos serviços executados.

1.7.1. A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.

2. DA REALIZAÇÃO DE VISTORIA

2.1. As empresas **licitantes poderão (facultativo)** realizar **VISTORIA** ao local da prestação dos serviços, sob o acompanhamento de representante da PGJ-AM, em data e horário previamente acordados segundo a conveniência deste Órgão, em função da variedade de atividades envolvidas e do conhecimento das informações e condições do ambiente para a realização dos trabalhos de execução do objeto, a fim de subsidiar a elaboração das propostas a serem submetidas ao certame.

2.2. Na hipótese de **optar pela realização da vistoria**, o interessado deverá obedecer às

condições do item 6 do Projeto Básico n.º 15.2022.DEAC, Anexo I deste Edital:

2.2.1. A vistoria poderá ser **realizada até 02/12/2022, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data estipulada para abertura da licitação**.

2.2.2. As visitas deverão ser agendadas **até 28/11/2022, 03 (três) dias úteis de antecedência** à data limite de vistoria, com a Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo, pelo telefone **(92) 3655-0739**, no período das **8h às 14h**.

2.2.2.1. O tempo de antecedência para agendamento é necessário para que a Administração planejar o deslocamento da equipe para acompanhamento da vistoria.

2.2.3. A visita será realizada pelo representante da interessada, que se apresentará municiado do **Credenciamento para Vistoria**, emitido nos termos do Anexo XI do Projeto Básico n.º 15.2022.DEAC, Anexo I deste Edital. Acompanhará a visita técnica um servidor designado pela DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC.

2.2.3.1. Por ocasião da visita, a interessada deverá apresentar à PGJ sua **Atestado de Vistoria**, de acordo com o modelo apresentado no Anexo XII do Projeto Básico n.º 15.2022.DEAC, Anexo I deste Edital, que será assinada pelo servidor designado.

2.3. Caso a empresa opte por não realizar a vistoria, o interessado deverá apresentar no processo licitatório, em substituição à Declaração de Vistoria, uma **Declaração de Dispensa de Vistoria** assinada pelo responsável legal, informando sua opção de não realização desta visita, obedecendo ao modelo apresentado no Anexo XIII do Projeto Básico n.º 15.2022.DEAC, Anexo I deste Edital.

2.4. O licitante deverá apresentar a ATESTADO DE VISTORIA ou a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA posteriormente, na fase licitatória, juntamente à PROPOSTA DE PREÇOS.

2.4.1. Na falta ou na apresentação da Declaração de Vistoria em desacordo com esta Cláusula, será permitido, na sessão pública, à empresa licitante presente ao certame, que elabore em manuscrito a "declaração de que conhece as condições locais para a execução dos serviços e entrega da obra".

2.5. Independentemente da realização de vistoria, não serão admitidas quaisquer alegações de desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes ou erro orçamentário por parte da futura CONTRATADA, como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços

em decorrência da execução dos serviços propostos.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Tomada de Preços quaisquer interessados que explorem **ramo de atividade compatível** com o objeto desta Licitação e, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital para execução de seu objeto.

3.2. O cadastramento e a habilitação parcial da Licitante no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, de que tratam as IN 02/2010 e 03/2018 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, desde que não existam pendências cadastrais, é válido como parte dos requisitos de Habilitação.

3.3. Não poderão participar desta licitação:

a) As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

b) Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** ou à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

c) As pessoas físicas ou jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, e de sua CPL;

d) Empresa estrangeira que não funcione no País, nem interessada que se encontre sob falência, recuperação judicial e extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), ou de insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou liquidação judicial e extrajudicial ou, ainda, em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

e) Licitante que, por quaisquer motivos, **tenha sido declarada inidônea ou punida com suspensão e/ou impedimento de licitar e contratar** por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial, com consulta aos bancos de dados oficiais (SICAF, por exemplo), conforme o caso, pelo órgão que

o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

f) Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

h) Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

i) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico comum;

3.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados. A representação da empresa junto ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** formalizar-se-á na forma seguinte:

a) No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, se presente à sessão, o **representante da empresa** deverá apresentar à Comissão Licitante, **em separado dos envelopes**, documento que o credencie a participar desta licitação respondendo por sua representada (dentre eles, registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial e demais documentos necessários), devendo, ainda, identificar-se civilmente exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.

b) O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou instrumento particular de procuração, neste caso, de acordo com o **Modelo de Carta de Credenciamento** constante do Anexo III do Edital, com firma reconhecida em cartório, no qual **constem expressos poderes para atuar em todas as fases desta licitação, inclusive para requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir,**

acordar, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, assinar ata, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar e/ou assinar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente / outorgante.

c) Em caso de credenciamento por **procurador** ou em caso de substabelecimento é obrigatória à apresentação da Procuração original ou fotocópia autenticada nos termos do **subitem 5.5**, que concede poderes ao Procurador.

d) No caso de representação por sócio, **proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente**, tal condição deverá ser demonstrada mediante apresentação de documento de identificação civil, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

d.1) NO CASO DE PROPRIETÁRIO, SÓCIO-ADMINISTRADOR, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO DA EMPRESA PROPONENTE, nas documentações referentes a alínea "d" deverão constar os poderes necessários para exercerem direitos e assumirem obrigações em decorrência de tal investidura. Se o representante for sócio não detentor de poderes para, isoladamente, formular propostas ou praticar atos de administração, os demais sócios participantes da administração, conforme dispuser o instrumento de constituição da empresa, deverão outorgar-lhes os poderes necessários;

4.2. O não-credenciamento **não impedirá** a participação das interessadas no certame, mas impossibilitará o seu representante de se manifestar em nome da licitante durante as sessões públicas para a prática dos demais atos do certame que requeiram representação pessoal do licitante na sessão, não podendo, inclusive, rubricar documentos, fazer observação ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos.

4.2.1. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a

documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

4.3. É vedado que as empresas licitantes apresentem o mesmo representante, para fins de Credenciamento ou Vistoria, nesta licitação, sob pena de comprometer o caráter competitivo deste certame.

4.4. Todos os documentos alusivos ao CREDENCIAMENTO, caso a caso, deverão ser apresentados em originais, cópias autenticadas por cartório competente, ou devidamente conferidas com os originais pela Comissão Licitante, a fim de, igualmente, instruírem o procedimento correspondente.

4.5. À empresa Licitante que participe do certame será permitido o credenciamento de apenas um representante legal sendo vedada a participação de qualquer pessoa representando mais de um Licitante, salvo na hipótese de que tais Licitantes não estejam concorrendo para os mesmos itens do certame.

4.6. Caso o Contrato Social, Estatuto ou equivalente determine que mais de uma pessoa deva assinar a procuração para designar representante(s) da empresa, a falta de quaisquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

4.7. Na apresentação de representante legal sem a devida comprovação de seus poderes, a empresa licitante não será credenciada para o certame, mas o representante poderá acompanhar o certame desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

4.8. Os documentos para credenciamento de que trata este tópico do Edital, deverão vir FORA DOS ENVELOPES de propostas de preço e de habilitação.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

5.1. A Documentação para **HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser apresentados ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em 2 (dois) envelopes distintos e lacrados, contendo em suas partes externas frontais os seguintes sobrescritos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 2.003/2022 ENVELOPE N.º 01 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Razão Social e CNPJ	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 2.003/2022 ENVELOPE N.º 02 PROPOSTA DE PREÇOS Razão Social e CNPJ

5.2. A documentação exigida nesta licitação deverá comprovar a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira da licitante;

5.3. Para garantir a integridade da documentação e das propostas de preços, recomenda-se que estas contenham índices, com a relação abreviada dos documentos apresentados, na ordem em que são solicitados neste edital, e folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca do licitante, além da rubrica ou assinatura de seu representante legal em todas as folhas.

5.4. Todos os documentos, inclusive os alusivos ao CREDENCIAMENTO, deverão ser apresentados em cópias autenticadas por Cartório competente ou devidamente conferidas com os originais pela Comissão Licitante, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da documentação e da proposta.

5.4.1. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

5.5. Os documentos e as propostas, bem como toda e qualquer documentação impressa encaminhada pelas Licitantes, serão apresentados em língua portuguesa.

5.6. Os modelos anexados ao edital servem apenas como orientação, não sendo motivo de impedimento, desclassificação ou inabilitação a apresentação de declarações que sejam elaboradas de forma diferente desde que contenham os elementos essenciais.

5.7. A condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, **para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006,** deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

5.7.1. Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de enquadramento da licitante como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, inexistindo impedimentos (Anexo VI).

5.7.1.1. A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

5.7.1.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

5.8. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, a Comissão de Licitação poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3°, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3°, §2°, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

5.8.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006;

5.8.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. No horário, dia e local fixados no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a realização de consulta “on line” ao SICAF.

6.2. As licitantes apresentarão, inicialmente em separado dos envelopes, o credenciamento dos seus respectivos representantes, na forma disposta na **Seção 2** deste Edital, ressalvado o previsto no **subitem 4.2.1 deste instrumento convocatório.**

6.2.1. Decorrido o horário supracitado para a abertura da licitação, a CPL, a seu exclusivo critério, poderá conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos para o início da sessão.

6.2.2. Uma vez entregues os credenciamentos, identificadas todos os licitantes presentes e aberto o primeiro envelope de habilitação, considerar-se-á iniciada a sessão, a partir do que não será permitida a participação de retardatários, a não ser como ouvintes, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas;

6.2.3. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes de **Documentação** e **Proposta**, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final do certame, ressalvado o disposto no subitem 9.3.

6.2.4. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

6.3. Em seguida, as licitantes entregarão à **CPL** os Envelopes de n.º 1 **(DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO)** e de n.º 2 **(PROPOSTA DE PREÇOS)**.

6.4. Abertos os envelopes contendo a **Documentação de Habilitação**, na presença das interessadas, que fará conferência e dará vista dos documentos apresentados após rubricar todas as folhas. As mesmas deverão ser rubricadas pelos representantes credenciados das licitantes presentes ao Ato, após o que a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

6.4.1. A conclusão da habilitação dar-se-á em sessão convocada previamente, diretamente às licitantes ou mediante publicação de aviso na página *web* da Procuradoria-Geral de Justiça, no endereço http://www.mpam.mp.br/index.php/servicos-sp-261893274/licitacoes.

6.4.2. Do resultado da Etapa de Habilitação cabe interposição de Recurso Administrativo (prazo de 5 dias úteis), cuja intimação será feita mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico (DOMPE) e no site oficial do MPAM (www.mpam.mp.br), salvo se presentes os prepostos dos Licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

6.5. A CPL verificará a Documentação de cada Licitante e serão consideradas habilitadas aquelas que atenderem integralmente a todas as condições previstas nas Seções 7 e 8 deste Edital.

6.6. Os envelopes de **Proposta** serão mantidos fechados, sob a guarda da CPL, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das licitantes.

6.7. Intimadas do resultado do julgamento, na forma da lei, caso todas as licitantes

manifestem expressa renúncia/desistência expressa ao direito de recurso contra a decisão de habilitação e/ou inabilitação ou desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, serão abertos os **Envelopes de n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS** que, também, serão rubricados em todas as folhas pelos Membros da CPL e demais participantes.

6.8. Se as licitantes não renunciarem ao direito de recurso na forma prevista no **subitem 6.7. desta Seção,** os **Envelopes de n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS** só poderão ser abertos após o transcurso do **prazo de 5 (cinco) dias úteis** e, se houver recurso, na mesma forma do **Art. 109, I, a, da Lei n.º 8.666/93,** após o julgamento deste.

6.9. A CPL lavrará Atas Circunstanciadas registrando todos os atos praticados no decorrer do processo licitatório, as quais serão assinadas por todos os seus Membros e, quando for o caso, pelos representantes legais das licitantes presentes.

6.10. Decididos os recursos da fase de habilitação, ou na ausência deles, a CPL designará, na forma da lei, a data da sessão pública de abertura dos **Envelopes de n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**.

6.11. Abertos os **Envelopes de n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**, serão rubricadas todas as folhas pelos Membros da CPL, em seguida serão oferecidas ao exame e à rubrica dos representantes credenciados das licitantes presentes ao Ato, após o que a sessão poderá ser suspensa para julgamento das Propostas de Preços, na forma da Seção 10 deste Edital.

6.12. Ultrapassada a fase de habilitação não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

6.12.1. Abertos os **Envelopes de n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**, não caberá desclassificar as propostas por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

6.12.2. Após, será realizada a análise e o julgamento das propostas de acordo com as exigências estabelecidas no ato convocatório

6.13. É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, **em qualquer fase desta Tomada de Preços**, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveriam constar originariamente da documentação e das propostas.

6.13.1. O Presidente da CPL poderá solicitar a correção e/ou ajuste nas propostas de preço e planilhas apresentadas para que possam refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço proposto, para

fins de análise quanto a aceitabilidade do preço ofertado.

6.14. Intimadas do resultado do julgamento das Propostas de Preços, na forma da lei, será concedido prazo na forma do **art. 109, I, b, da Lei n.º 8.666/93**, salvo se todas as licitantes renunciarem expressamente ao direito de recurso contra a decisão de classificação e/ou desclassificação, quando a licitação será concluída.

7. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o Servidor responsável pela condução verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.1.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.1.4. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope n° 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

7.2. Não ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

7.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

7.6. As licitantes deverão apresentar em envelope fechado e identificado as documentações necessárias para fins de habilitação na presente licitação, em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, relativa à:

7.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

7.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, caso o participante seja sucursal, filial ou agência;

7.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus

administradores;

7.7.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.7.6. Os documentos mencionados nos subitens 7.6.1. a 7.6.5. deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.8. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.8.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou outra prova equivalente, na forma da lei, ficando dispensada esta exigência, no caso de comprovação de regularidade prevista no subitem 7.8.6.;

7.8.3. Prova de regularidade com a Fazenda Pública e Seguridade Social através da apresentação dos seguintes documentos:

7.8.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.8.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular da licitante, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

7.8.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei, **afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem 7.8.2.;**

7.8.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.8.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.8.8. A aceitação de certidões emitidas via Internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

7.9. Relativos à Qualificação Técnica:

7.9.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei n.º 5.194/66) ou **no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU**, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em cuja jurisdição se encontre sua sede;

7.9.1.1. Caso a Certidão não seja da jurisdição do CREA-AM ou CAU/AM, o licitante deverá apresentar o registro devidamente vistado pelo mesmo, conforme art. 1º, da Resolução nº 413, de 27/6/1997.

7.9.2. Certidão de registro de pessoa física emitida pelo CREA da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do integrante da Equipe Técnica responsável pelos serviços, segundo as atribuições estipuladas pela Resolução CONFEA n.º 218/1973, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.

7.9.2.1. Antes da assinatura do contrato, o licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar "visto ou inscrição ou qualquer outro documento obtido perante o CREA" que se fizer necessário para a execução do serviço em questão, em nome do(s) profissional(is), por ele indicado para execução do(s) projeto(s).

7.9.3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, da seguinte forma:

7.9.3.1. Atestado de Capacidade Técnica Operacional da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando que o(s) a empresa licitante atuou na execução de serviço(s) relativo(s) à execução de obras com características, vulto e complexidade compatíveis com as do objeto da licitação, assim entendidos:

a) 250,00 m³ de aterro/reaterro;
b) 190,00 m² de serviço de alvenaria de vedação;
c) 250,00 m² de revestimento em pintura de paredes;
d) 100,00 m² cobertura metálica com telha metálica termoacustica;
e) 30,00 m² de revestimento em ACM com estrutura (Alumínio Composto

Material);

f) 80,00 m² de piso tipo Porcelanato;

g) 100,00 m² de forro de pvc/lã de vidro;

h) 200,00 m² de emboço;

i) 20,00 m³ de concreto de 25 MPa;

j) 250,00 m² de fôrmas para estruturas de concreto armado.

k) 3,00 unidade de refrigeração (ar condicionado), tipo split com potência igual ou superior a 18.000,00 Btus;

l) 900,00 m cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm² (fornecimento e instalação);

m) 250,00 m cabo eletrônico, categoria 6, instalado em edificação institucional (fornecimento e instalação);

n) 80,00 m² calçada de concreto moldado in loco;

o) 100,00 m² de pavimento intertravado com bloco retangular 20 x 10, espessura igual ou superior a 6 cm e fck igual ou superior a 35 Mpa.

7.9.3.2. Atestado(s) de qualificação técnico-profissional, de profissional, ou profissionais, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente objeto, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região competente, que atenda(m) às características de porte e tecnologia e tenha compatibilidade com as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto deste Edital, acima descritos:

7.9.3.2.1. O Responsável Técnico deverá possuir vínculo com a licitante, na data fixada para entrega dos envelopes **Documentação de Habilitação** e **Propostas de Preços,** entendendo-se como tal, para fins deste Edital:

a) o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social;

b) o administrador ou o diretor;

c) o responsável técnico não sócio da empresa, que conste do quadro de Responsáveis Técnicos da Certidão de Registro referida no **subitem 7.9.1**, ou detentor de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) validada pelo respectivo conselho profissional para a data da licitação;

d) o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS assinada pela licitante ou no Livro de Registro de Empregados; ou

e) o prestador de serviços com contrato escrito vigente firmado com a licitante, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado;

f) declaração de contratação futura de profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;

7.9.3.3. Os referidos atestados de Qualificação Técnico-Profissional deverão ser apresentados com o visto da Entidade Profissional correspondente ou na forma de Certidão de Acervo Técnico – CAT;

7.9.3.4. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

7.9.3.5. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

7.9.3.6. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

7.9.3.7. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este edital, tendo em vista o vulto da contratação, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

7.9.4. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto desta licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros de sua equipe técnica que se responsabilizará pelo objeto desta licitação, **devendo constar nessa equipe técnica o detentor do acervo referido no subitem 7.9.3.2.**

7.9.4.1. A verificação da veracidade e exatidão das informações prestadas pelas licitantes quanto à equipe técnica listada para realização do objeto desta licitação, conforme exigência contida no **subitem 7.9.3.2** poderá ser poderá ser auxiliada por técnico(s) da Instituição ou outro especialmente designado para tanto.

7.9.4.2. Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenha contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do

profissional substituído, devidamente comprovadas, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993;

7.9.4.3. No caso do subitem anterior, a CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM;

7.9.5. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, todas serão inabilitadas.

7.10. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

7.10.1. Cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis da licitante, do **último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da licitação;**

7.10.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);

7.10.1.2. No caso de empresa constituída no mesmo exercício social vigente, a exigência do item 7.10.1 será atendida mediante apresentação do Balanço de Abertura e Demonstrações Contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

7.10.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuo social.

7.10.2. Deverá comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices **Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral**, informados no Balanço Patrimonial ou pelo SICAF, for igual ou inferior a 1, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 31, da Lei 8.666/93.

7.10.3. Deverá comprovar ainda Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor

estimado para a contratação.

7.10.4. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, expedida **até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, se outro prazo não for definido nas próprias certidões.

7.10.4.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.10.5. Onde não houver Central de Certidões do Tribunal de Justiça, deverá ser apresentada Certidão emitida pela Secretaria do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no **subitem 7.10.3.**

7.11. Exigências complementares de Habilitação:

7.11.1. Declaração de Responsabilidade Técnica: a Licitante deverá entregar a declaração em papel timbrado da empresa, e de acordo com o modelo constante do Anexo VIII do Edital. Obrigatoriamente, todos os Responsáveis Técnicos participantes da comprovação solicitada no **subitem 7.9.3.2,** deverão fazer parte da Equipe de Responsáveis Técnicos pela obra/serviço, caso venham a vencer esta licitação;

7.11.2. A licitante deverá apresentar **declaração expressa de que não se enquadra em nenhum dos casos do subitem 3.4, deste Edital**, em particular de que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, por força do art. 3.º da Resolução n.º 37/2009 do CNMP.

7.11.3. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, não utilizará, nem manterá relações comerciais com outras organizações que utilizem, sob qualquer pretexto, trabalho forçado e/ou empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em

qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do **Anexo IV** do Edital.

7.11.4. Declaração expressa de que cumpre e cumprirá todas as exigências das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como apresentará documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual **(Anexo IV)**;

7.11.5. Declaração expressa de que a prestação dos serviços está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, se for o caso, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias profissionais pertinentes **(Anexo IV)**;

7.11.6. Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes, **conforme modelo constante do Anexo IV do Edital**;

7.11.7. Declaração expressa de que a licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente, **conforme modelo constante do Anexo IV do Edital**.

7.11.8. Declaração de que a licitante se compromete a comunicar à **CPL** eventual fato impeditivo a sua participação na licitação, se ocorrer durante o procedimento licitatório, **conforme modelo constante do Anexo IV do Edital**.

7.11.9. Declaração de submissão à **FISCALIZAÇÃO** e ao controle técnico a ser efetuado por engenheiro expressamente designado para tal, **Anexo IV** do Edital;

7.11.10. Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros **(Anexo IV)**;

7.11.11. Declaração, sob assinatura do Representante da empresa, de que, sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a celebração do Contrato, providenciará, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (art. 1º da Lei 6496/1977) ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e encaminhará à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro **(Anexo IV);**

7.11.12. Declaração, da LICITANTE de que apresentará, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal

técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos **(Anexo IV)**;

7.11.13. Declaração, da LICITANTE de que, caso seja declarada vencedora da Licitação, manterá, em PRESIDENTE FIGUEIREDO – AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, essa condição **(Anexo IV);**

7.11.14. Declaração, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, obrigar-se-á a efetuar o referido cadastramento **(Anexo IV)**.

7.12. Na falta ou na apresentação de Declarações em desacordo com o subitem anterior ou da Dispensa de Vistoria prevista no subitem 2.3 deste Edital, será permitido, na sessão pública, à empresa licitante presente ao certame, que a elabore em manuscrito.

7.13. O representante legal que assinar os documentos de que trata a Seção 7.6 deverá estar credenciado para esse fim, e ser comprovado se a Comissão Permanente de Licitação vier a exigir.

7.14. Os documentos exigidos neste Ato Convocatório, dentro do envelope **Documentação de Habilitação**, deverão ser entregues, de preferência, numerados sequencialmente e na ordem estabelecida nesta Seção 7, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente.

7.15. A **licitante** poderá optar pela verificação dos documentos via SICAF, devendo, neste caso, apresentar, dentro do envelope **Documentação de Habilitação**, declaração de que a autenticidade/validade dos documentos exigidos nos subitens 7.2 e 7.3 deverá ser confirmada mediante consulta junto ao SICAF, **conforme Anexo IX do Edital**.

7.16. As declarações deverão estar emitidas em papéis timbrados dos órgãos ou empresas que os expediram.

7.16.1. Os modelos anexados ao Edital servem apenas como orientação, não sendo motivo de impedimento, desclassificação ou inabilitação a apresentação de declarações que sejam elaboradas de forma diferente desde que contenham os elementos essenciais.

7.17. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa.

7.17.1. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

8.1. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos, ressalvado o subitem 3.3 deste instrumento.

8.2. Será considerado inabilitado o licitante que:

8.2.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do SICAF, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007.

8.2.2. Incluir a proposta de preços no Envelope n° 01.

8.3. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de **microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa**, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.4. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.5. Entende-se, para os fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) empregado;
b) sócio;
c) diretor;
d) responsável técnico.

8.5.1. O detentor do acervo técnico deverá ser sócio, diretor ou responsável técnico

vinculado à empresa, devendo esta comprovação atender aos seguintes requisitos:

a) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

b) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

c) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da LICITANTE onde consta o registro do profissional como RT.

8.6. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante que efetivamente contratará com a Administração, com o número do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial,

c) no caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa;

8.7. As certidões valerão durante os prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão **válidas por 90 (noventa) dias corridos**, contados de sua expedição;

8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo;

8.9. Cópia do recibo, comprovando a aquisição deste Edital e de seus elementos constitutivos, se o interessado o tiver comprado, e carimbo da CPL "CONFERE COM ORIGINAL".

8.10. A CPL poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das licitantes, que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Habilitação, desde que as informações não correspondam à introdução de documentos que, originariamente, deveriam figurar da documentação (ou proposta).

8.11. **Para fins de julgamento da habilitação** no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

8.12. Os Licitantes que deixarem de apresentar quaisquer documentos exigidos para habilitação na presente licitação ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, serão inabilitados, salvo aqueles documentos que possam vir a ser emitidos via internet, a critério da CPL.

8.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase de classificação.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. A Proposta de Preços, e os documentos que a instruírem, deverão ser apresentados, através de carta datilografada ou impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **numeradas sequencialmente, em papel timbrado do proponente**, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal, contendo:

a) Carta Proposta de Preços: de acordo com o Modelo apresentado no **Anexo VII** - Modelo de Carta Proposta de Preços, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa;

b) Planilha Orçamentária contendo os custos unitários, BDIs e preços unitários e totais, de cada item de serviço. Deverão compreender todos os ônus e obrigações concernentes a legislação social, trabalhista, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da administração e manutenção das obras, fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra e, ainda, as bonificações da licitante necessárias a completa realização dos serviços e sua entrega perfeitamente concluída, inclusive:

b.1.) Orçamento Resumo;
b.2.) Orçamento Sintético;
b.3.) Orçamento Analítico;
b.4.) Composições de Custos Unitários de cada item de serviço, devendo apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
b.5.) Memória de Cálculo;
b.6.) Curva ABC;
b.7.) Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
b.8.) Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
b.9.) Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
b.10.) Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que

incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

b.11.) Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

b.12.) Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

c) Planilha de composição de BDI, conforme modelo constante no Anexo V do Projeto Básico**.** O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição;

c.1.) Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

c.2.) As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

c.3.) Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI e apresentá-la, com base no modelo de tabela fornecido, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e o lucro;

c.4.) Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

c.5.) As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

c.6.) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI,

compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006. Logo, a composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

c.7.) Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;

d) Planilha de Encargos Sociais sobre preços da mão de obra horista e mensalista;

e) Cronograma Físico-Financeiro, Anexo III do Projeto Básico, com a indicação dos valores e percentual de desembolso mensal, total e acumulado dos serviços;

e.1) O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

f) Declaração de que executará os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo **Ministério Público do Estado do Amazonas** e, caso seja vencedora da licitação, pelos preços e prazos apresentados, conforme Anexo IV deste Edital.

9.2. Na elaboração de suas propostas, as licitantes deverão levar em consideração:

a) A legislação aplicável e todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos;

b) Os preços unitários e totais deverão estar em moeda nacional (R$), com apenas duas casas decimais após a vírgula, e em caso de divergência entre preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros.

c) Os preços dos insumos, salários de mercado e encargos incidentes;

d) Que os documentos dispostos nas alíneas "b", "c" e "d", do subitem 9.1, deverão estar assinados, rubricados e com a identificação do profissional no Conselho competente, nos moldes do Art. 13 da Lei nº 5.194, de 24/12/1966.

e) O(s) representante(s) legal(is) da empresa, para fim de assinatura da proposta e demais planilhas, deverá(ão) possuir os poder(es) para o feito, comprovados através da documentação apresentada na Habilitação Jurídica da empresa Licitante;

f) Serão corrigidos automaticamente pela Comissão de Licitação quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta ou das planilhas, se necessário.

g) Não é permitida a cotação de quantidade inferior àquela constante no Projeto Básico.

h) As planilhas apresentadas serão examinadas para aferição quanto à exequibilidade da proposta ofertada, podendo ser ajustadas, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.

9.3. Em nenhuma hipótese o conteúdo da proposta poderá ser alterado, seja com relação ao preço (majoração), pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação de seus termos originais, **ressalvadas apenas** aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, ou falhas formais, alteração essas que serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação.

9.3.1. A existência de erros materiais ou omissões nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

9.3.2. **Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, a Comissão ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades.**

9.3.3. A ausência de declarações poderá ser sanada mediante confecção manuscrita, pelo representante credenciado da empresa, durante a sessão de abertura dos envelopes de Proposta de Preços;

9.4. Os preços indicados ao objeto, nas propostas ofertadas pelas licitantes, deverão ser fixos e irreajustáveis, ressalvadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.5. Nos preços apresentados pelos licitantes deverão estar incluídos todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

9.6. Todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive as Taxas do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-AM ou CAU/AM referentes à ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART ou REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT por todos os serviços executados.

9.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou

incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

9.7.1. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

a) cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

b) cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.

9.7.2. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

9.7.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.8. A proposta apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, podendo ser ajustadas, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, **desde que não haja majoração do preço proposto**

9.8.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.8.2. Não se admitirá preço global superior ao orçamento estimado;

9.8.3. A proposta não poderá apresentar preços unitários superiores aos constantes do Orçamento Sintético, Anexo I do Projeto Básico n.° 15.2022.DEAC.

9.9. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias** a contar da data prevista no preâmbulo desta Tomada de Preços para recebimento e início da abertura dos envelopes Documentação e Proposta.

9.9.1. Caso a proposta não indique o prazo de sua validade, o apresentado nesta condição será considerado como aceito para efeito de julgamento.

9.10. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (noventa) dias, e caso persista o interesse do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, este poderá solicitar prorrogação da validade acima referida, por igual prazo, no máximo.

9.11. Juntamente à proposta de preços, os interessados ou seus representantes apresentarão:

9.11.1. Declaração de Nepotismo: declaração dando ciência ao Pregoeiro de que a empresa não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do *MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS*, e de sua CPL. (conforme Modelo de Proposta de Preços);

9.11.2. Declaração, informando os dados dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

9.11.3. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, conforme modelo do Anexo V.

9.11.4. ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA ou **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA**, conforme modelos dos Anexos XII e XIII do Projeto Básico n.º 15.2022.DEAC, Anexo I deste Edital.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

10.1. No julgamento das propostas, a CPL levará em conta, exclusivamente, o critério de **menor preço GLOBAL**, tomando-se como teto o preço estimado pela Administração, sendo vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado de julgamento que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

10.2. Serão desclassificadas as propostas:

a) Apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

b) Que não atendam às exigências deste ato convocatório, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

c) Com preços excessivos, assim considerados aquelas que apresentarem preço global superior ao preço global estimado para a presente licitação.

d) Manifestamente inexequíveis, assim consideradas, aquelas cujos valores sejam

inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

d.1.) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (Cinquenta por cento) do valor orçado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, ou;

d.2.) Valor orçado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS;

d.2.1) No caso de presunção de inexequibilidade da proposta conforme acima exposto, a Comissão Permanente de Licitação - CPL deverá, sempre que possível, franquear ao licitante desclassificado a oportunidade de apresentar elementos justificantes da diferença (Acórdão TCU nº 1.679/2008-Plenário, quesito 9.2.6. Relator: Ministro Ubiratan Aguiar).

d.2.2) Será facultado ao licitante o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

d.2.3) Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo a CPL adotar, dentre outros, os procedimentos definidos no §3º do art. 29 da IN MPOG/SLTI nº 02/2008.

d.2.4) Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que: I) for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração; II) apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas

de trabalho vigentes;

e) Que apresentarem preços unitários superiores aos constantes do Orçamento Sintético, Anexo II do Projeto Básico.

f) Fica estabelecido que os custos unitários propostos, para cada subitem de serviço correspondente na planilha de composição dos preços, poderão ultrapassar em, no máximo, 5% (cinco por cento) daqueles custos unitários constantes do Orçamento Estimado pela Administração, desde que o preço unitário que o integra, não ultrapasse aqueles constantes do Orçamento Sintético, Anexo II do Projeto Básico.

g) Apresentem, nas composições de seus preços: I) taxa de encargos sociais ou taxa de BDI inverossímil; II) custo de insumo em desacordo com os preços de mercado; III) quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.3. No julgamento e classificação das propostas serão observados os seguintes critérios:

a) Será declarada como mais vantajosa para a Administração a proposta que apresentar o menor preço global;

i. Considera-se preço global o valor total apurado na proposta, ou seja, o somatório de todos os itens da planilha de preços, apresentada na forma do Orçamento Sintético, Anexo II do Projeto Básico.

b) A sequência de classificação far-se-á segundo a ordem crescente dos preços globais apresentados e dar-se-á a divulgação do resultado da Etapa de Classificação das Propostas.

c) Não se considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, inclusive, financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes ou, ainda, Proposta que contenha preços ou condições cuja validade dependa de aprovação por parte da Administração.

d) Não se admitirá proposta que apresente preços global e/ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, nem valor unitário de item com preço superior ao estimado na Planilha Orçamentária da Administração, que sejam incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

e) A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no

dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993;

e.1.) Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93;

10.4. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.

10.5. A CPL não aceitará, em hipótese alguma, modificações nas condições da proposta sob alegação de insuficiência de dados e informações sobre as condições de execução dos serviços, bem como de qualquer falha na obtenção dos dados ou na verificação das condições encontradas no local dos trabalhos.

10.6. A CPL poderá, ainda, requisitar pareceres técnico-jurídicos sobre a documentação à Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça e à Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC (setor requisitante do serviço e área especializada no objeto), **esta última igualmente, para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, valores, planilhas e etc.,** quando for o caso.

10.7. As planilhas apresentadas serão examinadas para aferição quanto à exequibilidade da proposta ofertada, podendo ser ajustadas, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, **desde que não haja majoração do preço proposto.**

10.8. A Comissão Permanente de Licitação, ou Autoridade Superior, poderá, a seu exclusivo critério e em defesa do interesse público, solicitar das Licitantes que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Proposta de Preços, inclusive quanto a comprovação da exequibilidade, desde que as informações não alterem os preços apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam

constar da proposta. O não atendimento ao estabelecido implicará na desclassificação da Licitante.

10.9. Julgados eventuais recursos, será declarada vencedora, pelo Presidente da CPL, a proposta que ofertar o **menor preço global exequível**, **de acordo com o subitem 1.1.1 deste Edital**.

10.10. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte, proceder-se-á à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.10.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.10.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 15 (quinze) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

10.10.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

10.11. Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

10.12. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

10.13. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

10.13.1. produzidos no País;

10.13.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

10.13.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.13.4. produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10.14. Esgotados os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.

10.15. A Proposta de Preços devidamente corrigida deverá ser apresentada à Comissão Permanente de Licitação **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, consideradas em dias de expediente no órgão.

10.16. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.17. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.18. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

10.19. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

10.20. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10.21. O resultado do certame será divulgado no sítio institucional e no Diário Oficial

Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas.

10.22. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de quaisquer das atas, conforme o caso, e serão dirigidos ao Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação.

11.1.1. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

11.3. Não reconsiderando a sua decisão, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a Comissão encaminhará o recurso a Autoridade Competente.

11.4. A CPL dará ciência dos recursos às demais Licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.5. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de Licitante, ou contra o julgamento da Proposta de Preços, terão **efeito suspensivo**, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

11.6. A intimação dos atos nos casos de habilitação ou inabilitação de Licitante, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação e rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração, será feita mediante publicação na Imprensa Oficial, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação das Licitantes e julgamento das propostas, se presentes os prepostos de todas as Licitantes no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que poderá ser feita por comunicação direta e verbal aos interessados, fazendo de tudo constar da respectiva ata.

11.7. Os recursos das decisões proferidas na presente licitação serão processados e julgados na forma prevista no art. 109 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

11.8. A CPL analisará o recurso, podendo nesta oportunidade reconsiderar a decisão

recorrida, ou ratificá-la, quando então deverá submetê-la à apreciação da Autoridade Superior.

11.9. As demais licitantes serão comunicadas sobre a interposição de recurso através de simples comunicado, para usarem de sua faculdade de impugná-lo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos do **§ 3º do art. 109** da **Lei nº 8.666/93**.

11.9.1. Excepcionalmente, quando frustradas as tentativas de comunicação de interposição mencionadas no item acima, a mesma se dará por meio de publicação na Imprensa Oficial.

11.10. A interposição de recurso administrativo com efeito suspensivo implica suspensão da fluência do prazo de validade das propostas.

11.11. Os recursos somente poderão ser interpostos no local de funcionamento da CPL, das 08h às 14h, obedecendo aos prazos legais.

11.12. A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada, sob pena de não reconhecimento do recurso interposto.

12. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

12.1. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Ato Convocatório e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser dirigida à CPL, por escrito, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, através do Setor de Protocolo, ou através do endereço eletrônico **licitacao@mpam.mp.br** **(preferencialmente)**, até o dia **07/12/2022**, **segundo dia útil** anterior à abertura dos envelopes de Habilitação, no horário de expediente da Instituição, de 8 às 14 horas.

12.2. Decairá do direito de impugnar este Edital a licitante que não o fizer até o dia **07/12/2022**, **segundo dia útil** anterior à abertura dos envelopes de Habilitação, no horário de expediente da Instituição, de 8 às 14 horas, pelas falhas ou irregularidades que viciarem este Edital, hipótese em que tal Impugnação, se houver, não terá efeito de recurso, nos termos do § 2º do art. 41 da Lei nº. 8.666/93.

12.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei, desde que o faça fundamentadamente, devendo protocolar o **pedido até o dia 02/12/2022, 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação**, ficando a Administração encarregada de julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº. 8.666/93.

12.4. A resposta ao esclarecimento solicitado será divulgada mediante publicação de notas na página *web* do Ministério Público do Estado do Amazonas, no endereço

http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/licitacoes-em-andamento, **cabendo aos interessados** acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela Comissão Permanente de licitação.

12.5. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12.6. As retificações do Edital, de ofício ou decorrentes de impugnações procedentes, serão divulgadas pela mesma forma que se deu a divulgação do texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12.7. A CPL pode, ainda, após emissão de parecer pela **ASSESSORIA JURÍDICA da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em face da complexidade da decisão, suspender a data do certame até ulterior deliberação.

13. DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos necessários à realização da obra ora licitada correrão à conta dos recursos previstos no Orçamento: Unidade Orçamentária: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas; Programa: 03.091.3234.1209.0001, Fonte: 0100, Elemento de Despesa: 449051.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, DA GARANTIA, DA ASSINATURA DO CONTRATO E DO SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA

14.1. A Comissão de Licitação fará relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, apontando os fundamentos da seleção efetuada, concluindo pela classificação ordinal das licitantes, a partir dos menores preços globais exequíveis ofertados. Transcorrido o prazo recursal, ou julgados os recursos, o Presidente da CPL declarará o vencedor do certame e o processo será encaminhado à Autoridade Competente, a quem, conforme o caso, competirá homologá-lo, anulá-lo ou revogá-lo.

14.2. A homologação e adjudicação do objeto desta licitação será efetuada, mediante despacho da Autoridade Competente, observando-se as condições estipuladas no presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial.

14.3. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

14.3.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta,

quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico **licitacao@mpam.mp.br**, no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo X ao Edital);

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

14.4. A Adjudicatária deverá comparecer para assinar o Contrato e retirar a Nota de Empenho no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação para esse fim, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 81, da Lei n.º 8.666/93**.

14.4.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico (preferencialmente), para que seja assinado no prazo supramencionado, a contar da data de seu recebimento.

14.4.2. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

14.4.3. É facultado à Administração, quando no ato da assinatura do Termo de Contrato, o adjudicatário não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções cabíveis neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8666/93.

14.5. Nos termos do art. 56 da Lei n º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do Contrato, a CONTRATADA apresentará garantia, no prazo máximo

de 10 (dez) dias da assinatura deste contrato, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14.5.1. Será ainda exigida prestação de garantia adicional, no prazo de 5 (cinco) dias da assinatura do Contrato, de valor igual à diferença entre o valor limite de exequibilidade obtido durante o certame e o valor da proposta vencedora, desde que este seja inferior a 80% (oitenta por cento) da média aritmética calculada, nos termos do § 2º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93.

14.5.2. A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pela CONTRATADA referentes à:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

b) prejuízos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

c) multas punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e

d) obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA;

14.5.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no subitem primeiro.

14.5.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em conta caução, devidamente designada para este fim, aberta em instituição financeira oficial e mediante autorização específica da CONTRATANTE.

14.5.4.1. Os depósitos para garantia serão obrigatoriamente efetuados na conta corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

14.5.5. A garantia deverá ter validade durante a execução do contrato e estender-se-á por mais **3 (três) meses após o término da vigência contratual**. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência contratual, a CONTRATADA deverá apresentar prorrogação equivalente de prazo de validade da referida garantia.

14.5.6. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).

14.5.7. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA e/ou a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n.º 8.666, de 1993:

a) O bloqueio efetuado com base neste parágrafo não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA.

b) A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

14.5.8. A CONTRATADA se compromete a repor ou a completar a garantia na hipótese de utilização parcial ou total, para o pagamento da multa contratual ou encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda, na alteração do valor contratado, para manter o percentual inicial, no **prazo de até 10 (dez) dias, contados da assinatura do termo aditivo** ou a partir da data em que for notificada pela CONTRATANTE, a partir do qual se observará o disposto no subitem 14.5. e seguintes deste instrumento convocatório.

14.5.9. Será considerada extinta a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da FISCALIZAÇÃO, somente após a emissão pela CONTRATANTE do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

14.5.10. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todos os encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da contratação, bem como apresentação de toda a documentação solicitada no edital pela CONTRATANTE.

14.5.11. A garantia não será extinta, em caso de ocorrência de sinistro ou irregularidade, devidamente comunica à seguradora pela FISCALIZAÇÃO.

15. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO, DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DA OBRA

15.1. Este Edital, o Projeto Básico n.º 15.2022.DEAC e seus anexos farão parte integrante do Contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, independente de transcrição.

15.2. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei n.º 8.666/93, o Contrato referente aos serviços de que trata o objeto será formalizado e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório, na forma da Minuta de Contrato.

15.3. A CONTRATADA obrigar-se-á a desenvolver os serviços objeto deste Edital, sempre em regime de entendimento com a Fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Contrato, conforme os termos da Minuta de Contrato.

15.4. É vedada a cessão ou transferência, total ou parcial, esta última, sem expressa autorização da CONTRATANTE.

15.4.1. A CONTRATANTE não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes,

técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

15.4.2. Não será permitida a subcontratação total do objeto e a transferência ou cessão das obrigações contratuais a terceiros, salvo a subcontratação de serviços específicos contidos no projeto básico durante a execução da obra, após prévia e expressa autorização da CONTRATANTE. Não será permitido, ainda, a associação, cisão ou incorporação do objeto do contrato por parte da CONTRATADA.

15.4.3. A execução de serviços que exijam responsabilidade técnica somente poderá ser subcontratada à empresa de engenharia devidamente registrada no CREA/AM ou CAU/AM e com qualificação técnica compatível com o item que pretenda executar.

15.4.4. A empresa subcontratada deverá comprovar, perante a CONTRATANTE, que está em situação regular fiscal, previdenciária e trabalhista, e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

15.5. O contrato poderá ser alterado, mediante termos aditivos, com as devidas justificativas, durante sua vigência, na forma da Lei e nos limites previstos na Minuta de Contrato.

15.6. O prazo de execução dos serviços e obras, contados do recebimento da Ordem de Serviço, será de **150 (cento e cinquenta) corridos**, conforme estabelecido no Projeto Básico.

15.7. O início dos serviços fica condicionada à apresentação pela CONTRATADA, no prazo 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço, para a FISCALIZAÇÃO e ao titular da DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, dos seguintes documentos:

1) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pela obra e serviço, recolhida no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/AM, nos termos dos art. 1º e art. 2º, da Lei n.º 6.496/77.
2) Apresentação da Relação de Funcionários, identificados pelo nome completo, identidade e CPF, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando sempre que houver qualquer alteração na mesma.
3) Apresentação dos documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato.

4) Apresentação do Livro de Registro e Acompanhamento de Obra ou serviços de engenharia.

5) Encaminhar carta com os dados do preposto responsável pela execução do contrato, contendo pelo menos: nome, telefone, endereços e outros meios de comunicação.

6) Montagem e instalação da Placa de Responsabilidade Técnica da obra.

15.7.1. O início dos serviços fica condicionado à apresentação dos documentos, ficando em caso de inobservância a CONTRATADA sujeita abertura de procedimento apuratório.

15.7.2. Somente poderão ser considerados, para efeito de medição e pagamento, os serviços efetivamente executados pela CONTRATADA, e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, respeitada a rigorosa correspondência com o plano de execução previamente aprovado pela CONTRATANTE.

15.7.2.1. A medição de serviços será baseada em relatórios periódicos elaborados pela CONTRATADA, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados

15.7.2.2. A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento e cronograma de execução anexas pela CONTRATADA durante o certame.

15.7.2.3. Os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA serão baseados nas medições de serviços aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

15.8. A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, à CONTRATANTE a conclusão dos serviços, para que proceda à VISTORIA DO RECEBIMENTO, apresentando a atualização dos projetos, *as built*, indicando as eventuais modificações havidas na obra, para fins de recebimento. O recebimento dos serviços executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas, conforme i**tem 7.3 do Projeto Básico Nº 15.2022.DEAC**, Anexo I deste Edital:

15.8.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: após vistoria, que deverá ser realizada pela Comissão nomeada pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que a CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto deste contrato, desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada;

15.8.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO: em segunda etapa, por servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas

partes em até 90 (noventa) dias após o prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais.

15.8.2.1. O prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais será de 90 (noventa) dias, contados da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, constatando o cumprimento das condições pactuadas.

15.8.2.2. O Termo de Recebimento Definitivo somente será lavrado após apresentação, por parte da Contratada, dos documentos relacionados no **subitem 11.3.3. do Projeto Básico n.º 15.2022.DEAC**, definitivamente aprovados pelo Ministério Público, desde que o(s) Agente(s) Fiscalizador(es) do contrato tenha(m) aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.

15.8.3. O recebimento definitivo será feito pela comissão constituída ou servidor indicado pela CONTRATANTE, com observância da forma estipulada no art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/93.

15.8.4. O recebimento definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios de qualidade ou disparidade com as especificações técnicas exigidas nos Projetos, verificados posteriormente.

15.8.5. Além das exigências aludidas nos subitens anteriores, A CONTRATADA prestará garantia dos serviços executados, bem como dos materiais utilizados nos serviços e equipamentos instalados, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo, caso o objeto contratual se enquadre no art. 618 do Código Civil Brasileiro, a ser avaliado pela FISCALIZAÇÃO. Esta garantia contratual cobre problemas com a fundação e problemas estruturais.

15.8.5.1. A CONTRATADA se obriga a reparar, durante o período de garantia e sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer defeito nos serviços anteriormente executados, ficando novo prazo de garantia estabelecido a partir da reparação, nas mesmas bases desta cláusula.

15.8.5.2. Os reparos porventura necessários a serem executados pela CONTRATADA, durante o período de garantia, deverão ter prévia autorização expressa da CONTRATANTE.

15.8.5.3. A CONTRATADA deve entregar à CONTRATANTE, na data do Termo de Recebimento Definitivo, o Termo de Garantia mencionado.

16. DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, após apresentação, na sede da CONTRATANTE, da Nota Fiscal correspondente ao serviço executado no período, acompanhada de relatório dos serviços realizados, mediante depósito na conta-corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária.

16.2. Os critérios para reajustamento de preços estão definidos na **Cláusula Décima Quinta** da Minuta de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia, parte integrante deste Edital.

16.3. **Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.**

16.4. O prazo de pagamento da nota fiscal será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data em que os serviços forem atestados e da apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

16.4.1. O pagamento da primeira nota fiscal ficará condicionado após a comprovação do cumprimento das cláusulas referentes a seguros e garantias contratuais, e com a apresentação dos seguintes documentos:

a. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) da obra;

b. Licença ambiental de instalação emitida pelo órgão ambiental competente, se couber;

c. Alvará de construção emitido pela Prefeitura Municipal de Manaus e/ou alvará de demolição, se couber;

d. Certificado de matrícula emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente à obra, consoante o disposto no art. 83 do Decreto Federal n.º 356/91, se couber;

e. PPRA – Programa de Prevenção aos Riscos Ambientais, se couber;

f. PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

g. Apólice dos seguros contratuais.

16.4.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

16.5. O documento fiscal, devidamente acompanhado dos relatórios de medição, será submetido à FISCALIZAÇÃO, com o objetivo de atestar e certificar a execução dos serviços, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

16.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

16.7. O atraso na apresentação, por parte da CONTRATADA, da fatura ou dos documentos exigidos como condição de pagamento importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE, não sendo devido à CONTRATADA o pagamento de multa e juros moratórios.

16.8. A CONTRATADA não poderá solicitar compensação de pagamento de serviços não críticos com os serviços críticos, devendo ser respeitado o Cronograma Físico-Financeiro.

16.9. Na hipótese de o prazo de execução da obra exceder 12 (doze) meses, contado da data da apresentação da proposta, por motivos alheios a vontade da CONTRATADA, tais como, alteração do cronograma físico-financeiro, por interesse da CONTRATANTE ou por fato superveniente resultante de caso fortuito ou força maior, o valor remanescente, ainda não pago, poderá ser reajustado de acordo com a variação do **Índice Nacional da Construção Civil - INCC**, ocorrida no período respectivo, somente se ainda em vigência o presente instrumento, motivado por prorrogação, e mediante solicitação expressa à CONTRATANTE, que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido, utilizando-se fórmula prevista na **Cláusula Décima Quinta** da Minuta de Contrato.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O licitante que der causa ao retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, apresentar documento ideologicamente falso ou cometer fraude fiscal ficará sujeito à sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

17.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes

penalidades:

I. Advertência;

II. Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste contrato e no edital;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

17.3. De acordo com o art. 88, da Lei nº 8.666/93, poderão também ser aplicadas as sanções previstas no subitem anterior, nos itens "III" e "IV", às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. As penalidades acima referidas serão propostas pela FISCALIZAÇÃO e impostas pela **Autoridade Competente**.

17.5. As sanções previstas nos itens I, III e IV do subitem 17.2. deste Edital poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do interessado, por escrito, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

17.6. De conformidade com o art. 86, da Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução dos serviços deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração, às multas previstas na Cláusula Vigésima Primeira da Minuta de Contrato, Anexo II deste Edital.

17.6.1. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de serviço.

17.6.2. As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

17.6.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação pertinente à matéria.

17.6.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

17.6.5. O fluxo procedimental quanto aos processos administrativos sancionadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas encontra-se disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021/PGJ (publicado no DOMPE, Ed. 2170, datado de 12.07.2021).

18. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

18.1. Se na data agendada para recebimento e início da abertura da documentação não houver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e início da abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça que se seguir, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

18.2 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o **prazo de 8 (oito) dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação (art. 48, §3º, Lei nº 8.666/93).

18.3. Caso a licitante seja considerada vencedora deste certame, não poderá disponibilizar a equipe mecanizada e técnica em outras licitações, realizadas por esta Administração, com programação de execução no mesmo período da realização do objeto do presente certame, tendo em vista a necessidade de disponibilidade dos efetivos mínimos de equipamento e pessoal técnico para condução dos serviços em tempo hábil.

18.3.1. Para este item, exclui-se da equipe técnica mencionada, o detentor do acervo técnico referido no **subitem 7.4.3.2, da Seção 7** (responsável técnico pela obra).

18.3.2. A prática da conduta descrita no item anterior poderá caracterizar fraude à licitação, ensejando as punições previstas em Lei, inclusive de natureza penal.

18.3.3. Caso venha a ser comprovado que, na licitação disciplinada por este Edital, a licitante vencedora praticou a conduta vedada no **subitem 18.3**, caracterizando-se tal comprovação como fato superveniente**,** esta será considerada **inabilitada**, sem

prejuízo da apuração da responsabilidade e das sanções administrativas cabíveis.

18.3.4. As providências necessárias e os eventuais ônus decorrentes de desapropriação e remanejamentos necessários à execução dos serviços objeto deste Edital serão de responsabilidade do MPE/AM.

18.4. No ato de assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato, conforme previsão contida no subitem 8.1.1 do Projeto Básico.

18.4.1. A CONTRATADA se obriga a apresentar, ainda, lista de todo o material necessário para a execução dos serviços, indicando a marca e o modelo/referência, conforme especificações fornecidas, para aprovação da CONTRATANTE, com a devida observância dos procedimentos descritos no item 8.3 e seus subitens do Projeto Básico.

18.5. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão comunicadas mediante publicação na página *Web*, no endereço www.mpam.mp.br / Licitações / Licitações em Andamento / **Tomada de Preços n.º 2.003/2022**, pelo menos por 1 (um) dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes.

18.6. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.7. A Contratada será a única responsável pela guarda do objeto do presente Edital, bem como das instalações a ele relacionadas. Cumpre-lhe prover os necessários meios, com os fins de acautelar dos possíveis prejuízos decorrentes de ação humana ou de animais, referente à sua segurança e solidez.

18.8. Após a homologação do objeto deste certame, os envelopes lacrados de proposta de preços das empresas inabilitadas poderão ser devolvidos aos licitantes, mediante requerimento por escrito protocolizado nesta CPL. Os envelopes ficarão em poder da CPL, devidamente rubricados por todos os licitantes presentes, pelo **período de 10 (dez) dias**, a contar da data da publicação da homologação. Ultrapassado o período supra, será providenciada a destruição dos documentos. Os demais documentos (documentação das empresas habilitadas e inabilitadas, propostas de preços das empresas classificadas e desclassificadas) não serão devolvidos, vez que farão parte do processo licitatório respectivo.

18.9. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação de suas propostas. O Ministério Público do Estado do Amazonas não será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os seus resultados.

18.10. Na contagem dos prazos previstos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, bem como o expediente normal deste órgão, de segunda a sexta-feira, das 08 às 14 horas, salvo expressa disposição em contrário

18.10.1. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização desta licitação na data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

18.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.12. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação neste certame das empresas representadas.

18.13. Estará sempre ressalvado à Administração, por despacho motivado da Autoridade competente do Órgão Requisitante, do qual dará ciência as licitantes, o direito de revogar ou anular esta licitação, sem que caiba a estes o direito à indenização, exceto, nos casos previstos no **art. 59, parágrafo único, da Lei n.º 8666/93.**

18.13.1. A critério do Ministério Público do estado do Amazonas, a presente licitação poderá ser adiada, por conveniência exclusiva desta PGJ;

18.13.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

18.14. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.15. Independentemente das demais disposições deste Edital, é facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente dos envelopes.

18.15.1. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a

todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.15.2. Os licitantes, quando solicitados, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

18.16. Qualquer comunicação à CPL, exceto impugnações, recursos, representações e pedidos de reconsideração, far-se-á no seguinte endereço: **Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado do Amazonas –** Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69037-473 – Fone/Fax: (92) 3655-0743/0701.

18.17. A apresentação de impugnações e questionamentos, a interposição de recursos administrativos e representações, referentes a presente licitação, poderão ser realizadas, diariamente, no horário das **8h. às 14h.**, no local de funcionamento da CPL, conforme subitem 18.14, ou através do correio eletrônico **licitacao@mpam.mp.br.**

18.18. Qualquer alusão à marca constante das especificações técnicas do objeto desta licitação deverá ser considerada simples marca de referência, admitindo-se apresentação de similar com qualidade equivalente ou superior

18.19. São partes integrantes do presente Edital, como parte indissolúvel os anexos referidos no subitem 1.1.1.

18.20. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus, através de mídia eletrônica a ser fornecida ao interessado através do e-mail licitacao@mpam.mp.br, ou pelos endereço www.mpam.mp.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

18.20.1. Caso haja interesse na cópia reprográfica, poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico do Edital, na proporção de R$ 0,20 (dez centavos) por lauda, na conta corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

18.21. Não serão objeto de exame ou deliberação, os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos que não constarem das respectivas Atas.

18.22. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão, com fundamento na legislação de regência, doutrina e jurisprudência dominantes, com observância da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº.8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; o Decreto do Estado do Amazonas nº. 28.182, de 18 de dezembro de 2008, com as devidas alterações

18.23. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da

ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.24. No caso de posteriores alterações das Normas Regulamentadoras (NRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) exigidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos, serão consideradas para todos os efeitos cabíveis as NRs vigentes e atualizadas.

18.25. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

18.26. Fica eleito o foro da cidade de Manaus, para solução de quaisquer pendências ou controvérsias advindas da presente licitação e do Contrato dela decorrente, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Manaus, 18 de novembro de 2022.

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO:85614017291

Assinado de forma digital por EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO:85614017291
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR ASCON, ou=Presencial, ou=10470704000181, cn=EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO:85614017291
Dados: 2022.11.18 16:22:38 -04'00'

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 160/2022 - DOMPE, Ed. 2409, de 13.07.2022

Matrícula n.º 001.042-1A

ANEXO I DO EDITAL
PROJETO BÁSICO Nº 15.2022.DEAC.0925082.2022.019046

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PROJETO BÁSICO Nº 15.2022.DEAC.0925082.2022.019046

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo/AM, localizada na Praça Cívica, s/ n.º, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo/AM com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE

Ministério Público do Estado do Amazonas – MP/AM.

CNPJ: 04.153.748/0001-85

ENDEREÇO: Avenida Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança.

CIDADE: Manaus UF: AM CEP: 69.037-473

DDD/FONE: (92) 3655-0500 DDD/FAX: (92) 3655-0763

2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

2.1. A contratação objeto deste Projeto Básico justifica-se pelo fato de que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, para consecução dos seus objetivos institucionais, quais sejam, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses individuais indisponíveis, conforme art. 127 da Constituição Federal, faz-se premente a estruturação das as suas unidades organizacionais para o desenvolvimento das atividades institucionais, levando em conta a construção de edificações que atendam aos preceitos regulamentares de sustentabilidade, acessibilidade, eficiência energética e reaproveitamento de água e visando proporcionar maior segurança e condições dignas do ambiente de trabalho para o desempenho eficiente da missão constitucional cometida ao *Parquet* amazonense.

2.2. Alinhado com Planejamento Estratégico da instituição, na ação de Modernizar e Expandir a Estrutura Física na Iniciativas Estratégicas do Item 3 - Perspectiva Pessoas, Tecnologia e Infraestrutura nos seus subitens 3.01.1 - Estratégia: Adequar a infraestrutura física, no decênio 2017-2027.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Este Projeto Básico tem por objeto a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para Construção da edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo/AM,

localizada na Praça Cívica, s/ n.º, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo/AM, órgão integrante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

3.2. O valor estimado da contratação é de R$ 1.792.883,16 (Um milhão Setecentos e Noventa e Dois mil Oitocentos e Oitenta e Três reais e Dezesseis centavos).

3.3. O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

3.4. O objeto previsto nesta contratação também considerou os dispostos: na Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que versam sobre a sustentabilidade dos prédios públicos.

3.5. As condições e especificações de execução do objeto a ser contratado estão dispostas nos seguintes Cadernos/Anexos, que integram este Projeto Básico:

Anexo I – Orçamento;

Anexo II – Composições de custos unitário - CCU;

Anexo III - Conograma Físico-Financeiro;

Anexo IV - Curva ABC;

Anexo V - Composição do BDI;

Anexo VI - Composição de Encargos Sociais;

Anexo VII– Memorial Descritivo;

Anexo VIII - Memórias de Cálculo;

Anexo IX – Projetos, composto por:

PROJETO DESCRIÇÃO

ARQ-01 IMPLANTAÇÃO

ARQ-02 PAISAGISMO

ARQ-03 ESQUADRIAS E REVESTIMENTOS

ARQ-04 PLANTA COTADA

ARQ-05 COBERTURA

ARQ-06 LAYOUT

ARQ-07 CORTES

ARQ-08 ELEVAÇÃO 1 E LETREIRO

ARQ-09 ELEVAÇÃO 2, 3 E 4

ESG-01 ISOMETRIA

ESG-02 TÉRREO

ESG-03 DETALHE WC, WC MAS, WC FEM, COPA E ÁREA DE SV

ESG-04 DETALHE WC PROM 1 E 2, DETALHE CAIXA DE INSPEÇÃO E GORDURA

ESG-05 FILTRO ANAERÓBIO E QUANTITATIVOS

PCI-01 COMBATE A INCÊNDIO

PLU-01 ESQUEMA GERAL NA COBERTURA

PLU-02 ESQUEMA GERAL NA LOCAÇÃO E NO TÉRREO

PLU-03 ÁGUAS PLUVIAIS: DETALHES

AR-01 CONDICIONADORES DE AR

ELE-01 3D ELÉTRICO

ELE-02 IMPLANTAÇÃO

ELE-03 PLANTA BAIXA, DETALHE AUDITÓRIO, PROMOTORIA E SERVIDORES

ELE-04 LUMINÁRIAS, DETALHE CAIXA DE ATERRAMENTO, DETALHE MED

ELE-05 DIAGRAMA UNIFILAR

ELE-06 MED, QDC, QDC AR E LISTA DE MATERIAIS

HID-01	DETALHAMENTO E ESQUEMA GERAL NA LOCAÇÃO E NO TÉRREO
HID-02	PERSPECTIVAS E MATERIAIS
HID-03	PERSPECTIVAS E MATERIAIS
HID-04	DETALHE DA BOMBA SUBMERSA E CISTERNA
CAB-01	IMPLANTAÇÃO
CAB-02	CAIXA DE ENTRADA E DE TELEFONIA
SPDA-01	DESENHO 3D
SPDA-02	IMPLANTAÇÃO
SPDA-03	PLANTA BAIXA
SPDA-04	DETALHES
EST-01	FÔRMAS
EST-02	FÔRMAS
EST-03	FÔRMAS
EST-04	FÔRMAS
EST-05	FUNDAÇÕES
EST-06	FUNDAÇÕES
EST-07	FUNDAÇÕES
EST-08	LAJES
EST-09	LAJES

EST-10 PILARES

EST-11 PILARES

EST-12 PILARES

EST-13 VIGAS

EST-14 VIGAS

EST-15 VIGAS

EST-16 VIGAS

EST-17 VIGAS

EST-18 VIGAS

Anexo X- Esclarecimentos;

3.5.1 Ao desenvolvimento dos projetos executivos completo será dado prazo de 30 (trinta) dias corridos para sua elaboração, independente do prazo de execução das obras e serviços deste Projeto Básico.

3.5.2 A elaboração dos projetos executivos completos serão acompanhados pela Fiscalização contratual, para ciência, observações e melhorias, visando o melhor desenvolvimentos dos trabalhos técnicos. Caberá à Contratada a emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) dos projetos executivos, que deverão apresentar conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes.

3.5.3 A contratada deverá providenciar o alvará de construção e suas aprovações pelos órgãos competentes, tais como, Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros, concessionárias de serviços públicos (energia, telefonia, saneamento, etc.) e entidades de proteção sanitária e do meio ambiente. Mesmo que o encaminhamento para aprovação formal nas diversas instituições de fiscalização e controle não seja realizado diretamente pelo autor (s) do (s) projeto (s), serão de sua responsabilidade as eventuais modificações necessárias à sua aprovação. A aprovação do projeto não exime seus autores das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às atividades profissionais.

3.6 Todos os materiais e equipamentos empregados, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar às especificações deste documento e seus Cadernos e às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

3.6.1 Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado;

3.6.2 Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;

3.6.3 Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

3.7 Os BDI's, Benefícios e Despesas Indiretas, conforme anexo, adotado pelo Ministério Público levam em conta todo o material, ferramentas e mão de obra para a execução dos serviços e média de preços pesquisados junto ao mercado.

3.8 Os valores propostos deverão incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

3.9. A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.

3.10 Na peça Memorial Descritivo há as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, já as especificações dos materiais será apresentado pelo projeto executivo, bem como as normas de execução dos serviços.

3.11 As especificações e referências de materiais que por ventura não sejam discriminados neste caderno de encargos serão apresentados posteriormente pela contratada junto com o projeto executivo.

3.12 Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços a CONTRATADA deverá manter no local pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

3.13 Para os serviços a CONTRATADA fornecerá e conservará no local dos serviços, os equipamentos mecânicos e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços;

3.14 O início dos serviços fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

3.14.1 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pelo empreendimento, recolhida junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/AM, nos termos dos art. 1o. e art. 2°. da Lei n.º 6.496/77;

3.14.2 Apresentação da Relação de Funcionários, identificados pelo nome completo, identidade e CPF;

3.14.3 Montagem e instalação da Placa de Responsabilidade Técnica da Obra;

3.14.4 Projeto Executivo Completo 30 (trinta) dias após autorização de fornecimento.

3.15 O contrato administrativo terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. Este prazo se destina a cobrir todos os atos administrativos que estão inclusos no contrato.

3.16 O prazo para realização dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviço.

4. DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo/AM, localizada na Praça Cívica, s/ n.º, Bairro Morada do Sol, município de Presidente Figueiredo, estado do Amazonas.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

5.1 Somente serão admitidas a participarem do certame, na qualidade de licitantes, as empresas que:

5.1.1 Comprovarem de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, constando de:

5.1.1.1 Atestado de Vistoria Técnica e ou;

5.1.1.2 Declaração de Dispensa de Vistoria.

5.2 Para que possam ser habilitados a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar:

5.2.1 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/66), em cuja jurisdição se encontre sua sede;

5.2.1.1 Caso a Certidão não seja da jurisdição do CREA-AM, o licitante deverá apresentar, à época da contratação, o registro devidamente visado pelo mesmo, conforme art. 1º, da Resolução nº 413, de 27/6/1997;

5.2.2 Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do integrante da Equipe Técnica responsável pelos serviços, segundo as atribuições estipuladas pela Resolução CONFEA n.º 218/1973, com validade na data de realização da sessão pública do certame, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.

5.2.2.1 Antes da assinatura do contrato, o licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar “visto ou inscrição ou qualquer outro documento obtido perante o CREA” que se fizer necessário para a execução do serviço em questão, em nome do(s) profissional(is), por ele indicado para execução do(s) projeto(s);

5.2.2.2 O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação;

5.2.2.3 A regularidade dos registros deverá ser mantida durante todo o período de execução dos serviços;

5.2.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, da seguinte forma:

5.2.3.1 Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique comprovado que o LICITANTE executou obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, e com fornecimento de todo o material e de mão de obra, sendo original ou cópia autenticada da Certidão De Registro de Pessoa Jurídica, dentro de seu prazo de validade, registrada junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

5.2.3.2 Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, devidamente registrado(s) no órgão competente CREA, nos quais se indiquem a instalação/execução de, no mínimo:

- 250,00 m³ de aterro/reaterro;
- 190,00 m² de serviço de alvenaria de vedação;
- 250,00 m² de revestimento em pintura de paredes;
- 100,00 m² cobertura metálica com telha metálica termoacustica;

- 30,00 m² de revestimento em ACM com estrutura (Alumínio Composto Material);
- 80,00 m² de piso tipo Porcelanato;
- 100,00 m² de forro de pvc/lã de vidro;
- 200,00 m² de emboço;
- 20,00 m³ de concreto de 25 MPa;
- 250,00 m² de fôrmas para estruturas de concreto armado.
- 3,00 unidade de refrigeração (ar condicionado), tipo split com potência igual ou superior a 18.000,00 Btus;
- 900,00 m cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm² (fornecimento e instalação);
- 250,00 m cabo eletrônico, categoria 6, instalado em edificação institucional (fornecimento e instalação);
- 80,00 m² calçada de concreto moldado in loco;
- 100,00 m² de pavimento intertravado com bloco retangular 20 x 10, espessura igual ou superior a 6 cm e fck igual ou superior a 35 Mpa.

5.2.3.3 Atestado(s) de Qualificação Técnico-Profissional, do responsável técnico, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente objeto, que atenda(m) às características de porte e tecnologia e tenha compatibilidade com as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, devidamente registrado(s) no conselho profissional correspondente.

5.2.3.3.1 O Responsável Técnico deverá possuir vínculo com a licitante, na data fixada para entrega dos envelopes Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, entendendo-se como tal, para fins deste Edital:

1. O sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social;
2. O administrador ou o diretor devidamente registrado no quadro de funcionários da empresa;
3. O responsável técnico não sócio da empresa, que conste do quadro de Responsáveis Técnicos das Certidões de Registro, ou detentor de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) validada pelo respectivo conselho profissional para a data da licitação;
4. Empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS assinada pela licitante ou no Livro de Registro de Empregados; ou
5. O prestador de serviços com contrato escrito vigente firmado com a licitante, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado,
6. Declaração de contratação futura de profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;

5.2.3.4 O(s) atestado(s) Técnico(s)-Profissional(is) deverá(ão) ser apresentado(s) com o visto da Entidade Profissional correspondente ou na forma de Certidão de Acervo Técnico – CAT;

5.2.3.5 Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior a do profissional substituído, devidamente comprovadas;

5.2.3.6 No caso do subitem anterior, a CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM;

5.2.3.7. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, todas serão inabilitadas.

5.2.4 Declaração de responsabilidade técnica, devidamente assinada pelo profissional técnico indicado.

5.2.5 Não estejam em processo de liquidação, falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial;

5.2.6 Não estejam impedidas de contratar com a Administração Pública ou qualquer dos seus Órgãos Descentralizados, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93;

5.2.7 Não tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98, durante o prazo da contratação.

5.2.8 Não estejam apenadas por Improbidade, nos termos da Lei nº. 8.429, de 2 de junho de 1992.

5.3 Não poderão participar, direta ou indiretamente, como licitante ou executor dos serviços:

5.3.1 Empresa que se apresentar na licitação como subcontratada de outra empresa;

5.3.2 Consórcio de empresas;

5.3.3 Empresa que esteja cumprindo penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

5.3.4 O servidor ou membro do Ministério Público do Estado do Amazonas;

5.3.5 Empresas prestadoras de serviços que tenham como sócios, gerentes ou diretores as pessoas referidas na Resolução n.º 37, de 28.04.09, do Conselho Nacional do Ministério Público.

5.3.6 Pessoas físicas ou jurídicas relacionadas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.3.7 A regularidade dos registros deverá ser mantida durante todo o período de execução dos serviços.

6. DA VISTORIA

6.1 A realização de vistoria é facultativa, e objetiva visitar o local de execução dos serviços e tomar conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações.

6.2 Na hipótese de optar pela realização da vistoria, o interessado deverá obedecer às seguintes condições:

6.2.1 A vistoria deverá ser realizada pelo representante da empresa, devidamente credenciado pela interessada.

6.2.1.1 Essa condição deverá ser comprovada através de carteira de identidade e Carta de Credenciamento emitida em papel timbrado da empresa como prova de vínculo com a interessada, emitida pelo representante legal da empresa, apresentando a pessoa que realizará a vistoria;

6.2.1.2 Por ocasião da visita, as empresas licitantes deverão apresentar documento, denominado Atestado de Vistoria Técnica, modelo anexo a este termo de referência, que será assinado por servidor designado pela DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC - desta PGJ-AM, onde o servidor declarará ter acompanhado o representante apresentado pela empresa durante a vistoria técnica realizada.

6.2.2 O referido Atestado deverá ser apresentado posteriormente, na fase licitatória, nos termos definidos no edital do certame;

6.2.3 A vistoria poderá ser realizada até cinco dias úteis anteriores à data estipulada para abertura da licitação;

6.2.4 As visitas deverão ser agendadas até três dias úteis de antecedência à data limite de vistoria, com a Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo, pelos telefones (92) 3655-0739, no período das 8h às 14h.

6.2.5 O tempo de antecedência para agendamento é necessário para que a Administração planejar o deslocamento da equipe para acompanhamento da vistoria e ou indicar servidor para este serviço.

6.2.6 A visita será realizada pelo representante da interessada, que se apresentará municiado de documento de Credenciamento para Vistoria, emitido pelo Representante Legal da interessada.

6.2.7 Por ocasião da visita, a interessada deverá apresentar à PGJ sua Declaração de Vistoria.

6.3 Caso a empresa opte por não realizar a vistoria, o interessado deverá juntar as documentações da proposta no processo licitatório, em substituição à Declaração de Vistoria, uma Declaração de Dispensa de Vistoria assinada pelo responsável legal, informando sua opção dela não realização desta visita.

6.4 Não serão admitidas quaisquer alegações de desconhecimento ou erro orçamentário por parte da futura contratada, para a execução dos serviços propostos.

7. DA MEDIÇÃO/PAGAMENTO

Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

7.1 Somente poderão ser considerados, para efeito de medição e pagamento, os serviços efetivamente executados pela CONTRATADA, e aprovados pela Fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o cronograma/plano de execução previamente aprovado pelo CONTRATANTE, acompanhada de relatório dos serviços realizados no período, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados, nos termos do subitem 8.1 deste Projeto Básico.

7.1.1 A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento e cronograma de execução anexas pela CONTRATADA durante o certame.

7.1.2 Os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA serão baseados nas **medições de serviços aprovadas** pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

7.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.3 Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

c) Prova de inexistência de débito trabalhista.

d) Requerimento solicitando o pagamento.

e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

f) Recibo.

g) Outros documentos para comprovação de regularidade poderão ser solicitados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Alocar aos serviços toda a mão de obra, inclusive qualificada, e direção administrativa, bem como equipamentos, ferramentas, instrumentos pessoais e equipamentos de segurança e proteção coletiva e individual, necessários à execução do objeto contratual, em perfeitas condições de uso, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de solicitar a substituição daqueles que julgar inadequados.

8.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato;

8.1.2 A CONTRATADA deverá ter no quadro de funcionários da Administração da Obra, no mínimo:

- 1 (um) Engenheiro Civil que deverá estar todo dia na obra;
- 1 (um) Mestre de obras que deverá estar presente em tempo integral durante toda a execução dos serviços;
- 2 (dois) Vigias/Seguranças no período integral em que a obra ocorrer.

8.1.3 Disponibilizar também relação do pessoal técnico que atuará na execução dos serviços, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando sempre que houver qualquer alteração na mesma.

8.2 Manter quadro de pessoal competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem-feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo de execução dos serviços, de modo que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca, conforme previsto neste Termo, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados.

8.2.1 Todos aqueles que prestarem serviços à CONTRATADA, temporariamente ou durante toda a obra, deverão estar devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.

8.2.2 Selecionar e preparar rigorosamente, inclusive quanto à prevenção de acidentes e incêndios nas áreas de trabalho, os empregados que executarão os serviços, os quais serão de sua responsabilidade única e exclusiva, sem qualquer vínculo empregatício com a PGJ/AM.

8.2.3 Afastar do local de serviços qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja, a juízo da CONTRATANTE, considerada prejudicial ao bom andamento, regularidade e perfeição dos mesmos, ou ainda, à disciplina ou o interesse da instituição, substituindo-o no prazo máximo de 24 horas a partir da notificação expedida pela CONTRATANTE.

8.2.4 Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores;

8.2.5 Responsabilizar-se pelas condições de higiene no canteiro de obras, conforme o estabelecido pelas normas regulamentadoras;

8.2.6 Prover transporte e alimentação ao pessoal da obra, dentro das especificações da lei e da convenção coletiva do sindicato;

8.2.7 Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, especialmente a Norma Regulamentadora NR-18, eliminando as condições inseguras por meio de instalações apropriadas à

execução dos serviços e provendo seus empregados de equipamentos de proteção individual e coletiva – EPIs e EPCs - adequados a cada tipo de serviço desenvolvido, responsabilizando-se por seu uso obrigatório.

8.3 Aplicar, nas obras e serviços, materiais de boa qualidade, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de mandar efetuar os ensaios que julgar necessários, rejeitando aqueles que julgar de má qualidade ou inadequados, debitando à CONTRATADA todas as despesas consequentes.

8.3.1 Todo material de origem mineral deverá ser fornecido por pessoa física ou jurídica licenciada junto aos órgãos competentes.

8.3.2 Os materiais, ferramentas e equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, conforme sua natureza, sendo a CONTRATADA responsável por sua guarda, segurança e proteção, até a conclusão dos serviços.

8.3.3 Todos os materiais fornecidos ou aplicados pela CONTRATADA deverão ser de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto e sua aplicação estará condicionada ao aceite prévio da CONTRATANTE, o que ocorrerá por escrito, mediante amostras apresentadas à FISCALIZAÇÃO antes da aquisição do material ou equipamento.

8.3.3.1 Apresentar, ainda, a indicação da marca e o modelo/referência, conforme especificações fornecidas, para aprovação da CONTRATANTE.

8.3.3.2 Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

8.3.3.3 Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.

8.3.3.4 Caso o material ou equipamento especificado encontre-se fora de linha ou obsoleto, deverá ser substituído pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos e especificações. A substituição deverá ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

8.3.4 Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenha idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.

8.3.5 É vedada a utilização de materiais e equipamentos improvisados, usados ou danificados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerada a adaptação de peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

8.3.6 Quando não houver descrição do material ou equipamento a ser utilizado, ou do tipo de serviço a ser executado, ou houver discrepância, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO.

8.3.7 Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material ou equipamento especificado por outro equivalente, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará à FISCALIZAÇÃO, por escrito, a proposta de substituição, motivada, acompanhada de levantamento de custos, não servindo tal consulta para justificar o não cumprimento dos prazos acordados.

8.3.8 A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas e outros, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade etc.

8.3.9 Apresentar, por escrito, se solicitado pela CONTRATANTE, informações dos locais de origem dos materiais ou seus certificados de ensaios.

8.3.9.1 Os ensaios e as verificações serão providenciados sem ônus para a CONTRATANTE.

8.4 Substituir, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, no prazo de 48 horas a partir da comunicação, os materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela FISCALIZAÇÃO como inadequados à execução dos serviços, ou que, por qualquer motivo, tenham sido adquiridos sem sua aprovação.

8.5 Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços de acordo com as normas e padrões adotados pelo CONTRATANTE e demais órgãos/entidades competentes e apontados nas especificações técnicas e/ou pela ABNT.

8.6 Fornecer todos os equipamentos pessoais e de segurança do trabalho, obedecendo a orientação da Fiscalização do CONTRATANTE.

8.7 Executar os serviços dentro do prazo contratado.

8.7.1 Para o cumprimento do prazo estabelecido, os serviços deverão ser executados durante o horário normal do expediente, aos finais de semana, feriados e eventualmente no período noturno, podendo a critério do Ministério Público ser estendido o horário, caso seja comprovada a necessidade e seja ainda autorizado pelo agente fiscalizador da Contratante.

8.8 Obedecer, rigorosamente, na execução do objeto contratual, às normas disciplinares e de segurança do CONTRATANTE, podendo ser exigido o afastamento daqueles funcionários da CONTRATADA, cuja conduta, a critério do CONTRATANTE, seja considerada inconveniente.

8.9 Cumprir, na execução do presente contrato, todas as exigências impostas pela Lei nº 6.514 de 22/12/77 e Portaria nº 3.214 de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, às suas exclusivas expensas.

8.10 Acatar todas as normas das legislações Federal, Estadual e Municipal que sejam relacionadas com a execução do objeto contratual.

8.11 Comunicar ao CONTRATANTE as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto.

8.12 Não divulgar nem permitir que seu preposto e/ou empregados divulguem, dados ou informações a que venham ter acesso, referentes às obras e serviços realizados, salvo se expressamente autorizados pelo CONTRATANTE.

8.13 Permitir e facilitar ao CONTRATANTE o levantamento físico da força de trabalho da CONTRATADA e de seus subcontratados, pertencendo ao CONTRATANTE, para todos os efeitos, as informações coletadas e os resultados apurados.

8.14 As obras e/ou serviços porventura com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão demolidos e refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE e sem implicar alteração do prazo contratual.

8.15 Assegurar livre acesso e trânsito no canteiro de obras, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas do CONTRATANTE ou contratados por ele, e que por este forem previamente credenciados.

8.16 Apresentar, para controle e exame, sempre que o CONTRATANTE o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e os comprovantes do cumprimento das obrigações perante a Previdência Social, inclusive o Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.

8.17 Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, a CONTRATADA arcará, também, com as despesas relativas à assistência médica.

8.18 Durante e após a vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter o CONTRATANTE à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA, em quaisquer circunstâncias, nesse particular considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que o CONTRATANTE venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações;

8.19 Se houver necessidade de ocupação de terrenos fora da área do CONTRATANTE, para instalação de acampamentos, escritórios e/ou depósitos, estes serão alugados pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.20 A CONTRATADA deve providenciar a aprovação dos projetos junto às autoridades competentes e concessionárias de serviços públicos, e o licenciamento e outros requisitos para a instalação do canteiro e execução das obras e serviços, bem como, ligações elétricas, hidráulicas, de acordo com o previsto no Edital, e pagamento das taxas, emolumentos e outras despesas necessárias, sem ônus ao CONTRATANTE.

8.21 A CONTRATADA manterá sempre cobertos por apólices regulares os riscos de acidentes e outros seguros exigidos por lei, bem como promoverá o seguro de danos físicos, sendo beneficiário o CONTRATANTE e/ou quem por ela indicado.

8.22 A CONTRATADA obriga-se a providenciar, junto ao CREA/AM, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da celebração do Contrato, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (art. 1º da Lei 6496/1977).

8.22.1 A ART deverá ser encaminhada à CONTRATANTE, em uma cópia autenticada da documentação, com o objetivo de comprovar o registro.

8.23 Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do profissional substituído, devidamente comprovadas;

8.23.1. A CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico.

8.23.1.1. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM.

8.23.1.2. O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação.

8.24 A CONTRATADA deverá manter, em Manacapuru, AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, caso vencedora, esta condição.

8.25 A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija.

8.26 Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo Ministério Público, acatando as observações da FISCALIZAÇÃO quanto à execução dos serviços e à qualidade dos materiais empregados, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessários.

8.27 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução dos serviços e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, dos serviços.

8.27.1. Caso ocorra atraso por culpa da CONTRATANTE, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção.

8.28 Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que resultem ou venham resultar da execução deste objeto, incluindo as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas

decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.

8.28.1 A inadimplência da CONTRATADA quanto aos encargos decorrentes da execução do objeto não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento.

8.29 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

8.30 Manter-se, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

8.31 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, peças ou materiais que não atendam às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, ou rejeitados pela FISCALIZAÇÃO.

8.31.1 A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

8.32 Realizar limpeza geral após a conclusão dos serviços, de forma a retirar todas as impurezas e resíduos gerados durante a execução das atividades, recolhendo todos os materiais reaproveitáveis em locais designados pela FISCALIZAÇÃO, a fim de que o espaço seja entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

8.32.1 Os materiais considerados como não aproveitáveis e o entulho serão recolhidos em recipientes apropriados e descartados em locais indicados, sem criar constrangimentos para a CONTRATANTE.

8.32.2 A CONTRATADA deverá adotar procedimentos ambientais quanto à destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços, obedecendo, em especial, à Resolução CONAMA nº 307/02, ou outra que venha a substitui-lá.

8.33 Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

8.34 Fornecer garantia contra defeitos ou falhas de execução dos serviços pelo prazo mínimo de cinco anos, contados da data do recebimento, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.

8.35 Apresentar todos os documentos exigidos no contrato, tais como Documentos Técnicos, Garantia, projetos *As Built*, etc.

8.36 A CONTRATADA deverá, ainda, apresentar o Certificado de Garantia, devidamente acompanhado da Nota Fiscal de compra, Manuais e Documentações Técnicas de todos os equipamentos constante no Memorial Descritivo, Anexo I deste Projeto Básico.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria Geral de Justiça – PGJ-AM:

9.1 Designar, conforme dispõe o artigo 67 e §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, representante(s) da PGJ-AM a ser(em) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

9.2 Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das condições estipuladas.

9.2.1 Essa fiscalização não exime a CONTRATADA das responsabilidades oriundas de suas falhas e/ou omissões.

9.3 Aprovar previamente, através da FISCALIZAÇÃO, os equipamentos e materiais a serem aplicados na execução dos serviços, eventuais alterações de projeto e demais procedimentos.

9.4 Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas.

9.5 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento realizado em desacordo com o Projeto Básico.

9.6 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos serviços.

9.7 Exigir da CONTRATADA o cumprimento da garantia, segurança e qualidade dos serviços prestados.

9.8 Efetuar regularmente o pagamento da CONTRATADA quanto aos serviços devidamente realizados, na sua totalidade ou parcialidade, dentro dos critérios estabelecidos neste documento, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais pela FISCALIZAÇÃO e da apresentação dos documentos exigidos conforme este Projeto Básico.

10. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

10.1 O Ministério Público exigirá, para a contratação resultante desta licitação, a prestação de garantia, em conformidade com o disposto no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação.

10.1.1 Será ainda exigida prestação de garantia adicional de valor igual à diferença entre o valor limite de exequibilidade obtido durante o certame e o valor da proposta vencedora, desde que este seja inferior a 80% (oitenta por cento) da média aritmética calculada, nos termos do § 2º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 No caso de acréscimo no valor contratual, a licitante vencedora obriga-se a depositar junto ao Ministério Público, na mesma modalidade, o valor referente à diferença da garantia. Mesma providência deverá ser tomada no caso de prorrogação no prazo contratual para adequar o vencimento da garantia ao disposto no subitem abaixo.

10.3 As garantias prestadas serão liberadas após a assinatura do Termo de Encerramento do contrato, e quando em dinheiro atualizadas monetariamente, conforme dispões o § 4º, do artigo 56 da Lei n. 8.666/93.

11. DOS RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

11.1 A Contratada deverá comunicar, por escrito, à CONTRATANTE a conclusão dos serviços, para que proceda à VISTORIA DO RECEBIMENTO, apresentando a atualização dos projetos *as built*, notas fiscais e manuais de máquina e equipamentos instalados, e indicar com clareza as eventuais modificações havidas na obra;

11.2 O Recebimento dos serviços executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:

11.2.1 Recebimento Provisório: após vistoria, que deverá ser realizada pelo servidor fiscal indicado pelo CONTRATANTE no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que a CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto deste contrato, desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada;

11.2.1.1 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do relatório de execução dos serviços previstos no Plano de Execução previamente aprovado pela Fiscalização;

11.2.1.2 O prazo de Recebimento Provisório será de até 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento da comunicação escrita da CONTRATADA da conclusão dos serviços;

11.2.1.3 O Recebimento Provisório será caracterizado pela emissão do Termo de Recebimento Provisório, após a lavratura de ata circunstanciada, contendo a vistoria realizada pelo Agente Fiscalizador, o qual deverá expressar a concordância em receber o objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da CONTRATADA.

11.2.1.4 Os serviços que, a critério do Agente Fiscalizador, não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis, serão rejeitados e anotados no Termo de Recebimento Provisório, devendo a CONTRATADA tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que isso venha a se caracterizar como alteração contratual e sem prejuízo da aplicação, pelo CONTRATANTE, das penalidades previstas contratualmente.

11.2.1.5 Caso as falhas não sejam corrigidas dentro do prazo fixado no Termo de Recebimento Provisório, o CONTRATANTE poderá entrar em juízo com a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

11.3 RECEBIMENTO DEFINITIVO: em segunda etapa, pelos membros da comissão designada pelo Contratante e ou servidor designado, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, até 90 (noventa) dias após o prazo findado os prazos estabelecidos no Termo de Recebimento Provisório, este prazo será para a observação e para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais.

11.3 1 O prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais será de 90 (noventa) dias, após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, após verificação da conformidade do mesmo com as condições pactuadas;

11.3.2 Aberto o prazo de 90 (noventa) dias, para a realização das observações e verificações da adequação do objeto aos termos contratuais, este será interrompido quando for detectada alguma inconformidade, só sendo retomado após a resolução do problema detectado;

11.3.3 O Termo de Recebimento Definitivo somente será lavrado após apresentação, por parte da Contratada, dos documentos abaixo relacionados, definitivamente aprovados pelo Ministério Público, desde que o(s) Agente(s) Fiscalizador(es) do contrato tenha(m) aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.

Apresentação de todos os elementos exigidos para entrega dos serviços de acordo com o projeto básico e anexos;

1. Projetos "*as built*", definitivamente aprovados pela Fiscalização, bem como os demais documentos que componham o histórico da obra;
2. Certificado de Garantia da obra, bem como todas as autorizações e documentos técnicos pertinentes;
3. Fornecer todas as documentações técnicas, manuais, certificados de garantia e notas fiscais de todos os equipamentos instalados;
4. Fornecimento do manual de uso, operação e manutenção;
5. Fornecimento da(s) licença(s) ambiental(is) de operação se couber;

11.4 Apresentada toda a documentação será lavrado um **Termo de Encerramento** das obrigações contratuais, desde que não haja pendências a solucionar, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e mediante a apresentação, pela CONTRATADA, de:

1. Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo INSS, em seu original;
2. Certidão Negativa de Débito ou comprovante de recolhimento do ISS, específicas da obra;
3. Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.

11.5 Constatada irregularidade no objeto contratual, a Administração, através do Agente Fiscalizador, sem prejuízo das penalidades cabíveis, deverá:

1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição/correção;
2. Na hipótese de substituição/correção, a Contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação por escrito, sem que isso implique em

quaisquer ônus para a Contratante;
3. Se disser respeito à diferença de partes ou peças, determinar sua complementação;
4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados;

11.6 O Recebimento Definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital e anexos, verificados posteriormente.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou a terceiros, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos à mais ampla e irrestrita fiscalização do CONTRATANTE, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

12.2 O CONTRATANTE far-se-á representar no local das obras e serviços por seu Agente Fiscalizador designado em portaria e, na falta ou impedimento deste, por seu substituto com as mesmas atribuições e poderes.

12.3 O CONTRATANTE, sem prejuízo das suas atribuições de fiscalização, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e quantitativo das obras e serviços, assim como, o acompanhamento e desenvolvimento da execução, à vista dos projetos.

12.4 À Fiscalização compete: o acompanhamento e controle da execução das obras e serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observadas todas as condições expressas nos documentos que compõem o Contrato.

12.5 A Fiscalização lançará no Livro de Ocorrência de Obra todas as observações dignas de registro para controle da obra, devidamente assinadas pelo preposto da CONTRATADA.

12.6 Toda troca de informações e correspondências entre a CONTRATADA e CONTRATANTE, bem como todas as instruções da Fiscalização à CONTRATADA, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Livro de Ocorrências de Obra. Todos os expedientes escritos da CONTRATADA, após seu registro, serão encaminhados ao CONTRATANTE, para decisão, acompanhados de parecer da Fiscalização.

12.7 Compete à Fiscalização ter prévio conhecimento da ocorrência operacional das frentes e fases das obras e serviços, a fim de que seja obtido melhor rendimento, sem prejuízo da boa execução dos trabalhos.

12.8 A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a obra obrigará a CONTRATADA a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à Fiscalização a decisão sobre as ocorrências.

12.9 A Fiscalização, constatando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exação ou ato desabonador, poderá determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da CONTRATADA, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas.

12.10 Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas do CONTRATANTE, resolver as dúvidas e as questões expostas pela CONTRATADA, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.

12.11 Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pela própria CONTRATADA, obrigando-a, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

12.12 A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento das obras e serviços, e no desconto das faturas das despesas a que a CONTRATADA tenha dado causa, por ação ou omissão.

12.13 A Fiscalização poderá determinar a paralisação das obras e serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à CONTRATADA, ressalvado o disposto no Edital e neste Caderno de Encargos, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação.

12.14 A determinação da paralisação, citada no item anterior, vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo ao CONTRATANTE formalizar a sua suspensão.

12.15 No prazo de observação das obras e serviços, a CONTRATADA deverá executar, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, reconstrução, retificação e restauração de defeitos ou falhas verificadas pela Fiscalização, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

13. RESPONSABILIDADE

13.1 As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da CONTRATADA.

13.2 Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

- sua negligência, imperícia e/ou omissão;
- infiltração de qualquer espécie ou natureza;
- ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;
- acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

13.3 Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação do CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

13.4 A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

14. DA ELABORAÇÃO

O presente Projeto Básico foi elaborado pela Divisão Engenharia Arquitetura e Cálculo – DEAC em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração e integra o procedimento interno.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE
Declaro que este Projeto Básico está de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 5.194/66, nº 6.496/77, nº 8.078/90, nº 10.406/02, Resolução n.º 81/12 do Conselho Nacional do Ministério Público e às demais legislações e normas pertinentes. Manaus – AM, de de 2022.

Henrique Mendes da Rocha Lopes

Agente Técnico – Engº. Civil

CREA/AM 22.580-D PI

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC

APROVAÇÃO	
Despacho de Ciência. Manaus – AM, de de 2022. **Ivanete de Oliveira Nascimento** Diretor – Geral	Despacho de Aprovação. ( ) Aprovado ( ) Não aprovado Manaus – AM, de de 2022. **George Pestana Vieira** Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mendes da Rocha Lopes**, **Agente Técnico - Engenheiro Civil**, em 31/10/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0925082** e o código CRC **F45F18AC**.

ANEXO I DO PROJETO BÁSICO
ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*

BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	214.984,39
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	23.068,76
3	CANTEIRO DE OBRAS	80.220,62
4	SERVIÇOS PRELIMINARES	91.107,12
5	INFRAESTRUTURA	83.288,94
6	SUPRAESTRUTURA	166.904,14
7	COBERTURA	100.425,95
8	PAREDES E PAINÉIS	167.282,30
9	REVESTIMENTO DE PAREDE	110.020,59
10	PAVIMENTAÇÃO	123.419,67
11	FORRO	39.160,65
12	SOLEIRAS E PEITORIS	4.427,90
13	ESQUADRIAS	102.465,74
14	VIDRO	9.363,19
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	7.686,65
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	27.277,08
17	APARELHOS E METAIS	23.676,78
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	73.273,52
19	PINTURA	18.124,11
20	DRENAGEM	49.018,94
21	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	236.619,64
22	PAISAGISMO	8.328,96
23	COMUNICAÇÃO VISUAL	21.563,22
24	DIVERSOS	11.114,48
25	LIMPEZA	59,82

VALOR SEM ENCARGOS:	**1.304.366,54**
VALOR ENCARGOS:	**110.328,37**
VALOR BDI:	**347.133,04**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**31.055,21**
VALOR TOTAL:	**1.792.883,16**

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

Eng. Civil. Henrique M. R Lopes

CREA 22.580-D PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*

BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**						**214.984,39**
1.1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**						**112.480,92**
1.1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	360,00	115,09	41.432,40
1.1.2	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	4,00	7.200,45	28.801,80
1.1.3	101460	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	4,00	4.370,88	17.483,52
1.1.4	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	840,00	29,48	24.763,20
1.2	**TAXAS E EMOLUMENTOS**						**505,11**
1.2.1	MPAM 05/2016	Taxas e Emolumentos	Composições	un	1,00	505,11	505,11
1.3	**ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E FERRAMENTAS**						**101.998,36**
1.3.1	00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	12.596,00	5,10	64.239,60
1.3.2	00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	12.596,00	1,33	16.752,68
1.3.3	00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	12.596,00	1,04	13.099,84
1.3.4	00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	12.596,00	0,08	1.007,68
1.3.5	013003	(EPI)FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTECAO PARA 40 OPERARIOS	SBC	MES	4,00	1.724,64	6.898,56
2	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**						**23.068,76**
2.1	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	21.164,00	1,09	23.068,76
3	**CANTEIRO DE OBRAS**						**80.220,62**
3.1	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	4,00	1.374,33	5.497,32
3.2	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	25,00	765,88	19.147,00
3.3	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	SINAPI	M2	25,00	1.235,92	30.898,00
3.4	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	SINAPI	M2	6,00	1.099,15	6.594,90
3.5	93214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	SINAPI	UN	1,00	7.136,50	7.136,50
3.6	101508	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	SINAPI	UN	1,00	2.796,73	2.796,73
3.7	00012366	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14	SINAPI	UN	1,00	1.317,05	1.317,05
3.8	100604	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00	793,52	793,52
3.9	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	SINAPI	M2	6,00	383,65	2.301,90
3.10	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	SINAPI	M2	6,00	622,95	3.737,70
4	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**91.107,12**
4.1	**SERVIÇOS DE APOIO**						**55.698,92**
4.1.1	016500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	SBC	M2	6,00	45,77	274,62
4.1.2	COM-56795438	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos para sondagem a percussão - dmt maior que 100 Km de Manaus até Presidente Figueiredo	Composições	un	1,00	5.553,45	5.553,45
4.1.3	031023	METRO LINEAR DE SONDAGEM 3" EM TERRA FIRME	SBC	M	40,00	97,06	3.882,40

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
4.1.4	000038	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL	SBC	M2	176,55	19,38	3.421,54
4.1.5	I026313	PROJETO DE ESTRUTURA METALICA DESENVOLVIDO EM REVIT PARA PROCESSOS BIM	SBC	M2	303,65	23,87	7.248,13
4.1.6	I026323	PROJETO DE ATERRAMENTO-SPDA DESENVOLVIDO EM REVIT PARA PROCESSOS BIM	SBC	M2	303,65	13,86	4.208,59
4.1.7	I026317	PROJETO DE CFTV/CATV DESENVOLVIDO EM REVIT PARA PROCESSOS BIM	SBC	M2	229,40	13,41	3.076,25
4.1.8	00020193	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M X ALTURA DE 2,0 M POR PAINEL, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) - BDI = 16,32	SINAPI	M2XMES	24,00	6,68	160,32
4.1.9	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	69,10	49,20	3.399,72
4.1.10	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	SINAPI	M2	190,00	128,81	24.473,90
4.2	**SERVIÇOS EM TERRA**						**35.408,20**
4.2.1	101213	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020	SINAPI	M3	175,00	29,32	5.131,00
4.2.2	101272	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 10 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA22KM/H. AF_05/2020	SINAPI	M3	583,33	39,16	22.843,20
4.2.3	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	525,00	14,16	7.434,00
5	**INFRAESTRUTURA**						**83.288,94**
5.1	**ESCAVAÇÕES, ATERRO E REATERRO**						**11.399,37**
5.1.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	SINAPI	M3	89,16	66,81	5.956,78
5.1.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	SINAPI	M3	20,89	87,59	1.829,76
5.1.3	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	85,46	4,45	380,30
5.1.4	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	87,04	34,36	2.990,69
5.1.5	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	23,01	10,51	241,84
5.2	**FUNDAÇÃO (Sapatas, Vigas Baldrame e Arranques de Pilares)**						**63.572,03**
5.2.1	**FORMAS**						**19.068,83**
5.2.1.1	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	34,68	121,24	4.204,60
5.2.1.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	116,56	65,63	7.649,83
5.2.1.3	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	21,84	222,73	4.864,42
5.2.1.4	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	21,84	107,60	2.349,98
5.2.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS**						**20.301,30**
5.2.2.1	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	158,00	21,70	3.428,60
5.2.2.2	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	81,00	21,49	1.740,69
5.2.2.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	80,00	20,84	1.667,20
5.2.2.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	315,28	19,03	5.999,78

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
5.2.2.5	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	60,00	16,33	979,80
5.2.2.6	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	30,00	15,79	473,70
5.2.2.7	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	50,33	19,14	963,32
5.2.2.8	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	3,91	19,50	76,25
5.2.2.9	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	215,60	17,76	3.829,06
5.2.2.10	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	52,33	15,26	798,56
5.2.2.11	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	22,91	15,03	344,34
5.2.3	**CONCRETO PARA FUNDAÇÃO**						**24.201,90**
5.2.3.1	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	8,20	595,89	4.886,30
5.2.3.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	19,45	789,04	15.346,83
5.2.3.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	19,45	204,05	3.968,77
5.3	**IMPERMEABILIZAÇÃO**						**8.317,54**
5.3.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	155,41	53,52	8.317,54
6	**SUPRAESTRUTURA**						**166.904,14**
6.1	**VIGAS**						**67.471,93**
6.1.1	**FORMAS**						**42.151,07**
6.1.1.1	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	138,30	168,04	23.239,93
6.1.1.2	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	138,30	136,74	18.911,14
6.1.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS**						**10.161,03**
6.1.2.1	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	169,00	19,14	3.234,66
6.1.2.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	92,00	19,50	1.794,00
6.1.2.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	120,00	19,28	2.313,60
6.1.2.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	79,00	17,76	1.403,04
6.1.2.5	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	78,00	15,26	1.190,28
6.1.2.6	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	15,00	15,03	225,45
6.1.3	**CONCRETO SUPERESTRUTURA**						**15.159,83**
6.1.3.1	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	10,68	1.419,46	15.159,83
6.2	**PILARES**						**39.707,02**
6.2.1	**FORMAS**						**25.435,41**
6.2.1.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	77,00	222,73	17.150,21

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
6.2.1.2	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	77,00	107,60	8.285,20
6.2.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS**						**9.284,60**
6.2.2.1	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	104,67	19,14	2.003,38
6.2.2.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	4,09	19,50	79,76
6.2.2.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	306,40	17,76	5.441,66
6.2.2.4	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	86,67	15,26	1.322,58
6.2.2.5	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	29,09	15,03	437,22
6.2.3	**CONCRETO SUPERESTRUTURA**						**4.987,01**
6.2.3.1	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	3,54	1.408,76	4.987,01
6.3	**LAJES**						**59.725,19**
6.3.1	**FORMAS**						**21.156,30**
6.3.1.1	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	157,93	87,10	13.755,70
6.3.1.2	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	157,93	46,86	7.400,60
6.3.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS**						**16.155,62**
6.3.2.1	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	855,70	18,88	16.155,62
6.3.3	**CONCRETO SUPERESTRUTURA**						**22.413,27**
6.3.3.1	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	15,79	1.419,46	22.413,27
7	**COBERTURA**						**100.425,95**
7.1	**ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA**						**35.917,18**
7.1.1	92620	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	UN	6,00	3.166,87	19.001,22
7.1.2	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	229,40	73,74	16.915,96
7.2	**TELHAMENTO**						**56.891,24**
7.2.1	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	SINAPI	M	43,30	152,74	6.613,64
7.2.2	COM-12976888	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, PREENCHIMENTO EM EPS, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições	m²	229,40	219,17	50.277,60
7.3	**DREANAGEM PLUVIAL**						**7.617,53**
7.3.1	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	18,50	213,01	3.940,69
7.3.2	00001114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	SINAPI	M	43,34	54,20	2.349,03
7.3.3	00038423	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	6,00	77,50	465,00
7.3.4	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	12,40	54,22	672,33

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
7.3.5	054046	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100mm	SBC	UN	2,00	95,24	190,48
8	**PAREDES E PAINÉIS**						**167.282,30**
8.1	**ALVENARIA - VEDAÇÃO**						**41.668,05**
8.1.1	103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	399,62	92,23	36.856,95
8.1.2	93190	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	15,21	56,50	859,37
8.1.3	93191	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	16,72	60,72	1.015,24
8.1.4	93192	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	18,04	57,81	1.042,89
8.1.5	93193	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	4,35	61,40	267,09
8.1.6	93198	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	15,21	51,16	778,14
8.1.7	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	16,72	50,74	848,37
8.2	**ALVENARIA - VEDAÇÃO - MURO**						**125.614,25**
8.2.1	S07763	Gradil de ferro c/barra chata 2"x1/4" verticais espaç.10cm, montante em perfil seção quadrada de 1" vertical espaç.3 m, barras paralelas horizontais 2"x1/4", incl.portão, mureta h=50cm em alv.bloco e=19cm, chapiscada e rebocada, inclusive pintura	ORSE	m2	127,47	638,64	81.407,44
8.2.2	COMP-764689	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,10m, c/ fundação em alv. de pedra granítica, 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco, reboco e pintura	Composições	m²	127,08	347,14	44.114,55
8.2.3	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	0,61	151,25	92,26
9	**REVESTIMENTO DE PAREDE**						**110.020,59**
9.1	**REVESTIMENTO INTERNO**						**37.571,55**
9.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	543,84	4,66	2.534,29
9.1.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	418,40	45,03	18.840,55
9.1.3	87550	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	128,24	27,66	3.547,12
9.1.4	87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	128,24	98,64	12.649,59
9.2	**REVESTIMENTO EXTERNO**						**72.449,04**
9.2.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	214,51	4,66	999,62
9.2.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	176,01	45,03	7.925,73

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
9.2.3	87550	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,50	27,66	1.064,91
9.2.4	87242	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,50	323,81	12.466,69
9.2.5	S05057	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	ORSE	m2	77,09	648,49	49.992,09
10	**PAVIMENTAÇÃO**						**123.419,67**
10.1	**PISO - INTERNO**						**50.207,02**
10.1.1	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	166,16	64,77	10.762,18
10.1.2	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	162,42	224,87	36.523,39
10.1.3	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	SINAPI	M	129,90	22,49	2.921,45
10.2	**PISO - EXTERNO**						**73.212,65**
10.2.1	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	162,36	135,38	21.980,30
10.2.2	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	213,86	87,36	18.682,81
10.2.3	92392	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	99,20	187,55	18.604,96
10.2.4	98503	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_05/2018	SINAPI	M2	99,20	26,36	2.614,91
10.2.5	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	M	64,45	175,79	11.329,67
11	**FORRO**						**39.160,65**
11.1	**FORRO DE PVC**						**39.160,65**
11.1.1	COMP-899269	FORRO DE ACÚSTICO PVC/LÃ DE VIDRO, LISO, PARA AMBIENTES INTERNOS (0,625 X 0,625)M, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	Composições	M²	220,81	177,35	39.160,65
12	**SOLEIRAS E PEITORIS**						**4.427,90**
12.1	**SOLEIRAS**						**1.591,36**
12.1.1	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	11,78	135,09	1.591,36
12.2	**PEITORIS**						**2.836,54**
12.2.1	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	18,40	154,16	2.836,54
13	**ESQUADRIAS**						**102.465,74**
13.1	**PORTAS**						**56.543,53**
13.1.1	**PORTAS DE MADEIRA**						**17.279,48**
13.1.1.1	90793	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	11,00	1.446,32	15.909,52
13.1.1.2	90791	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	1.369,96	1.369,96

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
13.1.2	**PORTAS DE VIDRO**						**17.446,33**
13.1.2.1	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00	6.380,61	6.380,61
13.1.2.2	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	7,35	1.072,06	7.879,64
13.1.2.3	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00	3.186,08	3.186,08
13.1.3	**PORTAS DE FERRO**						**17.251,79**
13.1.3.1	00037562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	SINAPI	M2	14,54	944,13	13.727,65
13.1.3.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	4,25	829,21	3.524,14
13.1.4	**PORTAS EM ALUMÍNIO**						**4.565,93**
13.1.4.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	6,02	758,46	4.565,93
13.2	**JANELAS**						**14.872,46**
13.2.1	**JANELAS DE ALUMÍNIO**						**14.872,46**
13.2.1.1	94590	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	58,06	19,64	1.140,30
13.2.1.2	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	15,68	447,36	7.014,60
13.2.1.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	4,20	391,88	1.645,90
13.2.1.4	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,52	746,60	1.881,43
13.2.1.5	COMP-066495	Fornecimento e instalação de persianas de PVC texturizado, no modelo vertical, na cor Marfim, com lâminas de 9 cm de largura, acolhíveis e articuláveis para ambos os lados. Com movimento giratório em 180 graus, com trilho de alumínio anodizado, recolhimento das lâminas com corda nylon e corrente de polipropileno (para conexão inferior das lâminas)	Composições	m²	21,56	147,97	3.190,23
13.3	**GRADES**						**31.049,75**
13.3.1	00004944	PORTA GRADE DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL TUBULAR TIJOLINHO 3/4 ", EM ACO GALVANIZADO NATURAL (SEM INSTALACAO)	SINAPI	M2	9,84	1.662,25	16.356,54
13.3.2	S071105	Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento	IOPES	m2	34,35	427,75	14.693,21
14	**VIDRO**						**9.363,19**
14.1	102146	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO E FITA DUPLA-FACE. AF_01/2021	SINAPI	M2	3,60	983,66	3.541,18
14.2	102175	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 15 MM (5+5+5), FIXADO COM SILICONE ESTRUTURAL. AF_01/2021	SINAPI	M2	1,35	4.312,60	5.822,01
15	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**						**7.686,65**
15.1	**REDES DE ALIMENTAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO**						**7.686,65**
15.1.1	102623	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	2,00	1.140,63	2.281,26
15.1.2	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	55,62	10,01	556,76
15.1.3	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	2,01	7,50	15,08
15.1.4	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	79,57	16,13	1.283,46
15.1.5	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	16,12	23,28	375,27

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*

BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
15.1.6	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	30,00	4,92	147,60
15.1.7	99621	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	301,92	603,84
15.1.8	99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	338,66	338,66
15.1.9	94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	4,00	7,79	31,16
15.1.10	94660	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	13,32	26,64
15.1.11	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	19,50	117,00
15.1.12	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	43,00	5,83	250,69
15.1.13	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	18,64	186,40
15.1.14	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	8,00	8,45	67,60
15.1.15	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	14,80	74,00
15.1.16	00003533	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00	3,99	3,99
15.1.17	00003538	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	9,00	6,89	62,01
15.1.18	89419	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	11,00	6,24	68,64
15.1.19	94693	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	30,39	30,39
15.1.20	89426	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	11,33	11,33
15.1.21	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	14,00	45,42	635,88
15.1.22	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	8,34	8,34
15.1.23	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	7,00	13,72	96,04
15.1.24	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	20,60	41,20
15.1.25	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00	124,47	373,41
16	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**						**27.277,08**
16.1	**REDE DE ESGOTO SANITÁRIO**						**12.920,81**
16.1.1	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	9,59	54,11	518,91

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
16.1.2	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	34,90	91,09	3.179,04
16.1.3	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	34,65	73,10	2.532,92
16.1.4	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	7,00	458,99	3.212,93
16.1.5	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	270,54	270,54
16.1.6	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	51,58	309,48
16.1.7	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	22,74	45,48
16.1.8	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	8,00	7,79	62,32
16.1.9	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	16,07	48,21
16.1.10	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	11,32	67,92
16.1.11	00001933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	7,00	5,80	40,60
16.1.12	00038421	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	12,00	36,58	438,96
16.1.13	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00	50,61	253,05
16.1.14	00010908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	4,00	23,53	94,12
16.1.15	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	23,00	8,63	198,49
16.1.16	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	18,85	169,65
16.1.17	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	7,00	26,56	185,92
16.1.18	COM--43814563	Válvula de Admissão de Ar (VAA) - 6UH - Fornecimento e Instalação	Composições	UN	7,00	184,61	1.292,27
16.2	**REDE DE TRATAMENTO DE ESGOTO(FOSSA E SUMIDORO)**						**14.356,27**
16.2.1	00039367	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969)	SINAPI	UN	1,00	5.826,72	5.826,72
16.2.2	00039363	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 5500 LITROS (NBR 7229)	SINAPI	UN	1,00	6.782,01	6.782,01
16.2.3	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	588,36	588,36
16.2.4	COM-72507935	Grade de retenção de sólidos em ferro chato, com barras de 10mmX40mm (1.1/4' x 1/2') com espaçamento e=20mm	Composições	m²	0,50	2.318,36	1.159,18
17	**APARELHOS E METAIS**						**23.676,78**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
17.1	**APARELHOS**						**16.367,29**
17.1.1	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	597,92	2.989,60
17.1.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	46,35	231,75
17.1.3	COMP-049177	BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE SEMI ENCAIXE E ACESSÓRIOS	Composições	UN	5,00	1.852,50	9.262,50
17.1.4	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	990,40	990,40
17.1.5	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	1.384,67	1.384,67
17.1.6	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	79,63	477,78
17.1.7	00037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	6,00	75,03	450,18
17.1.8	00037400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	SINAPI	UN	5,00	75,03	375,15
17.1.9	00011762	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL , 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	SINAPI	UN	3,00	68,42	205,26
17.2	**METAIS**						**7.309,49**
17.2.1	S89987S	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	ORSE	un	11,00	84,43	928,73
17.2.2	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	147,11	441,33
17.2.3	100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	665,49	1.996,47
17.2.4	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	363,09	2.178,54
17.2.5	062048	BOTOEIRA ANTI PANICO ALARME WC AUDIVISUAL PNE/PCD NBR9050	SBC	UN	3,00	588,14	1.764,42
18	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**73.273,52**
18.1	**REDE ELÉTRICA**						**50.485,60**
18.1.1	**INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO**						**31.692,87**
18.1.1.1	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	1.442,36	1.442,36
18.1.1.2	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	594,22	594,22
18.1.1.3	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	202,92	202,92
18.1.1.4	00039470	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	3,00	128,16	384,48
18.1.1.5	INS-071899	Interruptor Diferencial Residual - 4p 100a - 30ma	Composições	un	1,00	192,53	192,53
18.1.1.6	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00	81,59	652,72
18.1.1.7	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	82,54	165,08
18.1.1.8	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	115,04	115,04
18.1.1.9	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	15,83	63,32
18.1.1.10	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	11,00	16,30	179,30
18.1.1.11	97238	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	SINAPI	M	27,05	20,93	566,16

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
18.1.1.12	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	34,98	19,80	692,60
18.1.1.13	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	164,02	10,61	1.740,25
18.1.1.14	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	365,28	10,82	3.952,33
18.1.1.15	101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	M	104,94	46,57	4.887,06
18.1.1.16	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	M	32,00	32,96	1.054,72
18.1.1.17	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	4,50	11,33	50,99
18.1.1.18	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.810,92	5,35	9.688,42
18.1.1.19	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	543,40	3,94	2.141,00
18.1.1.20	00011250	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00	96,63	96,63
18.1.1.21	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	7,00	24,17	169,19
18.1.1.22	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	SINAPI	UN	11,00	52,23	574,53
18.1.1.23	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00	48,99	195,96
18.1.1.24	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	33,00	29,88	986,04
18.1.1.25	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	11,00	43,01	473,11
18.1.1.26	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	9,00	47,99	431,91
18.1.2	**ILUMINAÇÃO**						**18.412,47**
18.1.2.1	S11301	Luminária em LED slim p/ iluminação púb,03 petalas,50W,lentes policarbonato,corpo alumínio,pint.anti-incrustantes, grau de prot. IP67, IK09,temp-cor 5000°K, IRC =>70%,v.útil 50.000 h,linha Street-Light (PICO-LE- LMSL-80), com poste de aço e base de concreto.	ORSE	un	4,00	1.733,85	6.935,40
18.1.2.2	103788	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	SINAPI	UN	10,00	12,32	123,20
18.1.2.3	COMP-194107	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	Composições	Un	32,00	260,15	8.324,80
18.1.2.4	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	18,00	140,00	2.520,00
18.1.2.5	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	1,00	354,81	354,81
18.1.2.6	101537	APARELHO SINALIZADOR DE SAÍDA DE GARAGEM, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	UN	1,00	154,26	154,26
18.1.3	**REDE DE ATERRAMENTO**						**380,26**
18.1.3.1	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	2,00	93,99	187,98
18.1.3.2	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	65,36	65,36
18.1.3.3	I004729	CONECTOR CPS PARA HASTE ATERRAMENTO 5/8"	SBC	UN	2,00	11,77	23,54

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
18.1.3.4	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	3,00	34,46	103,38
18.2	**REDE LÓGICA DE DADOS E VOZ/ CFTV**						**13.788,05**
18.2.1	COMP-459739	BASE PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA PARA COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE	Composições	Un	1,00	2.519,22	2.519,22
18.2.2	COMP-849515	INFRAESTRUTURA PARA ENTRADA DE FIBRA	Composições	Un	1,00	715,95	715,95
18.2.3	101795	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	635,05	1.270,10
18.2.4	83369	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAçÃO	SINAPI	UN	1,00	524,82	524,82
18.2.5	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	18,00	60,40	1.087,20
18.2.6	00039601	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	SINAPI	UN	18,00	38,83	698,94
18.2.7	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	531,20	9,93	5.274,82
18.2.8	97238	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	SINAPI	M	18,10	20,93	378,83
18.2.9	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	108,90	10,63	1.157,61
18.2.10	91887	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	18,00	8,92	160,56
18.3	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS(SPDA)**						**8.999,87**
18.3.1	S160324	Caixa de equalização de potenciais para uso interno e externo com cinco (5) terminais para aterramento (BEP), em polipropileno, ref. TEL-902, marca de referência Termotécnica ou equivalente	IOPES	und	1,00	404,42	404,42
18.3.2	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	6,00	139,88	839,28
18.3.3	S160329	Curva 90º de barra chata em alumínio 7/8"x1/8"x300mm, 70mm², ref. TEL-778, marca de referência Termotécnica ou equivalente	IOPES	und	10,00	23,45	234,50
18.3.4	96983	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	12,00	24,05	288,60
18.3.5	101795	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	6,00	635,05	3.810,30
18.3.6	078369	CONECTOR PARA MINICAPTOR COM FURO VERTICAL 3/8 TEL5021	SBC	UN	8,00	50,31	402,48
18.3.7	S160326	Barra chata em alumínio 7/8"x1/8" (70mm²), com furos diâmetro 7 mm ref. TEL-771, marca de referência Termotécnica ou equivalente	IOPES	m	68,33	43,60	2.979,19
18.3.8	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	3,13	13,13	41,10
19	**PINTURA**						**18.124,11**
19.1	**EDIFICAÇÃO**						**15.100,40**
19.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	369,58	2,25	831,56
19.1.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	369,58	9,96	3.681,02
19.1.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	369,58	9,36	3.459,27
19.1.4	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	217,55	2,54	552,58
19.1.5	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	SINAPI	M2	217,55	16,25	3.535,19
19.1.6	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	M2	217,55	11,14	2.423,51
19.1.7	100750	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (2 DEMÃOS).	SINAPI	M2	34,35	17,97	617,27
19.2	**EXTERNO**						**3.023,71**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
19.2.1	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	SINAPI	M2	17,50	30,37	531,48
19.2.2	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	162,36	15,35	2.492,23
20	**DRENAGEM**						**49.018,94**
20.1	102614	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00	1.317,47	1.317,47
20.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	130,60	48,77	6.369,36
20.3	97933	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	4,00	1.261,40	5.045,60
20.4	91791	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	25,05	116,67	2.922,58
20.5	90702	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	22,64	160,23	3.627,61
20.6	COMP-395537	AUTOMÁTICO DE BOIA EM CAIXA D'ÁGUA OU CISTERNA	Composições	Un	1,00	5.039,41	5.039,41
20.7	102113	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	1.858,37	1.858,37
20.8	102690	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	SINAPI	M	43,73	102,47	4.481,01
20.9	COM-49271516	Canaleta de drenagem em concreto armado, dimensões internas 20 x 30 cm, com tampa tipo grelha metálica, inclusive escavação manual.	Composições	m	19,70	752,13	14.816,96
20.10	COMP-505544	Sistema de reuso de água da chuva - BDI = 16,32	Composições	un	1,00	3.018,09	3.018,09
20.11	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	28,00	15,52	434,56
20.12	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	14,00	6,28	87,92
21	**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**						**236.619,64**
21.1	**EQUIPAMENTOS LOGICA E TELEFONIA**						**12.124,43**
21.1.1	COM-58002632	Rack de Piso 19" Desmontável 44U x 670mm – Painel frontal de acrílico - BDI = 16,32	Composições	un	1,00	3.834,41	3.834,41
21.1.2	COM-98590005	Nobreak 2220 VA – Bivolt – 4 baterias internas – 8 tomadas - BDI = 16,32	Composições	un	1,00	2.519,35	2.519,35
21.1.3	COM-37909465	Switch Gigabit 24 Portas - 2,4 e 5 Ghz - BDI = 16,32	Composições	un	1,00	2.219,03	2.219,03
21.1.4	COM-65601583	Acess Point - BDI = 16,32	Composições	un	2,00	1.775,82	3.551,64
21.2	**EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO**						**46.857,07**
21.2.1	103250	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P - BDI = 16,32	SINAPI	UN	3,00	4.617,38	13.852,14
21.2.2	103253	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P - BDI = 16,32	SINAPI	UN	1,00	6.310,59	6.310,59
21.2.3	103268	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 18000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P - BDI = 16,32	SINAPI	UN	2,00	8.680,73	17.361,46
21.2.4	103270	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 24000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P - BDI = 16,32	SINAPI	UN	1,00	9.332,88	9.332,88
21.3	**EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**						**100.518,30**
21.3.1	COM-82044402	Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar - Fornecimento e instalação (10/22). - BDI = 16,32	Composições	un	1,00	46.644,32	46.644,32

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
21.3.2	MPAM-INFO002	Fornecimento e instalação de sistema CFTV, incluindo DVR com 32 Canais, 32 câmeras infravermelho Full HD 20m, Monitores , armazenamento de 4Tb, 1 mouse usb, 1 fonte metálica 30 A, 02 caixas de cabos coaxial flexível bipolar (200m), 64 conectores BNC antirruído, 32 conectores P4 macho, caixas de passagem, eletrodutos, rasgo, quebra e chumbamento (10/22). - BDI = 16,32	Composições	un	1,00	26.531,75	26.531,75
21.3.3	COMP-24345471	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	Composições	ml	85,00	164,45	13.978,25
21.3.4	74136/003	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA - BDI = 16,32	SINAPI	M2	10,50	1.272,76	13.363,98
21.4	**EQUIPAMENTO DE ENERGIA AUXILIAR**						**72.644,17**
21.4.1	COM-45871337	Sistema de geração de energia solar – capacidade superior a 1370kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector e demais insumos necessários para instalação (10/22). - BDI = 16,32	Composições	un	1,00	72.644,17	72.644,17
21.5	**EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO**						**4.475,67**
21.5.1	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	UN	3,00	814,25	2.442,75
21.5.2	MPAM - INC - 001	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR	SBC	UN	3,00	11,69	35,07
21.5.3	I031851	PLACA DE SINALIZACAO ADESIVO DE SOLO PARA EXTINTORES/HIDRANTES 1,0x1,0m	SBC	UN	3,00	192,33	576,99
21.5.4	S12884	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	ORSE	un	8,00	28,78	230,24
21.5.5	S160612	Placa de sinalização de segurança CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - seta vertical)	IOPES	und	6,00	23,42	140,52
21.5.6	S12888	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	ORSE	un	3,00	19,61	58,83
21.5.7	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	SBC	UN	3,00	18,74	56,22
21.5.8	S11621	Fita auto adesiva fotoluminescente "9m" l=2,5cm ou similar	ORSE	m	22,29	27,27	607,85
21.5.9	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	10,00	32,72	327,20
22	**PAISAGISMO**						**8.328,96**
22.1	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	231,65	17,88	4.141,90
22.2	00038641	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	SINAPI	UN	2,00	276,61	553,22
22.3	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	24,00	151,41	3.633,84
23	**COMUNICAÇÃO VISUAL**						**21.563,22**
23.1	COMP-742606	Logomarca do MPAM, confecionada em ACM, med. Ø 2.750,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	Composições	UN	1,00	6.545,85	6.545,85
23.2	00010849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	SINAPI	UN	1,00	2.618,37	2.618,37
23.3	S10719	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Un	15,00	57,95	869,25
23.4	S12054	Letra em alumínio 20 x 20cm - instalado	ORSE	un	35,00	120,37	4.212,95
23.5	S12053	Letra em alumínio 15 x 15cm - instalado	ORSE	un	80,00	91,46	7.316,80
24	**DIVERSOS**						**11.114,48**
24.1	I8629	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	SEINFRA	M2	4,92	140,86	693,03
24.2	COMP-76640435	Conjunto Base em concreto (0,8 x 2,60)m e 4 Mastros para bandeiras.	Composições	un	1,00	9.427,32	9.427,32
24.3	C2221	REVESTIMENTO INTERNO C/PAPEL DE PAREDE	SEINFRA	M2	15,82	62,84	994,13
25	**LIMPEZA**						**59,82**
25.1	99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	SINAPI	M2	166,16	0,36	59,82
						VALOR SEM ENCARGOS:	**1.304.366,54**
						VALOR ENCARGOS:	**110.328,37**
						VALOR BDI:	**347.133,04**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

VALOR BDI DIFERENCIADO: **31.055,21**

VALOR TOTAL: **1.792.883,16**

Eng. Civil. Henrique M. R Lopes

CREA 22.580-D PI

ANEXO II DO PROJETO BÁSICO
COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO – CCU

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

1.1.1. 90777 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,66	0,66
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
					TOTAL Encargos Complementares:	1,54

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	1,00000000	87,08	87,08
					TOTAL Mão de Obra:	87,08

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,05	1,05
					TOTAL Serviço:	1,05

VALOR SEM ENCARGOS:	**48,92**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**40,75**
VALOR BDI (28.35%):	**25,42**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**360,00**
VALOR TOTAL:	**32.281,20**
VALOR TOTAL COM BDI:	**41.432,40**

1.1.2. 93572 - ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	202,94	202,94
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	152,35	152,35
00043475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	18,58	18,58
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	11,80	11,80
					TOTAL Encargos Complementares:	385,67

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	5.156,79	5.156,79
					TOTAL Mão de Obra:	5.156,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	67,55	67,55
					TOTAL Serviço:	67,55

VALOR SEM ENCARGOS:	**3.893,82**
VALOR ENCARGOS (48.92%):	**1.716,19**

VALOR BDI (28.35%):	**1.590,44**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**4,00**
VALOR TOTAL:	**22.440,04**
VALOR TOTAL COM BDI:	**28.801,80**

1.1.3. 101460 - VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	747,83	747,83
00043503	EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	216,60	216,60
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	152,35	152,35
00043479	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	106,33	106,33
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	11,80	11,80
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	195,42	195,42
					TOTAL Encargos Complementares:	1.430,33

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041096	VIGIA DIURNO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	1.969,01	1.969,01
					TOTAL Mão de Obra:	1.969,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	6,10	6,10
					TOTAL Serviço:	6,10

VALOR SEM ENCARGOS:	**2.756,61**
VALOR ENCARGOS (48.92%):	**648,83**
VALOR BDI (28.35%):	**965,44**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**4,00**
VALOR TOTAL:	**13.621,76**
VALOR TOTAL COM BDI:	**17.483,52**

1.1.4. 88326 - VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,97	3,97
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,15	1,15
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,56	0,56
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,04	1,04
					TOTAL Encargos Complementares:	7,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041776	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	SINAPI	H	1,00000000	15,32	15,32
					TOTAL Mão de Obra:	15,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95388	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
					TOTAL Serviço:	0,06

VALOR SEM ENCARGOS:	**15,85**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**7,12**
VALOR BDI (28.35%):	**6,51**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**840,00**
VALOR TOTAL:	**19.294,80**
VALOR TOTAL COM BDI:	**24.763,20**

1.2.1. MPAM 05/2016 - Taxas e Emolumentos (un)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM 05/2160	Registro de Obra No CREA Valor do Contrato acima de R$15.000,00	Composições	un	1,00000000	233,94	233,94
MPAM 05/2016	Registro e Taxas na Prefeitura	Composições	un	1,00000000	159,60	159,60
					TOTAL Geral:	393,54

VALOR SEM ENCARGOS:	**393,54**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**111,57**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**393,54**
VALOR TOTAL COM BDI:	**505,11**

1.3.1. 00037370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,97	3,97
					TOTAL Encargos Complementares:	3,97

VALOR SEM ENCARGOS:	**3,97**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**1,13**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**12.596,00**
VALOR TOTAL:	**50.006,12**
VALOR TOTAL COM BDI:	**64.239,60**

1.3.2. 00037371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,04	1,04
					TOTAL Encargos Complementares:	1,04

VALOR SEM ENCARGOS:	**1,04**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**0,29**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**12.596,00**
VALOR TOTAL:	**13.099,84**
VALOR TOTAL COM BDI:	**16.752,68**

1.3.3. 00037372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
					TOTAL Encargos Complementares:	0,81

VALOR SEM ENCARGOS:	**0,81**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**0,23**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**12.596,00**
VALOR TOTAL:	**10.202,76**
VALOR TOTAL COM BDI:	**13.099,84**

1.3.4. 00037373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
					TOTAL Encargos Complementares:	0,06

VALOR SEM ENCARGOS:	**0,06**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**0,02**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**12.596,00**
VALOR TOTAL:	**755,76**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.007,68**

1.3.5. 013003 - (EPI)FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTECAO PARA 40 OPERARIOS (MES)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

I007245	CORDA DE SISAL 10mm (220 m)	SBC	UN	1,98800000	25,67	51,03
I004106	CORDA/CABO POLIETILENO TORCIDA 10mm PRETO/BRANCO	SBC	M	0,13600000	7,50	1,02
I007405	EPI - BOTA DE PVC CANO MEDIO SEM FORRO	SBC	PAR	1,98800000	49,89	99,18
I007256	EPI - CAPA VINIL COM MANGA MORCEGO (DIVERSAS CORES)	SBC	UN	2,15800000	30,86	66,60
I072500	EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO COR AMARELO	SBC	UN	1,71200000	15,22	26,06
I007258	EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO COR AZUL	SBC	UN	1,86200000	49,99	93,08
I007259	EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO COR BRANCO	SBC	UN	0,12200000	14,51	1,77
I004101	EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO COR LARANJA	SBC	UN	2,07300000	19,89	41,23
I004102	EPI - CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA/ALPINISTA	SBC	UN	0,07900000	95,40	7,54
I004104	EPI - LUVA DE PROTECAO EM LONA COM PUNHO DE MALHA	SBC	PAR	0,23300000	8,08	1,88
I004125	FERRAMENTA - CARRINHO DE MAO COM CACAMBA EXTRAFORTE 65 LITROS CINZA	SBC	UN	0,83200000	442,98	368,56
I012757	FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS	SBC	UN	0,40600000	36,40	14,78
I007214	FERRAMENTA - CHAVE DE FENDA 1/8"x 5"	SBC	UN	0,08600000	11,08	0,95
I012759	FERRAMENTA - DESEMPENADEIRA DE ACO LISA/DENTADA 270x120mm RAYCO	SBC	UN	0,72100000	31,90	23,00
I012760	FERRAMENTA - ENXADA 2.1/2" TARZA COM CABO	SBC	UN	0,69300000	55,90	38,74
I007218	FERRAMENTA - ENXADAO LARGO 2 LIBRAS COM CABO VONDER	SBC	UN	0,88500000	63,22	55,95
I013110	FERRAMENTA - ESCADA PINTOR MADEIRA 6 DEGRAUS 170M WBERTOLO	SBC	UN	0,06200000	117,42	7,28
I012765	FERRAMENTA - FIO DE PRUMO 400gr - THOMPSON-679	SBC	UN	0,54500000	28,34	15,45
I007222	FERRAMENTA - FOICE DE ACO COM CABO 110cm	SBC	UN	0,10600000	58,51	6,20
I012761	FERRAMENTA - GARFO (FORCADO) 10 DENTES COM CABO	SBC	UN	0,67700000	94,90	64,25
I012762	FERRAMENTA - MARRETA ACO OITAVADO COM CABO 1 QUILO TRAMONTINA	SBC	UN	1,00300000	130,98	131,37
I000019	FERRAMENTA - MARTELO TIPO UNHA 25mm	SBC	UN	0,94000000	37,77	35,50
I031050	FERRAMENTA - METRO ARTICULADO 2,0m com 6 REGUAS DE MADEIRA TRAMONTINA	SBC	UN	0,03200000	61,00	1,95
I004128	FERRAMENTA - PA DE BICO 3 EM Y COM CABO - VONDER	SBC	UN	1,00300000	66,56	66,76
I012764	FERRAMENTA - PICARETA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA 90cm VERMELHA	SBC	UN	0,42300000	107,56	45,50
I007229	FERRAMENTA - PONTEIRO DE ACO PARA DESBASTE COM EMPUNHADURA 10"x3/4"	SBC	UN	0,95400000	32,11	30,63
I000024	FERRAMENTA - SERROTE DE ACO 18" RAMADA DIAMANTE 1318	SBC	UN	0,58400000	17,52	10,23
I004129	FERRAMENTA - TALHADEIRA DE ACO 25cm	SBC	UN	1,98800000	11,81	23,48
I000015	FERRAMENTA - VASSOURA PIACAVA QUADRADA GRANDE 120cm	SBC	UN	0,36600000	37,50	13,73
					TOTAL Material:	1.343,70

VALOR SEM ENCARGOS:	**1.343,70**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**380,94**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**4,00**
VALOR TOTAL:	**5.374,80**
VALOR TOTAL COM BDI:	**6.898,56**

2.1. 100948 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

(UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5826	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00160000	42,07	0,07
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00370000	209,90	0,78
					TOTAL Serviço:	0,85

VALOR SEM ENCARGOS:	**0,80**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,05**
VALOR BDI (28.35%):	**0,24**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**21.164,00**
VALOR TOTAL:	**17.989,40**
VALOR TOTAL COM BDI:	**23.068,76**

3.1. 93207 - EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	UN	0,01930000	181,12	3,50
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	0,01930000	175,15	3,38
00003080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	0,05780000	58,36	3,37
00003097	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	SINAPI	CJ	0,03850000	65,34	2,52
00011587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	SINAPI	M2	0,99380000	102,53	101,89
					TOTAL Material:	114,66

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	0,20470000	35,08	7,18
89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	0,08060000	54,52	4,39
101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,02390000	771,65	18,44
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	0,10230000	63,04	6,45

88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	4,49760000	7,76	34,90
86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,01930000	341,45	6,59
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,41650000	2,48	3,51
92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,19270000	15,78	3,04
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	3,46890000	3,66	12,70
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,02350000	5,76	11,66
98283	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	0,61670000	6,44	3,97
100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	SINAPI	UN	0,01930000	37,93	0,73
97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	0,03850000	134,31	5,17
97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	0,01930000	357,61	6,90
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,17340000	9,32	1,62
89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,03850000	38,77	1,49
87877	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,20470000	11,06	2,26
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10020000	8,59	0,86
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,28910000	20,97	6,06
95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,13490000	15,98	2,16
91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,19270000	9,62	1,85
89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,05780000	38,79	2,24
101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,17340000	28,11	4,87
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,53000000	8,28	4,39
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,73440000	8,67	15,04
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,02330000	44,15	1,03

91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,53000000	2,18	1,16
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	1,73440000	1,12	1,94
96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,03850000	73,23	2,82
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,13490000	38,17	5,15
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,02890000	745,46	21,54
100665	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,09640000	972,88	93,79
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,05780000	6,07	0,35
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,07710000	8,82	0,68
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,01930000	11,87	0,23
97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,03850000	19,34	0,74
97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,03850000	21,21	0,82
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00540000	18,73	0,10
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,35590000	31,21	42,32
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,03850000	224,74	8,65
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,11560000	109,08	12,61
97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,07710000	101,84	7,85
87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,03850000	22,31	0,86
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,46540000	151,72	70,61
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,29790000	129,10	38,46
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,36290000	188,12	68,27
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,34290000	130,90	44,89

98447	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,24700000	134,18	33,14
98443	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,15810000	116,60	18,43
98448	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,19260000	162,84	31,36
98444	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,18200000	117,87	21,45
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,09640000	96,98	9,35
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	0,03850000	363,66	14,00
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	0,05780000	392,37	22,68
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,03240000	590,93	19,15
101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,01930000	462,97	8,94
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10020000	7,57	0,76
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	0,00600000	26,77	0,16
91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,05780000	8,43	0,49
89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,03850000	39,41	1,52
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,05780000	20,69	1,20
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,36210000	90,15	122,79
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,07710000	23,28	1,79
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,15420000	37,39	5,77
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,36210000	18,12	24,68
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,14720000	27,95	4,11
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,13880000	13,57	1,88
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,12530000	18,35	2,30
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,03850000	436,79	16,82
					TOTAL Serviço:	956,11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

VALOR SEM ENCARGOS:	**997,77**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**73,00**
VALOR BDI (28.35%):	**303,56**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**4,00**
VALOR TOTAL:	**4.283,08**
VALOR TOTAL COM BDI:	**5.497,32**

3.2. 93210 - EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	UN	0,02680000	181,12	4,85
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	0,02680000	175,15	4,69
00003080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	0,02680000	58,36	1,56
00011587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	SINAPI	M2	1,00000000	102,53	102,53
00037525	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	SINAPI	M	1,27820000	3,86	4,93
					TOTAL Material:	118,56

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,11550000	15,12	16,87
					TOTAL Mão de Obra:	16,87

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,04000000	771,65	30,87
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,42930000	7,76	11,09
86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,02680000	341,45	9,15
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,85910000	2,48	2,13
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,55030000	3,66	9,33
98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	0,02680000	158,04	4,24
97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	0,02680000	357,61	9,58
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,16110000	9,32	1,50
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,18790000	20,97	3,94

95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,02680000	15,98	0,43
91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,10740000	9,62	1,03
101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,10740000	28,11	3,02
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,32210000	8,28	2,67
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,53690000	8,67	4,65
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,03900000	44,15	1,72
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,32210000	2,18	0,70
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	0,53690000	1,12	0,60
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,02680000	38,17	1,02
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,05370000	8,82	0,47
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00900000	18,73	0,17
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,45100000	31,21	45,29
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,02680000	224,74	6,02
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,16110000	109,08	17,57
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,22640000	151,72	34,35
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,14490000	129,10	18,71
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,17650000	188,12	33,20
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,16680000	130,90	21,83
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,05370000	96,98	5,21
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	0,02680000	392,37	10,52
101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,02680000	77,52	2,08
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	0,01000000	26,77	0,27

94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,45100000	90,15	130,81
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,02680000	23,28	0,62
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,13420000	37,39	5,02
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,45100000	18,12	26,29
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,14230000	27,95	3,98
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,08860000	13,57	1,20
					TOTAL Serviço:	461,28

VALOR SEM ENCARGOS:	**552,03**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**44,68**
VALOR BDI (28.35%):	**169,17**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**25,00**
VALOR TOTAL:	**14.917,75**
VALOR TOTAL COM BDI:	**19.147,00**

3.3. 93212 - EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	SINAPI	UN	0,03480000	46,64	1,62
00003080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	0,03480000	58,36	2,03
00011587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	SINAPI	M2	0,97620000	102,53	100,09
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	0,03480000	22,75	0,79
00003659	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	0,01740000	17,10	0,30
00011697	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	SINAPI	UN	0,01740000	632,62	11,01
00043777	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 600 X 2100 MM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	SINAPI	UN	0,04476180	264,72	11,85
00021112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	SINAPI	UN	0,01740000	232,33	4,04
					TOTAL Material:	131,73

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	0,76790000	35,08	26,94

89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	0,46280000	54,52	25,23
101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,02860000	771,65	22,07
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	0,46750000	63,04	29,47
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2,44420000	7,76	18,97
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,25300000	2,48	3,11
92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,26110000	15,78	4,12
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,46990000	3,66	1,72
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,04420000	5,76	6,01
97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	0,05220000	134,31	7,01
97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	0,03480000	357,61	12,44
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,13920000	9,32	1,30
87903	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,16810000	12,60	2,12
87877	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,76790000	11,06	8,49
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,07220000	8,59	0,62
100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,06960000	79,35	5,52
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,01740000	20,97	0,36
95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,05220000	15,98	0,83
91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,06960000	9,62	0,67
91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,01740000	8,03	0,14
89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,05220000	38,79	2,02
101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,10440000	28,11	2,93

91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,33070000	8,28	2,74
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,15660000	8,67	1,36
91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,13050000	9,80	1,28
91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,02610000	10,23	0,27
87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	0,16810000	43,64	7,34
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,02790000	44,15	1,23
91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	0,05220000	83,78	4,37
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,46120000	2,18	1,01
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	0,18270000	1,12	0,20
96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,05220000	73,23	3,82
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,01740000	34,65	0,60
91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,01740000	47,40	0,82
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,09050000	745,46	67,46
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,17400000	8,82	1,53
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,01740000	11,87	0,21
89970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,06960000	31,81	2,21
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00640000	18,73	0,12
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,33280000	31,21	41,60
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,05220000	224,74	11,73
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,13920000	109,08	15,18
91882	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,03480000	5,21	0,18
91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,03480000	4,59	0,16

87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,18940000	22,31	4,23
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,40810000	151,72	61,92
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,26120000	129,10	33,72
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,31820000	188,12	59,86
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,30070000	130,90	39,36
98447	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,12970000	134,18	17,40
98443	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,08300000	116,60	9,68
98448	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,10110000	162,84	16,46
98444	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,09560000	117,87	11,27
98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,51340000	34,04	17,48
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,17400000	96,98	16,87
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	0,03480000	392,37	13,65
101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,01740000	77,52	1,35
89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,06960000	17,72	1,23
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,07220000	7,57	0,55
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	0,00720000	26,77	0,19
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,01740000	20,69	0,36
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,35660000	90,15	122,30
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,03480000	23,28	0,81
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,35660000	18,12	24,58
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,04700000	27,95	1,31
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,16310000	13,57	2,21

89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,22350000	18,35	4,10
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,05220000	436,79	22,80
					TOTAL Serviço:	831,20

VALOR SEM ENCARGOS:	**888,86**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**74,07**
VALOR BDI (28.35%):	**272,99**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**25,00**
VALOR TOTAL:	**24.073,25**
VALOR TOTAL COM BDI:	**30.898,00**

3.4. 93208 - EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004513	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,48440000	2,83	9,86
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	UN	0,02520000	181,12	4,56
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	0,02520000	175,15	4,41
00011455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	UN	0,02520000	16,75	0,42
00011587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	SINAPI	M2	1,00000000	102,53	102,53
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,91740000	15,54	60,88
					TOTAL Material:	182,66

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,97940000	15,12	14,81
					TOTAL Mão de Obra:	14,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,02690000	771,65	20,76
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,74570000	7,76	29,07
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,62190000	2,48	1,54
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,67980000	3,66	2,49
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,12590000	9,32	1,17
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,05040000	20,97	1,06
95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,02520000	15,98	0,40

91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,07550000	9,62	0,73
101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,05040000	28,11	1,42
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,25180000	8,28	2,08
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,22660000	8,67	1,96
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,02620000	44,15	1,16
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,25180000	2,18	0,55
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	0,22660000	1,12	0,25
92025	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,02520000	54,46	1,37
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,07550000	745,46	56,28
97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,02520000	19,34	0,49
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00600000	18,73	0,11
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,43960000	31,21	44,93
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,10070000	109,08	10,98
97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,02520000	101,84	2,57
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,54950000	151,72	83,37
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,35170000	129,10	45,40
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,42840000	188,12	80,59
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,40480000	130,90	52,99
98447	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,04390000	134,18	5,89
98443	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,02810000	116,60	3,28
98448	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,03420000	162,84	5,57
98444	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,03230000	117,87	3,81

91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,06340000	590,93	37,46
101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,02520000	77,52	1,95
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	0,00670000	26,77	0,18
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,43960000	90,15	129,78
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,05040000	23,28	1,17
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,43960000	18,12	26,09
					TOTAL Serviço:	658,90

VALOR SEM ENCARGOS:	**803,84**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**52,53**
VALOR BDI (28.35%):	**242,78**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**6,00**
VALOR TOTAL:	**5.138,22**
VALOR TOTAL COM BDI:	**6.594,90**

3.5. 93214 - EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	482,52	482,52
					TOTAL Material:	482,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	20,48	20,48
98461	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D ÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_05/2018_P	SINAPI	UN	1,00000000	4.790,14	4.790,14
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00000000	5,61	16,83
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00000000	35,39	35,39
94688	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00000000	8,04	16,08
94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00000000	31,93	31,93
94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	19,00000000	8,78	166,82
					TOTAL Serviço:	5.077,67

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

VALOR SEM ENCARGOS:	**5.442,23**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**117,96**
VALOR BDI (28.35%):	**1.576,31**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**5.560,19**
VALOR TOTAL COM BDI:	**7.136,50**

3.6. 101508 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001094	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	SINAPI	UN	1,00000000	30,40	30,40
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	2,00000000	1,15	2,30
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,24	0,96
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	45,34	45,34
00039809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	206,93	206,93
00011864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	28,20	28,20
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,06000000	55,49	3,33
00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	SINAPI	UN	1,00000000	6,41	6,41
00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	3,00000000	11,01	33,03
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	2,00000000	0,33	0,66
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	M	0,16640000	4,70	0,78
					TOTAL Material:	358,34

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	3,50780000	18,45	64,72
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,38970000	11,16	4,35
					TOTAL Mão de Obra:	69,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00000000	451,39	451,39
92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	22,20000000	37,45	831,39
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	M	1,95000000	60,55	118,07
91922	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	17,43	17,43

91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	14,87	14,87
93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00000000	95,23	95,23
91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	6,05000000	17,35	104,97
96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	1,00000000	108,98	108,98
91886	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	9,25	9,25
					TOTAL Serviço:	1.751,58

VALOR SEM ENCARGOS:	**2.040,83**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**138,16**
VALOR BDI (28.35%):	**617,74**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**2.178,99**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.796,73**

3.7. 00012366 - POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012366	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14	SINAPI	UN	1,00000000	1.026,14	1.026,14
					TOTAL Material:	1.026,14

VALOR SEM ENCARGOS:	**1.026,14**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**290,91**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**1.026,14**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.317,05**

3.8. 100604 - ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	10,00000000	38,01	380,10
					TOTAL Material:	380,10

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	4,47300000	18,45	82,53
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,37600000	11,16	15,36
					TOTAL Mão de Obra:	97,89

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,25500000	464,27	118,39
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,07800000	280,35	21,87
					TOTAL Serviço:	140,26

VALOR SEM ENCARGOS:	**566,71**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**51,54**
VALOR BDI (28.35%):	**175,27**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**618,25**
VALOR TOTAL COM BDI:	**793,52**

3.9. 93582 - EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	UN	0,01660000	181,12	3,01
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	0,01660000	175,15	2,91
					TOTAL Material:	5,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,48370000	7,76	3,75
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,93340000	2,48	2,31
92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,16560000	15,78	2,61
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,94720000	3,66	3,47
97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	0,03310000	134,31	4,45
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,06620000	20,97	1,39
101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,08280000	28,11	2,33
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,33970000	8,28	2,81
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,22190000	8,67	1,92
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,00130000	44,15	0,06
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,22190000	2,18	0,48

96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,03310000	73,23	2,42
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,01660000	34,65	0,58
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,24670000	31,21	38,91
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,13250000	109,08	14,45
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,15320000	151,72	23,24
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,09810000	129,10	12,66
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,11950000	188,12	22,48
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,11290000	130,90	14,78
101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,01660000	77,52	1,29
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,24670000	90,15	112,39
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,03310000	23,28	0,77
92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,03310000	25,78	0,85
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,24670000	18,12	22,59
					TOTAL Serviço:	292,99

VALOR SEM ENCARGOS:	**280,58**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**18,33**
VALOR BDI (28.35%):	**84,74**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**6,00**
VALOR TOTAL:	**1.793,46**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.301,90**

3.10. 93583 - EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	UN	0,09660000	181,12	17,50
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	0,09660000	175,15	16,92
					TOTAL Material:	34,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,47610000	7,76	3,69

91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,08210000	2,48	2,68
92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,48310000	15,78	7,62
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,08700000	3,66	7,64
97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	0,09660000	134,31	12,97
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,38650000	20,97	8,10
101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,28990000	28,11	8,15
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,42510000	8,28	3,52
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,46380000	8,67	4,02
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,00780000	44,15	0,34
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,42510000	2,18	0,93
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	0,46380000	1,12	0,52
96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,09660000	73,23	7,07
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,09660000	38,17	3,69
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,92560000	31,21	60,10
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,19320000	109,08	21,07
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,15080000	151,72	22,88
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,09660000	129,10	12,47
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,11760000	188,12	22,12
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,11110000	130,90	14,54
101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,09660000	77,52	7,49
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,92560000	90,15	173,59
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,28990000	37,39	10,84

92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,92560000	18,12	34,89
					TOTAL Serviço:	450,93

VALOR SEM ENCARGOS:	**454,72**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**30,63**
VALOR BDI (28.35%):	**137,60**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**6,00**
VALOR TOTAL:	**2.912,10**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.737,70**

4.1.1. 016500 - PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I008852	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRAS	SBC	M2	1,00000000	12,50	12,50
					TOTAL Material:	12,50

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,61900000	15,12	9,36
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,23700000	11,16	13,80
					TOTAL Mão de Obra:	23,16

VALOR SEM ENCARGOS:	**24,95**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**10,71**
VALOR BDI (28.35%):	**10,11**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**6,00**
VALOR TOTAL:	**213,96**
VALOR TOTAL COM BDI:	**274,62**

4.1.2. COM-56795438 - Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos para sondagem a percussão - dmt maior que 100 Km de Manaus até Presidente Figueiredo (un)

Transporte		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-49550961	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem em caminhão baú exclusivo (não compartilhado) até Presidente Figueiredo - Capacidade 30m³ e 3,5t	Composições	un	1,00000000	4.000,00	4.000,00
INS-14329796	Passagem de ônibus (da e volta) de Manaus para Presidente Figueiredo	Composições	un	4,00000000	81,70	326,80
					TOTAL Transporte:	4.326,80

VALOR SEM ENCARGOS:	**4.326,80**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**1.226,65**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**4.326,80**

VALOR TOTAL COM BDI:	**5.553,45**

4.1.3. 031023 - METRO LINEAR DE SONDAGEM 3" EM TERRA FIRME (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I062626	SONDAGEM ROTATIVA S.P.T./METRO-DIAMETRO 2.1/2"	SBC	M	1,00000000	75,62	75,62
					TOTAL Material:	75,62

VALOR SEM ENCARGOS:	**75,62**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**21,44**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**40,00**
VALOR TOTAL:	**3.024,80**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.882,40**

4.1.4. 000038 - PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I041005	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL	SBC	M2	1,00000000	15,10	15,10
					TOTAL Material:	15,10

VALOR SEM ENCARGOS:	**15,10**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**4,28**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**176,55**
VALOR TOTAL:	**2.665,91**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.421,54**

4.1.5. I026313 - PROJETO DE ESTRUTURA METALICA DESENVOLVIDO EM REVIT PARA PROCESSOS BIM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I026313	PROJETO DE ESTRUTURA METALICA DESENVOLVIDO EM REVIT PARA PROCESSOS BIM	SBC	M2	1,00000000	18,60	18,60
					TOTAL Material:	18,60

VALOR SEM ENCARGOS:	**18,60**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**5,27**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**303,65**
VALOR TOTAL:	**5.647,89**
VALOR TOTAL COM BDI:	**7.248,13**

4.1.6. I026323 - PROJETO DE ATERRAMENTO-SPDA DESENVOLVIDO EM REVIT PARA PROCESSOS BIM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I026323	PROJETO DE ATERRAMENTO-SPDA DESENVOLVIDO EM REVIT PARA PROCESSOS BIM	SBC	M2	1,00000000	10,80	10,80
					TOTAL Material:	10,80

VALOR SEM ENCARGOS:	**10,80**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**3,06**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**303,65**
VALOR TOTAL:	**3.279,42**
VALOR TOTAL COM BDI:	**4.208,59**

4.1.7. I026317 - PROJETO DE CFTV/CATV DESENVOLVIDO EM REVIT PARA PROCESSOS BIM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I026317	PROJETO DE CFTV/CATV DESENVOLVIDO EM REVIT PARA PROCESSOS BIM	SBC	M2	1,00000000	10,45	10,45
					TOTAL Material:	10,45

VALOR SEM ENCARGOS:	**10,45**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**2,96**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**229,40**
VALOR TOTAL:	**2.397,23**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.076,25**

4.1.8. 00020193 - LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M X ALTURA DE 2,0 M POR PAINEL, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) (M2XMES)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020193	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M X ALTURA DE 2,0 M POR PAINEL, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	SINAPI	M2XME	1,00000000	5,74	5,74
					TOTAL Equipamento:	5,74

VALOR SEM ENCARGOS:	**5,74**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (16.32%):	**0,94**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**24,00**
VALOR TOTAL:	**137,76**
VALOR TOTAL COM BDI:	**160,32**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

4.1.9. 99059 - LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	21,51	8,87
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	22,38	2,48
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	5,98	4,45
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	4,54	2,50
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	12,60	0,32
					TOTAL Material:	18,62

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,71250000	15,12	10,77
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,35630000	11,16	3,98
					TOTAL Mão de Obra:	14,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00460000	497,69	2,29
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,50000000	1,42	2,13
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01680000	25,72	0,43
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00390000	27,11	0,11
					TOTAL Serviço:	4,96

VALOR SEM ENCARGOS:	**30,17**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**8,16**
VALOR BDI (28.35%):	**10,87**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**69,10**
VALOR TOTAL:	**2.648,60**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.399,72**

4.1.10. 98459 - TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22730000	21,51	26,40
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,04280000	22,00	0,94
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	25,52	25,52
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	0,58530000	60,75	35,56
					TOTAL Material:	88,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,56910000	15,12	8,60

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,18970000	11,16	2,12
					TOTAL Mão de Obra:	10,72

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00120000	497,69	0,60
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01910000	25,72	0,49
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00440000	27,11	0,12
					TOTAL Serviço:	1,21

VALOR SEM ENCARGOS:	**95,08**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**5,28**
VALOR BDI (28.35%):	**28,45**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**190,00**
VALOR TOTAL:	**19.068,40**
VALOR TOTAL COM BDI:	**24.473,90**

4.2.1. 101213 - ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020 (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01430000	11,16	0,16
					TOTAL Mão de Obra:	0,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHI	0,02640000	56,91	1,50
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHP	0,05920000	312,53	18,50
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00290000	79,69	0,23
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01140000	214,58	2,45
					TOTAL Serviço:	22,68

VALOR SEM ENCARGOS:	**21,88**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,96**
VALOR BDI (28.35%):	**6,48**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**175,00**
VALOR TOTAL:	**3.997,00**
VALOR TOTAL COM BDI:	**5.131,00**

4.2.2. 101272 - ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 10 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA22KM/H. AF_05/2020 (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01340000	11,16	0,15
					TOTAL Mão de Obra:	0,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03390000	50,94	1,73
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,10040000	260,08	26,11
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00270000	79,69	0,22
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01070000	214,58	2,30
					TOTAL Serviço:	30,36

VALOR SEM ENCARGOS:	**29,13**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,38**
VALOR BDI (28.35%):	**8,65**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**583,33**
VALOR TOTAL:	**17.797,40**
VALOR TOTAL COM BDI:	**22.843,20**

4.2.3. 96385 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03300000	11,16	0,37
					TOTAL Mão de Obra:	0,37

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03000000	52,23	1,57
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00400000	321,15	1,28
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02700000	83,19	2,25
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00600000	250,24	1,50

93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHI	0,02300000	70,31	1,62
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHP	0,01000000	243,68	2,44
					TOTAL Serviço:	10,66

VALOR SEM ENCARGOS:	**9,53**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,50**
VALOR BDI (28.35%):	**3,13**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**525,00**
VALOR TOTAL:	**5.790,75**
VALOR TOTAL COM BDI:	**7.434,00**

5.1.1. 96523 - ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,18900000	15,12	17,98
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,05300000	11,16	34,07
					TOTAL Mão de Obra:	52,05

VALOR SEM ENCARGOS:	**27,99**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**24,06**
VALOR BDI (28.35%):	**14,76**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**89,16**
VALOR TOTAL:	**4.640,78**
VALOR TOTAL COM BDI:	**5.956,78**

5.1.2. 96527 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,45900000	15,12	22,06
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,13800000	11,16	46,18
					TOTAL Mão de Obra:	68,24

VALOR SEM ENCARGOS:	**36,69**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**31,55**
VALOR BDI (28.35%):	**19,35**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**20,89**
VALOR TOTAL:	**1.425,53**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.829,76**

5.1.3. 101616 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,10200000	15,12	1,54
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15310000	11,16	1,71
					TOTAL Mão de Obra:	3,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00360000	26,53	0,10
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00360000	32,95	0,12
					TOTAL Serviço:	0,22

VALOR SEM ENCARGOS:	**1,88**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,59**
VALOR BDI (28.35%):	**0,98**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**85,46**
VALOR TOTAL:	**296,55**
VALOR TOTAL COM BDI:	**380,30**

5.1.4. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,39860000	11,16	26,77
					TOTAL Mão de Obra:	26,77

VALOR SEM ENCARGOS:	**14,39**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**12,38**
VALOR BDI (28.35%):	**7,59**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**87,04**
VALOR TOTAL:	**2.330,06**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.990,69**

5.1.5. 100975 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHI	0,01100000	56,91	0,63
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHP	0,01690000	312,53	5,28

5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00850000	75,69	0,64
5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	197,17	1,64
					TOTAL Serviço:	8,19

VALOR SEM ENCARGOS:	**7,75**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,44**
VALOR BDI (28.35%):	**2,32**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**23,01**
VALOR TOTAL:	**188,45**
VALOR TOTAL COM BDI:	**241,84**

5.2.1.1. 96535 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	7,74	0,13
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,01600000	25,07	0,40
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,04700000	22,81	1,07
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01000000	27,62	0,28
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,61200000	1,40	6,46
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,27800000	22,68	28,99
					TOTAL Material:	37,33

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,76900000	15,12	41,87
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,08600000	11,16	12,12
					TOTAL Mão de Obra:	53,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03900000	25,72	1,00
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07900000	27,11	2,14
					TOTAL Serviço:	3,14

VALOR SEM ENCARGOS:	**68,11**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**26,35**
VALOR BDI (28.35%):	**26,78**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**34,68**
VALOR TOTAL:	**3.275,87**
VALOR TOTAL COM BDI:	**4.204,60**

5.2.1.2. 96536 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	7,74	0,13
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60500000	4,02	2,43
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,02600000	22,81	0,59
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03400000	27,62	0,94
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,56700000	1,40	0,79
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,00800000	22,68	22,86
					TOTAL Material:	27,74

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,14500000	15,12	17,31
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,47100000	11,16	5,26
					TOTAL Mão de Obra:	22,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01400000	25,72	0,36
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01700000	27,11	0,46
					TOTAL Serviço:	0,82

VALOR SEM ENCARGOS:	**40,33**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**10,80**
VALOR BDI (28.35%):	**14,50**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**116,56**
VALOR TOTAL:	**5.959,71**
VALOR TOTAL COM BDI:	**7.649,83**

5.2.1.3. 92269 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,08600000	22,38	1,92
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,43200000	1,40	6,20
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,53000000	22,68	148,10
					TOTAL Material:	156,22

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,60700000	15,12	9,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14300000	11,16	1,60
					TOTAL Mão de Obra:	10,78

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,20100000	25,72	5,17
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	27,11	1,36
					TOTAL Serviço:	6,53

VALOR SEM ENCARGOS:	**165,56**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**7,97**
VALOR BDI (28.35%):	**49,20**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**21,84**
VALOR TOTAL:	**3.789,90**
VALOR TOTAL COM BDI:	**4.864,42**

5.2.1.4. 92413 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	7,74	0,13
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,02700000	27,62	0,75
					TOTAL Material:	0,88

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,05200000	15,12	31,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,37600000	11,16	4,20
					TOTAL Mão de Obra:	35,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,27500000	173,53	47,72
					TOTAL Serviço:	47,72

VALOR SEM ENCARGOS:	**65,35**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**18,48**
VALOR BDI (28.35%):	**23,77**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**21,84**
VALOR TOTAL:	**1.830,85**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.349,98**

5.2.2.1. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	0,22	0,43
					TOTAL Material:	1,23

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,19450000	15,12	2,94
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,06350000	11,16	0,71
					TOTAL Mão de Obra:	3,65

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,03	12,03
					TOTAL Serviço:	12,03

VALOR SEM ENCARGOS:	**14,76**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**2,15**
VALOR BDI (28.35%):	**4,79**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**158,00**
VALOR TOTAL:	**2.671,78**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.428,60**

5.2.2.2. 96544 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
					TOTAL Material:	1,06

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,15100000	15,12	2,28
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,04900000	11,16	0,55
					TOTAL Mão de Obra:	2,83

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,85	12,85
					TOTAL Serviço:	12,85

VALOR SEM ENCARGOS:	**15,18**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,56**
VALOR BDI (28.35%):	**4,75**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**81,00**
VALOR TOTAL:	**1.355,94**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.740,69**

5.2.2.3. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	0,22	0,16
					TOTAL Material:	0,96

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,11550000	15,12	1,75
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03750000	11,16	0,42
					TOTAL Mão de Obra:	2,17

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	13,11	13,11
					TOTAL Serviço:	13,11

VALOR SEM ENCARGOS:	**15,12**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,12**
VALOR BDI (28.35%):	**4,60**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**80,00**
VALOR TOTAL:	**1.299,20**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.667,20**

5.2.2.4. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	0,22	0,10
					TOTAL Material:	0,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,08900000	15,12	1,35
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02900000	11,16	0,32
					TOTAL Mão de Obra:	1,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,26	12,26
					TOTAL Serviço:	12,26

VALOR SEM ENCARGOS:	**13,98**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,85**
VALOR BDI (28.35%):	**4,20**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**315,28**
VALOR TOTAL:	**4.675,60**

VALOR TOTAL COM BDI:	**5.999,78**

5.2.2.5. 96547 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,30600000	0,22	0,07
					TOTAL Material:	0,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,06800000	15,12	1,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02200000	11,16	0,25
					TOTAL Mão de Obra:	1,28

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,57	10,57
					TOTAL Serviço:	10,57

VALOR SEM ENCARGOS:	**12,08**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,64**
VALOR BDI (28.35%):	**3,61**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**60,00**
VALOR TOTAL:	**763,20**
VALOR TOTAL COM BDI:	**979,80**

5.2.2.6. 96548 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,19750000	0,22	0,04
					TOTAL Material:	0,84

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,04950000	15,12	0,75
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01600000	11,16	0,18
					TOTAL Mão de Obra:	0,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,53	10,53
					TOTAL Serviço:	10,53

VALOR SEM ENCARGOS:	**11,85**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,45**

VALOR BDI (28.35%):	**3,49**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**30,00**
VALOR TOTAL:	**369,00**
VALOR TOTAL COM BDI:	**473,70**

5.2.2.7. 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
					TOTAL Material:	1,06

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,10690000	15,12	1,62
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01750000	11,16	0,20
					TOTAL Mão de Obra:	1,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,03	12,03
					TOTAL Serviço:	12,03

VALOR SEM ENCARGOS:	**13,61**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,30**
VALOR BDI (28.35%):	**4,23**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**50,33**
VALOR TOTAL:	**750,42**
VALOR TOTAL COM BDI:	**963,32**

5.2.2.8. 92760 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	0,22	0,21
					TOTAL Material:	1,01

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,07900000	15,12	1,19
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01290000	11,16	0,14
					TOTAL Mão de Obra:	1,33

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,85	12,85
					TOTAL Serviço:	12,85

VALOR SEM ENCARGOS:	**14,33**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,86**
VALOR BDI (28.35%):	**4,31**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**3,91**
VALOR TOTAL:	**59,39**
VALOR TOTAL COM BDI:	**76,25**

5.2.2.9. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,22	0,12
					TOTAL Material:	0,92

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,03920000	15,12	0,59
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00640000	11,16	0,07
					TOTAL Mão de Obra:	0,66

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,26	12,26
					TOTAL Serviço:	12,26

VALOR SEM ENCARGOS:	**13,47**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,37**
VALOR BDI (28.35%):	**3,92**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**215,60**
VALOR TOTAL:	**2.983,90**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.829,06**

5.2.2.10. 92763 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	0,22	0,08
					TOTAL Material:	0,88

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,02570000	15,12	0,39
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00420000	11,16	0,05
					TOTAL Mão de Obra:	0,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,57	10,57
					TOTAL Serviço:	10,57

VALOR SEM ENCARGOS:	**11,65**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,24**
VALOR BDI (28.35%):	**3,37**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**52,33**
VALOR TOTAL:	**622,20**
VALOR TOTAL COM BDI:	**798,56**

5.2.2.11. 92764 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,21200000	0,22	0,05
					TOTAL Material:	0,85

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01940000	15,12	0,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00320000	11,16	0,04
					TOTAL Mão de Obra:	0,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,53	10,53
					TOTAL Serviço:	10,53

VALOR SEM ENCARGOS:	**11,54**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,17**
VALOR BDI (28.35%):	**3,32**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**22,91**
VALOR TOTAL:	**268,28**
VALOR TOTAL COM BDI:	**344,34**

5.2.3.1. 94962 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	84,50	69,87

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	1,04	220,50
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	213,87	123,66
					TOTAL Material:	414,03

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,48110000	15,12	22,39
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,34330000	11,16	26,15
					TOTAL Mão de Obra:	48,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,71880000	0,34	0,24
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,76230000	1,90	1,45
					TOTAL Serviço:	1,69

VALOR SEM ENCARGOS:	**441,82**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**22,45**
VALOR BDI (28.35%):	**131,62**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**8,20**
VALOR TOTAL:	**3.807,01**
VALOR TOTAL COM BDI:	**4.886,30**

5.2.3.2. 94965 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	84,50	61,09
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	1,04	377,16
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	213,87	126,91
					TOTAL Material:	565,16

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,46370000	15,12	22,13
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,31170000	11,16	25,80
					TOTAL Mão de Obra:	47,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,71030000	0,34	0,24
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,75340000	1,90	1,43
					TOTAL Serviço:	1,67

VALOR SEM ENCARGOS:	**592,60**

VALOR ENCARGOS (85.99%):	**22,16**
VALOR BDI (28.35%):	**174,28**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**19,45**
VALOR TOTAL:	**11.957,08**
VALOR TOTAL COM BDI:	**15.346,83**

5.2.3.3. 103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,45900000	15,12	37,18
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	2,45900000	15,12	37,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	7,37700000	11,16	82,33
					TOTAL Mão de Obra:	156,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,56	0,79
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,45	1,51
					TOTAL Serviço:	2,30

VALOR SEM ENCARGOS:	**86,54**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**72,44**
VALOR BDI (28.35%):	**45,07**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**19,45**
VALOR TOTAL:	**3.092,16**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.968,77**

5.3.1. 98557 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	22,91	34,37
					TOTAL Material:	34,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,42200000	15,12	6,38
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08500000	11,16	0,95
					TOTAL Mão de Obra:	7,33

VALOR SEM ENCARGOS:	**38,31**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**3,39**
VALOR BDI (28.35%):	**11,82**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

QUANTIDADE:	**155,41**
VALOR TOTAL:	**6.480,60**
VALOR TOTAL COM BDI:	**8.317,54**

6.1.1.1. 92270 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,12800000	22,38	2,86
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,22800000	1,40	5,92
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,44800000	22,68	100,88
					TOTAL Material:	109,66

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,79200000	15,12	11,98
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,17900000	11,16	2,00
					TOTAL Mão de Obra:	13,98

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,22400000	25,72	5,76
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05600000	27,11	1,52
					TOTAL Serviço:	7,28

VALOR SEM ENCARGOS:	**121,13**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**9,79**
VALOR BDI (28.35%):	**37,12**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**138,30**
VALOR TOTAL:	**18.106,24**
VALOR TOTAL COM BDI:	**23.239,93**

6.1.1.2. 92448 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	7,74	0,13
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,06600000	27,62	1,82
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,32800000	15,54	5,10
					TOTAL Material:	7,05

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,68600000	15,12	25,49
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30900000	11,16	3,45
					TOTAL Mão de Obra:	28,94

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	1,87900000	8,35	15,69
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,41900000	130,92	54,86
					TOTAL Serviço:	70,55

VALOR SEM ENCARGOS:	**86,85**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**19,69**
VALOR BDI (28.35%):	**30,20**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**138,30**
VALOR TOTAL:	**14.734,48**
VALOR TOTAL COM BDI:	**18.911,14**

6.1.2.1. 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
					TOTAL Material:	1,06

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,10690000	15,12	1,62
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01750000	11,16	0,20
					TOTAL Mão de Obra:	1,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,03	12,03
					TOTAL Serviço:	12,03

VALOR SEM ENCARGOS:	**13,61**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,30**
VALOR BDI (28.35%):	**4,23**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**169,00**
VALOR TOTAL:	**2.519,79**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.234,66**

6.1.2.2. 92760 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	0,22	0,21
					TOTAL Material:	1,01

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,07900000	15,12	1,19
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01290000	11,16	0,14
					TOTAL Mão de Obra:	1,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,85	12,85
					TOTAL Serviço:	12,85

VALOR SEM ENCARGOS:	**14,33**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,86**
VALOR BDI (28.35%):	**4,31**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**92,00**
VALOR TOTAL:	**1.397,48**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.794,00**

6.1.2.3. 92761 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,22	0,16
					TOTAL Material:	0,96

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,05610000	15,12	0,85
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00920000	11,16	0,10
					TOTAL Mão de Obra:	0,95

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	13,11	13,11
					TOTAL Serviço:	13,11

VALOR SEM ENCARGOS:	**14,47**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,55**
VALOR BDI (28.35%):	**4,26**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**120,00**
VALOR TOTAL:	**1.802,40**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.313,60**

6.1.2.4. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,22	0,12
					TOTAL Material:	0,92

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,03920000	15,12	0,59
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00640000	11,16	0,07
					TOTAL Mão de Obra:	0,66

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,26	12,26
					TOTAL Serviço:	12,26

VALOR SEM ENCARGOS:	**13,47**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,37**
VALOR BDI (28.35%):	**3,92**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**79,00**
VALOR TOTAL:	**1.093,36**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.403,04**

6.1.2.5. 92763 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	0,22	0,08
					TOTAL Material:	0,88

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,02570000	15,12	0,39
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00420000	11,16	0,05
					TOTAL Mão de Obra:	0,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,57	10,57
					TOTAL Serviço:	10,57

VALOR SEM ENCARGOS:	**11,65**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,24**
VALOR BDI (28.35%):	**3,37**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**78,00**
VALOR TOTAL:	**927,42**

VALOR TOTAL COM BDI:	**1.190,28**

6.1.2.6. 92764 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,21200000	0,22	0,05
					TOTAL Material:	0,85

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01940000	15,12	0,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00320000	11,16	0,04
					TOTAL Mão de Obra:	0,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,53	10,53
					TOTAL Serviço:	10,53

VALOR SEM ENCARGOS:	**11,54**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,17**
VALOR BDI (28.35%):	**3,32**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**15,00**
VALOR TOTAL:	**175,65**
VALOR TOTAL COM BDI:	**225,45**

6.1.3.1. 103682 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	850,96	938,61
					TOTAL Material:	938,61

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,19000000	15,12	17,99
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	3,57100000	15,12	53,99
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	8,40700000	11,16	93,82
					TOTAL Mão de Obra:	165,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,24900000	0,56	0,14
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,94200000	1,45	1,37

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

TOTAL Serviço:	1,51

VALOR SEM ENCARGOS:	**1.029,26**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**76,67**
VALOR BDI (28.35%):	**313,53**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**10,68**
VALOR TOTAL:	**11.811,33**
VALOR TOTAL COM BDI:	**15.159,83**

6.2.1.1. 92269 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,08600000	22,38	1,92
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,43200000	1,40	6,20
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,53000000	22,68	148,10
					TOTAL Material:	156,22

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,60700000	15,12	9,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14300000	11,16	1,60
					TOTAL Mão de Obra:	10,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,20100000	25,72	5,17
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	27,11	1,36
					TOTAL Serviço:	6,53

VALOR SEM ENCARGOS:	**165,56**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**7,97**
VALOR BDI (28.35%):	**49,20**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**77,00**
VALOR TOTAL:	**13.361,81**
VALOR TOTAL COM BDI:	**17.150,21**

6.2.1.2. 92413 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	7,74	0,13
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,02700000	27,62	0,75
					TOTAL Material:	0,88

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,05200000	15,12	31,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,37600000	11,16	4,20
					TOTAL Mão de Obra:	35,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,27500000	173,53	47,72
					TOTAL Serviço:	47,72

VALOR SEM ENCARGOS:	**65,35**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**18,48**
VALOR BDI (28.35%):	**23,77**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**77,00**
VALOR TOTAL:	**6.454,91**
VALOR TOTAL COM BDI:	**8.285,20**

6.2.2.1. 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
					TOTAL Material:	1,06

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,10690000	15,12	1,62
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01750000	11,16	0,20
					TOTAL Mão de Obra:	1,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,03	12,03
					TOTAL Serviço:	12,03

VALOR SEM ENCARGOS:	**13,61**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,30**
VALOR BDI (28.35%):	**4,23**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**104,67**
VALOR TOTAL:	**1.560,63**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.003,38**

6.2.2.2. 92760 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	0,22	0,21
					TOTAL Material:	1,01

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,07900000	15,12	1,19
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01290000	11,16	0,14
					TOTAL Mão de Obra:	1,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,85	12,85
					TOTAL Serviço:	12,85

VALOR SEM ENCARGOS:	**14,33**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,86**
VALOR BDI (28.35%):	**4,31**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**4,09**
VALOR TOTAL:	**62,13**
VALOR TOTAL COM BDI:	**79,76**

6.2.2.3. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,22	0,12
					TOTAL Material:	0,92

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,03920000	15,12	0,59
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00640000	11,16	0,07
					TOTAL Mão de Obra:	0,66

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,26	12,26
					TOTAL Serviço:	12,26

VALOR SEM ENCARGOS:	**13,47**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,37**
VALOR BDI (28.35%):	**3,92**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**306,40**
VALOR TOTAL:	**4.240,58**
VALOR TOTAL COM BDI:	**5.441,66**

6.2.2.4. 92763 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	0,22	0,08
					TOTAL Material:	0,88

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,02570000	15,12	0,39
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00420000	11,16	0,05
					TOTAL Mão de Obra:	0,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,57	10,57
					TOTAL Serviço:	10,57

VALOR SEM ENCARGOS:	**11,65**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,24**
VALOR BDI (28.35%):	**3,37**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**86,67**
VALOR TOTAL:	**1.030,51**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.322,58**

6.2.2.5. 92764 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,21200000	0,22	0,05
					TOTAL Material:	0,85

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01940000	15,12	0,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00320000	11,16	0,04
					TOTAL Mão de Obra:	0,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,53	10,53
					TOTAL Serviço:	10,53

VALOR SEM ENCARGOS:	**11,54**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,17**
VALOR BDI (28.35%):	**3,32**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**29,09**
VALOR TOTAL:	**340,64**
VALOR TOTAL COM BDI:	**437,22**

6.2.3.1. 103669 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	850,96	938,61
					TOTAL Material:	938,61

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,45900000	15,12	37,18
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	2,45900000	15,12	37,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	7,37700000	11,16	82,33
					TOTAL Mão de Obra:	156,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,56	0,79
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,45	1,51
					TOTAL Serviço:	2,30

VALOR SEM ENCARGOS:	**1.025,15**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**72,44**
VALOR BDI (28.35%):	**311,17**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**3,54**
VALOR TOTAL:	**3.885,47**
VALOR TOTAL COM BDI:	**4.987,01**

6.3.1.1. 92267 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,05000000	63,82	67,01
					TOTAL Material:	67,01

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00500000	15,12	0,08
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00500000	11,16	0,06
					TOTAL Mão de Obra:	0,14

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02200000	25,72	0,57
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000	27,11	0,14
					TOTAL Serviço:	0,71

VALOR SEM ENCARGOS:	**67,47**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,39**
VALOR BDI (28.35%):	**19,24**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**157,93**
VALOR TOTAL:	**10.717,13**
VALOR TOTAL COM BDI:	**13.755,70**

6.3.1.2. 92522 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	MES	0,39700000	7,90	3,14
					TOTAL Equipamento:	3,14

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	7,74	0,08
00040270	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	M	0,09500000	113,18	10,75
					TOTAL Material:	10,83

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,54300000	15,12	8,21
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09900000	11,16	1,10
					TOTAL Mão de Obra:	9,31

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,19500000	67,86	13,23
					TOTAL Serviço:	13,23

VALOR SEM ENCARGOS:	**32,13**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**4,38**
VALOR BDI (28.35%):	**10,35**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**157,93**
VALOR TOTAL:	**5.766,02**
VALOR TOTAL COM BDI:	**7.400,60**

6.3.2.1. 92768 - ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,11800000	0,22	0,47
					TOTAL Material:	1,27

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,08360000	15,12	1,26
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01360000	11,16	0,15
					TOTAL Mão de Obra:	1,41

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,03	12,03
					TOTAL Serviço:	12,03

VALOR SEM ENCARGOS:	**13,60**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,11**
VALOR BDI (28.35%):	**4,17**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**855,70**
VALOR TOTAL:	**12.587,35**
VALOR TOTAL COM BDI:	**16.155,62**

6.3.3.1. 103682 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	850,96	938,61
					TOTAL Material:	938,61

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,19000000	15,12	17,99
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	3,57100000	15,12	53,99
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	8,40700000	11,16	93,82
					TOTAL Mão de Obra:	165,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,24900000	0,56	0,14
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,94200000	1,45	1,37
					TOTAL Serviço:	1,51

VALOR SEM ENCARGOS:	**1.029,26**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**76,67**
VALOR BDI (28.35%):	**313,53**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**

QUANTIDADE:	**15,79**
VALOR TOTAL:	**17.462,63**
VALOR TOTAL COM BDI:	**22.413,27**

7.1.1. 92620 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	53,86000000	10,43	561,76
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,52200000	23,80	12,42
00040598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	SINAPI	KG	133,38000000	10,98	1.464,51
					TOTAL Material:	2.038,69

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,65600000	11,16	7,32
					TOTAL Mão de Obra:	7,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92258	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	343,72	343,72
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,84400000	27,30	77,64
					TOTAL Serviço:	421,36

VALOR SEM ENCARGOS:	**2.344,96**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**122,41**
VALOR BDI (28.35%):	**699,50**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**6,00**
VALOR TOTAL:	**14.804,22**
VALOR TOTAL COM BDI:	**19.001,22**

7.1.2. 92580 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	201,34	1,41
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	SINAPI	KG	4,33300000	11,26	48,79
					TOTAL Material:	50,20

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10600000	11,16	1,18
					TOTAL Mão de Obra:	1,18

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00940000	15,47	0,15

93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00680000	16,53	0,11
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	27,30	5,81
					TOTAL Serviço:	6,07

VALOR SEM ENCARGOS:	**54,76**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**2,69**
VALOR BDI (28.35%):	**16,29**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**229,40**
VALOR TOTAL:	**13.179,03**
VALOR TOTAL COM BDI:	**16.915,96**

7.2.1. 100435 - RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007237	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA *260* MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	SINAPI	UN	1,00000000	115,20	115,20
					TOTAL Material:	115,20

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,18000000	11,16	2,01
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,08500000	15,12	1,29
					TOTAL Mão de Obra:	3,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	15,47	0,28
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	16,53	0,22
					TOTAL Serviço:	0,50

VALOR SEM ENCARGOS:	**117,26**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,74**
VALOR BDI (28.35%):	**33,74**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**43,30**
VALOR TOTAL:	**5.152,70**
VALOR TOTAL COM BDI:	**6.613,64**

7.2.2. COM-12976888 - TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, PREENCHIMENTO EM EPS, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (m²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	4,15000000	2,82	11,70

INS-62669585	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE EPS, ESPESSURA DE 30 MM, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,43 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL - DIMENSÃO 1,60 X 12,40 M	Composições	un	0,08316500	1.893,75	157,49
					TOTAL Material:	169,19

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,06200000	11,16	0,69
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,05600000	15,12	0,85
					TOTAL Mão de Obra:	1,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00120000	15,47	0,02
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	16,53	0,01
					TOTAL Serviço:	0,03

VALOR SEM ENCARGOS:	**170,04**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,72**
VALOR BDI (28.35%):	**48,41**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**229,40**
VALOR TOTAL:	**39.172,34**
VALOR TOTAL COM BDI:	**50.277,60**

7.3.1. 94229 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,05000000	116,48	122,30
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,02500000	22,00	0,55
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00490000	66,93	0,33
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,16100000	38,65	6,22
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,18000000	115,82	20,85
					TOTAL Material:	150,25

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,63300000	11,16	7,06
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,53900000	15,12	8,15
					TOTAL Mão de Obra:	15,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	15,47	0,28
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	16,53	0,22

TOTAL Serviço:	0,50

VALOR SEM ENCARGOS:	**158,72**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**7,24**
VALOR BDI (28.35%):	**47,05**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**18,50**
VALOR TOTAL:	**3.070,26**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.940,69**

7.3.2. 00001114 - RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,00000000	42,23	42,23
					TOTAL Material:	42,23

VALOR SEM ENCARGOS:	**42,23**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**11,97**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**43,34**
VALOR TOTAL:	**1.830,25**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.349,03**

7.3.3. 00038423 - CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038423	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	60,38	60,38
					TOTAL Material:	60,38

VALOR SEM ENCARGOS:	**60,38**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**17,12**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**6,00**
VALOR TOTAL:	**362,28**
VALOR TOTAL COM BDI:	**465,00**

7.3.4. 89578 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00500000	60,24	0,30
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04200000	1,87	0,08
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00820000	68,25	0,56

00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	37,96	39,30
					TOTAL Material:	40,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,07580000	15,12	1,15
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07580000	11,16	0,85
					TOTAL Mão de Obra:	2,00

VALOR SEM ENCARGOS:	**41,31**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,93**
VALOR BDI (28.35%):	**11,98**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**12,40**
VALOR TOTAL:	**523,78**
VALOR TOTAL COM BDI:	**672,33**

7.3.5. 054046 - RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100mm (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003694	RALO ABACAXI SEMIESFERICO FERRO FUNDIDO 100mm	SBC	UN	1,00000000	46,29	46,29
					TOTAL Material:	46,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,23700000	15,12	18,70
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,82500000	11,16	9,21
					TOTAL Mão de Obra:	27,91

VALOR SEM ENCARGOS:	**61,30**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**12,90**
VALOR BDI (28.35%):	**21,04**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**2,00**
VALOR TOTAL:	**148,40**
VALOR TOTAL COM BDI:	**190,48**

8.1.1. 103318 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000651	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	13,60000000	3,06	41,62
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01000000	40,33	0,40
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	0,42000000	5,00	2,10
					TOTAL Material:	44,12

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,12	15,12

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	11,16	5,58
					TOTAL Mão de Obra:	20,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01020000	689,78	7,04
					TOTAL Serviço:	7,04

VALOR SEM ENCARGOS:	**61,96**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**9,90**
VALOR BDI (28.35%):	**20,37**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**399,62**
VALOR TOTAL:	**28.716,69**
VALOR TOTAL COM BDI:	**36.856,95**

8.1.2. 93190 - VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	5,34000000	3,13	16,71
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,35200000	4,02	1,42
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,17600000	15,54	2,74
					TOTAL Material:	20,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,26900000	15,12	4,07
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,13400000	11,16	1,50
					TOTAL Mão de Obra:	5,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	643,00	1,22
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	12,85	6,30
90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,01400000	718,72	10,06
					TOTAL Serviço:	17,58

VALOR SEM ENCARGOS:	**40,92**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**3,10**
VALOR BDI (28.35%):	**12,48**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**15,21**
VALOR TOTAL:	**669,54**
VALOR TOTAL COM BDI:	**859,37**

8.1.3. 93191 - VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	5,34000000	3,13	16,71
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,22000000	4,02	0,88
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,18300000	15,54	2,84
					TOTAL Material:	20,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,25300000	15,12	3,83
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,12600000	11,16	1,41
					TOTAL Mão de Obra:	5,24

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	643,00	1,22
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	13,11	10,36
90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,01400000	718,72	10,06
					TOTAL Serviço:	21,64

VALOR SEM ENCARGOS:	**44,40**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**2,91**
VALOR BDI (28.35%):	**13,41**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**16,72**
VALOR TOTAL:	**791,02**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.015,24**

8.1.4. 93192 - VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	5,34000000	3,13	16,71
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22200000	4,02	4,91
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,17100000	15,54	2,66
					TOTAL Material:	24,28

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,27900000	15,12	4,22
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,13900000	11,16	1,55
					TOTAL Mão de Obra:	5,77

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	643,00	1,22
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,30800000	12,03	3,71
90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,01400000	718,72	10,06
					TOTAL Serviço:	14,99

VALOR SEM ENCARGOS:	**41,83**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**3,21**
VALOR BDI (28.35%):	**12,77**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**18,04**
VALOR TOTAL:	**812,52**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.042,89**

8.1.5. 93193 - VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	5,34000000	3,13	16,71
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,37900000	4,02	1,52
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,19000000	15,54	2,95
					TOTAL Material:	21,18

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,24300000	15,12	3,67
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,12100000	11,16	1,35
					TOTAL Mão de Obra:	5,02

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	643,00	1,22
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	13,11	10,36
90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,01400000	718,72	10,06
					TOTAL Serviço:	21,64

VALOR SEM ENCARGOS:	**45,04**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**2,80**
VALOR BDI (28.35%):	**13,56**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**4,35**
VALOR TOTAL:	**208,10**
VALOR TOTAL COM BDI:	**267,09**

8.1.6. 93198 - CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	5,34000000	3,13	16,71
					TOTAL Material:	16,71

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,26900000	15,12	4,07
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,13400000	11,16	1,50
					TOTAL Mão de Obra:	5,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	643,00	1,22
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	12,85	6,30
90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,01400000	718,72	10,06
					TOTAL Serviço:	17,58

VALOR SEM ENCARGOS:	**36,76**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**3,10**
VALOR BDI (28.35%):	**11,30**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**15,21**
VALOR TOTAL:	**606,27**
VALOR TOTAL COM BDI:	**778,14**

8.1.7. 93199 - CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	5,34000000	3,13	16,71
					TOTAL Material:	16,71

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,25300000	15,12	3,83
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,12600000	11,16	1,41
					TOTAL Mão de Obra:	5,24

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	643,00	1,22
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	12,85	6,30
90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,01400000	718,72	10,06

TOTAL Serviço:	17,58

VALOR SEM ENCARGOS:	**36,59**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**2,94**
VALOR BDI (28.35%):	**11,21**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**16,72**
VALOR TOTAL:	**660,94**
VALOR TOTAL COM BDI:	**848,37**

8.2.1. S07763 - Gradil de ferro c/barra chata 2"x1/4" verticais espaç.10cm, montante em perfil seção quadrada de 1" vertical espaç.3 m, barras paralelas horizontais 2"x1/4", incl.portão, mureta h=50cm em alv.bloco e=19cm, chapiscada e rebocada, inclusive pintura (m2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,50000000	15,12	22,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,50000000	11,16	16,74
					TOTAL Mão de Obra:	39,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,00000000	14,22	14,22
S00153	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	ORSE	m2	0,40000000	76,73	30,69
S00091	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,20000000	401,61	80,32
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	0,97000000	5,67	5,50
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,04600000	562,76	25,89
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,00000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,00000000	0,00	0,00
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,20000000	33,48	6,70
S00079	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	ORSE	m2	0,16000000	103,49	16,56
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	0,97000000	29,16	28,29
I07401	Grade de ferro com barras verticais chatas 2"x1/4" espaçadas de 12,5cm, soldadas em 4 barras (2 + 2) horizontais 2"x1/4" e montantes com barra quadrada de 1" a cada 3m.	ORSE	m2	1,00000000	250,00	250,00
					TOTAL Serviço:	458,17

VALOR SEM ENCARGOS:	**440,48**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**57,10**
VALOR BDI (28.35%):	**141,06**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**127,47**
VALOR TOTAL:	**63.426,52**
VALOR TOTAL COM BDI:	**81.407,44**

8.2.2. COMP-764689 - Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,10m, c/ fundação em alv. de pedra granítica, 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e

cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco, reboco e pintura (m²)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
031232	ACO CA50 MEDIO PARA CINTAS E VIGAS DE AMARRACAO POR M3	SBC	KG	0,01300000	2.665,49	34,65
030009	CONCRETO 1:3,4:3,5 FCK 15MPA PREPARO MANUAL	SBC	M3	0,01300000	714,88	9,29
040463	FORMA PARA CONCRETO TABUAS MADEIRA C/REAPROVEITAMENTO 3 VEZES	SBC	M	0,13000000	88,43	11,50
090421	FUNDACAO PARA MUROS ALVENARIA PEDRA DE MAO E ESCAVACAO MANUAL	SBC	M	0,10500000	151,89	15,95
090034	PAREDE TIJOLO FURADO 10x20x20cm 2 FACES-CHAPISCO/EMBOCO/REBOCO	SBC	M2	1,00000000	164,40	164,40
180601	PINTURA ACRILICA ACETINADA 2 DEMAOS + MASSA FINA +SELADOR	SBC	M2	1,00000000	34,67	34,67
					TOTAL Serviço:	270,46

VALOR SEM ENCARGOS:	**211,95**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**58,51**
VALOR BDI (28.35%):	**76,68**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**127,08**
VALOR TOTAL:	**34.370,06**
VALOR TOTAL COM BDI:	**44.114,55**

8.2.3. 101162 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007272	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO), *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	23,29000000	2,45	57,06
					TOTAL Material:	57,06

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	2,22000000	15,12	33,57
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,11000000	11,16	12,39
					TOTAL Mão de Obra:	45,96

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02300000	644,47	14,82
					TOTAL Serviço:	14,82

VALOR SEM ENCARGOS:	**96,11**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**21,73**
VALOR BDI (28.35%):	**33,41**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**0,61**
VALOR TOTAL:	**71,88**
VALOR TOTAL COM BDI:	**92,26**

9.1.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,07000000	15,12	1,06
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00700000	11,16	0,08
					TOTAL Mão de Obra:	1,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	593,24	2,49
					TOTAL Serviço:	2,49

VALOR SEM ENCARGOS:	**2,97**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,66**
VALOR BDI (28.35%):	**1,03**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**543,84**
VALOR TOTAL:	**1.974,14**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.534,29**

9.1.2. 89173 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,15400000	34,20	5,27
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,11210000	37,06	4,15
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73390000	34,96	25,66
					TOTAL Serviço:	35,08

VALOR SEM ENCARGOS:	**29,67**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**5,41**
VALOR BDI (28.35%):	**9,95**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**418,40**
VALOR TOTAL:	**14.677,47**
VALOR TOTAL COM BDI:	**18.840,55**

9.1.3. 87550 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,31000000	15,12	4,69

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,11400000	11,16	1,27
					TOTAL Mão de Obra:	5,96

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02130000	731,88	15,59
					TOTAL Serviço:	15,59

VALOR SEM ENCARGOS:	**17,57**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**3,98**
VALOR BDI (28.35%):	**6,11**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**128,24**
VALOR TOTAL:	**2.763,57**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.547,12**

9.1.4. 87272 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	1,05	6,45
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22000000	6,16	1,36
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09000000	42,00	45,78
					TOTAL Material:	53,59

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,97000000	18,45	17,90
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,48000000	11,16	5,36
					TOTAL Mão de Obra:	23,26

VALOR SEM ENCARGOS:	**66,09**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**10,76**
VALOR BDI (28.35%):	**21,79**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**128,24**
VALOR TOTAL:	**9.855,24**
VALOR TOTAL COM BDI:	**12.649,59**

9.2.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,07000000	15,12	1,06
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00700000	11,16	0,08
					TOTAL Mão de Obra:	1,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	593,24	2,49
					TOTAL Serviço:	2,49

VALOR SEM ENCARGOS:	**2,97**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,66**
VALOR BDI (28.35%):	**1,03**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**214,51**
VALOR TOTAL:	**778,67**
VALOR TOTAL COM BDI:	**999,62**

9.2.2. 89173 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,15400000	34,20	5,27
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,11210000	37,06	4,15
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73390000	34,96	25,66
					TOTAL Serviço:	35,08

VALOR SEM ENCARGOS:	**29,67**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**5,41**
VALOR BDI (28.35%):	**9,95**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**176,01**
VALOR TOTAL:	**6.174,43**
VALOR TOTAL COM BDI:	**7.925,73**

9.2.3. 87550 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,31000000	15,12	4,69
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,11400000	11,16	1,27
					TOTAL Mão de Obra:	5,96

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02130000	731,88	15,59

TOTAL Serviço:	15,59

VALOR SEM ENCARGOS:	**17,57**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**3,98**
VALOR BDI (28.35%):	**6,11**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**38,50**
VALOR TOTAL:	**829,68**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.064,91**

9.2.4. 87242 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	7,69000000	3,70	28,45
00036881	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	SINAPI	M2	1,16000000	166,20	192,79
					TOTAL Material:	221,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,29000000	18,45	23,80
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,65000000	11,16	7,25
					TOTAL Mão de Obra:	31,05

VALOR SEM ENCARGOS:	**237,94**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**14,35**
VALOR BDI (28.35%):	**71,52**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**38,50**
VALOR TOTAL:	**9.713,17**
VALOR TOTAL COM BDI:	**12.466,69**

9.2.5. S05057 - Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem (m2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04974	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 2", com fornecimento e montagem, inclusive pintura Kaynar 500 com seis camadas	ORSE	m2	1,00000000	505,25	505,25
					TOTAL Serviço:	505,25

VALOR SEM ENCARGOS:	**505,25**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**143,24**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**77,09**
VALOR TOTAL:	**38.949,72**
VALOR TOTAL COM BDI:	**49.992,09**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

10.1.1. 87700 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,29900000	15,12	4,52
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14900000	11,16	1,66
					TOTAL Mão de Obra:	6,18

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,06610000	669,91	44,28
					TOTAL Serviço:	44,28

VALOR SEM ENCARGOS:	**45,36**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**5,10**
VALOR BDI (28.35%):	**14,31**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**166,16**
VALOR TOTAL:	**8.384,43**
VALOR TOTAL COM BDI:	**10.762,18**

10.1.2. 87262 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	8,62000000	3,22	27,76
00038195	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08000000	120,97	130,65
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14000000	6,16	0,86
					TOTAL Material:	159,27

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,70000000	18,45	12,92
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,27000000	11,16	3,01
					TOTAL Mão de Obra:	15,93

VALOR SEM ENCARGOS:	**167,83**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**7,37**
VALOR BDI (28.35%):	**49,67**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**162,42**
VALOR TOTAL:	**28.455,98**
VALOR TOTAL COM BDI:	**36.523,39**

10.1.3. 88650 - RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,60300000	1,05	0,63

00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	0,18800000	76,85	14,45
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08400000	6,16	0,52
					TOTAL Material:	15,60

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,08500000	18,45	1,57
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03100000	11,16	0,35
					TOTAL Mão de Obra:	1,92

VALOR SEM ENCARGOS:	**16,63**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,89**
VALOR BDI (28.35%):	**4,97**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**129,90**
VALOR TOTAL:	**2.275,85**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.921,45**

10.2.1. 94994 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00170000	7,74	0,01
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	22,38	0,54
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,25000000	2,04	0,51
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	1,40	0,28
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	35,75	38,67
					TOTAL Material:	40,01

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,13010000	15,12	1,97
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,18820000	15,12	2,85
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,31830000	11,16	3,55
					TOTAL Mão de Obra:	8,37

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,09850000	579,71	57,10
					TOTAL Serviço:	57,10

VALOR SEM ENCARGOS:	**99,22**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**6,26**
VALOR BDI (28.35%):	**29,90**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**162,36**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

VALOR TOTAL:	**17.125,73**
VALOR TOTAL COM BDI:	**21.980,30**

10.2.2. 92397 - EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	84,50	4,80
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00310000	57,39	57,57
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00650000	202,03	1,31
					TOTAL Material:	63,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759	CALCETEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,15950000	15,12	2,41
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15950000	11,16	1,78
					TOTAL Mão de Obra:	4,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,07600000	0,85	0,06
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00370000	9,47	0,04
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,07570000	0,60	0,05
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	8,87	0,04
					TOTAL Serviço:	0,19

VALOR SEM ENCARGOS:	**66,13**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,93**
VALOR BDI (28.35%):	**19,30**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**213,86**
VALOR TOTAL:	**14.555,31**
VALOR TOTAL COM BDI:	**18.682,81**

10.2.3. 92392 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	84,50	4,80
00040515	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA/PAVI-GRADE/GRAMEIRO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 60 CM X 45 CM E ESPESSURA DE 8 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00420000	136,77	137,34

00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00480000	202,03	0,97
					TOTAL Material:	143,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759	CALCETEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,10820000	15,12	1,64
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10820000	11,16	1,21
					TOTAL Mão de Obra:	2,85

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05040000	0,85	0,04
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00370000	9,47	0,04
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,04860000	0,60	0,03
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00550000	8,87	0,05
					TOTAL Serviço:	0,16

VALOR SEM ENCARGOS:	**144,80**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,32**
VALOR BDI (28.35%):	**41,43**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**99,20**
VALOR TOTAL:	**14.495,10**
VALOR TOTAL COM BDI:	**18.604,96**

10.2.4. 98503 - PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_05/2018 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	0,63720000	16,00	10,20
00007253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	SINAPI	M3	0,04460000	162,85	7,26
					TOTAL Material:	17,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,19230000	11,16	2,15
					TOTAL Mão de Obra:	2,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	19,40	0,93
					TOTAL Serviço:	0,93

VALOR SEM ENCARGOS:	**19,28**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,26**
VALOR BDI (28.35%):	**5,82**

VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**99,20**
VALOR TOTAL:	**2.037,57**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.614,91**

10.2.5. 101094 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,21500000	3,22	3,91
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,24000000	1,04	0,25
00038186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	SINAPI	M2	0,25000000	495,04	123,76
					TOTAL Material:	127,92

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,43700000	15,12	6,61
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,21800000	11,16	2,43
					TOTAL Mão de Obra:	9,04

VALOR SEM ENCARGOS:	**132,78**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**4,18**
VALOR BDI (28.35%):	**38,83**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**64,45**
VALOR TOTAL:	**8.827,07**
VALOR TOTAL COM BDI:	**11.329,67**

11.1.1. COMP-899269 - FORRO DE ACÚSTICO PVC/LÃ DE VIDRO, LISO, PARA AMBIENTES INTERNOS (0,625 X 0,625)M, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (M²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003275	FORRO COMPOSTO POR PAINEIS DE LA DE VIDRO, REVESTIDOS EM PVC MICROPERFURADO, DE *1250 X 625* MM, ESPESSURA 15 MM (COM COLOCACAO)	SINAPI	M2	0,55000000	149,52	82,24
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,19120000	0,26	0,57
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01320000	29,67	0,39
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03300000	50,86	1,68
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,32650000	2,78	3,69
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,84990000	7,39	28,45
00039574	TIRANTE COM ELO, EM ARAME GALVANIZADO RIGIDO, NUMERO 10, COMPRIMENTO 2000 MM, PARA PENDURAL DE FORRO REMOVIVEL	SINAPI	UN	2,00000000	6,25	12,50
					TOTAL Material:	129,52

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099022	MONTADOR	SBC	H	0,67000000	12,93	8,66

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

TOTAL Mão de Obra:	8,66

VALOR SEM ENCARGOS:	**134,18**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**4,00**
VALOR BDI (28.35%):	**39,17**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**220,81**
VALOR TOTAL:	**30.511,53**
VALOR TOTAL COM BDI:	**39.160,65**

12.1.1. 98689 - SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,29000000	3,22	4,15
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	M	1,00000000	87,96	87,96
					TOTAL Material:	92,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,54700000	18,45	10,09
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,27300000	11,16	3,05
					TOTAL Mão de Obra:	13,14

VALOR SEM ENCARGOS:	**99,18**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**6,07**
VALOR BDI (28.35%):	**29,84**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**11,78**
VALOR TOTAL:	**1.239,85**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.591,36**

12.2.1. 101965 - PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	M	1,04000000	92,69	96,40
					TOTAL Material:	96,40

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,41900000	18,45	7,73
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20900000	11,16	2,33
					TOTAL Mão de Obra:	10,06

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	472,81	2,84

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,39800000	25,72	10,24
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000	27,11	0,57
					TOTAL Serviço:	13,65

VALOR SEM ENCARGOS:	**110,31**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**9,80**
VALOR BDI (28.35%):	**34,05**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**18,40**
VALOR TOTAL:	**2.210,02**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.836,54**

13.1.1.1. 90793 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	SINAPI	UN	1,16200000	35,00	40,67
00039501	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	SINAPI	UN	1,00000000	1.063,86	1.063,86
					TOTAL Material:	1.104,53

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,46500000	11,16	5,19
					TOTAL Mão de Obra:	5,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,92900000	18,45	17,14
					TOTAL Serviço:	17,14

VALOR SEM ENCARGOS:	**1.116,54**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**10,32**
VALOR BDI (28.35%):	**319,46**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**11,00**
VALOR TOTAL:	**12.395,46**
VALOR TOTAL COM BDI:	**15.909,52**

13.1.1.2. 90791 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	SINAPI	UN	0,38600000	35,00	13,51
00039500	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	SINAPI	UN	1,00000000	1.035,81	1.035,81

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

TOTAL Material:	1.049,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,37500000	11,16	4,19
					TOTAL Mão de Obra:	4,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75100000	18,45	13,86
					TOTAL Serviço:	13,86

VALOR SEM ENCARGOS:	**1.059,02**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**8,34**
VALOR BDI (28.35%):	**302,60**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**1.067,36**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.369,96**

13.1.2.1. 102185 - PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	2,00000000	134,51	269,02
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	2,00000000	724,89	1.449,78
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	3,78000000	814,00	3.076,92
					TOTAL Material:	4.795,72

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	6,57000000	11,16	73,32
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	6,76000000	15,12	102,21
					TOTAL Mão de Obra:	175,53

VALOR SEM ENCARGOS:	**4.890,10**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**81,16**
VALOR BDI (28.35%):	**1.409,35**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**4.971,26**
VALOR TOTAL COM BDI:	**6.380,61**

13.1.2.2. 102181 - INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,70500000	0,24	0,41
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,32200000	2,95	6,85
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,74800000	41,05	30,71
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,30900000	25,54	7,89
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	752,58	752,58
					TOTAL Material:	798,44

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,37800000	11,16	15,38
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,41800000	15,12	21,44
					TOTAL Mão de Obra:	36,82

VALOR SEM ENCARGOS:	**818,24**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**17,02**
VALOR BDI (28.35%):	**236,80**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**7,35**
VALOR TOTAL:	**6.139,16**
VALOR TOTAL COM BDI:	**7.879,64**

13.1.2.3. 102184 - PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	1,00000000	134,51	134,51
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	724,89	724,89
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,89000000	814,00	1.538,46
					TOTAL Material:	2.397,86

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,16200000	11,16	35,29
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	3,25300000	15,12	49,19
					TOTAL Mão de Obra:	84,48

VALOR SEM ENCARGOS:	**2.443,28**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**39,06**
VALOR BDI (28.35%):	**703,74**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**2.482,34**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.186,08**

13.1.3.1. 00037562 - PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	SINAPI	M2	1,00000000	735,59	735,59
					TOTAL Material:	735,59

VALOR SEM ENCARGOS:	**735,59**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**208,54**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**14,54**
VALOR TOTAL:	**10.695,48**
VALOR TOTAL COM BDI:	**13.727,65**

13.1.3.2. 100701 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	628,37	628,37
					TOTAL Material:	628,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,45700000	15,12	6,91
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,22900000	11,16	2,56
					TOTAL Mão de Obra:	9,47

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01200000	684,03	8,21
					TOTAL Serviço:	8,21

VALOR SEM ENCARGOS:	**641,12**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**4,93**
VALOR BDI (28.35%):	**183,16**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**4,25**
VALOR TOTAL:	**2.745,71**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.524,14**

13.1.4.1. 91341 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,73	3,52

00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	24,36	166,88
00039025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	UN	0,54730000	691,56	378,49
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	38,65	34,12
					TOTAL Material:	583,01

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,38260000	15,12	5,78
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,19100000	11,16	2,13
					TOTAL Mão de Obra:	7,91

VALOR SEM ENCARGOS:	**587,27**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**3,66**
VALOR BDI (28.35%):	**167,53**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**6,02**
VALOR TOTAL:	**3.557,40**
VALOR TOTAL COM BDI:	**4.565,93**

13.2.1.1. 94590 - CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,69500000	0,24	0,65
00043657	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	SINAPI	M	1,00000000	6,39	6,39
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,20000000	25,54	5,11
					TOTAL Material:	12,15

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,15200000	15,12	2,30
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07600000	11,16	0,85
					TOTAL Mão de Obra:	3,15

VALOR SEM ENCARGOS:	**13,85**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,45**
VALOR BDI (28.35%):	**4,34**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**58,06**
VALOR TOTAL:	**888,32**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.140,30**

13.2.1.2. 94573 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034364	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,55600000	562,79	312,91
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	7,30000000	0,20	1,46
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,56000000	25,54	14,30
					TOTAL Material:	328,67

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,96000000	15,12	14,52
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,48000000	11,16	5,36
					TOTAL Mão de Obra:	19,88

VALOR SEM ENCARGOS:	**339,35**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**9,20**
VALOR BDI (28.35%):	**98,81**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**15,68**
VALOR TOTAL:	**5.465,26**
VALOR TOTAL COM BDI:	**7.014,60**

13.2.1.3. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	332,20	276,82
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,20	1,84
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	25,54	15,92
					TOTAL Material:	294,58

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,51900000	15,12	7,85
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25900000	11,16	2,89
					TOTAL Mão de Obra:	10,74

VALOR SEM ENCARGOS:	**300,35**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**4,97**
VALOR BDI (28.35%):	**86,56**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**4,20**
VALOR TOTAL:	**1.282,34**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.645,90**

13.2.1.4. 94569 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	244,63	509,64
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,20	4,88
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	25,54	31,84
					TOTAL Material:	546,36

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,70700000	15,12	25,81
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,85300000	11,16	9,52
					TOTAL Mão de Obra:	35,33

VALOR SEM ENCARGOS:	**565,36**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**16,33**
VALOR BDI (28.35%):	**164,91**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**2,52**
VALOR TOTAL:	**1.465,86**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.881,43**

13.2.1.5. COMP-066495 - Fornecimento e instalação de persianas de PVC texturizado, no modelo vertical, na cor Marfim, com lâminas de 9 cm de largura, acolhíveis e articuláveis para ambos os lados. Com movimento giratório em 180 graus, com trilho de alumínio anodizado, recolhimento das lâminas com corda nylon e corrente de polipropileno (para conexão inferior das lâminas) (m²)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-184946	persianas de PVC texturizado, no modelo vertical, na cor Marfim, com lâminas de 9 cm de largura, acolhíveis e articuláveis para ambos os lados. Com movimento giratório em 180 graus, com trilho de alumínio anodizado, recolhimento das lâminas com corda nylon e corrente de polipropileno (para conexão inferior das lâminas)	Composições	M²	1,00000000	114,00	114,00
					TOTAL Geral:	114,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099022	MONTADOR	SBC	H	0,10000000	12,93	1,29
					TOTAL Mão de Obra:	1,29

VALOR SEM ENCARGOS:	**114,70**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,59**
VALOR BDI (28.35%):	**32,68**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**21,56**
VALOR TOTAL:	**2.485,65**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.190,23**

13.3.1. 00004944 - PORTA GRADE DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL TUBULAR TIJOLINHO 3/4 ", EM ACO GALVANIZADO NATURAL (SEM INSTALACAO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004944	PORTA GRADE DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL TUBULAR TIJOLINHO 3/4 ", EM ACO GALVANIZADO NATURAL (SEM INSTALACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	1.295,09	1.295,09
					TOTAL Material:	1.295,09

VALOR SEM ENCARGOS:	**1.295,09**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**367,16**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**9,84**
VALOR TOTAL:	**12.743,69**
VALOR TOTAL COM BDI:	**16.356,54**

13.3.2. S071105 - Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento (m2)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
I010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	H	3,00000000	11,16	33,48
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	H	3,00000000	15,12	45,36
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**78,84**

Custo Horário da Execução:	78,8400
Produção da Equipe:	1,0000
Custo Unitário da Execução:	78,8400

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I020503	null	M3	0,00948500	84,50	0,80
I028125	BARRA CHATA DE FERRO ASTM A-36 1/4" X 1" (+ 51.2%)	M	7,52212300	11,41	129,77
I070276	BARRA CHATA DE FERRO ASTM A-36 1/4" X 1.1/4" (+ 51.2%)	M	2,58708000	14,24	55,70
I020505	CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III	KG	0,56420000	0,80	0,45
I020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	KG	2,84840000	0,60	1,71
I079375	GALVANIZAÇÃO ELETROLITICA (+ 51.2%)	KG	13,64000000	3,20	66,00
				TOTAL MATERIAIS:	**254,43**

Custo Direto Total:	333,27

VALOR SEM ENCARGOS:	**296,82**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**36,45**
VALOR BDI (28.35%):	**94,48**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**34,35**
VALOR TOTAL:	**11.447,82**
VALOR TOTAL COM BDI:	**14.693,21**

14.1. 102146 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO E FITA DUPLA-FACE. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00043937	ADESIVO / COLA PARA FIXAR ESPELHO 360 G, A BASE DE POLIURETANO, MONOCOMPONENTE	SINAPI	UN	0,43041610	0,00	0,00
00011186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SINAPI	M2	1,00000000	756,79	756,79
00043936	FITA ADESIVA DUPLA-FACE PARA FIXACAO DE ESPELHOS E OUTROS MATERIAIS, 12 MM X 20 M, E = 2 MM	SINAPI	UN	0,08000000	0,00	0,00
					TOTAL Material:	756,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,35900000	11,16	4,01
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,37000000	15,12	5,59
					TOTAL Mão de Obra:	9,60

VALOR SEM ENCARGOS:	**761,95**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**4,44**
VALOR BDI (28.35%):	**217,27**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**3,60**
VALOR TOTAL:	**2.759,00**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.541,18**

14.2. 102175 - INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 15 MM (5+5+5), FIXADO COM SILICONE ESTRUTURAL. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,04700000	7,67	0,36
00044375	FITA DE ESPUMA PARA VEDACAO E = 6 MM, *12 MM X 10 M* (VIDROS, ESPELHOS, ETC)	SINAPI	M	2,32200000	0,00	0,00
00044120	SILICONE PARA ENVIDRACAMENTO ESTRUTURAL, 400 G, PRETO	SINAPI	UN	0,61700000	0,00	0,00
00010504	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, TRIPLO, ESPESSURA TOTAL 15 MM (CADA CAMADA E = 5 MM) - COLOCADO	SINAPI	M2	1,00000000	3.344,00	3.344,00
					TOTAL Material:	3.344,36

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,58700000	11,16	6,55
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,60300000	15,12	9,12
					TOTAL Mão de Obra:	15,67

VALOR SEM ENCARGOS:	**3.352,78**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**7,25**
VALOR BDI (28.35%):	**952,57**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,35**
VALOR TOTAL:	**4.536,04**
VALOR TOTAL COM BDI:	**5.822,01**

15.1.1. 102623 - CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00000000	20,48	61,44
94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	31,90	31,90
102607	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00000000	486,49	486,49
102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	SINAPI	UN	3,00000000	2,26	6,78
102595	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00000000	2,87	2,87
94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00000000	9,19	18,38
94676	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	14,24	14,24
94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00000000	41,11	82,22
94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00000000	85,39	85,39
94688	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	8,04	8,04
94692	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	22,30	22,30
94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00000000	31,93	31,93
94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	1,80000000	8,78	15,80
94650	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	0,95000000	22,01	20,91
					TOTAL Serviço:	888,69

VALOR SEM ENCARGOS:	**855,45**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**33,24**
VALOR BDI (28.35%):	**251,94**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**2,00**
VALOR TOTAL:	**1.777,38**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.281,26**

15.1.2. 89401 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03190000	1,87	0,06

00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	3,95	4,14
					TOTAL Material:	4,20

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,13670000	15,12	2,07
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,13670000	11,16	1,53
					TOTAL Mão de Obra:	3,60

VALOR SEM ENCARGOS:	**6,13**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,67**
VALOR BDI (28.35%):	**2,21**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**55,62**
VALOR TOTAL:	**433,84**
VALOR TOTAL COM BDI:	**556,76**

15.1.3. 89446 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00450000	1,87	0,01
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	5,07	5,32
					TOTAL Material:	5,33

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01950000	15,12	0,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01950000	11,16	0,22
					TOTAL Mão de Obra:	0,51

VALOR SEM ENCARGOS:	**5,61**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,23**
VALOR BDI (28.35%):	**1,66**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**2,01**
VALOR TOTAL:	**11,74**
VALOR TOTAL COM BDI:	**15,08**

15.1.4. 89447 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00550000	1,87	0,01
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	11,38	11,94
					TOTAL Material:	11,95

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02350000	15,12	0,36
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02350000	11,16	0,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

TOTAL Mão de Obra:	0,62

VALOR SEM ENCARGOS:	**12,28**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,29**
VALOR BDI (28.35%):	**3,56**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**79,57**
VALOR TOTAL:	**1.000,19**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.283,46**

15.1.5. 89448 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00660000	1,87	0,01
00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	16,57	17,39
					TOTAL Material:	17,40

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02820000	15,12	0,43
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02820000	11,16	0,31
					TOTAL Mão de Obra:	0,74

VALOR SEM ENCARGOS:	**17,80**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,34**
VALOR BDI (28.35%):	**5,14**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**16,12**
VALOR TOTAL:	**292,42**
VALOR TOTAL COM BDI:	**375,27**

15.1.6. 89376 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000107	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	0,97	0,97
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00470000	60,24	0,28
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02910000	1,87	0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	68,25	0,41
					TOTAL Material:	1,71

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,08050000	15,12	1,22
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08050000	11,16	0,90
					TOTAL Mão de Obra:	2,12

VALOR SEM ENCARGOS:	**2,84**

VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,99**
VALOR BDI (28.35%):	**1,09**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**30,00**
VALOR TOTAL:	**114,90**
VALOR TOTAL COM BDI:	**147,60**

15.1.7. 99621 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01680000	8,85	0,15
00010411	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	229,76	229,76
					TOTAL Material:	229,91

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,20210000	15,12	3,06
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20210000	11,16	2,26
					TOTAL Mão de Obra:	5,32

VALOR SEM ENCARGOS:	**232,76**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**2,47**
VALOR BDI (28.35%):	**66,69**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**2,00**
VALOR TOTAL:	**470,46**
VALOR TOTAL COM BDI:	**603,84**

15.1.8. 99622 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01920000	8,85	0,17
00010409	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	256,77	256,77
					TOTAL Material:	256,94

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,26330000	15,12	3,98
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,26330000	11,16	2,94
					TOTAL Mão de Obra:	6,92

VALOR SEM ENCARGOS:	**260,66**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**3,20**
VALOR BDI (28.35%):	**74,80**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

VALOR TOTAL:	**263,86**
VALOR TOTAL COM BDI:	**338,66**

15.1.9. 94658 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000108	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	2,49	2,49
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04000000	19,66	0,79
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	1,87	0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01000000	68,25	0,68
					TOTAL Material:	3,97

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,08000000	15,12	1,21
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08000000	11,16	0,89
					TOTAL Mão de Obra:	2,10

VALOR SEM ENCARGOS:	**5,10**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,97**
VALOR BDI (28.35%):	**1,72**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**4,00**
VALOR TOTAL:	**24,28**
VALOR TOTAL COM BDI:	**31,16**

15.1.10. 94660 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000109	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	4,74	4,74
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,07100000	19,66	1,40
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01100000	1,87	0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01800000	68,25	1,23
					TOTAL Material:	7,39

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,11400000	15,12	1,72
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,11400000	11,16	1,27
					TOTAL Mão de Obra:	2,99

VALOR SEM ENCARGOS:	**9,00**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,38**
VALOR BDI (28.35%):	**2,94**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**

QUANTIDADE:	**2,00**
VALOR TOTAL:	**20,76**
VALOR TOTAL COM BDI:	**26,64**

15.1.11. 89415 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	60,24	0,57
00001957	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	9,54	9,54
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	1,87	0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	68,25	0,75
					TOTAL Material:	10,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,16210000	15,12	2,45
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,16210000	11,16	1,81
					TOTAL Mão de Obra:	4,26

VALOR SEM ENCARGOS:	**13,22**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,97**
VALOR BDI (28.35%):	**4,31**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**6,00**
VALOR TOTAL:	**91,14**
VALOR TOTAL COM BDI:	**117,00**

15.1.12. 89404 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00470000	60,24	0,28
00003542	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,72	0,72
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02600000	1,87	0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	68,25	0,41
					TOTAL Material:	1,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,11720000	15,12	1,77
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,11720000	11,16	1,31
					TOTAL Mão de Obra:	3,08

VALOR SEM ENCARGOS:	**3,11**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,43**
VALOR BDI (28.35%):	**1,29**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**

QUANTIDADE:	**43,00**
VALOR TOTAL:	**195,22**
VALOR TOTAL COM BDI:	**250,69**

15.1.13. 89366 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	60,24	0,36
00003524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	9,90	9,90
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	1,87	0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	68,25	0,48
					TOTAL Material:	10,80

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,14160000	15,12	2,14
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14160000	11,16	1,58
					TOTAL Mão de Obra:	3,72

VALOR SEM ENCARGOS:	**12,80**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,72**
VALOR BDI (28.35%):	**4,12**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**10,00**
VALOR TOTAL:	**145,20**
VALOR TOTAL COM BDI:	**186,40**

15.1.14. 89492 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	60,24	0,57
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,98	2,98
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01310000	1,87	0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	68,25	0,75
					TOTAL Material:	4,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,08590000	15,12	1,30
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08590000	11,16	0,96
					TOTAL Mão de Obra:	2,26

VALOR SEM ENCARGOS:	**5,54**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,04**
VALOR BDI (28.35%):	**1,87**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

QUANTIDADE:	**8,00**
VALOR TOTAL:	**52,64**
VALOR TOTAL COM BDI:	**67,60**

15.1.15. 89497 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01180000	60,24	0,71
00003535	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	7,08	7,08
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01570000	1,87	0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	68,25	0,96
					TOTAL Material:	8,78

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,10470000	15,12	1,58
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10470000	11,16	1,17
					TOTAL Mão de Obra:	2,75

VALOR SEM ENCARGOS:	**10,26**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,27**
VALOR BDI (28.35%):	**3,27**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**5,00**
VALOR TOTAL:	**57,65**
VALOR TOTAL COM BDI:	**74,00**

15.1.16. 00003533 - JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003533	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,11	3,11
					TOTAL Material:	3,11

VALOR SEM ENCARGOS:	**3,11**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**0,88**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**3,11**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3,99**

15.1.17. 00003538 - JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003538	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,37	5,37

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

TOTAL Material:	5,37

VALOR SEM ENCARGOS:	**5,37**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**1,52**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**9,00**
VALOR TOTAL:	**48,33**
VALOR TOTAL COM BDI:	**62,01**

15.1.18. 89419 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	60,24	0,36
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02810000	1,87	0,05
00003868	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,75	1,75
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	68,25	0,48
					TOTAL Material:	2,64

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,08440000	15,12	1,28
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08440000	11,16	0,94
					TOTAL Mão de Obra:	2,22

VALOR SEM ENCARGOS:	**3,84**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,02**
VALOR BDI (28.35%):	**1,38**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**11,00**
VALOR TOTAL:	**53,46**
VALOR TOTAL COM BDI:	**68,64**

15.1.19. 94693 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,10700000	19,66	2,10
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03400000	1,87	0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02700000	68,25	1,84
00007128	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	13,72	13,72
					TOTAL Material:	17,72

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,22700000	15,12	3,43
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,22700000	11,16	2,53

TOTAL Mão de Obra:	5,96

VALOR SEM ENCARGOS:	**20,93**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**2,75**
VALOR BDI (28.35%):	**6,71**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**23,68**
VALOR TOTAL COM BDI:	**30,39**

15.1.20. 89426 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00820000	60,24	0,49
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03310000	1,87	0,06
00003869	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,02	5,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	68,25	0,65
					TOTAL Material:	6,22

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,09940000	15,12	1,50
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09940000	11,16	1,11
					TOTAL Mão de Obra:	2,61

VALOR SEM ENCARGOS:	**7,63**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,20**
VALOR BDI (28.35%):	**2,50**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**8,83**
VALOR TOTAL COM BDI:	**11,33**

15.1.21. 89972 - KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00000000	4,58	9,16
89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00000000	26,23	26,23
					TOTAL Serviço:	35,39

VALOR SEM ENCARGOS:	**31,77**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**3,62**
VALOR BDI (28.35%):	**10,03**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

QUANTIDADE:	**14,00**
VALOR TOTAL:	**495,46**
VALOR TOTAL COM BDI:	**635,88**

15.1.22. 89438 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	60,24	0,43
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03900000	1,87	0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00900000	68,25	0,61
00007138	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	1,29	1,29
					TOTAL Material:	2,40

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,15630000	15,12	2,36
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15630000	11,16	1,74
					TOTAL Mão de Obra:	4,10

VALOR SEM ENCARGOS:	**4,61**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,89**
VALOR BDI (28.35%):	**1,84**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**6,50**
VALOR TOTAL COM BDI:	**8,34**

15.1.23. 89620 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01410000	60,24	0,85
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01970000	1,87	0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01650000	68,25	1,13
00007140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	5,64	5,64
					TOTAL Material:	7,66

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,11530000	15,12	1,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,11530000	11,16	1,29
					TOTAL Mão de Obra:	3,03

VALOR SEM ENCARGOS:	**9,29**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,40**
VALOR BDI (28.35%):	**3,03**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**

QUANTIDADE:	**7,00**
VALOR TOTAL:	**74,83**
VALOR TOTAL COM BDI:	**96,04**

15.1.24. 89400 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01240000	60,24	0,75
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05720000	1,87	0,11
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01430000	68,25	0,98
00007136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	8,37	8,37
					TOTAL Material:	10,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,22210000	15,12	3,36
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,22210000	11,16	2,48
					TOTAL Mão de Obra:	5,84

VALOR SEM ENCARGOS:	**13,35**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**2,70**
VALOR BDI (28.35%):	**4,55**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**2,00**
VALOR TOTAL:	**32,10**
VALOR TOTAL COM BDI:	**41,20**

15.1.25. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	8,59	18,38
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00000000	14,52	14,52
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,18000000	6,04	7,13
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	7,57	16,20
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,89000000	8,56	7,62
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	2,14000000	15,48	33,13
					TOTAL Serviço:	96,98

VALOR SEM ENCARGOS:	**66,77**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**30,21**
VALOR BDI (28.35%):	**27,49**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**3,00**
VALOR TOTAL:	**290,94**
VALOR TOTAL COM BDI:	**373,41**

16.1.1. 91792 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,26090000	8,59	2,24
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	3,28	0,85
91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,80220000	4,69	3,76
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	8,33	2,16
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,76910000	6,07	4,67
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,85840000	8,82	7,57
89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,31160000	10,75	3,35
89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,29240000	5,25	1,54
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,22220000	2,10	0,47
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,26090000	7,57	1,98
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	1,00000000	13,57	13,57
					TOTAL Serviço:	42,16

VALOR SEM ENCARGOS:	**30,66**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**11,50**
VALOR BDI (28.35%):	**11,95**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**9,59**
VALOR TOTAL:	**404,31**
VALOR TOTAL COM BDI:	**518,91**

16.1.2. 91793 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10740000	13,67	1,47

91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	3,46	0,59
91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,03530000	3,79	0,13
90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	20,24	3,48
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,49910000	12,52	18,77
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,42230000	11,87	16,88
89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,02780000	4,83	0,13
89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,29190000	6,72	8,68
90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,04210000	3,91	0,16
91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10740000	8,15	0,88
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,07000000	20,69	1,45
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	1,00000000	18,35	18,35
					TOTAL Serviço:	70,97

VALOR SEM ENCARGOS:	**57,75**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**13,22**
VALOR BDI (28.35%):	**20,12**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**34,90**
VALOR TOTAL:	**2.476,85**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.179,04**

16.1.3. 91795 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,09950000	3,79	0,38
89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,21220000	38,79	8,23
91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,12390000	4,27	0,53
90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,09995000	28,99	2,90
89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,00850000	24,96	0,21

89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,06530000	24,32	1,59
89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,01780000	26,55	0,47
89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,03110000	46,23	1,44
89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,10860000	45,37	4,93
89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,00080000	48,34	0,04
89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,23920000	14,69	3,51
89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,09820000	14,25	1,40
89856	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,12670000	15,74	1,99
90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,23230000	4,95	1,15
89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,05980000	40,27	2,41
89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,04780000	39,41	1,88
89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,56100000	23,17	13,00
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,18460000	27,95	5,16
89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,25440000	22,53	5,73
					TOTAL Serviço:	56,95

VALOR SEM ENCARGOS:	**49,08**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**7,87**
VALOR BDI (28.35%):	**16,15**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**34,65**
VALOR TOTAL:	**1.973,32**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.532,92**

16.1.4. 97906 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	20,76150000	2,83	58,76
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00540000	7,74	0,04

00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,11840000	4,02	0,48
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01250000	22,81	0,29
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14080000	1,40	0,20
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44160000	15,54	6,86
					TOTAL Material:	66,63

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	3,56840000	15,12	53,95
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,80380000	11,16	31,29
					TOTAL Mão de Obra:	85,24

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,07280000	812,72	59,17
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01480000	517,99	7,67
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07440000	575,21	42,80
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,04480000	2.032,48	91,06
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,81000000	3,47	2,81
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01780000	54,13	0,96
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00870000	145,22	1,26
					TOTAL Serviço:	205,73

VALOR SEM ENCARGOS:	**295,29**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**62,32**
VALOR BDI (28.35%):	**101,38**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**7,00**
VALOR TOTAL:	**2.503,27**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.212,93**

16.1.5. 98107 - CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	16,15900000	2,83	45,73
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00270000	7,74	0,02
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05920000	4,02	0,24

00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00620000	22,81	0,14
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,07040000	1,40	0,10
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,22080000	15,54	3,43
					TOTAL Material:	49,66

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	2,62500000	15,12	39,69
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,06250000	11,16	23,02
					TOTAL Mão de Obra:	62,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05230000	812,72	42,51
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01150000	517,99	5,96
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02230000	575,21	12,83
97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,01320000	2.720,06	35,90
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,35000000	3,47	1,21
					TOTAL Serviço:	98,41

VALOR SEM ENCARGOS:	**171,28**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**39,50**
VALOR BDI (28.35%):	**59,76**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**210,78**
VALOR TOTAL COM BDI:	**270,54**

16.1.6. 89707 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02920000	60,24	1,76
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	24,92	24,92
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01540000	1,87	0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	68,25	3,00
					TOTAL Material:	29,71

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,39870000	15,12	6,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,39870000	11,16	4,45
					TOTAL Mão de Obra:	10,48

VALOR SEM ENCARGOS:	**35,34**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**4,85**
VALOR BDI (28.35%):	**11,39**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**6,00**
VALOR TOTAL:	**241,14**
VALOR TOTAL COM BDI:	**309,48**

16.1.7. 89709 - RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	60,24	0,30
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	1,87	0,07
00011741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	12,50	12,50
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	68,25	0,51
					TOTAL Material:	13,38

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,16520000	15,12	2,50
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,16520000	11,16	1,84
					TOTAL Mão de Obra:	4,34

VALOR SEM ENCARGOS:	**15,71**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**2,01**
VALOR BDI (28.35%):	**5,02**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**2,00**
VALOR TOTAL:	**35,44**
VALOR TOTAL COM BDI:	**45,48**

16.1.8. 89726 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	60,24	0,60
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,10	1,10
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	1,87	0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	68,25	1,02
					TOTAL Material:	2,73

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,12700000	15,12	1,92
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,12700000	11,16	1,42
					TOTAL Mão de Obra:	3,34

VALOR SEM ENCARGOS:	**4,52**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,55**
VALOR BDI (28.35%):	**1,72**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**8,00**
VALOR TOTAL:	**48,56**
VALOR TOTAL COM BDI:	**62,32**

16.1.9. 89732 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	2,18	4,36
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,29	3,29
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	24,86	1,24
					TOTAL Material:	8,89

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,13790000	15,12	2,09
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,13790000	11,16	1,54
					TOTAL Mão de Obra:	3,63

VALOR SEM ENCARGOS:	**10,84**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,68**
VALOR BDI (28.35%):	**3,55**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**3,00**
VALOR TOTAL:	**37,56**
VALOR TOTAL COM BDI:	**48,21**

16.1.10. 89724 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	60,24	0,60
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,85	3,85
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	1,87	0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	68,25	1,02
					TOTAL Material:	5,48

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,12700000	15,12	1,92
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,12700000	11,16	1,42
					TOTAL Mão de Obra:	3,34

VALOR SEM ENCARGOS:	**7,27**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,55**
VALOR BDI (28.35%):	**2,50**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**6,00**
VALOR TOTAL:	**52,92**
VALOR TOTAL COM BDI:	**67,92**

16.1.11. 00001933 - CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,52	4,52
					TOTAL Material:	4,52

VALOR SEM ENCARGOS:	**4,52**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**1,28**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**7,00**
VALOR TOTAL:	**31,64**
VALOR TOTAL COM BDI:	**40,60**

16.1.12. 00038421 - CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038421	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	28,50	28,50
					TOTAL Material:	28,50

VALOR SEM ENCARGOS:	**28,50**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**8,08**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**12,00**
VALOR TOTAL:	**342,00**
VALOR TOTAL COM BDI:	**438,96**

16.1.13. 89811 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	3,86	7,72
00001966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	23,15	23,15
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	24,86	2,86
					TOTAL Material:	33,73

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,21720000	15,12	3,28
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,21720000	11,16	2,42
					TOTAL Mão de Obra:	5,70

VALOR SEM ENCARGOS:	**36,80**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**2,63**
VALOR BDI (28.35%):	**11,18**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**5,00**
VALOR TOTAL:	**197,15**
VALOR TOTAL COM BDI:	**253,05**

16.1.14. 00010908 - JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	18,33	18,33
					TOTAL Material:	18,33

VALOR SEM ENCARGOS:	**18,33**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**5,20**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**4,00**
VALOR TOTAL:	**73,32**
VALOR TOTAL COM BDI:	**94,12**

16.1.15. 89753 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00730000	60,24	0,44
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03900000	1,87	0,07
00003875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,04	3,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	68,25	0,75
					TOTAL Material:	4,30

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,09190000	15,12	1,39
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09190000	11,16	1,03
					TOTAL Mão de Obra:	2,42

VALOR SEM ENCARGOS:	**5,60**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,12**
VALOR BDI (28.35%):	**1,91**

VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**23,00**
VALOR TOTAL:	**154,56**
VALOR TOTAL COM BDI:	**198,49**

16.1.16. 89821 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02450000	60,24	1,48
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00540000	1,87	0,01
00003899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,66	6,66
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04000000	68,25	2,73
					TOTAL Material:	10,88

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,14480000	15,12	2,19
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14480000	11,16	1,62
					TOTAL Mão de Obra:	3,81

VALOR SEM ENCARGOS:	**12,93**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,76**
VALOR BDI (28.35%):	**4,16**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**9,00**
VALOR TOTAL:	**132,21**
VALOR TOTAL COM BDI:	**169,65**

16.1.17. 89784 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	2,18	6,54
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	24,86	1,86
00007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	7,46	7,46
					TOTAL Material:	15,86

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,18390000	15,12	2,78
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,18390000	11,16	2,05
					TOTAL Mão de Obra:	4,83

VALOR SEM ENCARGOS:	**18,46**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**2,23**
VALOR BDI (28.35%):	**5,87**

VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**7,00**
VALOR TOTAL:	**144,83**
VALOR TOTAL COM BDI:	**185,92**

16.1.18. COM--43814563 - Válvula de Admissão de Ar (VAA) - 6UH - Fornecimento e Instalação (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01920000	8,85	0,17
INS-79106693	Válvula de Admissão de Ar (VAA) - ÜH	Composições	un	1,00000000	119,35	119,35
					TOTAL Material:	119,52

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,92490000	15,12	13,98
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,92490000	11,16	10,32
					TOTAL Mão de Obra:	24,30

VALOR SEM ENCARGOS:	**132,59**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**11,24**
VALOR BDI (28.35%):	**40,78**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**7,00**
VALOR TOTAL:	**1.006,81**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.292,27**

16.2.1. 00039367 - FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039367	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969)	SINAPI	UN	1,00000000	4.539,71	4.539,71
					TOTAL Material:	4.539,71

VALOR SEM ENCARGOS:	**4.539,71**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**1.287,01**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**4.539,71**
VALOR TOTAL COM BDI:	**5.826,72**

16.2.2. 00039363 - FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 5500 LITROS (NBR 7229) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039363	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 5500 LITROS (NBR 7229)	SINAPI	UN	1,00000000	5.284,00	5.284,00
					TOTAL Material:	5.284,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

VALOR SEM ENCARGOS:	**5.284,00**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**1.498,01**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**5.284,00**
VALOR TOTAL COM BDI:	**6.782,01**

16.2.3. 97902 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00540000	7,74	0,04
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,11840000	4,02	0,48
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01250000	22,81	0,29
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14080000	1,40	0,20
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44160000	15,54	6,86
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	131,81880000	0,67	88,32
					TOTAL Material:	96,19

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	5,09440000	15,12	77,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,00280000	11,16	44,67
					TOTAL Mão de Obra:	121,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,11560000	812,72	93,95
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01480000	517,99	7,67
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07440000	575,21	42,80
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,04480000	2.032,48	91,06
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,81000000	3,47	2,81
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01780000	54,13	0,96
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00870000	145,22	1,26
					TOTAL Serviço:	240,51

VALOR SEM ENCARGOS:	**378,12**

VALOR ENCARGOS (85.99%):	**80,28**
VALOR BDI (28.35%):	**129,96**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**458,40**
VALOR TOTAL COM BDI:	**588,36**

16.2.4. COM-72507935 - Grade de retenção de sólidos em ferro chato, com barras de 10mmX40mm (1.1/4' x 1/2') com espaçamento e=20mm (m²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	SINAPI	KG	143,45200000	11,81	1.694,17
M908	Eletrodo E7018	SICRO	kg	2,61000000	20,19	52,70
					TOTAL Material:	1.746,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,75000000	15,12	26,46
00006160	SOLDADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,75000000	18,45	32,29
					TOTAL Mão de Obra:	58,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102867	MÁQUINA SOLDA ARCO COM PISTOLA DE SOLDAGEM PARA STUD BOLT DE 5 MM A 22 MM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	SINAPI	H	1,00000000	0,66	0,66
					TOTAL Serviço:	0,66

VALOR SEM ENCARGOS:	**1.779,12**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**27,16**
VALOR BDI (28.35%):	**512,08**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**0,50**
VALOR TOTAL:	**903,14**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.159,18**

17.1.1. 86932 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	29,06	29,06
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	436,79	436,79
					TOTAL Serviço:	465,85

VALOR SEM ENCARGOS:	**456,82**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**9,03**
VALOR BDI (28.35%):	**132,07**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**5,00**
VALOR TOTAL:	**2.329,25**

VALOR TOTAL COM BDI:	**2.989,60**

17.1.2. 100849 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	33,25	33,25
					TOTAL Material:	33,25

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,15360000	15,12	2,32
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,04840000	11,16	0,54
					TOTAL Mão de Obra:	2,86

VALOR SEM ENCARGOS:	**34,79**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,32**
VALOR BDI (28.35%):	**10,24**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**5,00**
VALOR TOTAL:	**180,55**
VALOR TOTAL COM BDI:	**231,75**

17.1.3. COMP-049177 - BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE SEMI ENCAIXE E ACESSÓRIOS (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-787045	CUBA DE SEMI ENCAIXE QUADRADA 41X41 BRANCO INCEPA	Composições	UN	1,00000000	731,49	731,49
					TOTAL Geral:	731,49

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,73	2,92
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	23,90	23,90
00003143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	5,46	5,46
I010434	GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	SBC	M2	0,50000000	360,00	180,00
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,26140000	44,70	11,68
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01755000	129,85	2,28
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	104,25	104,25
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	26,35	52,70
I065247	TORNEIRA ALAVANCA PARA P.C.D. AUTOMATICA BICA ALTA MOVEL NBR9050 CERTIVA	SBC	UN	1,00000000	156,06	156,06
00006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	35,60	35,60
					TOTAL Material:	574,85

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,12	15,12
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	6,00000000	18,45	110,70

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	11,16	11,16
					TOTAL Mão de Obra:	136,98

VALOR SEM ENCARGOS:	**1.379,99**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**63,33**
VALOR BDI (28.35%):	**409,18**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**5,00**
VALOR TOTAL:	**7.216,60**
VALOR TOTAL COM BDI:	**9.262,50**

17.1.4. 86919 - TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	10,20	10,20
86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	637,87	637,87
86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	87,42	87,42
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	36,15	36,15
					TOTAL Serviço:	771,64

VALOR SEM ENCARGOS:	**752,05**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**19,59**
VALOR BDI (28.35%):	**218,76**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**771,64**
VALOR TOTAL COM BDI:	**990,40**

17.1.5. 93441 - BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	755,06	755,06
86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	237,64	237,64
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	8,06	8,06
86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	78,06	78,06
					TOTAL Serviço:	1.078,82

VALOR SEM ENCARGOS:	**1.051,60**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**27,22**

VALOR BDI (28.35%):	**305,85**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**1.078,82**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.384,67**

17.1.6. 95547 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	SINAPI	UN	1,00000000	56,15	56,15
					TOTAL Material:	56,15

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,31620000	15,12	4,78
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09960000	11,16	1,11
					TOTAL Mão de Obra:	5,89

VALOR SEM ENCARGOS:	**59,32**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**2,72**
VALOR BDI (28.35%):	**17,59**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**6,00**
VALOR TOTAL:	**372,24**
VALOR TOTAL COM BDI:	**477,78**

17.1.7. 00037401 - TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	1,00000000	58,46	58,46
					TOTAL Material:	58,46

VALOR SEM ENCARGOS:	**58,46**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**16,57**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**6,00**
VALOR TOTAL:	**350,76**
VALOR TOTAL COM BDI:	**450,18**

17.1.8. 00037400 - PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	SINAPI	UN	1,00000000	58,46	58,46
					TOTAL Material:	58,46

VALOR SEM ENCARGOS:	**58,46**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**16,57**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**5,00**
VALOR TOTAL:	**292,30**
VALOR TOTAL COM BDI:	**375,15**

17.1.9. 00011762 - TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL , 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011762	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL , 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	SINAPI	UN	1,00000000	53,31	53,31
					TOTAL Material:	53,31

VALOR SEM ENCARGOS:	**53,31**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**15,11**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**3,00**
VALOR TOTAL:	**159,93**
VALOR TOTAL COM BDI:	**205,26**

17.2.1. S89987S - Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03148S	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (l x c)	ORSE	un	0,01060000	11,06	0,12
I06005S	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples,bitola 3/4 " (ref 1509)	ORSE	un	1,00000000	59,85	59,85
					TOTAL Material:	59,97

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,22120000	15,12	3,34
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,22120000	11,16	2,47
					TOTAL Mão de Obra:	5,81

VALOR SEM ENCARGOS:	**63,10**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**2,68**
VALOR BDI (28.35%):	**18,65**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**11,00**
VALOR TOTAL:	**723,58**
VALOR TOTAL COM BDI:	**928,73**

17.2.2. 86910 - TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	2,40	0,05
00011773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	SINAPI	UN	1,00000000	112,40	112,40
					TOTAL Material:	112,45

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,11640000	15,12	1,76
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03670000	11,16	0,41
					TOTAL Mão de Obra:	2,17

VALOR SEM ENCARGOS:	**113,62**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,00**
VALOR BDI (28.35%):	**32,49**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**3,00**
VALOR TOTAL:	**343,86**
VALOR TOTAL COM BDI:	**441,33**

17.2.3. 100864 - BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036209	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	329,09	329,09
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	9,00000000	18,10	162,90
					TOTAL Material:	491,99

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,42280000	15,12	21,51
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,44830000	11,16	5,00
					TOTAL Mão de Obra:	26,51

VALOR SEM ENCARGOS:	**506,25**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**12,25**
VALOR BDI (28.35%):	**146,99**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**3,00**
VALOR TOTAL:	**1.555,50**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.996,47**

17.2.4. 100869 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036206	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	156,62	156,62

00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	18,10	108,60
					TOTAL Material:	265,22

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,94850000	15,12	14,34
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,29880000	11,16	3,33
					TOTAL Mão de Obra:	17,67

VALOR SEM ENCARGOS:	**274,72**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**8,17**
VALOR BDI (28.35%):	**80,20**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**6,00**
VALOR TOTAL:	**1.697,34**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.178,54**

17.2.5. 062048 - BOTOEIRA ANTI PANICO ALARME WC AUDIVISUAL PNE/PCD NBR9050 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I203037	ACESSIBILIDADE - BOTOEIRA ANTI PANICO ALARME WC AUDIOVISUAL PNE/PCD NBR9050	SBC	UN	1,00000000	439,90	439,90
					TOTAL Material:	439,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,61900000	18,45	11,42
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,61900000	11,16	6,91
					TOTAL Mão de Obra:	18,33

VALOR SEM ENCARGOS:	**449,75**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**8,48**
VALOR BDI (28.35%):	**129,91**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**3,00**
VALOR TOTAL:	**1.374,69**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.764,42**

18.1.1.1. 101881 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012042	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	1.091,50	1.091,50
					TOTAL Material:	1.091,50

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,63840000	18,45	11,78
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,63840000	11,16	7,12

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

TOTAL Mão de Obra:	18,90

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01890000	707,56	13,37
					TOTAL Serviço:	13,37

VALOR SEM ENCARGOS:	**1.113,94**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**9,83**
VALOR BDI (28.35%):	**318,59**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**1.123,77**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.442,36**

18.1.1.2. 101875 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	440,44	440,44
					TOTAL Material:	440,44

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,48110000	18,45	8,88
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,48110000	11,16	5,37
					TOTAL Mão de Obra:	14,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	707,56	8,28
					TOTAL Serviço:	8,28

VALOR SEM ENCARGOS:	**455,70**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**7,27**
VALOR BDI (28.35%):	**131,25**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**462,97**
VALOR TOTAL COM BDI:	**594,22**

18.1.1.3. 101894 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,00000000	127,68	127,68
00001576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	3,00000000	2,41	7,23

TOTAL Material:	134,91

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,78300000	18,45	14,45
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,78300000	11,16	8,74
					TOTAL Mão de Obra:	23,19

VALOR SEM ENCARGOS:	**147,38**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**10,72**
VALOR BDI (28.35%):	**44,82**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**158,10**
VALOR TOTAL COM BDI:	**202,92**

18.1.1.4. 00039470 - DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039470	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	99,85	99,85
					TOTAL Material:	99,85

VALOR SEM ENCARGOS:	**99,85**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**28,31**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**3,00**
VALOR TOTAL:	**299,55**
VALOR TOTAL COM BDI:	**384,48**

18.1.1.5. INS-071899 - Interruptor Diferencial Residual - 4p 100a - 30ma (un)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-071899	Interruptor Diferencial Residual - 4p 100a - 30ma	Composições	un	1,00000000	150,00	150,00
					TOTAL Geral:	150,00

VALOR SEM ENCARGOS:	**150,00**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**42,53**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**150,00**
VALOR TOTAL COM BDI:	**192,53**

18.1.1.6. 93660 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00034616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	59,75	59,75
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	0,87	1,74
					TOTAL Material:	61,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,07030000	18,45	1,30
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07030000	11,16	0,78
					TOTAL Mão de Obra:	2,08

VALOR SEM ENCARGOS:	**62,61**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,96**
VALOR BDI (28.35%):	**18,02**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**8,00**
VALOR TOTAL:	**508,56**
VALOR TOTAL COM BDI:	**652,72**

18.1.1.7. 93661 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	59,75	59,75
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	0,87	1,74
					TOTAL Material:	61,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,09520000	18,45	1,76
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09520000	11,16	1,06
					TOTAL Mão de Obra:	2,82

VALOR SEM ENCARGOS:	**63,00**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,31**
VALOR BDI (28.35%):	**18,23**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**2,00**
VALOR TOTAL:	**128,62**
VALOR TOTAL COM BDI:	**165,08**

18.1.1.8. 93672 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	UN	1,00000000	73,20	73,20
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	1,47	4,41

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

TOTAL Material:	77,61

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,40570000	18,45	7,49
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,40570000	11,16	4,53
					TOTAL Mão de Obra:	12,02

VALOR SEM ENCARGOS:	**84,06**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**5,57**
VALOR BDI (28.35%):	**25,41**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**89,63**
VALOR TOTAL COM BDI:	**115,04**

18.1.1.9. 93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	10,42	10,42
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,87	0,87
					TOTAL Material:	11,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03520000	18,45	0,65
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03520000	11,16	0,39
					TOTAL Mão de Obra:	1,04

VALOR SEM ENCARGOS:	**11,85**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,48**
VALOR BDI (28.35%):	**3,50**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**4,00**
VALOR TOTAL:	**49,32**
VALOR TOTAL COM BDI:	**63,32**

18.1.1.10. 93654 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	10,42	10,42
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,87	0,87
					TOTAL Material:	11,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,04760000	18,45	0,88

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,04760000	11,16	0,53
					TOTAL Mão de Obra:	1,41

VALOR SEM ENCARGOS:	**12,05**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,65**
VALOR BDI (28.35%):	**3,60**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**11,00**
VALOR TOTAL:	**139,70**
VALOR TOTAL COM BDI:	**179,30**

18.1.1.11. 97238 - ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043961	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, LARGURA 100 MM E ALTURA 50 MM, ESPESSURA #20	SINAPI	M	0,98200000	0,00	0,00
					TOTAL Material:	0,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,09100000	18,45	1,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09100000	11,16	1,02
					TOTAL Mão de Obra:	2,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97251	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	SINAPI	UN	0,33300000	34,31	11,43
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	2,18	2,18
					TOTAL Serviço:	13,61

VALOR SEM ENCARGOS:	**13,69**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**2,62**
VALOR BDI (28.35%):	**4,62**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**27,05**
VALOR TOTAL:	**441,19**
VALOR TOTAL COM BDI:	**566,16**

18.1.1.12. 91869 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00230000	32,00	0,07
00002684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	10,62	10,80
					TOTAL Material:	10,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,15400000	18,45	2,84
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15400000	11,16	1,72
					TOTAL Mão de Obra:	4,56

VALOR SEM ENCARGOS:	**13,32**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**2,11**
VALOR BDI (28.35%):	**4,37**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**34,98**
VALOR TOTAL:	**539,74**
VALOR TOTAL COM BDI:	**692,60**

18.1.1.13. 91867 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00180000	32,00	0,06
00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	5,10	5,19
					TOTAL Material:	5,25

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,10200000	18,45	1,88
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10200000	11,16	1,14
					TOTAL Mão de Obra:	3,02

VALOR SEM ENCARGOS:	**6,87**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,40**
VALOR BDI (28.35%):	**2,34**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**164,02**
VALOR TOTAL:	**1.356,45**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.740,25**

18.1.1.14. 91855 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,01700000	4,09	4,16
					TOTAL Material:	4,16

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,14400000	18,45	2,66
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14400000	11,16	1,61
					TOTAL Mão de Obra:	4,27

VALOR SEM ENCARGOS:	**6,45**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,98**
VALOR BDI (28.35%):	**2,39**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**365,28**
VALOR TOTAL:	**3.079,31**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.952,33**

18.1.1.15. 101563 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	SINAPI	M	1,04010000	34,82	36,22
					TOTAL Material:	36,22

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00300000	18,45	0,06
					TOTAL Mão de Obra:	0,06

VALOR SEM ENCARGOS:	**36,25**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,03**
VALOR BDI (28.35%):	**10,29**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**104,94**
VALOR TOTAL:	**3.807,22**
VALOR TOTAL COM BDI:	**4.887,06**

18.1.1.16. 101562 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	SINAPI	M	1,04010000	24,64	25,63
					TOTAL Material:	25,63

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00290000	18,45	0,05
					TOTAL Mão de Obra:	0,05

VALOR SEM ENCARGOS:	**25,66**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,02**
VALOR BDI (28.35%):	**7,28**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**32,00**
VALOR TOTAL:	**821,76**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.054,72**

18.1.1.17. 91931 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,19000000	6,09	7,25
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,00	0,04
					TOTAL Material:	7,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,05200000	18,45	0,96
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,05200000	11,16	0,58
					TOTAL Mão de Obra:	1,54

VALOR SEM ENCARGOS:	**8,12**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,71**
VALOR BDI (28.35%):	**2,50**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**4,50**
VALOR TOTAL:	**39,74**
VALOR TOTAL COM BDI:	**50,99**

18.1.1.18. 91927 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	2,73	3,25
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,00	0,04
					TOTAL Material:	3,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03000000	18,45	0,55
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03000000	11,16	0,33
					TOTAL Mão de Obra:	0,88

VALOR SEM ENCARGOS:	**3,77**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,40**
VALOR BDI (28.35%):	**1,18**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1.810,92**
VALOR TOTAL:	**7.551,54**
VALOR TOTAL COM BDI:	**9.688,42**

18.1.1.19. 91925 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00000993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,95	2,32
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,00	0,04
					TOTAL Material:	2,36

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,02400000	18,45	0,44
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02400000	11,16	0,27
					TOTAL Mão de Obra:	0,71

VALOR SEM ENCARGOS:	**2,74**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,33**
VALOR BDI (28.35%):	**0,87**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**543,40**
VALOR TOTAL:	**1.668,24**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.141,00**

18.1.1.20. 00011250 - CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011250	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	75,29	75,29
					TOTAL Material:	75,29

VALOR SEM ENCARGOS:	**75,29**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**21,34**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**75,29**
VALOR TOTAL COM BDI:	**96,63**

18.1.1.21. 91939 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	2,84	2,84
					TOTAL Material:	2,84

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,51900000	18,45	9,58
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,51900000	11,16	5,79
					TOTAL Mão de Obra:	15,37

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	688,34	0,62
					TOTAL Serviço:	0,62

VALOR SEM ENCARGOS:	**11,68**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**7,15**
VALOR BDI (28.35%):	**5,34**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**7,00**
VALOR TOTAL:	**131,81**
VALOR TOTAL COM BDI:	**169,19**

18.1.1.22. 91979 - INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91978	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	SINAPI	UN	1,00000000	33,33	33,33
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	7,36	7,36
					TOTAL Serviço:	40,69

VALOR SEM ENCARGOS:	**34,29**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**6,40**
VALOR BDI (28.35%):	**11,54**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**11,00**
VALOR TOTAL:	**447,59**
VALOR TOTAL COM BDI:	**574,53**

18.1.1.23. 92023 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	30,81	30,81
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	7,36	7,36
					TOTAL Serviço:	38,17

VALOR SEM ENCARGOS:	**30,64**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**7,53**
VALOR BDI (28.35%):	**10,82**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**4,00**
VALOR TOTAL:	**152,68**
VALOR TOTAL COM BDI:	**195,96**

18.1.1.24. 92000 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	7,36	7,36
91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	15,92	15,92
					TOTAL Serviço:	23,28

VALOR SEM ENCARGOS:	**19,00**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**4,28**
VALOR BDI (28.35%):	**6,60**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**33,00**
VALOR TOTAL:	**768,24**
VALOR TOTAL COM BDI:	**986,04**

18.1.1.25. 91993 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	7,36	7,36
91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	26,15	26,15
					TOTAL Serviço:	33,51

VALOR SEM ENCARGOS:	**25,66**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**7,85**
VALOR BDI (28.35%):	**9,50**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**11,00**
VALOR TOTAL:	**368,61**
VALOR TOTAL COM BDI:	**473,11**

18.1.1.26. 92008 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	7,36	7,36
92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	30,03	30,03
					TOTAL Serviço:	37,39

VALOR SEM ENCARGOS:	**30,73**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**6,66**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

VALOR BDI (28.35%):	**10,60**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**9,00**
VALOR TOTAL:	**336,51**
VALOR TOTAL COM BDI:	**431,91**

18.1.2.1. S11301 - Luminária em LED slim p/ iluminação púb,03 petalas,50W,lentes policarbonato,corpo alumínio,pint.anti-incrustantes, grau de prot. IP67, IK09,temp-cor 5000°K, IRC =>70%,v.útil 50.000 h,linha Street-Light (PICO-LE- LMSL-80), com poste de aço e base de concreto. (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02512S	Braco p/ luminaria publica 1 x 1,50m romagnole ou equiv	ORSE	un	3,00000000	48,60	145,80
INS-288045	Refletor Luminária 50w Poste Pública Led Pétala Iluminação	Composições	un	3,00000000	179,00	537,00
I02315	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 26,9mm (3/4"), e = 2,25mm, l = 6000mm NBR 5580	ORSE	m	6,00000000	31,74	190,44
					TOTAL Material:	873,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,75000000	18,45	13,84
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,75000000	11,16	8,37
					TOTAL Mão de Obra:	22,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,28000000	525,81	147,23
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,28000000	33,48	9,37
S05928S	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno. af_06/2014	ORSE	chp	1,00000000	273,43	273,43
S02306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	ORSE	m2	1,14000000	15,41	17,57
S04078	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta Super Galvite (Sherwin Williams ou similar) - R2	ORSE	m2	1,14000000	6,87	7,83
					TOTAL Serviço:	455,43

VALOR SEM ENCARGOS:	**1.309,97**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**40,91**
VALOR BDI (28.35%):	**382,97**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**4,00**
VALOR TOTAL:	**5.403,52**
VALOR TOTAL COM BDI:	**6.935,40**

18.1.2.2. 103788 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044792	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA *30 X 30* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 24W, BIVOLT	SINAPI	UN	1,00000000	0,00	0,00
					TOTAL Material:	0,00

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,32430000	18,45	5,98
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,32430000	11,16	3,62
					TOTAL Mão de Obra:	9,60

VALOR SEM ENCARGOS:	**5,17**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**4,43**
VALOR BDI (28.35%):	**2,72**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**10,00**
VALOR TOTAL:	**96,00**
VALOR TOTAL COM BDI:	**123,20**

18.1.2.3. COMP-194107 - Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-407395	Luminária Plafon 60x60cm 48W LED Embutir Branco Frio (6.000k) Borda Branca	Composições	Un	1,00000000	199,00	199,00
					TOTAL Geral:	199,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,20000000	18,45	3,69
					TOTAL Mão de Obra:	3,69

VALOR SEM ENCARGOS:	**200,98**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,71**
VALOR BDI (28.35%):	**57,46**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**32,00**
VALOR TOTAL:	**6.486,08**
VALOR TOTAL COM BDI:	**8.324,80**

18.1.2.4. 97586 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00000000	99,50	99,50
					TOTAL Material:	99,50

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,41440000	18,45	7,65
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,17270000	11,16	1,93
					TOTAL Mão de Obra:	9,58

VALOR SEM ENCARGOS:	**104,65**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**4,43**
VALOR BDI (28.35%):	**30,92**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**

QUANTIDADE:	**18,00**
VALOR TOTAL:	**1.963,44**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.520,00**

18.1.2.5. 97601 - REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003749	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	SINAPI	UN	1,00000000	37,93	37,93
00039374	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	SINAPI	UN	1,00000000	125,83	125,83
00013390	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	SINAPI	UN	1,00000000	103,06	103,06
					TOTAL Material:	266,82

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,41650000	18,45	7,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,17350000	11,16	1,94
					TOTAL Mão de Obra:	9,62

VALOR SEM ENCARGOS:	**271,99**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**4,45**
VALOR BDI (28.35%):	**78,37**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**276,44**
VALOR TOTAL COM BDI:	**354,81**

18.1.2.6. 101537 - APARELHO SINALIZADOR DE SAÍDA DE GARAGEM, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004814	APARELHO SINALIZADOR LUMINOSO COM LED, PARA SAIDA GARAGEM, COM 2 LENTES EM POLICARBONATO, BIVOLT (INCLUI SUPORTE DE FIXACAO)	SINAPI	UN	1,00000000	93,96	93,96
					TOTAL Material:	93,96

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,33210000	18,45	24,58
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14799630	11,16	1,65
					TOTAL Mão de Obra:	26,23

VALOR SEM ENCARGOS:	**108,06**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**12,13**
VALOR BDI (28.35%):	**34,07**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**120,19**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

VALOR TOTAL COM BDI:	**154,26**

18.1.3.1. 96985 - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	65,74	65,74
					TOTAL Material:	65,74

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,25310000	18,45	4,67
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25310000	11,16	2,82
					TOTAL Mão de Obra:	7,49

VALOR SEM ENCARGOS:	**69,77**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**3,46**
VALOR BDI (28.35%):	**20,76**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**2,00**
VALOR TOTAL:	**146,46**
VALOR TOTAL COM BDI:	**187,98**

18.1.3.2. 98111 - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	45,34	45,34
					TOTAL Material:	45,34

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,13840000	15,12	2,09
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10880000	11,16	1,21
					TOTAL Mão de Obra:	3,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01410000	161,51	2,28
					TOTAL Serviço:	2,28

VALOR SEM ENCARGOS:	**48,95**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,97**
VALOR BDI (28.35%):	**14,44**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**50,92**
VALOR TOTAL COM BDI:	**65,36**

18.1.3.3. I004729 - CONECTOR CPS PARA HASTE ATERRAMENTO 5/8" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004729	CONECTOR CPS PARA HASTE ATERRAMENTO 5/8"	SBC	UN	1,00000000	9,17	9,17
					TOTAL Material:	9,17

VALOR SEM ENCARGOS:	**9,17**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**2,60**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**2,00**
VALOR TOTAL:	**18,34**
VALOR TOTAL COM BDI:	**23,54**

18.1.3.4. 92984 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	SINAPI	M	1,01500000	24,64	25,01
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,00	0,04
					TOTAL Material:	25,05

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,06080000	18,45	1,12
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,06080000	11,16	0,68
					TOTAL Mão de Obra:	1,80

VALOR SEM ENCARGOS:	**26,01**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,84**
VALOR BDI (28.35%):	**7,61**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**3,00**
VALOR TOTAL:	**80,55**
VALOR TOTAL COM BDI:	**103,38**

18.2.1. COMP-459739 - BASE PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA PARA COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE (Un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	0,45000000	2.473,68	1.113,16
COMP-38937570	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	SINAPI	UN	2,00000000	180,89	361,78
97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	29,43000000	15,78	464,41

96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	0,45000000	52,05	23,42
					TOTAL Serviço:	1.962,77

VALOR SEM ENCARGOS:	**1.759,53**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**203,24**
VALOR BDI (28.35%):	**556,45**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**1.962,77**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.519,22**

18.2.2. COMP-849515 - INFRAESTRUTURA PARA ENTRADA DE FIBRA (Un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
061780	ARAME GUIA ACO GALVANIZADO BITOLA ISGW 16 (0,032kg/m)	SBC	M	35,60000000	1,13	40,23
97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	32,80000000	15,78	517,58
					TOTAL Serviço:	557,81

VALOR SEM ENCARGOS:	**472,12**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**85,69**
VALOR BDI (28.35%):	**158,14**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**557,81**
VALOR TOTAL COM BDI:	**715,95**

18.2.3. 101795 - CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	14,05900000	5,05	71,00
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	14,17500000	3,13	44,37
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00600000	7,74	0,05
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,12950000	4,02	0,52
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01370000	22,81	0,31
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,15400000	1,40	0,22
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,48300000	15,54	7,51
					TOTAL Material:	123,98

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	3,49720000	15,12	52,88
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,74780000	11,16	30,67

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

TOTAL Mão de Obra:	83,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,07980000	647,59	51,68
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01440000	517,99	7,46
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	1,66590000	12,01	20,01
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,08720000	575,21	50,16
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,04150000	1.031,90	42,82
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,05100000	2.032,48	103,66
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,58500000	3,47	2,03
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,07530000	54,13	4,08
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03690000	145,22	5,36
					TOTAL Serviço:	287,26

VALOR SEM ENCARGOS:	**424,68**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**70,10**
VALOR BDI (28.35%):	**140,27**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**2,00**
VALOR TOTAL:	**989,56**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.270,10**

18.2.4. 83369 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAçÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011253	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 60 X 60 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	276,34	276,34
					TOTAL Material:	276,34

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	2,00000000	18,45	36,90
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	15,12	7,56
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	11,16	22,32
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	11,16	5,58
					TOTAL Mão de Obra:	72,36

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00400000	707,56	2,83
059220	BLOCO TERMINAL TELEFONICO BLI-10P	SBC	UN	1,00000000	57,37	57,37
					TOTAL Serviço:	60,20

VALOR SEM ENCARGOS:	**359,89**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**49,01**
VALOR BDI (28.35%):	**115,92**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**408,90**
VALOR TOTAL COM BDI:	**524,82**

18.2.5. 98307 - TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	40,96	40,96
					TOTAL Material:	40,96

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,20620000	18,45	3,80
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20620000	11,16	2,30
					TOTAL Mão de Obra:	6,10

VALOR SEM ENCARGOS:	**44,25**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**2,81**
VALOR BDI (28.35%):	**13,34**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**18,00**
VALOR TOTAL:	**847,08**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.087,20**

18.2.6. 00039601 - CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039601	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	SINAPI	UN	1,00000000	30,25	30,25
					TOTAL Material:	30,25

VALOR SEM ENCARGOS:	**30,25**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**8,58**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**18,00**
VALOR TOTAL:	**544,50**
VALOR TOTAL COM BDI:	**698,94**

18.2.7. 98297 - CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039599	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	SINAPI	M	1,05000000	7,25	7,61
					TOTAL Material:	7,61

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00450000	18,45	0,08
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00450000	11,16	0,05
					TOTAL Mão de Obra:	0,13

VALOR SEM ENCARGOS:	**7,68**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,06**
VALOR BDI (28.35%):	**2,19**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**531,20**
VALOR TOTAL:	**4.111,49**
VALOR TOTAL COM BDI:	**5.274,82**

18.2.8. 97238 - ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043961	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, LARGURA 100 MM E ALTURA 50 MM, ESPESSURA #20	SINAPI	M	0,98200000	0,00	0,00
					TOTAL Material:	0,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,09100000	18,45	1,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09100000	11,16	1,02
					TOTAL Mão de Obra:	2,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97251	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	SINAPI	UN	0,33300000	34,31	11,43
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	2,18	2,18

TOTAL Serviço:	13,61

VALOR SEM ENCARGOS:	**13,69**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**2,62**
VALOR BDI (28.35%):	**4,62**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**18,10**
VALOR TOTAL:	**295,21**
VALOR TOTAL COM BDI:	**378,83**

18.2.9. 91862 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	4,10	4,17
					TOTAL Material:	4,17

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,06500000	18,45	1,20
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,06500000	11,16	0,73
					TOTAL Mão de Obra:	1,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	2,18	2,18
					TOTAL Serviço:	2,18

VALOR SEM ENCARGOS:	**6,85**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,43**
VALOR BDI (28.35%):	**2,35**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**108,90**
VALOR TOTAL:	**901,69**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.157,61**

18.2.10. 91887 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001870	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	3,25	3,25
					TOTAL Material:	3,25

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,12500000	18,45	2,31
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,12500000	11,16	1,40
					TOTAL Mão de Obra:	3,71

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

VALOR SEM ENCARGOS:	**5,24**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,71**
VALOR BDI (28.35%):	**1,97**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**18,00**
VALOR TOTAL:	**125,10**
VALOR TOTAL COM BDI:	**160,56**

18.3.1. S160324 - Caixa de equalização de potenciais para uso interno e externo com cinco (5) terminais para aterramento (BEP), em polipropileno, ref. TEL-902, marca de referência Termotécnica ou equivalente (und)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
I010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	H	0,70000000	11,16	7,81
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,70000000	18,45	12,92
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**20,73**

Custo Horário da Execução:	20,7300
Produção da Equipe:	1,0000
Custo Unitário da Execução:	20,7300

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I047862	CAIXA POLIPROPILENO EQUIP 180X150X90MM TEL 902	UN	1,00000000	294,36	294,36
				TOTAL MATERIAIS:	**294,36**

Custo Direto Total:	315,09

VALOR SEM ENCARGOS:	**305,50**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**9,59**
VALOR BDI (28.35%):	**89,33**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**315,09**
VALOR TOTAL COM BDI:	**404,42**

18.3.2. 96986 - HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	97,27	97,27
					TOTAL Material:	97,27

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,39550000	18,45	7,30
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,39550000	11,16	4,41
					TOTAL Mão de Obra:	11,71

VALOR SEM ENCARGOS:	**103,56**

VALOR ENCARGOS (85.99%):	**5,42**
VALOR BDI (28.35%):	**30,90**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**6,00**
VALOR TOTAL:	**653,88**
VALOR TOTAL COM BDI:	**839,28**

18.3.3. S160329 - Curva 90º de barra chata em alumínio 7/8"x1/8"x300mm, 70mm², ref. TEL-778, marca de referência Termotécnica ou equivalente (und)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
I010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	H	0,20000000	11,16	2,23
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,20000000	18,45	3,69
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**5,92**

Custo Horário da Execução:	5,9200
Produção da Equipe:	1,0000
Custo Unitário da Execução:	5,9200

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I040401	CURVA 90º BARRA CHATA ALUM 7/8"X1/8"X300MM TEL 778	UN	1,00000000	12,35	12,35
				TOTAL MATERIAIS:	**12,35**

Custo Direto Total:	18,27

VALOR SEM ENCARGOS:	**15,53**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**2,74**
VALOR BDI (28.35%):	**5,18**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**10,00**
VALOR TOTAL:	**182,70**
VALOR TOTAL COM BDI:	**234,50**

18.3.4. 96983 - SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044122	PO EXOTERMICO IGNICAO, INCLUI PALITO - NUMERO 150	SINAPI	UN	1,00000000	0,00	0,00
					TOTAL Material:	0,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,63300000	18,45	11,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,63300000	11,16	7,06
					TOTAL Mão de Obra:	18,74

VALOR SEM ENCARGOS:	**10,08**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**8,66**
VALOR BDI (28.35%):	**5,31**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**12,00**
VALOR TOTAL:	**224,88**
VALOR TOTAL COM BDI:	**288,60**

18.3.5. 101795 - CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	14,05900000	5,05	71,00
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	14,17500000	3,13	44,37
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00600000	7,74	0,05
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,12950000	4,02	0,52
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01370000	22,81	0,31
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,15400000	1,40	0,22
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,48300000	15,54	7,51
					TOTAL Material:	123,98

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	3,49720000	15,12	52,88
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,74780000	11,16	30,67
					TOTAL Mão de Obra:	83,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,07980000	647,59	51,68
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01440000	517,99	7,46
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	1,66590000	12,01	20,01
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,08720000	575,21	50,16
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,04150000	1.031,90	42,82
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,05100000	2.032,48	103,66
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,58500000	3,47	2,03
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,07530000	54,13	4,08
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03690000	145,22	5,36
					TOTAL Serviço:	287,26

VALOR SEM ENCARGOS:	**424,68**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**70,10**
VALOR BDI (28.35%):	**140,27**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**6,00**
VALOR TOTAL:	**2.968,68**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.810,30**

18.3.6. 078369 - CONECTOR PARA MINICAPTOR COM FURO VERTICAL 3/8 TEL5021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I010125	CONECTOR PARA MINICAPTOR COM FURO VERTICAL 3/8 TEL5021	SBC	UN	1,00000000	35,41	35,41
					TOTAL Material:	35,41

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,12800000	18,45	2,36
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,12800000	11,16	1,43
					TOTAL Mão de Obra:	3,79

VALOR SEM ENCARGOS:	**37,45**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,75**
VALOR BDI (28.35%):	**11,11**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**8,00**
VALOR TOTAL:	**313,60**
VALOR TOTAL COM BDI:	**402,48**

18.3.7. S160326 - Barra chata em alumínio 7/8"x1/8" (70mm²), com furos diâmetro 7 mm ref. TEL-771, marca de referência Termotécnica ou equivalente (m)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
I010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	H	0,60000000	11,16	6,70
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,60000000	18,45	11,07
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**17,77**

Custo Horário da Execução:	17,7700
Produção da Equipe:	1,0000
Custo Unitário da Execução:	17,7700

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I048701	BARRA CHATA EM ALUMINIO 7/8" X 1/8" X 3M (70MM2) TEL-771	M	1,00000000	15,19	15,19
I026894	BUCHA DE NYLON N.º6 REF.: TEL-5306	UN	1,66000000	0,15	0,25
I026877	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE DIM 4.2X32MM REF TEL5333	UN	1,66000000	0,46	0,76
				TOTAL MATERIAIS:	**16,20**

Custo Direto Total:	33,97

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

VALOR SEM ENCARGOS:	**25,75**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**8,22**
VALOR BDI (28.35%):	**9,63**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**68,33**
VALOR TOTAL:	**2.321,17**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.979,19**

18.3.8. 91871 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	5,10	5,19
					TOTAL Material:	5,19

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,17000000	18,45	3,14
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,17000000	11,16	1,90
					TOTAL Mão de Obra:	5,04

VALOR SEM ENCARGOS:	**7,90**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**2,33**
VALOR BDI (28.35%):	**2,90**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**3,13**
VALOR TOTAL:	**32,02**
VALOR TOTAL COM BDI:	**41,10**

19.1.1. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	6,24	1,00
					TOTAL Material:	1,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,03900000	15,12	0,59
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01400000	11,16	0,16
					TOTAL Mão de Obra:	0,75

VALOR SEM ENCARGOS:	**1,40**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,35**
VALOR BDI (28.35%):	**0,50**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**369,58**
VALOR TOTAL:	**646,77**
VALOR TOTAL COM BDI:	**831,56**

19.1.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	12,60	4,16
					TOTAL Material:	4,16

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,18700000	15,12	2,83
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,06900000	11,16	0,77
					TOTAL Mão de Obra:	3,60

VALOR SEM ENCARGOS:	**6,09**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,67**
VALOR BDI (28.35%):	**2,20**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**369,58**
VALOR TOTAL:	**2.867,94**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.681,02**

19.1.3. 88495 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,06000000	0,89	0,05
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,04304000	2,63	2,74
					TOTAL Material:	2,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,23400000	15,12	3,54
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08600000	11,16	0,96
					TOTAL Mão de Obra:	4,50

VALOR SEM ENCARGOS:	**5,21**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**2,08**
VALOR BDI (28.35%):	**2,07**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**369,58**
VALOR TOTAL:	**2.694,24**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.459,27**

19.1.4. 88415 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	6,24	1,00
					TOTAL Material:	1,00

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,05400000	15,12	0,82
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01400000	11,16	0,16
					TOTAL Mão de Obra:	0,98

VALOR SEM ENCARGOS:	**1,52**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,46**
VALOR BDI (28.35%):	**0,56**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**217,55**
VALOR TOTAL:	**430,75**
VALOR TOTAL COM BDI:	**552,58**

19.1.5. 96130 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,06000000	0,89	0,05
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,04304000	4,73	4,93
					TOTAL Material:	4,98

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,42900000	15,12	6,49
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10700000	11,16	1,19
					TOTAL Mão de Obra:	7,68

VALOR SEM ENCARGOS:	**9,11**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**3,55**
VALOR BDI (28.35%):	**3,59**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**217,55**
VALOR TOTAL:	**2.754,18**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.535,19**

19.1.6. 95626 - APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20000000	12,60	2,52
					TOTAL Material:	2,52

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,34400000	15,12	5,20
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08600000	11,16	0,96
					TOTAL Mão de Obra:	6,16

VALOR SEM ENCARGOS:	**5,84**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**2,84**
VALOR BDI (28.35%):	**2,46**

VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**217,55**
VALOR TOTAL:	**1.888,33**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.423,51**

19.1.7. 100750 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (2 DEMÃOS). (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01270000	19,09	0,24
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,12740000	27,59	3,51
					TOTAL Material:	3,75

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,67790000	15,12	10,25
					TOTAL Mão de Obra:	10,25

VALOR SEM ENCARGOS:	**9,26**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**4,74**
VALOR BDI (28.35%):	**3,97**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**34,35**
VALOR TOTAL:	**480,90**
VALOR TOTAL COM BDI:	**617,27**

19.2.1. 102513 - PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,23000000	7,67	1,76
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	6,85	2,92
					TOTAL Material:	4,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,96000000	15,12	14,52
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,40000000	11,16	4,46
					TOTAL Mão de Obra:	18,98

VALOR SEM ENCARGOS:	**14,88**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**8,78**
VALOR BDI (28.35%):	**6,71**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**17,50**
VALOR TOTAL:	**414,05**
VALOR TOTAL COM BDI:	**531,48**

19.2.2. 102492 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	7,67	0,08
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	6,24	1,00
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,53400000	6,85	3,66
					TOTAL Material:	4,74

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,36500000	15,12	5,52
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15200000	11,16	1,70
					TOTAL Mão de Obra:	7,22

VALOR SEM ENCARGOS:	**8,62**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**3,34**
VALOR BDI (28.35%):	**3,39**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**162,36**
VALOR TOTAL:	**1.941,83**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.492,23**

20.1. 102614 - CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011869	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1500 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	1.021,28	1.021,28
					TOTAL Material:	1.021,28

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,19750000	15,12	2,99
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,19750000	11,16	2,20
					TOTAL Mão de Obra:	5,19

VALOR SEM ENCARGOS:	**1.024,08**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**2,39**
VALOR BDI (28.35%):	**291,00**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**1.026,47**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.317,47**

20.2. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	84,50	0,59
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	25,54	25,67
					TOTAL Material:	26,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,39400000	15,12	5,96
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,39400000	11,16	4,40
					TOTAL Mão de Obra:	10,36

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	688,34	1,38
					TOTAL Serviço:	1,38

VALOR SEM ENCARGOS:	**33,11**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**4,89**
VALOR BDI (28.35%):	**10,77**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**130,60**
VALOR TOTAL:	**4.962,80**
VALOR TOTAL COM BDI:	**6.369,36**

20.3. 97933 - CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043439	CAIXA PRE-MOLDADA PARA BOCA DE LOBO, EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 25 MPA, COM DIMENSOES 1,10 X 0,65 X 1,00 M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	SINAPI	UN	1,00000000	494,11	494,11
00043440	CONJUNTO PRE-MOLDADO COMPOSTO POR GRELHA (0,99 X 0,45 M), QUADRO (1,10 X 0,52 M) E CANTONEIRA (1,10 X 0,35 M), EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 21 MPA	SINAPI	UN	1,00000000	426,17	426,17
					TOTAL Material:	920,28

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,41820000	15,12	6,32
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,32860000	11,16	3,67
					TOTAL Mão de Obra:	9,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00700000	647,59	4,53
101622	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,05850000	164,03	9,60
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,30610000	54,13	16,57
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,15020000	145,22	21,81
					TOTAL Serviço:	52,51

VALOR SEM ENCARGOS:	**971,41**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**11,37**
VALOR BDI (28.35%):	**278,62**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**4,00**
VALOR TOTAL:	**3.931,12**
VALOR TOTAL COM BDI:	**5.045,60**

20.4. 91791 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,04430000	4,27	0,19
90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00210000	28,99	0,06
89591	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00510000	132,49	0,68
89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00410000	156,82	0,64
89677	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,06260000	76,87	4,81
89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	1,00000000	84,52	84,52
					TOTAL Serviço:	90,90

VALOR SEM ENCARGOS:	**88,92**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,98**
VALOR BDI (28.35%):	**25,77**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**25,05**
VALOR TOTAL:	**2.277,05**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.922,58**

20.5. 90702 - TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000306	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	SINAPI	UN	0,16670000	20,40	3,40
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,01670000	24,86	0,42
00038033	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 200 MM, REDE COLETORA ESGOTO	SINAPI	M	1,05000000	112,07	117,67
					TOTAL Material:	121,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,11320000	11,16	1,26
					TOTAL Mão de Obra:	1,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11320000	18,45	2,09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

TOTAL Serviço:	2,09

VALOR SEM ENCARGOS:	**123,29**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,55**
VALOR BDI (28.35%):	**35,39**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**22,64**
VALOR TOTAL:	**2.826,38**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.627,61**

20.6. COMP-395537 - AUTOMÁTICO DE BOIA EM CAIXA D'ÁGUA OU CISTERNA (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I008881	AUTOMATICO DE BOIA EM CAIXA D'AGUA OU CISTERNA	SBC	UN	1,00000000	41,90	41,90
I001015	BOMBA SUBMERSIVEL (SAPO) DS-9 1/2CV COM AUTOMATICO - 220V TRIFASICA DANCOR	SBC	UN	1,00000000	3.617,00	3.617,00
I002706	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2	SBC	M	26,00000000	7,60	197,60
I036795	FITA ISOLANTE P44 19mm x 20m	SBC	M	0,04000000	1,46	0,06
					TOTAL Material:	3.856,56

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	2,33900000	18,45	43,15
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,38200000	11,16	26,58
					TOTAL Mão de Obra:	69,73

VALOR SEM ENCARGOS:	**3.894,05**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**32,25**
VALOR BDI (28.35%):	**1.113,11**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**3.926,30**
VALOR TOTAL COM BDI:	**5.039,41**

20.7. 102113 - BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000732	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 0,99HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 145 MM, HM/Q: 14 M / 8,4 M3/H A 40 M / 0,60 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000	1.366,72	1.366,72
					TOTAL Equipamento:	1.366,72

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	4,00000000	1,15	4,60
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	4,00000000	0,33	1,32
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	M	0,20000000	4,70	0,94
					TOTAL Material:	6,86

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,63300000	18,45	11,68
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	2,11460000	15,12	31,97
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,63300000	11,16	7,06
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,11460000	11,16	23,60
					TOTAL Mão de Obra:	74,31

VALOR SEM ENCARGOS:	**1.413,54**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**34,35**
VALOR BDI (28.35%):	**410,48**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**1.447,89**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.858,37**

20.8. 102690 - DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	SINAPI	M2	2,30000000	10,33	23,76
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	0,10710000	22,75	2,44
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,16740000	215,00	35,99
00038052	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	SINAPI	M	1,00300000	11,37	11,40
					TOTAL Material:	73,59

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,10730000	15,12	1,62
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,32190000	11,16	3,59
					TOTAL Mão de Obra:	5,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,16000000	6,49	1,04
					TOTAL Serviço:	1,04

VALOR SEM ENCARGOS:	**77,26**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**2,58**
VALOR BDI (28.35%):	**22,63**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**43,73**
VALOR TOTAL:	**3.491,40**
VALOR TOTAL COM BDI:	**4.481,01**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

20.9. COM-49271516 - Canaleta de drenagem em concreto armado, dimensões internas 20 x 30 cm, com tampa tipo grelha metálica, inclusive escavação manual. (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M1408	Grelha metálica para canaletas - C = 1,00 m e L = 0,30 m	SICRO NOVO	un	1,00000000	365,41	365,41
					TOTAL Material:	365,41

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	4,00000000	14,83	59,32
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,10000000	614,76	61,48
96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	0,16000000	68,24	10,92
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	1,40000000	51,13	71,58
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,10000000	158,98	15,90
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,40000000	3,47	1,39
					TOTAL Serviço:	220,59

VALOR SEM ENCARGOS:	**552,32**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**33,68**
VALOR BDI (28.35%):	**166,13**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**19,70**
VALOR TOTAL:	**11.544,20**
VALOR TOTAL COM BDI:	**14.816,96**

20.10. COMP-505544 - Sistema de reuso de água da chuva (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-10558134	Filtro esterilizador UV - vazão máxima 3,8l/min	Composições	un	1,00000000	724,21	724,21
INS-59856482	Filtro volumétrico VF1 3P - Acima de 200m²	Composições	un	1,00000000	1.836,26	1.836,26
					TOTAL Equipamento:	2.560,47

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,30000000	15,12	19,66
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,30000000	11,16	14,51
					TOTAL Mão de Obra:	34,17

VALOR SEM ENCARGOS:	**2.578,84**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**15,80**
VALOR BDI (16.32%):	**423,45**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**2.594,64**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.018,09**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

20.11. 89865 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01420000	1,87	0,03
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05490000	5,07	5,35
					TOTAL Material:	5,38

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,25520000	15,12	3,86
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25520000	11,16	2,85
					TOTAL Mão de Obra:	6,71

VALOR SEM ENCARGOS:	**8,98**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**3,11**
VALOR BDI (28.35%):	**3,43**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**28,00**
VALOR TOTAL:	**338,52**
VALOR TOTAL COM BDI:	**434,56**

20.12. 89866 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	60,24	0,43
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,00	1,00
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00610000	1,87	0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	68,25	0,55
					TOTAL Material:	1,99

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,11060000	15,12	1,67
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,11060000	11,16	1,23
					TOTAL Mão de Obra:	2,90

VALOR SEM ENCARGOS:	**3,55**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,34**
VALOR BDI (28.35%):	**1,39**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**14,00**
VALOR TOTAL:	**68,46**
VALOR TOTAL COM BDI:	**87,92**

21.1.1. COM-58002632 - Rack de Piso 19" Desmontável 44U x 670mm – Painel frontal de acrílico (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-55105407	Rack de Piso 19" Desmontável 44U x 670mm – Painel frontal de acrílico	Composições	un	1,00000000	3.248,37	3.248,37
					TOTAL Equipamento:	3.248,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	2,00000000	18,45	36,90
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	11,16	11,16
					TOTAL Mão de Obra:	48,06

VALOR SEM ENCARGOS:	**3.274,21**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**22,22**
VALOR BDI (16.32%):	**537,98**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**3.296,43**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.834,41**

21.1.2. COM-98590005 - Nobreak 2220 VA – Bivolt – 4 baterias internas – 8 tomadas (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-40129759	Nobreak 2220 VA – Bivolt – 4 baterias internas – 8 tomadas	Composições	un	1,00000000	2.156,65	2.156,65
					TOTAL Equipamento:	2.156,65

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	18,45	9,23
					TOTAL Mão de Obra:	9,23

VALOR SEM ENCARGOS:	**2.161,61**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**4,27**
VALOR BDI (16.32%):	**353,47**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**2.165,88**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.519,35**

21.1.3. COM-37909465 - Switch Gigabit 24 Portas - 2,4 e 5 Ghz (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

INS-39710203	Switch Gigabit 24 Portas - 24 × PoE + 10/100 Mbps portas RJ45, 2 × portas Gigabit RJ45 e 2 × slots combo Gigabit SFP - 1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e, 6 ou cabo superior (máximo 100m) - Fonte de energia: 100-240 VAC, 50/60 Hz - Largura de banda de backup: 8,8 Gbps - Taxa de encaminhamento de pacotes: 6,5472 Mpps	Composições	un	1,00000000	1.889,24	1.889,24
					TOTAL Material:	1.889,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	18,45	18,45
					TOTAL Mão de Obra:	18,45

VALOR SEM ENCARGOS:	**1.899,16**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**8,53**
VALOR BDI (16.32%):	**311,34**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**1.907,69**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.219,03**

21.1.4. COM-65601583 - Acess Point (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-69510570	Acess Point - 1 x Porta Gigabit Ethernet (RJ-45) (suporta IEEE802.3at PoE) – Omni Interna: 2.4 GHz: 2x 4 dBi / 5 GHz: 2x 5 dBi - Potência de Transmissão: CE: <20 dBm(2.4 GHz, EIRP) <23 dBm(5 GHz, EIRP) FCC: <25 dBm (2.4 GHz) <25 dBm (5 GHz)	Composições	un	1,00000000	1.508,22	1.508,22
					TOTAL Equipamento:	1.508,22

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	18,45	18,45
					TOTAL Mão de Obra:	18,45

VALOR SEM ENCARGOS:	**1.518,14**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**8,53**
VALOR BDI (16.32%):	**249,15**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**2,00**
VALOR TOTAL:	**3.053,34**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.551,64**

21.2.1. 103250 - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042422	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SINAPI	UN	1,00000000	3.799,00	3.799,00
					TOTAL Equipamento:	3.799,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	9,00000000	0,73	6,57

00011976	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	6,00000000	1,30	7,80
00013246	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,00000000	0,49	1,96
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	26,35	52,70
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	0,87	8,70
					TOTAL Material:	77,73

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,52300000	11,16	28,16
					TOTAL Mão de Obra:	28,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,52300000	25,63	64,66
					TOTAL Serviço:	64,66

VALOR SEM ENCARGOS:	**3.926,64**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**42,91**
VALOR BDI (16.32%):	**647,83**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**3,00**
VALOR TOTAL:	**11.908,65**
VALOR TOTAL COM BDI:	**13.852,14**

21.2.2. 103253 - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043184	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SINAPI	UN	1,00000000	5.250,58	5.250,58
					TOTAL Equipamento:	5.250,58

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	9,00000000	0,73	6,57
00011976	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	6,00000000	1,30	7,80
00013246	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,00000000	0,49	1,96
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	26,35	52,70
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	0,87	8,70
					TOTAL Material:	77,73

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,63350000	11,16	29,39
					TOTAL Mão de Obra:	29,39

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,63350000	25,63	67,50
					TOTAL Serviço:	67,50

VALOR SEM ENCARGOS:	**5.380,40**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**44,80**
VALOR BDI (16.32%):	**885,39**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**5.425,20**
VALOR TOTAL COM BDI:	**6.310,59**

21.2.3. 103268 - AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 18000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039556	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	SINAPI	UN	1,00000000	7.226,44	7.226,44
					TOTAL Equipamento:	7.226,44

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	SINAPI	UN	4,00000000	1,31	5,24
00011976	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	10,00000000	1,30	13,00
00013246	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,00000000	0,49	1,96
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	8,00000000	0,33	2,64
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	26,35	52,70
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	0,87	8,70
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	M	1,28000000	4,70	6,02
					TOTAL Material:	90,26

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,97110000	11,16	44,32
					TOTAL Mão de Obra:	44,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,97110000	25,63	101,78
					TOTAL Serviço:	101,78

VALOR SEM ENCARGOS:	**7.395,25**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**67,55**
VALOR BDI (16.32%):	**1.217,93**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**2,00**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

VALOR TOTAL:	**14.925,60**
VALOR TOTAL COM BDI:	**17.361,46**

21.2.4. 103270 - AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 24000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039557	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 24000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	SINAPI	UN	1,00000000	7.781,30	7.781,30
					TOTAL Equipamento:	7.781,30

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	SINAPI	UN	4,00000000	1,31	5,24
00011976	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	10,00000000	1,30	13,00
00013246	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,00000000	0,49	1,96
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	8,00000000	0,33	2,64
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	26,35	52,70
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	0,87	8,70
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	M	1,28000000	4,70	6,02
					TOTAL Material:	90,26

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,12860000	11,16	46,08
					TOTAL Mão de Obra:	46,08

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,12860000	25,63	105,82
					TOTAL Serviço:	105,82

VALOR SEM ENCARGOS:	**7.953,22**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**70,23**
VALOR BDI (16.32%):	**1.309,43**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**8.023,45**
VALOR TOTAL COM BDI:	**9.332,88**

21.3.1. COM-82044402 - Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar - Fornecimento e instalação (10/22). (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-05080050	null	Composições	un	1,00000000	40.100,00	40.100,00
					TOTAL Equipamento:	40.100,00

VALOR SEM ENCARGOS:	**40.100,00**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (16.32%):	**6.544,32**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**40.100,00**
VALOR TOTAL COM BDI:	**46.644,32**

21.3.2. MPAM-INFO002 - Fornecimento e instalação de sistema CFTV, incluindo DVR com 32 Canais, 32 câmeras infravermelho Full HD 20m, Monitores , armazenamento de 4Tb, 1 mouse usb, 1 fonte metálica 30 A, 02 caixas de cabos coaxial flexível bipolar (200m), 64 conectores BNC antirruído, 32 conectores P4 macho, caixas de passagem, eletrodutos, rasgo, quebra e chumbamento (10/22). (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-03459801	sistema CFTV, incluindo DVR com 32 Canais, 32 câmeras infravermelho Full HD 20m, Monitores , armazenamento de 4Tb, 1 mouse usb, 1 fonte metálica 30 A, 02 caixas de cabos coaxial flexível bipolar (200m), 64 conectores BNC antirruído, 32 conectores P4 macho	Composições	un	1,00000000	11.980,00	11.980,00
INS-04579793	Smart TV 43" LED Full HD, OS Android TV, HDR, Wifi Integrado, Bluetooth, HDMI, USB, Cor preto ou chumbo, Alimentação 100-240V ~ 50/60Hz, 1 Porta LAN 2 HDMI 1 USB 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo) 1 Entrada RF para Antena/cabo 1 Saída Áudio digital (ótica) e 1 Saída para fone de ouvido, Idioma Português, Potência de Audio 2 x 10W, Consumo máximo 75W	Composições	un	2,00000000	2.319,00	4.638,00
INS-32213312	Smart TV Monitor LED 24" HD, Conversor Digital Integrado, Wi-Fi Integrado E Screen Share, HDMI, USB 2.0, Alimentação 100-240V, Idioma Português	Composições	un	1,00000000	1.159,00	1.159,00
					TOTAL Equipamento:	17.777,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I203042	CABO HDMI x HDMI VERSAO 1.4 BLINDADO - 20m	SBC	UN	2,00000000	115,20	230,40
00002504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	220,00000000	13,79	3.033,80
					TOTAL Material:	3.264,20

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	H	6,00000000	32,92	197,52
					TOTAL Mão de Obra:	197,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	32,00000000	7,76	248,32
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	96,00000000	8,59	824,64
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	32,00000000	2,44	78,08
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	96,00000000	4,37	419,52
					TOTAL Serviço:	1.570,56

VALOR SEM ENCARGOS:	**22.119,56**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**689,72**
VALOR BDI (16.32%):	**3.722,47**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**

VALOR TOTAL:	**22.809,28**
VALOR TOTAL COM BDI:	**26.531,75**

21.3.3. COMP-24345471 - CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM (ml)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034348	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	SINAPI	M	1,10000000	33,52	36,87
00034349	HASTE DE ACO GALVANIZADO PARA FIXACAO DE CONCERTINA 2 "/3 M	SINAPI	UN	2,00000000	41,03	82,06
					TOTAL Material:	118,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	15,12	5,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,35000000	11,16	3,91
					TOTAL Mão de Obra:	9,20

VALOR SEM ENCARGOS:	**123,88**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**4,25**
VALOR BDI (28.35%):	**36,32**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**85,00**
VALOR TOTAL:	**10.891,05**
VALOR TOTAL COM BDI:	**13.978,25**

21.3.4. 74136/003 - PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I028090	ACIONADOR DE FECHADURA ELETRICA 12V POR CONTROLE REMOTO AGL	SBC	UN	0,25000000	120,98	30,25
I03025	Bucha de plástico S12 com parafuso - cartela com 2 conjuntos	ORSE	cj	2,00000000	3,00	6,00
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,03000000	19,09	0,57
00039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,10000000	0,33	0,36
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,17000000	4,00	0,68
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	0,85000000	3,69	3,14
I03024	Motor elétrico trifásico, baixa rotação, 1/2CV	ORSE	un	1,00000000	286,60	286,60
00039417	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	1,30000000	28,12	36,56
00004910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	581,49	581,49
00000154	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	SINAPI	L	0,37800000	81,72	30,89
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,11000000	12,60	1,39
					TOTAL Material:	977,93

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	18,45	6,46
00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,12	15,12
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	15,12	5,29
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,45000000	15,12	6,80
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,80000000	25,63	46,13
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,90000000	11,16	32,36
					TOTAL Mão de Obra:	112,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	684,03	4,10
					TOTAL Serviço:	4,10

VALOR SEM ENCARGOS:	**1.042,07**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**52,12**
VALOR BDI (16.32%):	**178,57**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**10,50**
VALOR TOTAL:	**11.489,00**
VALOR TOTAL COM BDI:	**13.363,98**

21.4.1. COM-45871337 - Sistema de geração de energia solar – capacidade superior a 1370kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector e demais insumos necessários para instalação (10/22). (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-79165141	Sistema de geração de energia solar – capacidade 1500kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector	Composições	un	1,00000000	62.452,00	62.452,00
					TOTAL Equipamento:	62.452,00

VALOR SEM ENCARGOS:	**62.452,00**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (16.32%):	**10.192,17**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**62.452,00**
VALOR TOTAL COM BDI:	**72.644,17**

21.5.1. 101907 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,69	1,38
00010889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	621,00	621,00
					TOTAL Material:	622,38

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,45740000	15,12	6,92

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,45740000	11,16	5,10
					TOTAL Mão de Obra:	12,02

VALOR SEM ENCARGOS:	**628,84**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**5,56**
VALOR BDI (28.35%):	**179,85**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**3,00**
VALOR TOTAL:	**1.903,20**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.442,75**

21.5.2. MPAM - INC - 001 - SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I044112	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR	SBC	UN	1,00000000	7,99	7,99
					TOTAL Material:	7,99

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	11,16	1,12
					TOTAL Mão de Obra:	1,12

VALOR SEM ENCARGOS:	**8,59**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,52**
VALOR BDI (28.35%):	**2,58**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**3,00**
VALOR TOTAL:	**27,33**
VALOR TOTAL COM BDI:	**35,07**

21.5.3. I031851 - PLACA DE SINALIZACAO ADESIVO DE SOLO PARA EXTINTORES/HIDRANTES 1,0x1,0m (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I031851	PLACA DE SINALIZACAO ADESIVO DE SOLO PARA EXTINTORES/HIDRANTES 1,0x1,0m	SBC	UN	1,00000000	149,85	149,85
					TOTAL Material:	149,85

VALOR SEM ENCARGOS:	**149,85**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**42,48**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**3,00**
VALOR TOTAL:	**449,55**
VALOR TOTAL COM BDI:	**576,99**

21.5.4. S12884 - Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2 (un)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13651	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	ORSE	un	1,00000000	20,19	20,19
					TOTAL Material:	20,19

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	11,16	2,23
					TOTAL Mão de Obra:	2,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	0,00	0,00
					TOTAL Serviço:	0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	**21,39**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,03**
VALOR BDI (28.35%):	**6,36**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**8,00**
VALOR TOTAL:	**179,36**
VALOR TOTAL COM BDI:	**230,24**

21.5.5. S160612 - Placa de sinalização de segurança CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - seta vertical) (und)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
I010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	H	0,30000000	11,16	3,35
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,30000000	15,12	4,54
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**7,89**

Custo Horário da Execução:	7,8900
Produção da Equipe:	1,0000
Custo Unitário da Execução:	7,8900

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I026664	BUCHA PLASTICA COM PARAFUSO - 6MM	UN	2,00000000	0,25	0,50
I067090	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO , CONFORME ABNT NBR 13434/2004 E NT14/2010-ES	UN	1,00000000	9,87	9,87
				TOTAL MATERIAIS:	**10,37**

Custo Direto Total:	18,26

VALOR SEM ENCARGOS:	**14,61**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**3,64**
VALOR BDI (28.35%):	**5,17**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**6,00**
VALOR TOTAL:	**109,50**
VALOR TOTAL COM BDI:	**140,52**

21.5.6. S12888 - Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13655	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	ORSE	un	1,00000000	13,05	13,05
					TOTAL Material:	13,05

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	11,16	2,23
					TOTAL Mão de Obra:	2,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	0,00	0,00
					TOTAL Serviço:	0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	**14,25**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,03**
VALOR BDI (28.35%):	**4,33**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**3,00**
VALOR TOTAL:	**45,84**
VALOR TOTAL COM BDI:	**58,83**

21.5.7. 055035 - PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I031852	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm NBR 13434-2:2004	SBC	UN	1,00000000	11,25	11,25
					TOTAL Material:	11,25

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30000000	11,16	3,35
					TOTAL Mão de Obra:	3,35

VALOR SEM ENCARGOS:	**13,05**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,55**
VALOR BDI (28.35%):	**4,14**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**3,00**
VALOR TOTAL:	**43,80**
VALOR TOTAL COM BDI:	**56,22**

21.5.8. S11621 - Fita auto adesiva fotoluminescente "9m" l=2,5cm ou similar (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12514	Fita Auto-adesiva Fotoluminescente 2,5cm x 9m	ORSE	m	1,00000000	20,36	20,36
					TOTAL Material:	20,36

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08000000	11,16	0,89
					TOTAL Mão de Obra:	0,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,08000000	0,00	0,00
					TOTAL Serviço:	0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	**20,84**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,41**
VALOR BDI (28.35%):	**6,02**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**22,29**
VALOR TOTAL:	**473,66**
VALOR TOTAL COM BDI:	**607,85**

21.5.9. 97599 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	21,35	21,35
					TOTAL Material:	21,35

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,17950000	18,45	3,31
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07480000	11,16	0,83
					TOTAL Mão de Obra:	4,14

VALOR SEM ENCARGOS:	**23,58**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,91**
VALOR BDI (28.35%):	**7,23**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**10,00**
VALOR TOTAL:	**254,90**
VALOR TOTAL COM BDI:	**327,20**

22.1. 98504 - PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	11,42	11,42
					TOTAL Material:	11,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15640000	11,16	1,75
					TOTAL Mão de Obra:	1,75

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03910000	19,40	0,76
					TOTAL Serviço:	0,76

VALOR SEM ENCARGOS:	**12,91**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,02**
VALOR BDI (28.35%):	**3,95**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**231,65**
VALOR TOTAL:	**3.226,88**
VALOR TOTAL COM BDI:	**4.141,90**

22.2. 00038641 - MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038641	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	SINAPI	UN	1,00000000	215,51	215,51
					TOTAL Material:	215,51

VALOR SEM ENCARGOS:	**215,51**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**61,10**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**2,00**
VALOR TOTAL:	**431,02**
VALOR TOTAL COM BDI:	**553,22**

22.3. 98510 - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000358	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	SINAPI	UN	1,00000000	106,32	106,32
					TOTAL Material:	106,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,72720000	11,16	8,12
					TOTAL Mão de Obra:	8,12

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18180000	19,40	3,53
					TOTAL Serviço:	3,53

VALOR SEM ENCARGOS:	**113,22**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**4,75**
VALOR BDI (28.35%):	**33,44**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**24,00**
VALOR TOTAL:	**2.831,28**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

VALOR TOTAL COM BDI:	**3.633,84**

23.1. COMP-742606 - Logomarca do MPAM, confecionada em ACM, med. Ø 2.750,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-014211	Logomarca do MPAM, confecionada em ACM, med. Ø 2.750,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	Composições	UN	1,50000000	3.400,00	5.100,00
					TOTAL Geral:	5.100,00

VALOR SEM ENCARGOS:	**5.100,00**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**1.445,85**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**5.100,00**
VALOR TOTAL COM BDI:	**6.545,85**

23.2. 00010849 - PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	SINAPI	UN	1,00000000	2.040,02	2.040,02
					TOTAL Material:	2.040,02

VALOR SEM ENCARGOS:	**2.040,02**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**578,35**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**2.040,02**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.618,37**

23.3. S10719 - Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11476	Placa indicativa em acrílico e adesivo com sinalização para deficientes dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Un	1,00000000	45,15	45,15
					TOTAL Material:	45,15

VALOR SEM ENCARGOS:	**45,15**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**12,80**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**15,00**
VALOR TOTAL:	**677,25**
VALOR TOTAL COM BDI:	**869,25**

23.4. S12054 - Letra em alumínio 20 x 20cm - instalado (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07079	Letras em alumínio - 20x20 cm	ORSE	un	1,00000000	90,00	90,00
					TOTAL Material:	90,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,25000000	15,12	3,78
					TOTAL Mão de Obra:	3,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,25000000	0,00	0,00
					TOTAL Serviço:	0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	**92,03**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,75**
VALOR BDI (28.35%):	**26,59**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**35,00**
VALOR TOTAL:	**3.282,30**
VALOR TOTAL COM BDI:	**4.212,95**

23.5. S12053 - Letra em alumínio 15 x 15cm - instalado (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07078	Letras em alumínio - 15x15 cm	ORSE	un	1,00000000	67,48	67,48
					TOTAL Material:	67,48

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,25000000	15,12	3,78
					TOTAL Mão de Obra:	3,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,25000000	0,00	0,00
					TOTAL Serviço:	0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	**69,51**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**1,75**
VALOR BDI (28.35%):	**20,20**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**80,00**
VALOR TOTAL:	**5.700,80**
VALOR TOTAL COM BDI:	**7.316,80**

24.1. I8629 - VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I8629	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	109,75	109,75
					TOTAL Material:	109,75

VALOR SEM ENCARGOS:	**109,75**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (28.35%):	**31,11**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**4,92**
VALOR TOTAL:	**539,97**
VALOR TOTAL COM BDI:	**693,03**

24.2. COMP-76640435 - Conjunto Base em concreto (0,8 x 2,60)m e 4 Mastros para bandeiras. (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041382	MASTRO TELESCOPICO GALVANIZADO 6 METROS (3 M X DN= 2" + 3 M X DN= 1Â½")	SINAPI	UN	3,00000000	521,40	1.564,20
00041383	MASTRO TELESCOPICO GALVANIZADO 7 METROS (6 M X DN= 2" + 1 M X DN= 1 1/2")	SINAPI	UN	1,00000000	707,69	707,69
					TOTAL Material:	2.271,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	136,40000000	12,23	1.668,17
92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	45,80000000	15,79	723,18
102476	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,08000000	920,76	1.915,18
97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	6,80000000	77,57	527,48
100751	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	SINAPI	M2	7,97560000	29,98	239,11
					TOTAL Serviço:	5.073,12

VALOR SEM ENCARGOS:	**7.035,41**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**309,60**
VALOR BDI (28.35%):	**2.082,31**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
VALOR TOTAL:	**7.345,01**
VALOR TOTAL COM BDI:	**9.427,32**

24.3. C2221 - REVESTIMENTO INTERNO C/PAPEL DE PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0814	COLA ESPECIAL 'PVA'	SEINFRA	KG	0,04200000	14,06	0,59
I1561	PAPEL DE PAREDE	SEINFRA	M2	1,00000000	46,34	46,34

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

TOTAL Material:	46,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0092	APLICADOR REVESTIMENTO	SEINFRA	H	0,11000000	18,45	2,03
					TOTAL Mão de Obra:	2,03

VALOR SEM ENCARGOS:	**48,02**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,94**
VALOR BDI (28.35%):	**13,88**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**15,82**
VALOR TOTAL:	**774,55**
VALOR TOTAL COM BDI:	**994,13**

25.1. 99802 - LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02500000	11,16	0,28
					TOTAL Mão de Obra:	0,28

VALOR SEM ENCARGOS:	**0,15**
VALOR ENCARGOS (85.99%):	**0,13**
VALOR BDI (28.35%):	**0,08**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**
QUANTIDADE:	**166,16**
VALOR TOTAL:	**46,52**
VALOR TOTAL COM BDI:	**59,82**

Eng. Civil. Henrique M. R Lopes

CREA 22.580-D PI

COTAÇÃO DE PREÇOS

7. COBERTURA

7.2 Telhamento

COTAÇÃO DE PREÇOS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**FORNECEDOR**	**UNIDADE**	**PREÇO**
7.2.2	TELHA TERMOACÚSTICA GALVALUME ESPESSURA 0,43MM, PREENCHIMENTO EM EPS 30MM.	EMPRESA: ISOBRATEC CNPJ 20.870.685/0001-34 DATA: 18/10/2022 - HORA: 9H50MIN CONTATO: (92)99107-0665	M²	R$ 125,00
		EMPRESA: O TELHADÃO CNPJ 05.428545/0001-17 DATA: 18/10/2022 - HORA: 10H05MIN CONTATO: (92)3233-5099		R$ 157,49
		EMPRESA: AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO E FERRO LTDA CNPJ 31.586.216/0001-04 DATA: 18/10/2022 - HORA: 10H00MIN CONTATO: (92) 99247-9684		R$ 169,00

Obs.: Valor do m² final, já considerando as perdas e sobreposições de telhas.

16. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

16.1 Rede de esgotamento sanitário

COTAÇÃO DE PREÇOS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**FORNECEDOR**	**UNIDADE**	**PREÇO**
16.1.18	VAA 50MM	EMPRESA: POTENZA SHOP CNPJ 48.559.124/0001-38 DATA: 07/10/2022 - HORA: 11H 01MIN CONTATO: (11) 97327-5147	UN	R$ 118,91
		EMPRESA: LONDINORTE CNPJ 27.586.419/0001-23 DATA: 07/10/2022 - HORA: 11H 01MIN CONTATO: contato@madeiramadeira.com.br		R$ 151,12
		EMPRESA: ATACADO BARBOSA CNPJ 35.635.824/0001-12 DATA: 07/10/2022 - HORA: 10H 01MIN CONTATO: (11) 2949-1400		R$ 119,35

17. APARELHOS E METAIS

17.1 Aparelhos

COTAÇÃO DE PREÇOS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**FORNECEDOR**	**UNIDADE**	**PREÇO**
17.1.3	CUBA DE SEMIENCAIXE 41X41 CM	EMPRESA: MADEIRA MADEIRA CNPJ 26.443.804/0003-10 DATA: 06/10/2022 - HORA: 11:37 CONTATO: (61) 4042-7050	UN	R$ 1.008,83
		EMPRESA: LIVEN CASA CNPJ 10.490.181/0001-35 DATA: 06/10/2022 - HORA: 11:41 CONTATO:CONTATO@MADEIRAMADEIRA.COM.BR		R$ 574,74
		EMPRESA: LEROY MERLIM CNPJ 01.438.784/0048-60 DATA: 06/10/2022 - HORA: 11:50 CONTATO: 4007-1380		R$ 731,49

18. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

18.1 Rede elétrica

18.1.1 Infraestrutura

COTAÇÃO DE PREÇOS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**FORNECEDOR**	**UNIDADE**	**PREÇO**
18.1.1.5	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL – TETRAPOLAR - 30 mA	EMPRESA: ELÉTRICA TAKEI CNPJ 44.275.568/0001-90 DATA: 07/10/2022 - HORA: 11:01 CONTATO: (11) 2463-5800	UN	R$ 311,14
		EMPRESA: GRUPO VIEWTECH CNPJ 29.094.324/0001-18 DATA: 07/10/2022 - HORA: 11:15 CONTATO: 0800 770 8411		R$ 288,35
		EMPRESA: SANTIL CNPJ 49.474.398/0008-63 DATA: 07/10/2022 - HORA: 11:54 CONTATO: (11) 3998-3000		R$ 328,82

20. DRENAGEM

COTAÇÃO DE PREÇOS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**FORNECEDOR**	**UNIDADE**	**PREÇO**
20.9.1	FILTRO VOLUMÉTRICO 3P TWIN- ENTRADA E SAÍDA DN 150	EMPRESA: ECO SUSTENTÁVEL CNPJ 222456600001-75 DATA: 07/10/2022 – HORA: 13:50 CONTATO: (43) 33429389	UN	R$ 1.190,00
		EMPRESA: EXTRA CNPJ 33.041.260/0652-90 DATA: 07/10/2022 – HORA: 13:56 CONTATO: (11) 4003-3383		R$ 1.836,26
		EMPRESA: MERCADO LIVRE CNPJ 03.007.331/0001-41 DATA: 07/10/2022 – HORA: 14:01 CONTATO: (11) 4020 1735		R$ 2.250,00
20.9.2	FILTRO ESTERILIZADOR UV	EMPRESA: FAST FILTROS CNPJ 25.014.191/0001-71 DATA: 07/10/2022 – HORA: 14:12 CONTATO: (11) 3554-2293	UN	R$ 1.004,17
		EMPRESA: VIA S.A CNPJ 33.041.260/0652-90 DATA: 07/10/2022 – HORA: 14:32 CONTATO: 4003-8388		R$ 610,23
		EMPRESA: MEGA AQUÁRIOS CNPJ 21.731.418/0001-49 DATA: 07/10/2022 – HORA: 14:40 CONTATO: (11) 2307-7502		R$ 724,71

21. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

21.1 Equipamentos de lógica e telefonia

COTAÇÃO DE PREÇOS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**FORNECEDOR**	**UNIDADE**	**PREÇO**
21.1.1	Rack de Piso 19" Desmontável 44U x 670mm – Painel frontal de acrílico	EMPRESA: NET COMPUTADORES CNPJ: 02.465.944/0001-60 DATA: 17/10/2022 HORA: 10:54 CONTATO: (19) 3483-4349	UN	2.771,00
		EMPRESA: HD STORE CNPJ: 12.580.606/0001-22 DATA: 17/10/2022 HORA: 10:12 CONTATO: (11) 2391-4997	UN	3.248,37
		EMPRESA: UPER SEG CNPJ:17.354.683/0001-88 DATA: 17/10/2022 HORA: 10:06 CONTATO: (43) 99835-1678	UN	4.657,74

21.1.2	Nobreak 2220 VA – Bivolt – 4 baterias internas – 8 tomadas	EMPRESA: KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A CNPJ: 05.570.714/0001-59 DATA: 17/10/2022 HORA: 11:12 CONTATO: (19) 2114-4444	UN	2.022,78
		EMPRESA: AMERICANAS S/A CNPJ: 00.776.574/0006-60 DATA: 17/10/2022 HORA: 11:14 CONTATO: 4003-4848	UN	2.156,65
		EMPRESA: MAGAZINE LUÍZA S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36 DATA: 17/10/2022 HORA: 11:16 CONTATO: 0800-773 3838	UN	2.221,88
21.1.3	Switch Gigabit 24 Portas - 24 × PoE + 10/100 Mbps portas RJ45, 2 × portas Gigabit RJ45 e 2 × slots combo Gigabit SFP - 1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e, 6 ou cabo superior (máximo 100m) - Fonte de energia: 100-240 VAC, 50/60 Hz - Largura de banda de backup: 8,8 Gbps - Taxa de encaminhamento de pacotes: 6,5472 Mpps	EMPRESA: AMERICANAS S/A CNPJ: 00.776.574/0006-60 DATA: 17/10/2022 HORA: 11:55 CONTATO: 4003-4848	UN	1.813,39
		EMPRESA: MAGAZINE LUÍZA S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36 DATA: 17/10/2022 HORA: 12:06 CONTATO: 0800-773 3838	UN	1.889,24
		EMPRESA: KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A CNPJ: 05.570.714/0001-59 DATA: 17/10/2022 HORA: 11:50 CONTATO: (19) 2114-4444	UN	2.133,11
21.1.4	Acess Point - 1 x Porta Gigabit Ethernet (RJ-45) (suporta IEEE802.3at PoE) – Omni Interna: 2.4 GHz: 2x 4 dBi / 5 GHz: 2x 5 dBi	EMPRESA: SUBMARINO S/A CNPJ: 00.776.574/0001-56 DATA: 17/10/2022 HORA: 12:30 CONTATO: 4003-5544	UN	1.329,74
		EMPRESA: KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A CNPJ: 05.570.714/0001-59 DATA: 17/10/2022 HORA: 12:13 CONTATO: (19) 2114-4444	UN	1.508,22
		EMPRESA: AMERICANAS S/A CNPJ: 00.776.574/0006-60 DATA: 17/10/2022 HORA: 12:20 CONTATO: 4003-4848	UN	1.904,96

21.3 Equipamentos de segurança

COTAÇÃO DE PREÇOS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**FORNECEDOR**	**UNIDADE**	**PREÇO**
21.3.1	Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar.	EMPRESA: EQUIPAPRO SEGURANÇA CNPJ: 24.536.900/0001-16 DATA: 18/10/2022 HORA: 11:30 CONTATO: (48) 3254 - 8800	UN	R$ 35.000,00
		EMPRESA: VERSÁTIL SOLUTIONS LTDA CNPJ: 06.173.824/0001-40 DATA: 20/10/2022 HORA: 07:56 CONTATO: 47 3304 – 3080		R$ 40.100,00
		EMPRESA: LOJA DO PONTO CNPJ: 27.283673/0001-52 DATA: 18/10/2022 HORA: 11:21 CONTATO: (41) 99809 – 0118		R$ 40.369,75
21.3.2.1	Smart TV Monitor LED 24" HD, Conversor Digital Integrado, Wi-Fi Integrado E Screen Share, HDMI, USB 2.0, Alimentação 100-240V, Idioma Português	EMPRESA: BEMOL S/A CNPJ: 04.565.289/0001-47 DATA: 17/10/2022 HORA: 13:22 CONTATO: 0800-726-8300	UN	1.159,00
		EMPRESA: MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ: 03.341.024/0001-00 DATA: 17/10/2022 HORA: 13:26 CONTATO: (92) 2121-4350		1.229,00
		EMPRESA: INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZÔNIA LTDA CNPJ: 02.337.524/0001-06 DATA: 17/10/2022 HORA: 13:28 CONTATO: (92) 98417-4781		1.149,00
21.3.2.2	Smart TV 43" LED Full HD, OS Android TV, HDR, Wifi Integrado, Bluetooth, HDMI, USB, Cor preto ou chumbo, Alimentação 100-240V ~ 50/60Hz, 1 Porta LAN 2 HDMI 1 USB 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo) 1 Entrada RF para Antena/cabo 1 Saída Áudio digital (ótica) e 1 Saída para fone de ouvido, Idioma Português, Potência de Audio 2 x 10W, Consumo máximo 75W	EMPRESA: BEMOL S/A CNPJ: 04.565.289/0001-47 DATA: 17/10/2022 HORA: 14:06 CONTATO: 0800-726-8300	UN	2.319,00
		EMPRESA: MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ: 03.341.024/0001-00 DATA: 17/10/2022 HORA: 13:55 CONTATO: (92) 2121-4350		2.199,00
		EMPRESA: A P A Comércio de Móveis Ltda CNPJ: 07.382.118/0001-70 DATA: 17/10/2022 HORA: 14:09 CONTATO: (19) 2114-4444		2.599,00
21.3.2.3	Kit CFTV com DVR de 32 canais, 32 câmeras infravermelho full HD de 20m, armazenamento de 4tb, mouse	EMPRESA: MAGAZINE LUÍZA S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36 DATA: 17/10/2022 HORA: 14:36 CONTATO: 0800-773 3838	UN	R$ 11.454,90
		EMPRESA:MANIA ELETRO (MERCADO LIVRE) CNPJ: 10.692.403/0001-00 Dia: 17/10/2022 Horário: 14:31 Contato: (15) 99161-8407		R$ 11.980,00
		EMPRESA: CASA DA SEGURANÇA CNPJ: 08.972.008/0001-21 DATA: 17/10/2022 HORA: 14:49 CONTATO: (43) 3035-2073		R$ 13.990,00

21.4 Equipamento de energia auxiliar

COTAÇÃO DE PREÇOS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**FORNECEDOR**	**UNIDADE**	**PREÇO**
21.4.1	Sistema de geração de energia solar – Capacidade (1369 ~ 1500kwh)	EMPRESA: ENERGYM CNPJ: 36.039.382/0001-04 Dia: 18/10/2022 Horário: 13:21 Contato: 92 99321- 4081	UN	R$ 55.767,84
		EMPRESA: BRX SOLAR CNPJ: 15.580.944/0001-52 Dia: 17/10/2022 Horário: 11:31 Contato: 92 99321- 4081		R$ 58.899,30
		EMPRESA: Solalux Energy CNPJ: 13.778.863/0001-36 Dia: 18/10/2022 Horário: 14:45 Contato: 92 98157-5588		R$ 62.452,00
		EMPRESA: GMV Engenharia e Energia CNPJ: 32.097.208/0001-67 Dia: 19/10/2022 Horário: 13:21 Contato: 92 9331-8174		R$ 66.000,00
		EMPRESA: REOBOTE Serviços do Brasil CNPJ: 39.950.755/0001-92 Dia: 17/10/2022 Horário: 15:08 Contato: 92 98534-0225		R$ 68.450,49

OBS 2: Adotou-se o valor mediano para composição dos preços dos serviços.

ANEXO III DO PROJETO BÁSICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 85,99%
L.S. Mês: 48,92%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO NOVO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	214.984,39	2,75 %	22,43 %	24,94 %	27,45 %	22,43 %	**100,00 %**
			5.605,03	48.519,90	53.619,82	58.719,74	48.519,90	**214.984,39**
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	23.068,76		40,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	**100,00 %**
				9.227,50	4.613,75	4.613,75	4.613,76	**23.068,76**
3	CANTEIRO DE OBRAS	80.220,62		100,00 %				**100,00 %**
				80.220,62				**80.220,62**
4	SERVIÇOS PRELIMINARES	91.107,12	96,17 %	3,69 %	0,08 %	0,06 %		**100,00 %**
			87.547,08	3.415,75	80,16	64,13		**91.107,12**
5	INFRAESTRUTURA	83.288,94		100,00 %				**100,00 %**
				83.288,94				**83.288,94**
6	SUPRAESTRUTURA	166.904,14		19,06 %	72,88 %	8,06 %		**100,00 %**
				31.765,62	121.644,13	13.494,39		**166.904,14**
7	COBERTURA	100.425,95				100,00 %		**100,00 %**
						100.425,95		**100.425,95**
8	PAREDES E PAINÉIS	167.282,30		47,19 %	25,56 %	27,25 %		**100,00 %**
				80.406,82	41.668,05	45.207,43		**167.282,30**
9	REVESTIMENTO DE PAREDE	110.020,59			31,59 %	68,41 %		**100,00 %**
					34.912,22	75.108,37		**110.020,59**
10	PAVIMENTAÇÃO	123.419,67			8,12 %	66,51 %	25,37 %	**100,00 %**
					10.762,18	86.865,12	25.792,37	**123.419,67**
11	FORRO	39.160,65				90,00 %	10,00 %	**100,00 %**
						35.244,59	3.916,06	**39.160,65**
12	SOLEIRAS E PEITORIS	4.427,90			33,14 %	66,86 %		**100,00 %**
					1.418,27	3.009,63		**4.427,90**
13	ESQUADRIAS	102.465,74			23,31 %	76,69 %		**100,00 %**
					26.600,34	75.865,40		**102.465,74**
14	VIDRO	9.363,19				70,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						6.554,24	2.808,95	**9.363,19**
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	7.686,65			24,71 %	75,29 %		**100,00 %**
					1.869,36	5.817,29		**7.686,65**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 85,99%
L.S. Mês: 48,92%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO NOVO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	27.277,08		21,23 %	63,00 %	15,77 %		**100,00 %**
				5.814,30	17.155,90	4.306,88		**27.277,08**
17	APARELHOS E METAIS	23.676,78				100,00 %		**100,00 %**
						23.676,78		**23.676,78**
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	73.273,52		0,52 %	43,55 %	47,39 %	8,54 %	**100,00 %**
				380,26	30.760,35	35.238,90	6.894,01	**73.273,52**
19	PINTURA	18.124,11				92,41 %	7,59 %	**100,00 %**
						16.779,76	1.344,35	**18.124,11**
20	DRENAGEM	49.018,94			54,58 %	45,42 %		**100,00 %**
					25.373,63	23.645,31		**49.018,94**
21	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	236.619,64		6,12 %	17,02 %	44,66 %	32,20 %	**100,00 %**
				14.528,83	40.240,27	105.340,25	76.510,29	**236.619,64**
22	PAISAGISMO	8.328,96					100,00 %	**100,00 %**
							8.328,96	**8.328,96**
23	COMUNICAÇÃO VISUAL	21.563,22					100,00 %	**100,00 %**
							21.563,22	**21.563,22**
24	DIVERSOS	11.114,48					100,00 %	**100,00 %**
							11.114,48	**11.114,48**
25	LIMPEZA	59,82					100,00 %	**100,00 %**
							59,82	**59,82**
		1.792.883,16	93.152,11	357.568,54	410.718,43	719.977,91	211.466,17	1.792.883,16
			93.152,11	450.720,65	861.439,08	1.581.416,99	1.792.883,16	

Eng. Civil. Henrique M. R Lopes

CREA 22.580-D PI

ANEXO IV DO PROJETO BÁSICO
CURVA ABC

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 85,99%
L.S. Mês: 48,92%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO NOVO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S07763	Gradil de ferro c/barra chata 2"x1/4" verticais espaç.10cm, montante em perfil seção quadrada de 1" vertical espaç.3 m, barras paralelas horizontais 2"x1/4", incl.portão, mureta h=50cm em alv.bloco e=19cm, chapiscada e rebocada, inclusive pintura	ORSE	Serviço	m2	127,47	638,64	81.407,44	4,54	4,54	A
COM-45871337	Sistema de geração de energia solar – capacidade superior a 1370kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector e demais insumos necessários para instalação (10/22).	Composiçõe	Serviço	un	1,00	72.644,17	72.644,17	4,05	8,59	A
COM-12976888	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, PREENCHIMENTO EM EPS, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composiçõe	Serviço	m²	229,40	219,17	50.277,60	2,80	11,40	A
S05057	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	ORSE	Serviço	m2	77,09	648,49	49.992,09	2,79	14,19	A
COM-82044402	Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar - Fornecimento e instalação (10/22).	Composiçõe	Serviço	un	1,00	46.644,32	46.644,32	2,60	16,79	A
COMP-764689	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,10m, c/ fundação em alv. de pedra granítica, 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco, reboco e pintura	Composiçõe	Geral	m²	127,08	347,14	44.114,55	2,46	19,25	A
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Serviço	H	360,00	115,09	41.432,40	2,31	21,56	A
COMP-899269	FORRO DE ACÚSTICO PVC/LÃ DE VIDRO, LISO, PARA AMBIENTES INTERNOS (0,625 X 0,625)M, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	Composiçõe	Geral	M²	220,81	177,35	39.160,65	2,18	23,74	A
103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	26,47	1.419,46	37.573,11	2,10	25,84	A
103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	399,62	92,23	36.856,95	2,06	27,89	A
87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	162,42	224,87	36.523,39	2,04	29,93	A
93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	SINAPI	Serviço	M2	25,00	1.235,92	30.898,00	1,72	31,65	A
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Serviço	MES	4,00	7.200,45	28.801,80	1,61	33,26	A
89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	Serviço	M2	594,41	45,03	26.766,28	1,49	34,75	A
COMP-571625	Fornecimento e instalação de sistema CFTV, incluindo DVR com 32 Canais, 32 câmeras infravermelho Full HD 20m, Monitores , armazenamento de 4Tb, 1 mouse usb, 1 fonte metálica 30 A, 02 caixas de cabos coaxial flexível bipolar (200m), 64 conectores BNC antirruído, 32 conectores P4 macho, caixas de passagem, eletrodutos, rasgo, quebra e chumbamento (10/22).	Composiçõe	Equipamento	un	1,00	26.531,75	26.531,75	1,48	36,23	A
88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Serviço	H	840,00	29,48	24.763,20	1,38	37,61	A

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 85,99%
L.S. Mês: 48,92%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO NOVO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	SINAPI	Serviço	M2	190,00	128,81	24.473,90	1,37	38,98	A
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	138,30	168,04	23.239,93	1,30	40,28	A
100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	Serviço	TXKM	21.164,00	1,09	23.068,76	1,29	41,56	A
101272	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 10 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA22KM/H. AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M3	583,33	39,16	22.843,20	1,27	42,84	A
92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	98,84	222,73	22.014,63	1,23	44,06	A
94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	162,36	135,38	21.980,30	1,23	45,29	A
93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	Serviço	M2	25,00	765,88	19.147,00	1,07	46,36	A
92620	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	6,00	3.166,87	19.001,22	1,06	47,42	A
92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	138,30	136,74	18.911,14	1,05	48,47	A
92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M2	213,86	87,36	18.682,81	1,04	49,52	A
92392	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M2	99,20	187,55	18.604,96	1,04	50,55	A
101460	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Serviço	MES	4,00	4.370,88	17.483,52	0,98	51,53	A
103268	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 18000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	SINAPI	Serviço	UN	2,00	8.680,73	17.361,46	0,97	52,50	A
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	229,40	73,74	16.915,96	0,94	53,44	A
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	855,70	18,88	16.155,62	0,90	54,34	A
90793	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	11,00	1.446,32	15.909,52	0,89	55,23	A
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	Serviço	M3	19,45	789,04	15.346,83	0,86	56,08	A

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 85,99%
L.S. Mês: 48,92%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO NOVO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COM-49271516	Canaleta de drenagem em concreto armado, dimensões internas 20 x 30 cm, com tampa tipo grelha metálica, inclusive escavação manual.	Composição	Serviço	m	19,70	752,13	14.816,96	0,83	56,91	A
S071105	Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento	IOPES	Serviço	m2	34,35	427,75	14.693,21	0,82	57,73	A
COMP-24345471	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	Composição	Geral	ml	85,00	164,45	13.978,25	0,78	58,51	A
103250	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	SINAPI	Serviço	UN	3,00	4.617,38	13.852,14	0,77	59,28	A
92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	157,93	87,10	13.755,70	0,77	60,05	A
CP-6048-74136/003	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA	Composição	Serviço	M2	10,50	1.272,76	13.363,98	0,75	60,80	A
87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	128,24	98,64	12.649,59	0,71	61,50	A
87242	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	38,50	323,81	12.466,68	0,70	62,20	A
101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M	64,45	175,79	11.329,67	0,63	62,83	A
87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	166,16	64,77	10.762,18	0,60	63,43	A
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	601,00	17,76	10.673,76	0,60	64,02	A
92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	98,84	107,60	10.635,18	0,59	64,62	A
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	1.810,92	5,35	9.688,42	0,54	65,16	A
COMP-76640435	Conjunto Base em concreto (0,8 x 2,60)m e 4 Mastros para bandeiras.	Composição	Geral	un	1,00	9.427,32	9.427,32	0,53	65,68	A
103270	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 24000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	SINAPI	Serviço	UN	1,00	9.332,88	9.332,88	0,52	66,20	A
COMP-049177	BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE SEMI ENCAIXE E ACESSÓRIOS	Composição	Geral	UN	5,00	1.852,50	9.262,50	0,52	66,72	A
COMP-194107	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	Composição	Geral	Un	32,00	260,15	8.324,80	0,46	67,18	A
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	Serviço	M2	155,41	53,52	8.317,54	0,46	67,65	A

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 85,99%
L.S. Mês: 48,92%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO NOVO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	Serviço	M2	7,35	1.072,06	7.879,64	0,44	68,09	A
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M2	116,56	65,63	7.649,83	0,43	68,51	A
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	M3	525,00	14,16	7.434,00	0,41	68,93	A
92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	157,93	46,86	7.400,60	0,41	69,34	A
S12053	Letra em alumínio 15 x 15cm - instalado	ORSE	Serviço	un	80,00	91,46	7.316,80	0,41	69,75	A
93214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	SINAPI	Serviço	UN	1,00	7.136,50	7.136,50	0,40	70,15	A
94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	15,68	447,36	7.014,60	0,39	70,54	A
CP-9493-S11301	Luminária em LED slim p/ iluminação púb,03 petalas,50W,lentes policarbonato,corpo alumínio,pint.anti-incrustantes, grau de prot. IP67, IK09,temp-cor 5000°K, IRC =>70%,v.útil 50.000 h,linha Street-Light (PICO-LE- LMSL-80), com poste de aço e base de concreto.	Composição	Serviço	un	4,00	1.733,85	6.935,40	0,39	70,93	A
013003	(EPI)FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTECAO PARA 40 OPERARIOS	SBC	Serviço	MES	4,00	1.724,64	6.898,56	0,38	71,31	A
100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	43,30	152,74	6.613,64	0,37	71,68	A
93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	SINAPI	Serviço	M2	6,00	1.099,15	6.594,90	0,37	72,05	A
COMP-742606	Logomarca do MPAM, confecionada em ACM, med. Ø 2.750,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	Composição	Geral	UN	1,00	6.545,85	6.545,85	0,37	72,41	A
102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	6.380,61	6.380,61	0,36	72,77	A
94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	Serviço	M	130,60	48,77	6.369,36	0,36	73,12	A
103253	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	SINAPI	Serviço	UN	1,00	6.310,59	6.310,59	0,35	73,48	A
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	324,00	19,14	6.201,36	0,35	73,82	A
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	315,28	19,03	5.999,78	0,33	74,16	A
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M3	89,16	66,81	5.956,78	0,33	74,49	A

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 85,99%
L.S. Mês: 48,92%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO NOVO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
102175	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 15 MM (5+5+5), FIXADO COM SILICONE ESTRUTURAL. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	1,35	4.312,60	5.822,01	0,32	74,81	A
COM-56795438	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos para sondagem a percussão - dmt maior que 100 Km de Manaus até Presidente Figueiredo	Composição	Serviço	un	1,00	5.553,45	5.553,45	0,31	75,12	A
93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	Serviço	M2	4,00	1.374,33	5.497,32	0,31	75,43	A
98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	M	531,20	9,93	5.274,82	0,29	75,72	A
101213	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M3	175,00	29,32	5.131,00	0,29	76,01	A
101795	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	635,05	5.080,40	0,28	76,29	A
97933	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	1.261,40	5.045,60	0,28	76,58	A
COMP-395537	AUTOMÁTICO DE BOIA EM CAIXA D'ÁGUA OU CISTERNA	Composição	Geral	Un	1,00	5.039,41	5.039,41	0,28	76,86	A
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	3,54	1.408,76	4.987,01	0,28	77,13	A
101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M	104,94	46,57	4.887,06	0,27	77,41	A
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	Serviço	M3	8,20	595,89	4.886,30	0,27	77,68	A
87550	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	166,74	27,66	4.612,03	0,26	77,94	A
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	6,02	758,46	4.565,93	0,25	78,19	A
102690	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M	43,73	102,47	4.481,01	0,25	78,44	A
S12054	Letra em alumínio 20 x 20cm - instalado	ORSE	Serviço	un	35,00	120,37	4.212,95	0,23	78,68	A
96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M2	34,68	121,24	4.204,60	0,23	78,91	A
98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	Serviço	M2	231,65	17,88	4.141,90	0,23	79,14	A

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 85,99%
L.S. Mês: 48,92%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO NOVO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	19,45	204,05	3.968,77	0,22	79,36	A
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	365,28	10,82	3.952,33	0,22	79,58	A
94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	18,50	213,01	3.940,68	0,22	79,80	A
031023	METRO LINEAR DE SONDAGEM 3" EM TERRA FIRME	SBC	Serviço	M	40,00	97,06	3.882,40	0,22	80,02	A
COM-58002632	Rack de Piso 19" Desmontável 44U x 670mm – Painel frontal de acrílico	Composição	Serviço	un	1,00	3.834,41	3.834,41	0,21	80,23	A
93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	SINAPI	Serviço	M2	6,00	622,95	3.737,70	0,21	80,44	A
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	369,58	9,96	3.681,02	0,21	80,65	A
98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	Serviço	UN	24,00	151,41	3.633,84	0,20	80,85	A
90702	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M	22,64	160,23	3.627,61	0,20	81,05	A
COM-65601583	Acess Point	Composição	Serviço	un	2,00	1.775,82	3.551,64	0,20	81,25	A
102146	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO E FITA DUPLA-FACE. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	3,60	983,66	3.541,18	0,20	81,45	A
96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	SINAPI	Serviço	M2	217,55	16,25	3.535,19	0,20	81,65	A
100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	4,25	829,21	3.524,14	0,20	81,84	A
88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	369,58	9,36	3.459,27	0,19	82,03	A
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	158,00	21,70	3.428,60	0,19	82,23	A
000038	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL	SBC	Serviço	M2	176,55	19,38	3.421,54	0,19	82,42	A
99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	Serviço	M	69,10	49,20	3.399,72	0,19	82,61	A
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	217,00	15,26	3.311,42	0,18	82,79	A
97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	7,00	458,99	3.212,93	0,18	82,97	A

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 85,99%
L.S. Mês: 48,92%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO NOVO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COMP-066495	Fornecimento e instalação de persianas de PVC texturizado, no modelo vertical, na cor Marfim, com lâminas de 9 cm de largura, acolhíveis e articuláveis para ambos os lados. Com movimento giratório em 180 graus, com trilho de alumínio anodizado, recolhimento das lâminas com corda nylon e corrente de polipropileno (para conexão inferior das lâminas)	Composição	Geral	m²	21,56	147,97	3.190,23	0,18	83,15	A
102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	3.186,08	3.186,08	0,18	83,33	A
91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	34,90	91,09	3.179,04	0,18	83,50	A
COMP-505544	Sistema de reuso de água da chuva	Composição	Equipamento	un	1,00	3.018,09	3.018,09	0,17	83,67	A
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	Serviço	M3	87,04	34,36	2.990,69	0,17	83,84	A
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	597,92	2.989,60	0,17	84,01	A
S160326	Barra chata em alumínio 7/8"x1/8" (70mm²), com furos diâmetro 7 mm ref. TEL-771, marca de referência Termotécnica ou equivalente	IOPES	Serviço	m	68,33	43,60	2.979,19	0,17	84,17	A
91791	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	25,05	116,67	2.922,58	0,16	84,33	A
88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M	129,90	22,49	2.921,45	0,16	84,50	A
101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	Serviço	M	18,40	154,16	2.836,54	0,16	84,66	A
101508	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	SINAPI	Serviço	UN	1,00	2.796,73	2.796,73	0,16	84,81	A
98503	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_05/2018	SINAPI	Serviço	M2	99,20	26,36	2.614,91	0,15	84,96	A
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	543,84	4,66	2.534,29	0,14	85,10	A
91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	34,65	73,10	2.532,92	0,14	85,24	A
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	18,00	140,00	2.520,00	0,14	85,38	A

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 85,99%
L.S. Mês: 48,92%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO NOVO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COM-98590005	Nobreak 2220 VA – Bivolt – 4 baterias internas – 8 tomadas	Composição	Serviço	un	1,00	2.519,35	2.519,35	0,14	85,52	A
COMP-459739	BASE PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA PARA COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE	Composição	Geral	Un	1,00	2.519,22	2.519,22	0,14	85,66	A
102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M2	162,36	15,35	2.492,23	0,14	85,80	A
101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	Serviço	UN	3,00	814,25	2.442,75	0,14	85,94	A
95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	Serviço	M2	217,55	11,14	2.423,51	0,14	86,07	A
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	120,00	19,28	2.313,60	0,13	86,20	A
93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	SINAPI	Serviço	M2	6,00	383,65	2.301,90	0,13	86,33	A
102623	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	Serviço	UN	2,00	1.140,63	2.281,26	0,13	86,46	A
COM-37909465	Switch Gigabit 24 Portas - 2,4 e 5 Ghz	Composição	Serviço	un	1,00	2.219,03	2.219,03	0,12	86,58	A
100869	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	363,09	2.178,54	0,12	86,70	A
91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	543,40	3,94	2.141,00	0,12	86,82	A
100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	665,49	1.996,47	0,11	86,93	A
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	100,00	19,50	1.950,00	0,11	87,04	A
94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	2,52	746,60	1.881,43	0,10	87,15	A
102113	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	1.858,37	1.858,37	0,10	87,25	A
96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M3	20,89	87,59	1.829,76	0,10	87,35	A
062048	BOTOEIRA ANTI PANICO ALARME WC AUDIVISUAL PNE/PCD NBR9050	SBC	Serviço	UN	3,00	588,14	1.764,42	0,10	87,45	A
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	81,00	21,49	1.740,69	0,10	87,55	A
91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	164,02	10,61	1.740,25	0,10	87,64	A

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 85,99%
L.S. Mês: 48,92%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO NOVO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	80,00	20,84	1.667,20	0,09	87,74	A
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	4,20	391,88	1.645,90	0,09	87,83	A
98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M	11,78	135,09	1.591,36	0,09	87,92	A
101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	1.442,36	1.442,36	0,08	88,00	A
93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	1.384,67	1.384,67	0,08	88,08	A
90791	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	1,00	1.369,96	1.369,96	0,08	88,15	A
102614	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	1.317,47	1.317,47	0,07	88,23	A
COM--43814563	Válvula de Admissão de Ar (VAA) - 6UH - Fornecimento e Instalação	Composiçõe	Serviço	UN	7,00	184,61	1.292,27	0,07	88,30	A
89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	79,57	16,13	1.283,46	0,07	88,37	A
COM-72507935	Grade de retenção de sólidos em ferro chato, com barras de 10mmX40mm (1.1/4' x 1/2') com espaçamento e=20mm	Composiçõe	Serviço	m²	0,50	2.318,36	1.159,18	0,06	88,43	A
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	108,90	10,63	1.157,61	0,06	88,50	A
94590	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M	58,06	19,64	1.140,30	0,06	88,56	A
98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	UN	18,00	60,40	1.087,20	0,06	88,62	A
101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M	32,00	32,96	1.054,72	0,06	88,68	A
93192	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	18,04	57,81	1.042,89	0,06	88,74	A
93191	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	16,72	60,72	1.015,24	0,06	88,80	A
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	67,00	15,03	1.007,01	0,06	88,85	A

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 85,99%
L.S. Mês: 48,92%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO NOVO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	214,51	4,66	999,62	0,06	88,91	A
C2221	REVESTIMENTO INTERNO C/PAPEL DE PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	15,82	62,84	994,13	0,06	88,96	A
86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	990,40	990,40	0,06	89,02	A
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	33,00	29,88	986,04	0,05	89,07	A
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	60,00	16,33	979,80	0,05	89,13	A
97238	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	SINAPI	Serviço	M	45,15	20,93	944,99	0,05	89,18	A
S89987S	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	ORSE	Serviço	un	11,00	84,43	928,73	0,05	89,23	A
S10719	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Serviço	Un	15,00	57,95	869,25	0,05	89,28	A
93190	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	15,21	56,50	859,36	0,05	89,33	A
93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	16,72	50,74	848,37	0,05	89,38	A
96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	UN	6,00	139,88	839,28	0,05	89,42	A
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	369,58	2,25	831,56	0,05	89,47	A
100604	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	SINAPI	Serviço	UN	1,00	793,52	793,52	0,04	89,51	A
93198	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	15,21	51,16	778,14	0,04	89,56	A
COMP-849515	INFRAESTRUTURA PARA ENTRADA DE FIBRA	Composição	Informática	Un	1,00	715,95	715,95	0,04	89,60	A
91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	34,98	19,80	692,60	0,04	89,64	A
89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	12,40	54,22	672,33	0,04	89,67	A
93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	81,59	652,72	0,04	89,71	A

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 85,99%
L.S. Mês: 48,92%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO NOVO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	Serviço	UN	14,00	45,42	635,88	0,04	89,75	A
100750	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (2 DEMÃOS).	SINAPI	Serviço	M2	34,35	17,97	617,27	0,03	89,78	A
S11621	Fita auto adesiva fotoluminescente "9m" l=2,5cm ou similar	ORSE	Serviço	m	22,29	27,27	607,85	0,03	89,81	A
99621	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	2,00	301,92	603,84	0,03	89,85	A
101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	594,22	594,22	0,03	89,88	A
97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	588,36	588,36	0,03	89,91	A
91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	SINAPI	Serviço	UN	11,00	52,23	574,53	0,03	89,95	A
89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	55,62	10,01	556,76	0,03	89,98	A
88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	217,55	2,54	552,58	0,03	90,01	A
102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M2	17,50	30,37	531,48	0,03	90,04	A
CP-8166-83369	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAçÃO	Composiçõe	Serviço	UN	1,00	524,82	524,82	0,03	90,07	A
91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	9,59	54,11	518,91	0,03	90,10	A
MPAM - 002	Taxas e Emolumentos	Composiçõe	Serviço	un	1,00	505,11	505,11	0,03	90,12	A
95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	79,63	477,78	0,03	90,15	A
96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	30,00	15,79	473,70	0,03	90,18	A
91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	11,00	43,01	473,11	0,03	90,20	A
86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	147,11	441,33	0,02	90,23	A

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 85,99%
L.S. Mês: 48,92%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO NOVO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	28,00	15,52	434,56	0,02	90,25	A
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	9,00	47,99	431,91	0,02	90,28	A
S160324	Caixa de equalização de potenciais para uso interno e externo com cinco (5) terminais para aterramento (BEP), em polipropileno, ref. TEL-902, marca de referência Termotécnica ou equivalente	IOPES	Serviço	und	1,00	404,42	404,42	0,02	90,30	A
078369	CONECTOR PARA MINICAPTOR COM FURO VERTICAL 3/8 TEL5021	SBC	Serviço	UN	8,00	50,31	402,48	0,02	90,32	A
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	Serviço	M2	85,46	4,45	380,30	0,02	90,34	A
89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	16,12	23,28	375,27	0,02	90,36	A
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	Serviço	UN	3,00	124,47	373,41	0,02	90,38	A
97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	354,81	354,81	0,02	90,40	A
99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	338,66	338,66	0,02	90,42	A
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	10,00	32,72	327,20	0,02	90,44	A
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	6,00	51,58	309,48	0,02	90,46	A
96983	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	UN	12,00	24,05	288,60	0,02	90,47	A
016500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	SBC	Serviço	M2	6,00	45,77	274,62	0,02	90,49	A
98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	270,54	270,54	0,02	90,51	A
93193	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	4,35	61,40	267,09	0,01	90,52	A
89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	5,00	50,61	253,05	0,01	90,53	A
89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	43,00	5,83	250,69	0,01	90,55	A

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 85,99%
L.S. Mês: 48,92%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO NOVO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M3	23,01	10,51	241,84	0,01	90,56	A
S160329	Curva 90º de barra chata em alumínio 7/8"x1/8"x300mm, 70mm², ref. TEL-778, marca de referência Termotécnica ou equivalente	IOPES	Serviço	und	10,00	23,45	234,50	0,01	90,57	A
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	46,35	231,75	0,01	90,59	A
S12884	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	ORSE	Serviço	un	8,00	28,78	230,24	0,01	90,60	A
101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	202,92	202,92	0,01	90,61	A
89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	23,00	8,63	198,49	0,01	90,62	A
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	4,00	48,99	195,96	0,01	90,63	A
054046	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100mm	SBC	Serviço	UN	2,00	95,24	190,48	0,01	90,64	A
96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	UN	2,00	93,99	187,98	0,01	90,65	A
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	10,00	18,64	186,40	0,01	90,67	A
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	7,00	26,56	185,92	0,01	90,68	A
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	11,00	16,30	179,30	0,01	90,69	A
89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	9,00	18,85	169,65	0,01	90,70	A
91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	7,00	24,17	169,19	0,01	90,70	A
93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	82,54	165,08	0,01	90,71	A
91887	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	18,00	8,92	160,56	0,01	90,72	A
101537	APARELHO SINALIZADOR DE SAÍDA DE GARAGEM, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	154,26	154,26	0,01	90,73	A

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 85,99%
L.S. Mês: 48,92%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO NOVO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	30,00	4,92	147,60	0,01	90,74	A
S160612	Placa de sinalização de segurança CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - seta vertical)	IOPES	Serviço	und	6,00	23,42	140,52	0,01	90,75	A
103788	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	SINAPI	Serviço	UN	10,00	12,32	123,20	0,01	90,75	A
89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	6,00	19,50	117,00	0,01	90,76	A
93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	115,04	115,04	0,01	90,77	A
92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M	3,00	34,46	103,38	0,01	90,77	A
89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	7,00	13,72	96,04	0,01	90,78	A
101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M2	0,61	151,25	92,26	0,01	90,78	A
89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	14,00	6,28	87,92	0,00	90,79	A
89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	5,00	14,80	74,00	0,00	90,79	A
89419	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	11,00	6,24	68,64	0,00	90,80	A
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	6,00	11,32	67,92	0,00	90,80	A
89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	8,00	8,45	67,60	0,00	90,80	A
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	65,36	65,36	0,00	90,81	A
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	15,83	63,32	0,00	90,81	A
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	8,00	7,79	62,32	0,00	90,81	A
99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	166,16	0,36	59,82	0,00	90,82	A

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 85,99%
L.S. Mês: 48,92%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO NOVO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S12888	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	ORSE	Serviço	un	3,00	19,61	58,83	0,00	90,82	A
055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	SBC	Serviço	UN	3,00	18,74	56,22	0,00	90,82	A
91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	4,50	11,33	50,98	0,00	90,83	A
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	3,00	16,07	48,21	0,00	90,83	A
89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	22,74	45,48	0,00	90,83	A
89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	20,60	41,20	0,00	90,83	A
91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	3,13	13,13	41,10	0,00	90,84	A
MPAM - INC - 001	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR	Composição	Serviço	UN	3,00	11,69	35,07	0,00	90,84	A
94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	4,00	7,79	31,16	0,00	90,84	A
94693	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	1,00	30,39	30,39	0,00	90,84	A
94660	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	2,00	13,32	26,64	0,00	90,84	A
89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	2,01	7,50	15,08	0,00	90,84	A
89426	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	11,33	11,33	0,00	90,85	A
89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	8,34	8,34	0,00	90,85	A

Subtotal até 90,85%	1.628.758,07
Outros	164.125,09
Valor total do Orçamento	1.792.883,16

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 85,99%
L.S. Mês: 48,92%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO NOVO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composições	PROPRIA	

Eng. Civil. Henrique M. R Lopes

CREA 22.580-D PI

ANEXO V DO PROJETO BÁSICO
COMPOSIÇÃO DO BDI

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria Geral de Justiça
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,40
	TOTAL	**8,20**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
	TOTAL	**6,50**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	**10,15**

BDI = 28,35%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S+G	Seguros + Garantia	0,30
L	Lucro	3,50
	TOTAL	**3,80**

DF	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	1,50
DF	Despesas Financeiras	0,85
R	Risco	0,56
	TOTAL	**2,91**

T	Tributos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	**8,15**

BDI = 16,32%

(((1+AC+S+G+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-T))-1

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*

BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S+G	Seguros + Garantia	0,30
L	Lucro	3,50
	TOTAL	**3,80**

DF	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	1,50
DF	Despesas Financeiras	0,85
R	Risco	0,56
	TOTAL	**2,91**

T	Tributos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	**8,15**

BDI = 16,32%

(((1+AC+S+G+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-T))-1

Eng. Civil. Henrique M. R Lopes

CREA 22.580-D PI

ANEXO VI DO PROJETO BÁSICO
COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*

BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,95	0,00
B2	Feriados	4,01	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89	0,69
B4	13º Salário	10,76	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,84	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	14,29	11,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	**50,67**	**20,83**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,10	3,18
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,07
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,60	2,79
C5	Indenização Adicional	0,35	0,27
	TOTAL	**8,15**	**6,31**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,02	3,71
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,35	0,27
	TOTAL	**9,37**	**3,98**

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*

BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

Horista = 85,99%
Mensalista = 48,92%

A + B + C + D

Eng. Civil. Henrique M. R Lopes

CREA 22.580-D PI

ANEXO VII DO PROJETO BÁSICO
MEMORIAL DESCRITIVO

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria Geral de Justiça
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 — **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1. Administração da Obra
1.1 - GENERALIDADES
O presente memorial tem por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento dos serviços relativos à construção de edificação destinada a instalar as promotorias de justiça da comarca de Itacoatiara/AM, em terreno localizado na Rua Borba, Itacoatiara, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços; Contendo as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, a especificações dos materiais bem como as normas de execução dos serviços.

1.2 - RESUMO DO SERVIÇO
Consiste na construção do prédio destinado à instalação da Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara.

1.3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços a CONTRATADA deverá manter no local pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;
Para comunicação direta com a fiscalização a CONTRATADA deverá manter no local dos serviços um livro de ocorrências, que será atualizado diariamente pelo responsável dos serviços. Este deve ser preenchido manualmente com no mínimo as seguintes informações: 1) Nome e função de todos os funcionários e ou prestadores de serviços que estão no local; 2) Condições climáticas do dia com descrição de intensidade de chuva, horário do início e do fim da chuva; 3) Descrição sucinta dos serviços a serem realizados naquele dia; 4) Observações e 5) Visto da fiscalização e do encarregado dos serviços. O Livro de ocorrências deve ser um caderno tipo brochura de capa dura e folhas numeradas com um termo de abertura inicial.
Para os serviços a CONTRATADA fornecerá e conservará no local dos serviços, todos os equipamentos mecânicos, ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, os materiais necessários, os equipamentos de proteção individual e coletivos e mão-de-obra adequada à natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços;
A CONTRATADA será responsável pela regularização dos serviços junto aos órgãos competentes, bem como pelas diligências junto aos respectivos órgãos para a expedição de documentos referente à legalização da obra (Alvará, Licenças, Taxas, Estudos e Outros).
As especificações e referências de materiais que por ventura não sejam discriminados neste caderno de encargos serão apresentados posteriormente pela FISCALIZAÇÃO.

1.4 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES
Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;
Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal;

1.4.1 - Corpo Técnico da Obra.
Ter no quadro de funcionários da empresa, no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto que deverá estar presente diariamente, ter um encarregado pelos serviços que deverá estar presente durante toda a execução dos serviços.

1.4.2 – Ferramentas/ EPI´s.
Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora:

Norma Regulamentadora Nº 06 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, os EPI adequados ao risco do trabalho, eles devem estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, a fim de resguardar a saúde, a segurança e a integridade física dos trabalhadores. Todos os trabalhadores deve ter treinamento para o uso correto dos

equipamentos, e estes ao ser entregues ao empregado através de protocolo formal, devem possuir o CA (Certificado de Aprovação) do MTE para que possam ser utilizados.

Norma Regulamentadora Nº 07 – Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
A Contratada deve apresentar o PCMSO, devidamente registrado e assinado por responsável legal em até 10 dias úteis do inicio das atividades no canteiro de obra.

Norma Regulamentadora Nº 09 – Programas de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
O PPRA – item 9.1.1 – estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

Norma Regulamentadora Nº 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
Todo o pessoal envolvido na realização dos serviços elétrico deve ter treinamento na NR-10, inclusive as pessoas que não estão envolvidas diretamente no serviço, mas também os que compartilham da mesma área de trabalho onde os serviços elétricos estão sendo desenvolvidos. Somente poderá trabalhar em instalações elétricas os trabalhadores que possuírem treinamento específico sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e das principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas, de acordo com o estabelecido no Anexo III da NR-10 (Treinamento).

Norma Regulamentadora Nº 17 – Ergonomia;
A CONTRATADA deve estabelecer parâmetros de ergonomia e treinar seus funcionário na observação destes a fim de garantir a saúde, segurança e conforto do funcionário.

Norma Regulamentadora Nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
A CONTRATADA deve estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a realização de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção.

Norma Regulamentadora Nº 21 – Trabalho a Céu Aberto;
Durante a fase aberta da obra a CONTRATADA deve providenciar existência de abrigos, ainda que rústicos capazes de proteger os trabalhadores contra intempéries, sendo eles quaisquer condições climáticas que estejam mais intensas; vento forte, chuva torrencial, tempestade, furacão, seca, vendaval etc.

Norma Regulamentadora Nº 23 – Proteção Contra Incêndios;
Visando á prevenção da saúde e integridade física dos trabalhadores e a CONTRATADA deve realizar treinamento com seu pessoal e colocar a disposição no canteiro de obras equipamentos necessários para o combate a incêndio em um eventual sinistro.

Norma Regulamentadora Nº 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
A CONTRADADA deve providenciar condições sanitárias e de conforto como instalações sanitárias, vestiários, refeitórios e cozinhas compatíveis com as regulamentações existentes.

Norma Regulamentadora Nº 25 – Resíduos Industriais;
Refere-se a medidas preventivas relacionadas a resíduos industriais no que diz respeito ao destino final do mesmo.

A NR-25 destaca que é proibido o lançamento ou a liberação nos ambientes de trabalho de quaisquer contaminantes gasosos sob a forma de matéria ou energia, direta ou indiretamente, de forma a serem ultrapassados os limites de tolerância estabelecidos pela norma NR-15.

Norma Regulamentadora Nº 26 – Sinalização de Segurança;
A CONTRATADA deve providenciar segundo a norma regulamentadora Nº26 as áreas de trabalho e seus respectivos e riscos, identificando os equipamentos de segurança e delimitando-as.

Norma Regulamentadora Nº 35 – Trabalho em Altura;

A CONTRATADA deve estabelecer os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. O treinamento ou curso da NR-35 tem validade de dois anos, sendo necessária a comprovação dos trabalhadores quanto ao curso desta norma.
Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.
As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção, observadas as especificações estabelecidas.
Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e estarem de acordo com as especificações.
A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA, sem ônus para o MPE/AM.
A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais a serem empregados e, cada lote ou partida de material será confrontado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO. Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.
Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras. Caberá à CONTRATADA prover a obra de toda a segurança necessária aos seus funcionários, que sejam no tocante à Proteção Individual e Coletiva, por meio do uso dos EPI´s/EPC, como também na eliminação das condições inseguras com instalações apropriadas para execução dos serviços. Além disso, também fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade sobre as condições de higiene no canteiro de obra conforme as Normas Regulamentadoras estabelecem.
A proteção individual e coletiva constitui condição básica para início de qualquer obra, portanto será obrigatório a todos os funcionários da CONTRATADA o uso de botas, capacetes, uniformes, luvas, crachás de identificação e outros equipamentos de segurança pertinentes à atividade desenvolvida conforme indicado nas Normas Regulamentadoras.

1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Definição:
Consiste na alocação da mão de obra, que administrará a obra e ou serviço.

1.2. TAXAS E EMOLUMENTOS

Consiste no fornecimento de café, almoço vales transporte de ida e volta EPI's e ferramental a ser utilizados durante toda a execução do contrato

1.3. ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E FERRAMENTAS

Descrição da alimentação, transporte, ferramentas, exames, seguros e equipamentos de proteção individual dos operários.

2. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Mobilização
Conjunto de providências a serem adotadas visando-se o início das obras. Incluem-se nesse serviço a localização, o preparo e a disponibilização, no local da obra, de todos os equipamentos, mão-de-obra, materiais e instalações necessários à execução dos serviços contratados.

Desmobilização
Consiste na desmontagem e retirada de todas as estruturas, construções e equipamentos do canteiro de obras. Estão incluídos a desmobilização do pessoal, bem como limpeza geral e reconstituição da área à sua situação original.

2.1. 100948 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera-se a locação de um caminhão que irá transportar todos os insumos e ferramentas para a obra.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Todo os insumos e ferramentas necessários na obra devem ser transportados para para uso conforme cronograma de execução da obra.

III) APLICAÇÃO:
Durante o tempo de obra.

3. CANTEIRO DE OBRAS

.

3.1. 93207 - EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016 (M2)

I) Conteúdo do Serviço:

Os insumos e composições necessários à execução do escritório do canteiro de obra em chapa de madeira compensada estão incluídos na composição principal e possuem código no SIPCI/SINAPI, com exceção do mobiliário e da solução de esgotamento sanitário, que não foram considerados.

II) Procedimento executivo:

Para fins de especificação, foram consideradas as seguintes etapas de execução da obra:
- Fundação em baldrame: escavação, execução do lastro de concreto e da alvenaria de bloco de concreto, e reaterro da vala;
- Piso: execução do contrapiso na parte interna e na calçada ao redor da edificação, e colocação de piso cerâmico nos lavabos;
- Levantamento das paredes em chapa de madeira compensada em toda a edificação, e alvenaria na parede comum dos lavabos;
- Revestimento com material impermeável (barra lisa de cimento e areia) de 1,00 x 1,00 m nas paredes internas dos lavabos sobre os lavatórios e de 1,20 x 1,00 na parede sobre a pia da copa;
- Cobertura: instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de até duas águas, e assentamento de telhas de fibrocimento;
- Execução das instalações hidráulica e elétrica, com inserção das louças e dos acessórios;
- Instalação das esquadrias; e
- Execução do forro.

III) Aplicação:
Local indicado pela fiscalização

3.2. 93210 - EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016 (M2)

I) Conteúdo do Serviço:

Todos os itens (insumos e composições) necessários à execução do refeitório do canteiro de obra em chapa de madeira compensada estão incluídos na composição principal e possuem código no SIPCI/SINAPI, com exceção do mobiliário, que não foi considerado.

II) Procedimento executivo:

Para fins de especificação, foram consideradas as seguintes etapas de execução da obra:
- Fundação em baldrame: escavação, execução do lastro de concreto e da alvenaria de bloco de concreto, e reaterro da vala;
- Piso: execução do contrapiso na parte interna e na calçada ao redor da edificação;
- Levantamento das paredes até 1,10 m em chapa de madeira compensada e fechamento do restante com tela plástica tecida fixada em pontaletes de 7,5 x 7,5 cm;
- Cobertura: instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de até duas águas, e assentamento de telhas de fibrocimento;
- Execução das instalações hidráulica e elétrica, com inserção da bancada de mármore, lavatório e dos acessórios;
- Instalação da esquadria; e
- Execução do forro.

III) Aplicação:
Local indicado pela fiscalização.

Figura 1 – Layout de referência de refeitório em canteiro de obra, em chapa de madeira compensada, utilizado para fins de especificação.

3.3. 93212 - EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016 (M2)

I) Conteúdo do Serviço:

Todos os itens (insumos e composições) necessários à execução dos sanitários e vestiários do canteiro de obra em chapa de madeira compensada estão incluídos na composição principal e possuem código no SIPCI/SINAPI, com exceção do mobiliário, que não foi considerado.

II) Procedimento executivo:

Para fins de especificação, foram consideradas as seguintes etapas de execução da obra:
- Fundação em baldrame: escavação, execução do lastro de concreto e da alvenaria de bloco de concreto, e reaterro da vala;
- Piso: execução do contrapiso na parte interna e na calçada ao redor da edificação, execução de piso cimentado liso nos vestiários e colocação de piso cerâmico nos lavabos sobre contrapiso em concreto não estrutural;
- Levantamento das paredes (em chapa de madeira compensada e alvenaria na área molhada);
- Revestimento com material impermeável (barra lisa de cimento e areia) nas paredes internas dos chuveiros de 1,80 m e de 1,00 x 1,00 m sobre os lavatórios;
- Cobertura: instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de até duas águas, e assentamento de telhas de fibrocimento;
- Execução das instalações hidráulica e elétrica, com inserção das louças e dos acessórios;
- Instalação das esquadrias; e
- Execução do forro.

III) Aplicação:

Conforme metodologia de trabalho da empresa.

3.4. 93208 - EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016 (M2)

I) Conteúdo do Serviço:
Todos os itens (insumos e composições) necessários à execução do almoxarifado do canteiro de obra em chapa de madeira compensada estão incluídos na composição principal e possuem código no SIPCI/SINAPI, inclusive as prateleiras em madeira.

II) Procedimento executivo:
Para fins de especificação, foram consideradas as seguintes etapas de execução da obra:
- Fundação em baldrame: escavação, execução do lastro de concreto e da alvenaria de bloco de concreto, e reaterro da vala;
- Piso: execução do contrapiso na parte interna e na calçada ao redor da edificação;
- Levantamento das paredes em chapa de madeira compensada;
- Cobertura: instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de até duas águas, e assentamento de telhas de fibrocimento;
- Execução das instalações elétricas;
- Instalação das esquadrias; e
- Execução do forro.

III) Aplicação:
Local indicado pela fiscalização

3.5. 93214 - EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016 (UN)

I) Conteúdo do serviço
Todos os itens (insumos e composições) necessários à execução do reservatório elevado de água estão incluídos na composição principal e possuem código no SIPCI/SINAPI.

II) Execução
Para fins de especificação, foram consideradas as seguintes etapas de execução da obra:
- Execução da base contraventada em madeira;
- Instalação do suporte de apoio para Caixa D'água;
- Instalação da Caixa D'água.

III) Aplicação
Conforme metodologia de trabalho da empresa.

3.6. 101508 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS (UN)

I) Conteúdo do serviço
- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da entrada de energia elétrica.
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação da entrada de energia elétrica.
- Assentamento de poste de concreto com comprimento nominal de 9 metros, carga nominal menor ou igual a 1000 DAN, engastamento simples com 1,5 metros de solo.
- Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 40 mm, instalado no poste.
- Curva 180 graus para eletroduto, PVC, roscável, DN 40 mm, instalada no poste.
- Curva 90 graus para eletroduto, PVC, roscável, DN 40 mm, instalada no poste.
- Luva para eletroduto, PVC, roscável, DN 40 mm, instalada no poste.
- Cabo de cobre flexível isolado, 35 mm², antichama 0,6/1,0 KV, para o ramal de entrada do consumidor.
- Cordoalha de cobre nu 50 mm², enterrada, sem isolador.
- Conector para sistema de proteção contra descargas atmosféricas: para conectar a cordoalha e a haste de aterramento.
- Haste de aterramento 3/4 para SPDA.
- Disjuntor tripolar tipo DIN, corrente nominal de 50A.
- Caixa inspeção em polietileno para aterramento e para raios diâmetro = 300 mm.

- Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensões de *72* x *72* mm.
- Armação vertical com haste e contra pino, em chapa de aço galvanizado 3/16", com 1 estribo, sem isolador.
- Arruela redonda de latão, diâmetro externo de 34 mm, espessura de 2,5 mm, diâmetro do furo de 17 mm: para fixação da armação vertical no poste.
- Vergalhão zincado rosca total, ¼” (6,3 mm): para fixação da armação no poste.
- Porca zincada, sextavada, diâmetro ¼”: para fixação da armação no poste.
- Fita metálica perfurada, l = *18* mm, rolo de 30 m, carga recomendada = *30* kgf: para fixação do eletroduto no poste.
- Parafuso de ferro polido, sextavado, com rosca parcial, diâmetro 5/8", comprimento 6", com porca e arruela de pressão: para fixação da fita metálica no eletroduto.
- Caixa de proteção para 1 medidor trifásico, com visor, de sobrepor, em chapa de aço (padrão da concessionária local) (* Insumo a ser cadastrado no SINAPI).

II) Execução
- Verificar o local da instalação; - Com a cavadeira fazer a escavação no local onde será inserido o poste, considerando as dimensões de engaste simples especificadas na norma NBR 15688:2013;
- Com auxílio do guindauto, inserir o poste no solo; verificar o nível durante este procedimento; - Executar o reaterro, com o solo retirado anteriormente, compactando as camadas com soquete a cada 20 cm até o nível do solo; - Posicionar e fixar com parafusos a caixa de medição na posição de instalação e verificar prumo; - Executar a montagem da tampa da caixa (fechadura, vedação) e instalar a tampa, de acordo com orientações do fabricante; - Cortar o comprimento necessário da barra do eletroduto de PVC rígido; - Encaixar a tarraxa, própria para criar a rosca, na extremidade do eletroduto; - Fazer um giro para direita e ¼ de volta para a esquerda; - Repetir a operação anterior até atingir a rosca no comprimento desejado; - Encaixar as conexões à extremidade do eletroduto; - Rosqueiar as peças até o completo encaixe; - Fixar o eletroduto no poste através de 3 abraçadeiras de fita perfurada; - Fazer a escavação no local onde será inserida a caixa de inspeção para aterramento; - Posicionar a caixa de inspeção para aterramento no solo; verificar o nível durante este procedimento; - Molhar o solo para facilitar a entrada da haste de aterramento; - Posicionar e martelar a haste no solo até alcançar a profundidade ideal; - Verificar o comprimento do trecho de cordoalha na instalação; - Cortar o comprimento necessário de cordoalha; - Posicionar a cordoalha na vala previamente aberta; - Juntar haste e cordoalha, e, fazer o encaixe do conector; - Em seguida apertar as porcas do conector para a completa união; - Executar o reaterro da caixa de inspeção para aterramento, com o solo retirado anteriormente; - Cortar o vergalhão rosca total no tamanho adequado para a correta fixação da armação secundária; - Encaixar vergalhão com porca e arruela na armação secundária; - Fixar armação secundária no poste através do vergalhão, arruela e porca; - Encaixar o isolador roldana na armação secundária; - Após o eletroduto já estar instalado no local definido, iniciar o processo de passagem dos cabos; - Verificar o comprimento do trecho de cabos; - Cortar o comprimento necessário de cabos; - Com os cabos já preparados, iniciar o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; - Já com os cabos passados de um ponto a outro, iniciar a instalação do disjuntor dentro da caixa de medição; - Encaixar os terminais nas extremidades dos cabos a serem ligados; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, desencaixar os parafusos dos polos do disjuntor; - Colocar os terminais nos polos; - Recolocar os parafusos, fixando os terminais ao disjuntor.

III) Aplicação
Local indicado pela fiscalização.

3.7. 00012366 - POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14 (UN)

I) Conteúdo do Serviço
Fornecimento de poste para realização do serviço.

III) Aplicação
Conforme orientação da fiscalização.

3.8. 100604 - ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019 (UN)

I) Conteúdo do serviço
- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do poste.
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxiliar ao oficial na instalação de poste.
- Guindauto hidráulico com capacidade máxima de carga 6200 kg e alcance máximo horizontal de 9,7 m (caminhão incluso): utilizado para o posicionamento e fixação do poste no local indicado pelo projeto.
- Cabo de cobre nu 35 mm2 meio-duro: utilizado em toda extensão do poste para posterior aterramento.
- Concreto magro: utilizado como parte do reaterro para engastamento do poste.

II) Execução
- Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o poste, considerando as dimensões de engaste com base concretada especificadas na norma NBR 15688: 2012;
- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação;
- Corta-se o comprimento necessário do rolo de cabo de cobre;
- Posiciona-se a cordoalha;
- Com auxílio do guindauto, o poste é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento;
- Inicia-se o aterro com o lançamento de 0,5 m de concreto magro no engaste;
- Após, executa-se o reaterro, com o solo retirado anteriormente, compactando as camadas com soquete a cada 20 cm até 0,8 m abaixo do nível do solo;
- Lança-se a segunda camada de concreto magro de 0,5 m e, nos útimos 0,3 m, faz-se o reaterro com o próprio solo.

III) Aplicação
Conforme indicação do projeto de instalações elétricas.

3.9. 93582 - EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 (M2)

I) Conteúdo do serviço
Os insumos e composições necessários à execução da central de armadura do canteiro de obra em chapa de madeira compensada estão incluídos na composição principal e possuem código no SIPCI/SINAPI, com exceção do mobiliário.

II) Execução
Fundação composta por estacas de madeira (7,5x7,5cm);
- Fechamento de uma das laterais do barracão, até a altura de 1,10m em chapa de madeira compensada resinada (E=10mm);
- Pé direito de 2,5m;
- Lastro de concreto até a projeção da cobertura (E=5cm);
- Cobertura com telha de fibrocimento ondulada (E=6mm);
- Instalações elétricas: previsão de pontos de elétrica (com lâmpadas, luminárias e interruptores).

III) Aplicação
Conforme metodologia de trabalho da empresa.

3.10. 93583 - EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 (M2)

I) Conteúdo do serviço
Os insumos e composições necessários à execução da central de fôrmas e de produção de argamassa e concreto do canteiro de obra em chapa de madeira compensada estão incluídos na composição principal e possuem código no SIPCI/SINAPI, com exceção do mobiliário.

II) Execução
Fundação composta por estacas de madeira (7,5x7,5cm);
- Fechamento de uma das laterais do barracão, até a altura de 1,10m em chapa de madeira compensada resinada (E=10mm);
- Pé direito de 2,5m;
- Lastro de concreto até a projeção da cobertura (E=5cm);
- Cobertura com telha de fibrocimento ondulada (E=6mm);
- Instalações elétricas: previsão de pontos de elétrica (com lâmpadas, luminárias e interruptores).

III) Aplicação
Conforme metodologia de trabalho da empresa.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Todos os serviços a serem realizados nos primeiros momentos da obra, para garantir a segurança dos operários, bem como dar condições ao local onde serão realizados os serviços para uma boa fruição da obra.

4.1. SERVIÇOS DE APOIO

Consiste nos serviços que identificarão do local onde será executado a obra, bem como serviços de detalhamento de como será executado os serviços da obra.

4.2. SERVIÇOS EM TERRA

.

5. INFRAESTRUTURA

Serviço referente ao conjunto de elementos estruturais que enquadram e suportam toda a estrutura posterior. Para executar corretamente a infraestrutura conta-se com um Engenheiro Civil e com profissionais competentes e com uma equipe especializada e treinada para executar o trabalho de maneira rápida e eficiente para proporcionar ao contratante segurança, qualidade e o melhor custo benefício na implantação da infraestrutura do projeto.

5.1. ESCAVAÇÕES, ATERRO E REATERRO

Item referente aos trabalhos em terra de aterro, reaterro de valas e demais escavações, principalmente quando para sustentação de cargas que possam ocasionar recalques indesejáveis, deverá ser feito em camadas de no máximo 20cm, sofrendo apiloamento forte até que não mais ocorra redução no volume de terra. Poderão ser utilizados "macos" ou adensadores mecânicos("sapos"), de acordo com a disponibilidade.
O solo deverá ser isento de pedregulhos, em camada única, até 10cm acima da geratriz superior do tubo, compactado moderadamente.
Em hipótese alguma será aceito aterro e ou reaterro com solo contendo material orgânico.

5.2. FUNDAÇÃO (Sapatas, Vigas Baldrame e Arranques de Pilares)

Esta seção refere-se aos materiais, mão-de-obra e equipamentos para realização do serviço de lançamento do concreto estrutural para fabricação das fundações.

5.3. IMPERMEABILIZAÇÃO

Refere-se aos materiais, mão-de-obra e equipamentos para execução do serviço de impermeabilização.

6. SUPRAESTRUTURA

Serviço referente à estrutura que foi projetada e será executada sobre a linha do solo, apoiada na infraestrutura.

6.1. VIGAS

I) Definição
são “elementos lineares em que a flexão é preponderante”. Portanto, os esforços predominantes são: momento fletor e força cortante. Nos edifícios, em geral, as vigas servem de apoio para lajes e paredes
II) Conteúdo

FORMAS
ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS
CONCRETO SUPERESTRUTURA

6.2. PILARES

I) Definição
coluna sem ornamentos que constitui elemento vertical da estrutura de uma construção.

II) Conteúdo
Montagem e desmontagem de fôrmas, preparo de armadura e concretagem.

6.3. LAJES

I) Conteúdo
a) Formas
b) ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS
c) CONCRETO SUPERESTRUTURA

7. COBERTURA

Os sistemas de cobertura são os conjuntos de elementos e componentes dispostos no topo da edificação. É a eles que se refere a quinta parte da Norma de Desempenho (ABNT NBR 15.575-5:2013). Os sistemas de cobertura agregam lajes, telhados, forros e outros elementos como calhas e rufos. Têm como função assegurar estanqueidade às águas pluviais, protegendo os demais sistemas da edificação contra a deterioração por agentes naturais, além de contribuir para melhor conforto termoacústico do edifício. As coberturas devem, ainda, ter suporte mínimo de cargas - considerando a sobrecarga de equipamentos -, resistência à ação do vento e ao fogo.

7.1. ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA

Consiste na estrutura de sustentação das telhas da cobertura.

7.2. TELHAMENTO

Referente aos equipamentos, mão-de-obra e materiais para execução de telhamento da cobertura.

7.3. DREANAGEM PLUVIAL

Consiste nos serviços de montagem da rede de captação das águas de chuva que caem sobre a cobertura.

8. PAREDES E PAINÉIS

Compreende o fornecimento e a execução dos serviços referentes à instalação de paredes em alvenarias, divisórias e de todo e qualquer tipo de material, para executar fechamento de ambientes, conforme especificações e coordenadas do Projeto.

8.1. ALVENARIA - VEDAÇÃO

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Consideram-se material e mão-de-obra para preparo da argamassa, marcação e execução da alvenaria.
Perda adotada para os tijolos cerâmicos: 5%.
Perda considerada para a argamassa: 30%

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os tijolos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com tijolos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento.
Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e

espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si.
Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada.
Verificar o prumo de cada tijolo assentado.
As juntas entre os tijolos devem estar completamente cheias, com espessura de 10 mm.
As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos tijolos.

III) APLICAÇÃO:
Conforme indicado no Projeto Arquitetônico.

8.2. ALVENARIA - VEDAÇÃO - MURO

Tem a finalidade exclusiva de fechar o espaço compreendido entre vigas e pilares de uma estrutura de concreto armado; é o método construtivo mais utilizado para vedar e separar ambientes de casas e edifícios no Brasil, sendo composta por blocos cerâmicos ou blocos de concreto sobrepostos com o uso de argamassa (mistura de água, cimento e areia).

9. REVESTIMENTO DE PAREDE

Na construção civil, o revestimento é a camada externa que cobre a alvenaria para dar-lhe acabamento e aspecto visual agradável. O revestimento pode ser formados por diferentes camada e diferentes tipos de material.
O revestimento tradicional de argamassa se compõe de três camadas:
Chapisco - camada inicial para aumentar a aderência ao substrato.
Emboço - camada intermediária que ajuda a cobrir as irregularidades do substrato.
Reboco - camada final de acabamento.
Atualmente, existem argamassas pré-misturadas que permitem a diminuição do número de camadas.
Já os revestimentos do tipo cerâmico, além de proporcionar acabamento e aspecto visual agradáveis também proporciona outras características ao elementos de separação de ambiente, como isolamento térmico acústico, estanqueidade à água e gases entre outras funções.
Existem também novos tipos de revestimentos que além das funções estéticas também proporcionam características especiais com segurança ao fogo, grande resistência e outras.

9.1. REVESTIMENTO INTERNO

Considerar o Material e a Mão de Obra para realizar o revestimento das paredes internas com argamassa e revestimento cerâmico.

9.2. REVESTIMENTO EXTERNO

Os revestimentos externos são fundamentais estruturalmente e esteticamente, ou seja, para proteger e dar acabamento.

10. PAVIMENTAÇÃO

Definição:
Pavimento é todo serviço e/ou revestimento, aplicado sobre o terreno natural, constituído por materiais capazes de resistir ao trânsito constante de pessoas, animais e veículos.

10.1. PISO - INTERNO

Definição:
Serviço de aplicação revestimentos aplicado sobre pisos internos, constituído por materiais capazes de resistir ao trânsito constante de pessoas.

10.2. PISO - EXTERNO

Definição:
Serviço de aplicação revestimentos sobre pisos externos, constituído por materiais capazes de resistir ao trânsito constante de veículos e pessoas.

11. FORRO

Considerar como forro todo material que reveste o teto, promove o isolamento térmico e acústico, entre o telhado e o piso, bem como proporcionar acabamentos e efeitos visuais sob o telhado. Pode ser de madeira, gesso, estuque, placas fibrosas, tecidos, etc.

11.1. FORRO DE PVC

Este item tem por objetivo fornecer as instruções, informações e especificações técnicas necessárias à contratação de empresa especializada em construção civil, sob regime de empreitada por preço unitário, para fornecer e instalar forro em PVC modular.
Fornecimento e instalação de forro PVC cor branco, o sistema de placa modular deverá ser composto por chapas do mesmo material, na cor especificada, com espessura de 12mm, seguindo as dimensões 681x1.243mm.
Serão exigidas para a execução do forro, nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas.

12. SOLEIRAS E PEITORIS

Este serviço consiste na instalação adequada de pedras de tamanho, tipo, marca e espessura previstas em projeto enquanto soleiras e peitoris para as esquadrias.

12.1. SOLEIRAS

Este serviço consiste na instalação adequada de pedras de tamanho, tipo, marca e espessura previstas em projeto enquanto soleiras e peitoris para as esquadrias.

12.2. PEITORIS

O peitoril é parte essencial do acabamento das janelas na fase da construção de uma casa. Instalado diretamente abaixo da janela, em sua base, o peitoril deve ser levado em consideração desde a época do planejamento e do projeto dos cômodos, já que ele geralmente é alguns centímetros maior do que a janela.

13. ESQUADRIAS

As esquadrias são utilizadas na construção civil como elemento de fechamento de vãos, principalmente através das janelas, portas e venezianas. Estes componentes da edificação asseguram a proteção quando a penetração de intrusos, da luz natural e da água. Com a sua evolução, as esquadrias deixaram apenas de proteger e adquiriram também o lugar de decoração de fachadas. As esquadrias devem atender as especificações e detalhes estabelecidos em normas técnicas, as exigências do usuário, adequadas à composição arquitetônica quanto a sua utilização, dimensão, forma, textura, cor e desempenho.

Considerando as questões de desempenho (ABCIC, 1991), as esquadrias devem possuir condições principais de:
a) estanqueidade ao ar: característica de proteção dos ambientes interiores da edificação, contra infiltrações de ar que possam causar prejuízo ao conforto do usuário e/ ou gastos adicionais de energia a climatização do ambiente, tanto no calor como no frio;
b) estanqueidade à água: característica de proteção dos ambientes interiores da edificação, contra infiltrações de água provenientes de chuvas, acompanhadas ou não de ventos;
c) resistência a cargas: característica em suportar pressões de vento estabelecidas nas normas técnicas e que têm de ser compatibilizadas pelo projetista, segundo o seu local de uso;
d) resistência à operação de manuseio: característica em suportar os esforços provenientes de operações e manuseio prescrita nas normas;
e) comportamento acústico: característica em atenuar, quando fechadas, os sons provenientes de ambientes externos, compatibilizado com as condições de uso e as normas técnicas.

13.1. PORTAS

Refere-se aos materiais, mão-de-obra e equipamentos para implantação de portas de diferentes matérias-primas.

13.2. JANELAS

Refere-se aos materiais, mão-de-obra e equipamentos para implantação de janelas de diferentes matérias-primas.

13.3. GRADES

Refere-se aos materiais, mão-de-obra e equipamentos para implantação de grades com fim de segurança.

14. VIDRO

Referente ao fornecimento de mão-de-obra e materiais para realizar a montagem e instalação de elementos vítreos.

14.1. 102146 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO E FITA DUPLA-FACE. AF_01/2021 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Material e mão de obra para instalação de espelho de cristal em banheiros.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) Os vidros a serem empregados nas obras não devem apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos;
2) Assentamento com ferragens cromadas, conforme recomendações dos fabricantes;

III) APLICAÇÃO:
Conforme indicações do Projeto Arquitetônico.

14.2. 102175 - INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 15 MM (5+5+5), FIXADO COM SILICONE ESTRUTURAL. AF_01/2021 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Material e mão de obra para instalação de vidro temperado em folha fixa.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) Os vidros a serem empregados nas obras não devem apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos;
2) Assentamento com ferragens cromadas, conforme recomendações dos fabricantes;
3) As chapas de vidro devem sempre ser manipuladas de maneira a não entrar em contato com materiais duros que venham a produzir defeitos em suas superfícies ou bordas; 4) Para colocações auto-portantes, recomenda-se as seguintes distâncias entre os bordos e as chapas de vidro: a) entre portas, 2 mm b) entre porta e vidro fixo, 3mm c) entre porta e bandeira, 3 mm d) entre porta e piso, 7mm e) entre chapas fixas, 1,5mm.

III) APLICAÇÃO:
Conforme indicações do Projeto Arquitetônico.

15. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Serviço referente às instalações de água fria que serão realizadas de acordo com projeto.

15.1. REDES DE ALIMENTAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO

Considerar os serviços com o fornecimento de material e mão-de-obra para realizar alimentação da rede de distribuição de água fria da unidade.

16. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações sanitárias, determinadas em projeto, visam um despejo adequado das águas servidas das áreas molhadas da edificação, bem como a ventilação apropriada, obrigatoriamente feita de forma direta e permanente para o exterior da edificação (através de janela ou ventoinha de extração - ventax). Nunca será permitido ventilar este compartimento para o interior do estabelecimento.

16.1. REDE DE ESGOTO SANITÁRIO

Considerar os serviços com o fornecimento de material e mão de obra para realizar uma rede de coleta coleta das

águas servidas e conduzi-las até o sistema de tratamento da unidade.

16.2. REDE DE TRATAMENTO DE ESGOTO(FOSSA E SUMIDORO)

Considerar os serviços com o fornecimento de material e mão-de-obra para realizar uma rede de tratamento preliminar e primário das águas descartadas na unidade.

17. APARELHOS E METAIS

O item referente-se à instalação dos aparelhos e metais diversos propostos em projeto, como vasos sanitários, pias, cubas, suporte para papel higiênico e sabão, bancadas, espelhos e todos acessórios referentes às áreas molhadas projetadas.

17.1. APARELHOS

I) Conteúdo
Fornecimento e instalação de bancada de granito com cuba de semi-encaixe.
II) Procedimento Executivo
-Marcar a parede com a altura determinada em projeto, onde será instalada bancada especificada
-Cortar/serrar parede de forma manual ou com ajuda de talhadeira, em cima da marcação previamente feita
-Chumbar mão francesa com argamassa
-Posicionar base, prestando atenção para o prumo e o alinhamento da peça
-Posicionar tampp, prestando atenção para o prumo e o alinhamento da peça
-Manter escoras por 48h
-> NBR 15.45:2010 - rochas para revestimentos - métodos de ensaio
-> NBR 15844:2010 - rochas para revestimentos - requisitos granitos
III) Aplicação
Conforme projeto.

TORNEIRA PARA CUBA DE SEMI-ENCAIXE - Docol, Deca ou similar, altura 22 cm, cor cromada.

17.2. METAIS

O item refere-se à instalação dos metais diversos propostos em projeto, como registros, barras de apoio, botoeiras e todos acessórios referentes às áreas molhadas projetadas.

18. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

São instalações responsáveis por toda a distribuição e controle e medição de energia elétrica desde o recebimento desta, até seu consumo final.
Todos os materiais empregados neste serviços são de certificação compulsória pelo IMETRO, portanto a utilização de produtos não certificados e ou de segunda qualidade e expressamente proibida.
Todos os técnicos envolvidos neste serviço devem ser capacitados, treinados e certificados para sua realização.

18.1. REDE ELÉTRICA

São instalações responsáveis por toda a distribuição e controle e medição de energia elétrica desde o recebimento desta, até seu consumo final.
Todos os materiais empregados neste serviços são de certificação compulsória pelo IMETRO, portanto a utilização de produtos não certificados e ou de segunda qualidade e expressamente proibida.
Todos os técnicos envolvidos neste serviço devem ser capacitados, treinados e certificados para sua realização.

18.2. REDE LÓGICA DE DADOS E VOZ/ CFTV

São instalações responsáveis por toda a distribuição e controle da rede de lógica da edificação.
Todos os equipamentos e materiais empregados nestes serviços devem obedecer as especificações técnicas a ser fornecida pela fiscalização.
Todos os técnicos envolvidos neste serviço devem ser capacitados, treinados e certificados para sua realização.

18.3. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS(SPDA)

Consiste no fornecimento de material e mão de obra para montagem do sistema de proteção contra descargas atmosféricas

19. PINTURA

Definição:
Pintura refere-se genericamente à técnica de aplicar pigmento em forma pastosa, líquida ou em pó a uma superfície, a fim de colori-la, atribuindo-lhe matizes, tons e texturas.

19.1. EDIFICAÇÃO

.

19.2. EXTERNO

.

20. DRENAGEM

O item refere-se aos serviços de tratamento das águas pluviais previsto em projeto complementares de drenagem.

20.1. 102614 - CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

I) Conteúdo dos serviços
- Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da caixa d'água;
- Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação da caixa d'água;
- Caixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidro 1500 litros.

II) Procedimento executivo
- Verificar o local da instalação;
- Instalar caixa d'água sobre base (rígida, plana, sem irregularidades e nivelada) predeterminada em projeto.

III) Aplicação
Conforme projeto hidráulico.

20.2. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

I) Conteúdo do serviço
Pedreiro: profissional que executa as atividades para o assentamento das guias, tais como: assentamento das guias, rejuntamento dos vãos entre as guias e escoramento da guia.
Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para o assentamento das guias pré-fabricadas.
Guia pré-fabricada de concreto: peças pré-fabricadas, moldadas em concreto com dimensões específicas e assentadas de forma justapostas para delimitar uma área de outra
Argamassa: utilizada nos vãos entre as peças das guias pré-fabricadas conferindo acabamento e continuidade às guias.
Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

II) Procedimentos executivos
Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas

e linha.
Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.
Assentamento das guias pré-fabricadas.
Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

III) Aplicação
Conforme o projeto de drenagem.

20.3. 97933 - CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020 (UN)

I) Conteúdo do serviço
- Pedreiro: profissional responsável por executar a laje de fundo, assentar as paredes de alvenaria e fazer o revestimento;
- Servente: profissional que auxilia os pedreiros em suas tarefas;
- Preparo de fundo de vala: composição utilizada para preparo do fundo da cava para a execução da caixa;
- Montagem e desmontagem de fôrma de viga baldrame em madeira serrada: composição utilizada para a execução da cinta horizontal;
- Grauteamento de cinta superior ou de verga em alvenaria estrutural: composição utilizada para a execução da cinta horizontal;
- Armação de cinta de alvenaria estrutural: composição utilizada para a armação da cinta horizontal;
- Tijolo cerâmico maciço 5 x 10 x 20 cm: utilizado para a execução da alvenaria da caixa;
- Argamassa para o assentamento da alvenaria;
- Argamassa traço 1:4: utilizada para o revestimento com chapisco;
- Instalação de grelha em ferro fundido: composição da instalação e fornecimento da grelha;
- Concreto: utilizado para a concretagem da laje de fundo;
- Tábua, pontalete, sarrafo, desmoldante e prego: para fôrma da laje de fundo.

II) Procedimento executivo
- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo para a execução da caixa;
- Sobre o fundo preparado, montar as fôrmas da laje de fundo e, em seguida, realizar a sua concretagem;
- Sobre a laje de fundo, assentar os blocos da caixa com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento do tubo de saída, até a altura da cinta horizontal;
- Executar a cinta de concreto, armadura e graute;
-Concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco. Sobre a laje de fundo, executar revestimento com argamassa para garantir o caimento necessário para o adequado escoamento das águas pluviais;
-Por fim, posicionar e assentar o quadro da grelha com argamassa e colocar a grelha.

III) Aplicação
Conforme projeto de drenagem.

20.4. 91791 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

I) Conteúdo do Serviço
Material, mão de obra e equipamento para instalação da tubulação de drenagem

II) Procedimento Executivo
A canalização pluvial será executada com a utilização de tubos de pvc de seção circular nos diâmetros indicados em planta, tipo ponta e bolsa, salvo se houver indicação em projeto.

A operação de assentamento da tubulação compreende as seguintes etapas:
Colocação do primeiro tubo respeitando o alinhamento e a declividade proposta, e a sua fixação lateral;
Colocação do segundo tubo e sua fixação.
Controle tecnológico: Será executada uma aferição visual do alinhamento e rejunte dos tubos

III)Aplicação
Conforme projeto

20.5. 90702 - TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 (M)

I) Conteúdo
Tubo de PVC, Série Normal, diâmetro nominal de 200 mm para aplicação em instalações prediais de esgotamento sanitário;
Solução limpadora para juntas soldáveis em frasco plástico com 1.000 cm³;
Adesivo para fixação das peças de PVC em frasco com 850 gramas.

II) Processo Executivo
Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;
Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução limpadora;
O adesivo deve ser aplicado na bolsa da conexão e na ponta do tubo; após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos.
Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

III) Aplicações
Conforme projeto.

20.6. COMP-395537 - AUTOMÁTICO DE BOIA EM CAIXA D'ÁGUA OU CISTERNA (Un)

I) Conteúdo
Fornecimento e instalação de sistema de controle do nível de água da cisterna.

II) Processo Executivo
O sistema será composto por um conjunto de boias para controlar o nível da cisterna.

III) Aplicações
Conforme projeto.

20.7. 102113 - BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

I) Conteúdo do serviço
- Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da bomba.
- Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação da bomba.
- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação dos cabos de ligação da bomba ao quadro elétrico.
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação dos cabos de ligação da bomba ao quadro elétrico.
- Bomba centrifuga motor elétrico trifásico 0,99hp diâmetro de sucção x elevação 1" x 1", diâmetro do rotor 145 mm, hm/q: 14 m / 8,4 m3/h a 40 m / 0,60 m3/h
- Arruela redonda de latão, diâmetro externo = 34 mm, espessura = 2,5 mm, diâmetro do furo = 17

mm: utilizada na fixação da bomba na base.
- Vergalhão zincado rosca total, 1/4 " (6,3 mm): utilizado na fixação da bomba na base.
- Porca zincada, sextavada, diâmetro 1/4": utilizada na fixação da bomba na base.

II) Procedimento executivo
- Verificar o local da instalação.
- Conectar as tubulações de recalque e sucção na bomba.
- Posicionar e fixar a bomba no local estabelecido.
- Instalar cabos de ligação da bomba ao quadro elétrico.

III) Aplicação
Conforme o projeto de drenagem.

20.8. 102690 - DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021 (M)

I) Conteúdo do serviço
- Pedreiro: profissional responsável por instalar o tubo, lançar o material de enchimento e instalar a manta geotêxtil;
- Servente: profissional responsável por auxiliar o pedreiro na execução do dreno;
- Tubo dreno, PEAD corrugado, flexível, perfurado, DN 100 mm: tubo que compõe o sistema de dreno;
- Junção simples: utilizada para ramificação do tubo dreno em diferentes direções;
- Pedra britada n. 2: material drenante de enchimento que compõe o dreno;
- Geotêxtil não tecido: manta com a finalidade de reter o solo e drenar a água;
- Escavação mecanizada de vala com retroescavadeira: composição utilizada para a execução da escavação do solo para a execução do dreno.

II) Procedimento executivo
- Iniciar com a escavação da vala e, caso seja necessário, a regularização do fundo da vala (regularização não inclusa nesta composição);
- Estender a manta geotêxtil ao longo do comprimento do trecho e acomodá-la na vala;
- Lançar e espalhar uma camada do material de enchimento (drenante), formando um lastro com aproximadamente 10 cm de espessura;
- Proceder com a instalação das conexões e o assentamento dos tubos;
- Lançar e espalhar o restante do material de enchimento (drenante), com cautela a fim de evitar a quebra da tubulação;
- Finalizar com o fechamento da manta geotêxtil por sobreposição, envolvendo o sistema de dreno.

III) Aplicação
Conforme o projeto de drenagem.

20.9. COM-49271516 - Canaleta de drenagem em concreto armado, dimensões internas 20 x 30 cm, com tampa tipo grelha metálica, inclusive escavação manual. (m)

I) Conteúdo do serviço
- Pedreiro: profissional responsável por executar o serviço de instalação das canaletas;
- Servente: profissional que auxilia os pedreiros em suas tarefas;
- Canal de drenagem em concreto polímero classe C250 + grelha galvanizada + kit de fixação com parafuso (largura exterior 13 cm, altura exterior 95 cm, comprimento de 100 cm);
- Argamassa colante tipo ACIII: material para fixação e rejunte.

II) Procedimento executivo
- Preparar a vala estabelecendo um nivelamento de acordo com a inclinação indicada em projeto;
- Colocar uma linha de referência para o alinhamento e preparar os canais ao longo da vala;
- Preparar a massa de argamassa colante, aplicar ao longo da vala e assentar a canaleta;
- Após o assentamento, realizar o rejunte na lateral da canaleta, com a argamassa colante;

- Por fim, fixar a grelha com o parafuso.

III) Aplicação
Conforme o projeto de drenagem.

20.10. COMP-505544 - Sistema de reuso de água da chuva (un)

I) Conteúdo
Fornecimento de materiais e equipamentos para instalação de sistema de reuso de águas pluviais.

II) Processo Executivo
Conforme orientação do fabricante.

III) Aplicações
Conforme projeto de drenagem.

20.11. 89865 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
1) Considera material e mão-de-obra para corte, limpeza e soldagem da tubulação, exceto as conexões.
2) Cor marrom (tubos e conexões).
3) Pressão máxima de serviço é de 7,5 kgf/cm² (75 m.c.a./metros de coluna d''água ou 750 kPa).
4) Temperatura da água: 20ºC.
5) Tubos (barras) de 6m com ponta e bolsa soldável.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) Verificar se a bolsa da conexão e as pontas dos tubos a ligar estão perfeitamente limpos. Por meio de uma lixa d’água, tirar o brilho das superfícies a serem soldadas objetivando aumentar a área de ataque de adesivo.
2) Observar que o encaixe deve ser bastante justo, quase impraticável sem o adesivo, pois sem pressão não se estabelece a soldagem.
3) Limpar as superfícies lixadas com solução limpadora eliminando impurezas e gorduras. Distribuir uniformemente o adesivo com um pincel ou o bico da própria bisnaga nas superfícies tratadas.
4) Encaixar as partes e remover qualquer excesso de adesivo.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto de climatização

20.12. 89866 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
1) Considera material e mão-de-obra para instalação da conexão na tubulação. Cor marrom (tubos e conexões). Pressão máxima de serviço é de 7,5 kgf/cm² (75 m.c.a./metros de coluna d’água ou 750 kPa). Temperatura da água: 20ºC.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) Verificar se a bolsa da conexão e as pontas dos tubos a ligar estão perfeitamente limpos. Por meio de uma lixa d’água, tirar o brilho das superfícies a serem soldadas objetivando aumentar a área de ataque de adesivo.
2) Observar que o encaixe deve ser bastante justo, quase impraticável sem o adesivo, pois sem pressão não se estabelece a soldagem.
3) Limpar as superfícies lixadas com solução limpadora eliminando impurezas e gorduras. Distribuir uniformemente o adesivo com um pincel ou o bico da própria bisnaga nas superfícies tratadas.
4) Encaixar as partes e remover qualquer excesso de adesivo.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto hidráulico

21. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Máquinas e equipamentos a serem utilizados na construção da unidade.

21.1. EQUIPAMENTOS LOGICA E TELEFONIA

Fornecimento e montagem dos equipamentos de lógica e telefonia.

21.2. EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO

Fornecimento e instalação dos equipamentos de refrigeração.

21.3. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

I) Conteúdo
Instalação e fornecimento dos equipamentos referentes à segurança do edifício.

II) Procedimento Executivo
Instalação de acordo com projeto.

III) Aplicação
De acordo com projeto referente.

21.4. EQUIPAMENTO DE ENERGIA AUXILIAR

Equipamento para geração de energia com funcionamento em paralelo a rede de energia existente.
O equipamento gerará energia a partir de painéis solares e realizará compensação financeira em relação consumido/produzido.

21.5. EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento e instalação de placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Deverá obedecer rigorosamente a localização e altura definidas em Norma e indicadas em projeto.
Fixar com dispositivos apropriados, a fim de garantir sua firmeza.
Deve exercer parâmetros de padronização, visibilidade e comunicar a mensagem indicativa.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto de combate a incêndio.

22. PAISAGISMO

O projeto de paisagismo proposto leva em consideração os desnivelamentos do terreno, utilizando-se de árvores de grande porte para uma melhor ambientação e conforto térmico do edifício e seu entorno, como estacionamentos. Baseado no Plano Diretor de Manaus, é previsto uma porcentagem mínima igual a 15% de área permeável dentro dos lotes projetados.

22.1. 98504 - PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018 (M2)

I) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
Mão-de-obra e fornecimento de materiais (terra, adubo e grama) para plantio.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A distribuição da terra adubada será executada de forma a obter -se uma superfície
nivelada, em obediência às indicações do projeto. Após o preparo da superfície, procede -se ao plantio da grama pelo sistema de leivas ou placas. As leivas ou placas terão as dimensões de 30 x 30 x 40 x 40 ou, ainda, 60 x 60 cm e, após dispostas sobre a terra adubada, serão umedecidas e compactadas com emprego de ferramenta própria para a finalidade.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto arquitetônico

22.2. 00038641 - MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar material e mão-de-obra para o fornecimento e plantio de muda de palmeira.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Cave um buraco de duas a três vezes mais largo e com mais ou menos a mesma profundidade do torrão para dar ao arbusto espaço suficiente para se encaixar e permitir que as raízes novas cresçam sem estresse.
Tente escavar deixando um pequeno "pedestal" de terra no centro do buraco, onde a árvore descansará. O buraco deverá ser um pouco mais profundo ao redor das bordas, mas com um pedestal de terra no centro, onde o torrão ficará. Esse pedestal evita que as raízes fiquem constantemente na água.
Deixe a planta tão ereta quanto possível. O modo como você a posicionar afetará o crescimento dela mais tarde e por anos.
Use um nível para ver se a árvore está reta.
Preencha três quartos do buraco com a terra existente e um quarto com adubo ou esterco desidratado, conforme a necessidade.
É importante se certificar de que não haja bolsões de ar ao redor das raízes ao preencher o buraco. Para se livrar dos que surgirem, preencha somente parte da cova e então compacte levemente o solo usando as mãos ou a pá. Repita nas próximas camadas.
Ao compactar a terra, seja cuidadoso e não use os pés, ou pode acabar esmagando as raízes.
Regue conforme as condições da sua região exigirem. Leve em conta a umidade, as chuvas e o sol para decidir quando regar a árvore.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto.

22.3. 98510 - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 (UN)

I) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
• Árvore ornamental da espécie oiti, aroeira salsa, angico, ipê, jacarandá
ou equivalente.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
• Com o solo previamente preparado, faz-se a escavação manual;
• Em seguida a árvore ornamental é posicionada no furo;
• É feito o reaterro do furo com o solo local.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto arquitetônico

23. COMUNICAÇÃO VISUAL

.

23.1. COMP-742606 - Logomarca do MPAM, confecionada em ACM, med. Ø 2.750,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para a montagem , transporte e instalação de um brasão com a logomarca do MP.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Após a instalação do ACM, a estrutura deverá ser fixada na fachada da edificação.

III) APLICAÇÃO:
Local a ser definido pela fiscalização

23.2. 00010849 - PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para a montagem , transporte e instalação de uma placa com as informações e dados da obra.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1)Placa em bronze fundida com as informações, dados e símbolo do MPAM conforme modelo a ser fornecido pelo DEAC-MPAM.

III) APLICAÇÃO:
Local a ser definido pela fiscalização

23.3. S10719 - Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm (Un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para a confecção e instalação de uma placa com as informações do setor com inscrições em braile.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1)Confecção de placa de indicação do local com informação em braile.
2) A montagem deve ser conforme indicação da fiscalização;

III) APLICAÇÃO:
Depois dos serviços de pintura, nos locais indicados pela fiscalização.

23.4. S12054 - Letra em alumínio 20 x 20cm - instalado (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para a montagem , transporte e instalação de letras na fachada da edificação;

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1)Letras em alumínio aplicadas sobre o revestimento em ACM, conforme espaçamento do projeto arquitetônico.
"Ministério Público do Estado do Amazonas"

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto arquitetônico.

23.5. S12053 - Letra em alumínio 15 x 15cm - instalado (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para a montagem , transporte e instalação de letras na fachada da edificação;

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1)Letras em alumínio aplicadas sobre o revestimento em ACM, conforme espaçamento do projeto arquitetônico.
"Promotorias de Justiça de Presidente Figueiredo"
e nome da edificação.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto arquitetônico.

24. DIVERSOS

Serviços complementares que dão entre outros a identificação da edificação.

24.1. I8629 - VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para a confecção e instalação de adesivo padrão MPAM.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1)Confecção de adesivos conforme padrão MPAM.
2) Serão confeccionados duas faixas a serem fixadas por toda a extensão da porta de vidro conforme padrão MPAM.
3) Será confeccionada um Adesivo translucido na forma do brasão do MPAM e fixadas por toda a extensão da porta de vidro conforme determinação da fiscalização;

III) APLICAÇÃO:
os adesivos serão aplicados na porta principal de vidro.

24.2. COMP-76640435 - Conjunto Base em concreto (0,8 x 2,60)m e 4 Mastros para bandeiras. (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para a confecção e instalação de mastro

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Limpeza da área;
Confecção de base em concreto;
Chumbamento dos mastros conforme o espaçamento de projeto.

III) APLICAÇÃO:
Área externa.

24.3. C2221 - REVESTIMENTO INTERNO C/PAPEL DE PAREDE (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para a confecção e instalação de papel de parede.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
O material deverá ser aplicado sobre superfície limpa e regular;
O material será aplicado em etapas, conforme a largura do rolo;
O aplicador deverá atentar-se às sobreposições de materiais e à continuidade dos desenhos.

III) APLICAÇÃO:
Brinquedoteca.

25. LIMPEZA

Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para realizar a limpeza de todas as áreas da realização dos serviços.
Todos os cômodos do prédio deverão ser entregues completamente limpos. Serão aqui considerados como limpeza os serviços de lavar e retirar os detritos que ficarem aderidos às louças, aos materiais cerâmicos, vidros, aos aparelhos de iluminação, polir metais e ferragens, retirada de entulhos, etc.

25.1. 99802 - LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019 (M2)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente com encargos complementares.

EXECUÇÃO

- Caso existam respingos de tinta, retirar com auxílio de uma espátula;
- Varrer toda a área com vassoura adequada para pisos internos.

Eng. Civil. Henrique M. R Lopes

CREA 22.580-D PI

ANEXO VIII DO PROJETO BÁSICO
MEMÓRIAS DE CÁLCULO

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM (Rev.1)
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
UNIDADES:	528.47M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.392,59

DATA : 21/05/2021 **L.S. Hora:** *85,99%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *48,92%*

FONTE	VERSÃO	REF.
IOPES	2022/07	09/2022
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	10/2022
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	10/2022
Composiçõe	PROPRIA	

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1.1. 90777 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

			QTD
Engenheiro para Acompanhamento (15 dias úteis ou 3 semanas) * meses	+(15*6)*4	360,00000000	360,00
			360,00

1.1.2. 93572 - ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

			QTD
Meses de Obra	4	4,00000000	4,00
			4,00

1.1.3. 101460 - VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

			QTD
Meses de Obra	4	4,00000000	4,00
			4,00

1.1.4. 88326 - VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

			QTD
Horas trabalhadas x dias x meses	7*30*4	840,00000000	840,00
			840,00

1.2. TAXAS E EMOLUMENTOS

1.2.1. MPAM - 002 - Taxas e Emolumentos (un)

			QTD
Taxa de serviço única	1	1,00000000	1,00
			1,00

1.3. ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E FERRAMENTAS

1.3.1. 00037370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) (H)

			QTD
Conforme curva ABC de insumos	12596	12.596,000000 00	12.596,00
			12.596,00

1.3.2. 00037371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) (H)

			QTD
Conforme curva ABC de insumos	12596	12.596,000000 00	12.596,00
			12.596,00

1.3.3. 00037372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) (H)

			QTD
Conforme curva ABC de insumos	12596	12.596,000000 00	12.596,00

		QTD
		12.596,00

1.3.4. 00037373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) (H)

			QTD
Conforme curva ABC de insumos	12596	12.596,00000000	12.596,00
			12.596,00

1.3.5. 013003 - (EPI)FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTECAO PARA 40 OPERARIOS (MES)

			QTD
Quantidade de meses de obra	4	4,00000000	4,00
			4,00

2. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

2.1. 100948 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

			QTD
Transporte de Insumos e ferramental para obra (Peso dos materiais x Distância)	(100+62,8)*130	21.164,00000000	21.164,00
			21.164,00

3. CANTEIRO DE OBRAS

3.1. 93207 - EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016 (M2)

			QTD
Dimensões	2*2	4,00000000	4,00
			4,00

3.2. 93210 - EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016 (M2)

			QTD
Refeitório	5*5	25,00000000	25,00
			25,00

3.3. 93212 - EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016 (M2)

			QTD
Vestiário	3*5	15,00000000	15,00
Sanitário	2*5	10,00000000	10,00
			25,00

3.4. 93208 - EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016 (M2)

			QTD
Dimensões	3*2	6,00000000	6,00
			6,00

3.5. 93214 - EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016 (UN)

			QTD
Instalações Iniciais	1	1,00000000	1,00
			1,00

3.6. 101508 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS (UN)

			QTD
Entrada de Energia	1	1,00000000	1,00
			1,00

3.7. 00012366 - POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14 (UN)

			QTD
Entrada de energia	1	1,00000000	1,00
			1,00

3.8. 100604 - ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019 (UN)

			QTD
Entrada de energia	1	1,00000000	1,00
			1,00

3.9. 93582 - EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 (M2)

			QTD
Dimensões	2*3	6,00000000	6,00
			6,00

3.10. 93583 - EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 (M2)

			QTD
Dimensões	2*3	6,00000000	6,00
			6,00

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1. SERVIÇOS DE APOIO

4.1.1. 016500 - PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS (M2)

			QTD
Placa da Obra	2*3	6,00000000	6,00
			6,00

4.1.2. COM-56795438 - Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos para sondagem a percussão - dmt maior que 100 Km de Manaus até Presidente Figueiredo (un)

			QTD
Fazer a composição para Manaus - PF	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.1.3. 031023 - METRO LINEAR DE SONDAGEM 3" EM TERRA FIRME (M)

			QTD
Quantidade de furos (edificação) x Profundidade	2*10	20,00000000	20,00
Quantidade de furos (estacionamento) x Profundidade	2*10	20,00000000	20,00
			40,00

4.1.4. 000038 - PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL (M2)

			QTD
Área da Edificação	16,5*10,70	176,55000000	176,55
			176,55

4.1.5. I026313 - PROJETO DE ESTRUTURA METALICA DESENVOLVIDO EM REVIT PARA PROCESSOS BIM (M2)

			QTD
Área da cobertura da edificação	18,5*12,40	229,40000000	229,40
Área da cobertura do estacionamento em (Placa Solar)	15*4,95	74,25000000	74,25
			303,65

4.1.6. I026323 - PROJETO DE ATERRAMENTO-SPDA DESENVOLVIDO EM REVIT PARA PROCESSOS BIM (M2)

			QTD
Área das edificações (coberturas)	229,40+74,25	303,65000000	303,65
			303,65

4.1.7. I026317 - PROJETO DE CFTV/CATV DESENVOLVIDO EM REVIT PARA PROCESSOS BIM (M2)

			QTD
Projeção da Edificação	229,40	229,40000000	229,40
			229,40

4.1.8. 00020193 - LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M X ALTURA DE 2,0 M POR PAINEL, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) (M2XMES)

			QTD
(Duas torres com 4 metros de altura) x tempo de uso	8*3	24,00000000	24,00
			24,00

4.1.9. 99059 - LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M)

			QTD
Perímetro da obra incluído afastamentos	((18,5+2,0)+(12,05+2,0))*2	69,10000000	69,10
			69,10

4.1.10. 98459 - TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 (M2)

			QTD
Perímetro x Altura	(35+25+35)*2	190,00000000	190,00
			190,00

4.2. SERVIÇOS EM TERRA

4.2.1. 101213 - ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ /

111 HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020 (M3)

			QTD
Limpeza da Camada Vegetal	25*35*0,20	175,00000000	175,00
			175,00

4.2.2. 101272 - ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 10 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA22KM/H. AF_05/2020 (M3)

			QTD
Material argiloso retirado de Jazida indicada pela Prefeitura - Fator de Contração (0,90)	(25*35*0,60)/(0,90)	583,33000000	583,33
			583,33

4.2.3. 96385 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (M3)

			QTD
Área da Edificação x altura do aterro	25*35*0,60	525,00000000	525,00
			525,00

5. INFRAESTRUTURA

5.1. ESCAVAÇÕES, ATERRO E REATERRO

5.1.1. 96523 - ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 (M3)

			QTD
Sapatas (conforme Projeto) - H= 1,50+h	89,16	89,16000000	89,16
			89,16

5.1.2. 96527 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 (M3)

			QTD
Vigas Baldrame- EDIFICAÇÃO - Acréscimo de 15 cm para os lados e 10 cm no fundo	84,40*0,45*0,55	20,89000000	20,89
			20,89

5.1.3. 101616 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 (M2)

			QTD
Referente às Fundações - aberturas 30cm maiores para os lados	47,48	47,48000000	47,48
Viga Badrame	84,40*0,45	37,98000000	37,98
			85,46

5.1.4. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

			QTD
Sapatas - conforme o projeto	75,65	75,65000000	75,65

			QTD
Viga Badrame - conforme o projeto	11,39	11,39000000	11,39
			87,04

5.1.5. 100975 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

			QTD
Sapatas - conforme o projeto	89,16-75,65	13,51000000	13,51
Viga Baldrame - conforme o projeto	9,50	9,50000000	9,50
			23,01

5.2. FUNDAÇÃO (Sapatas, Vigas Baldrame e Arranques de Pilares)

5.2.1. FORMAS

5.2.1.1. 96535 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

			QTD
Área de Fôrmas laterais - Conforme o Projeto	34,68	34,68000000	34,68
			34,68

5.2.1.2. 96536 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

			QTD
Fôrmas laterais - conforme o projeto	2*(129,51*0,45)	116,56000000	116,56
			116,56

5.2.1.3. 92269 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 (M2)

			QTD
Arranque dos Pilares - conforme o projeto	21,84	21,84000000	21,84
			21,84

5.2.1.4. 92413 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

			QTD
Arranque dos Pilares - conforme o projeto	21,84	21,84000000	21,84
			21,84

5.2.2. ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS

5.2.2.1. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

			QTD
Viga Baldrame - conforme o projeto	158	158,00000000	158,00
			158,00

5.2.2.2. 96544 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM -

MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

			QTD
Viga Baldrame - conforme o projeto	81	81,00000000	81,00
			81,00

5.2.2.3. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

			QTD
Viga Baldrame - conforme o projeto	80	80,00000000	80,00
			80,00

5.2.2.4. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

			QTD
Sapatas - conforme o projeto	221,28	221,28000000	221,28
Viga Badrame - conforme o projeto	94	94,00000000	94,00
			315,28

5.2.2.5. 96547 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

			QTD
Viga Baldrame - conforme o projeto	60	60,00000000	60,00
			60,00

5.2.2.6. 96548 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

			QTD
Viga Baldrame - conforme o projeto	30	30,00000000	30,00
			30,00

5.2.2.7. 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Arranque dos Pilares - conforme projeto	50,33	50,33000000	50,33
			50,33

5.2.2.8. 92760 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Arranque dos Pilares - conforme projeto	3,91	3,91000000	3,91
			3,91

5.2.2.9. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Arranque dos Pilares - conforme projeto	215,60	215,60000000	215,60
			215,60

5.2.2.10. 92763 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Arranque dos Pilares - conforme projeto	52,33	52,33000000	52,33
			52,33

5.2.2.11. 92764 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Arranque dos Pilares - conforme projeto	22,91	22,91000000	22,91
			22,91

5.2.3. CONCRETO PARA FUNDAÇÃO

5.2.3.1. 94962 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

			QTD
Sapata - 30 cm maior para os lados - h=5cm	47,48*0,05	2,37000000	2,37
Viga Badrame - 15 cm maior para os lados - h=10cm	129,51*0,45*0,10	5,83000000	5,83
			8,20

5.2.3.2. 94965 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

			QTD
Sapatas - conforme o projeto	9,67	9,67000000	9,67
Viga Badrame - conforme o projeto	129,51*0,15*0,45	8,74000000	8,74
Arranque dos pilares - conforme o projeto	1,04	1,04000000	1,04
			19,45

5.2.3.3. 103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

			QTD
Sapatas, Pilares e Viga Baldrame	19,45	19,45000000	19,45
			19,45

5.3. IMPERMEABILIZAÇÃO

5.3.1. 98557 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 (M2)

			QTD
Paredes Laterais	(129,51*0,45)*2	116,56000000	116,56
Topo e fundo	(129,51*0,15)*2	38,85000000	38,85
			155,41

6. SUPRAESTRUTURA

6.1. VIGAS

6.1.1. FORMAS

6.1.1.1. 92270 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 (M2)

			QTD
Cobertura - conforme projeto	17,65+88,04	105,69000000	105,69
Platibanda - conforme projeto	7,51+25,10	32,61000000	32,61
			138,30

6.1.1.2. 92448 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

			QTD
Cobertura - conforme projeto	17,65+88,04	105,69000000	105,69
Platibanda - conforme projeto	7,51+25,10	32,61000000	32,61
			138,30

6.1.2. ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS

6.1.2.1. 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Cobertura - conforme projeto	114	114,00000000	114,00
Platibanda - conforme projeto	55	55,00000000	55,00
			169,00

6.1.2.2. 92760 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Cobertura - conforme projeto	38	38,00000000	38,00
Platibanda - conforme projeto	54	54,00000000	54,00
			92,00

6.1.2.3. 92761 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Cobertura - conforme projeto	120	120,00000000	120,00
			120,00

6.1.2.4. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Cobertura - conforme projeto	79	79,00000000	79,00
			79,00

6.1.2.5. 92763 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Cobertura - conforme projeto	78	78,00000000	78,00
			78,00

6.1.2.6. 92764 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Cobertura - conforme projeto	15	15,00000000	15,00
			15,00

6.1.3. CONCRETO SUPERESTRUTURA

6.1.3.1. 103682 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

			QTD
Cobertura	8,64	8,64000000	8,64
Platibanda	2,04	2,04000000	2,04
			10,68

6.2. PILARES

6.2.1. FORMAS

6.2.1.1. 92269 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 (M2)

			QTD
Térreo - conforme o projeto	61,36	61,36000000	61,36
Cobertura - conforme o projeto	15,64	15,64000000	15,64
			77,00

6.2.1.2. 92413 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

			QTD
Térreo - conforme o projeto	61,36	61,36000000	61,36
Cobertura - conforme o projeto	15,64	15,64000000	15,64
			77,00

6.2.2. ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS

6.2.2.1. 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Conforme Projeto	+155-50,33	104,67000000	104,67
			104,67

6.2.2.2. 92760 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Conforme Projeto	8-3,91	4,09000000	4,09
			4,09

6.2.2.3. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Conforme Projeto	522-215,60	306,40000000	306,40
			306,40

6.2.2.4. 92763 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO

UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Conforme Projeto	139-52,33	86,67000000	86,67
			86,67

6.2.2.5. 92764 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Conforme Projeto	52-22,91	29,09000000	29,09
			29,09

6.2.3. CONCRETO SUPERESTRUTURA

6.2.3.1. 103669 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

			QTD
Térreo - conforme projeto	2,86	2,86000000	2,86
Cobertura - conforme projeto	0,68	0,68000000	0,68
			3,54

6.3. LAJES

6.3.1. FORMAS

6.3.1.1. 92267 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

			QTD
Cobertura - conforme projeto	157,93	157,93000000	157,93
			157,93

6.3.1.2. 92522 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

			QTD
Cobertura - conforme projeto	157,93	157,93000000	157,93
			157,93

6.3.2. ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS

6.3.2.1. 92768 - ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Armadura longitudinal inferior	229,50	229,50000000	229,50
Armadura transversal inferior	245,60	245,60000000	245,60
Armadura longitudinal superior	186,30	186,30000000	186,30
Armadura transversal superior	194,30	194,30000000	194,30
			855,70

6.3.3. CONCRETO SUPERESTRUTURA

6.3.3.1. 103682 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

			QTD
Cobertura - conforme projeto	15,79	15,79000000	15,79
			15,79

7. COBERTURA

7.1. ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA

7.1.1. 92620 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 (UN)

			QTD
Conforme projeto de cobertura (3,30m espaçamento)	6,0	6,00000000	6,00
			6,00

7.1.2. 92580 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

			QTD
Área da Cobertura (1 água)	18,50*12,40	229,40000000	229,40
			229,40

7.2. TELHAMENTO

7.2.1. 100435 - RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019 (M)

			QTD
Perímetro	18,50+12,40+12,40	43,30000000	43,30
			43,30

7.2.2. COM-12976888 - TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, PREENCHIMENTO EM EPS, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (m²)

			QTD
Cobertura	18,50*12,40	229,40000000	229,40
			229,40

7.3. DREANAGEM PLUVIAL

7.3.1. 94229 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

			QTD
Calha (40cm x 30cm)	18,50	18,50000000	18,50
			18,50

7.3.2. 00001114 - RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM (M)

			QTD
Perímetro da Cobertura	18,46+(12,44*2)	43,34000000	43,34
			43,34

7.3.3. 00038423 - CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (UN)

			QTD
Descidas do Telhado	2*3	6,00000000	6,00
			6,00

7.3.4. 89578 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

			QTD
Descidas do Telhado	2*(1+4,20+1)	12,40000000	12,40
			12,40

7.3.5. 054046 - RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100mm (UN)

			QTD
Conforme projeto	2	2,00000000	2,00
			2,00

8. PAREDES E PAINÉIS

8.1. ALVENARIA - VEDAÇÃO

8.1.1. 103318 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

			QTD
Térreo	(135,15*3,0)-64,39	341,06000000	341,06
Platibanda Frontal	(16,50-0,25)*1,40	22,75000000	22,75
Platibanda Lateral	(21,40-0,25)-1,15	20,00000000	20,00
Platibanda Posterior	(16,50-0,25)*0,85	13,81000000	13,81
Mureta de energia	2,0*1,0	2,00000000	2,00
			399,62

8.1.2. 93190 - VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

			QTD
Parede Externa - Posterior	3,12+1,45	4,57000000	4,57
Parede Externa - Frontal	3,14	3,14000000	3,14
Parede Lateral - Esquerda	(3*1,1)+2,10	5,40000000	5,40
Protocolo	2,10	2,10000000	2,10
			15,21

8.1.3. 93191 - VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

			QTD
Parede Externa - Posterior	4,80+4,78	9,58000000	9,58
Parede Externa - Frontal	3,14	3,14000000	3,14
Parede Lateral - Direita	4,00	4,00000000	4,00
			16,72

8.1.4. 93192 - VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

			QTD
Parede Externa - Posterior	1,15	1,15000000	1,15
Parede Lateral - Esquerda	0,90+1,98	2,88000000	2,88

			QTD
Internas	14,01	14,01000000	14,01
			18,04

8.1.5. 93193 - VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

			QTD
Parede Externa - Frontal	4,35	4,35000000	4,35
			4,35

8.1.6. 93198 - CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

			QTD
Semelhante à verga	15,21	15,21000000	15,21
			15,21

8.1.7. 93199 - CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

			QTD
Semelhante à verga	16,72	16,72000000	16,72
			16,72

8.2. ALVENARIA - VEDAÇÃO - MURO

8.2.1. S07763 - Gradil de ferro c/barra chata 2"x1/4" verticais espaç.10cm, montante em perfil seção quadrada de 1" vertical espaç.3 m, barras paralelas horizontais 2"x1/4", incl.portão, mureta h=50cm em alv.bloco e=19cm, chapiscada e rebocada, inclusive pintura (m2)

			QTD
Fachada Frontal	(6,00*3,20)+(17,90*2,50)	63,95000000	63,95
Fachada Lateral	19,85*3,20	63,52000000	63,52
			127,47

8.2.2. COMP-764689 - Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,10m, c/ fundação em alv. de pedra granítica, 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco, reboco e pintura (m²)

			QTD
Muro do Fundo	35,0*3,00	105,00000000	105,00
Lixeira	((2,80+1,80)*2)*2,40	22,08000000	22,08
			127,08

8.2.3. 101162 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M2)

			QTD
Lixeira	0,61	0,61000000	0,61
			0,61

9. REVESTIMENTO DE PAREDE

9.1. REVESTIMENTO INTERNO

9.1.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Área da Alvenaria - Interna	(206,90*3,00)-91,85	528,85000000	528,85
Lixeira ((perímetro x altura) - esquadrias)	(8,00*2,50)-5,01	14,99000000	14,99
			543,84

9.1.2. 89173 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

			QTD
Área de chapisco - área de revestimento cerâmico	528,85-128,24	400,61000000	400,61
Lixeira	17,79	17,79000000	17,79
			418,40

9.1.3. 87550 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Revestimento Cerâmico - interno	128,24	128,24000000	128,24
			128,24

9.1.4. 87272 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Revestimento Cerâmico - Áreas Molhadas	128,24	128,24000000	128,24
			128,24

9.2. REVESTIMENTO EXTERNO

9.2.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Conforme projeto	(49,50+49,50+71,77+80,85)-(15,89+13,79+3,49+3,9	214,51000000	214,51
			214,51

9.2.2. 89173 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

			QTD
Chapisco -Revestimento	214,51-38,50	176,01000000	176,01
			176,01

9.2.3. 87550 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Paredes extrnas	38,50	38,50000000	38,50
			38,50

9.2.4. 87242 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Perímetro da Edificação	38,50	38,50000000	38,50
			38,50

9.2.5. S05057 - Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem (m2)

			QTD
Cobertura	62,40*0,90	56,16000000	56,16
Fachada Frontal	4,65*4,50	20,93000000	20,93
			77,09

10. PAVIMENTAÇÃO

10.1. PISO - INTERNO

10.1.1. 87700 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021 (M2)

			QTD
Semelhante à área de piso	162,41	162,41000000	162,41
Lixeira	3,75	3,75000000	3,75
			166,16

10.1.2. 87262 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014 (M2)

			QTD
Áreas Gerais	137,06	137,06000000	137,06
Áreas Molhadas	25,36	25,36000000	25,36
			162,42

10.1.3. 88650 - RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014 (M)

			QTD
Perímetro - conforme o projeto	129,90	129,90000000	129,90
			129,90

10.2. PISO - EXTERNO

10.2.1. 94994 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

			QTD
Estacionamento Externo	95,26	95,26000000	95,26
Calçada (beiral)	67,10	67,10000000	67,10
			162,36

10.2.2. 92397 - EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 (M2)

			QTD
Estacionamento	213,86	213,86000000	213,86

			QTD
			213,86

10.2.3. 92392 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 (M2)

			QTD
Estacionamento + Lixeira	86,90+12,30	99,20000000	99,20
			99,20

10.2.4. 98503 - PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_05/2018 (M2)

			QTD
Estacionamento + Lixeira	86,90+12,30	99,20000000	99,20
			99,20

10.2.5. 101094 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 (M)

			QTD
Comprimento	23,25+0,50+3,07+7,33 +21,38+8,92	64,45000000	64,45
			64,45

11. FORRO

11.1. FORRO DE PVC

11.1.1. COMP-899269 - FORRO DE ACÚSTICO PVC/LÃ DE VIDRO, LISO, PARA AMBIENTES INTERNOS (0,625 X 0,625)M, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (M²)

			QTD
Conforme projeto	220,81	220,81000000	220,81
			220,81

12. SOLEIRAS E PEITORIS

12.1. SOLEIRAS

12.1.1. 98689 - SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

			QTD
Transição de piso	11,78	11,78000000	11,78
			11,78

12.2. PEITORIS

12.2.1. 101965 - PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

			QTD
Abertura das Janelas	18,40	18,40000000	18,40
			18,40

13. ESQUADRIAS

13.1. PORTAS

13.1.1. PORTAS DE MADEIRA

13.1.1.1. 90793 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
Portas de Madeira (P2)	11	11,00000000	11,00
			11,00

13.1.1.2. 90791 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
Cozinha	1	1,00000000	1,00
			1,00

13.1.2. PORTAS DE VIDRO

13.1.2.1. 102185 - PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

			QTD
Porta da entrada (P5)	1	1,00000000	1,00
			1,00

13.1.2.2. 102181 - INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (M2)

			QTD
Painel fixo de vidro na entrada (J4)	((0,80*2,40)*3)+(0,3*1,80)	6,30000000	6,30
Porta Corredor (P3)	(0,50*2,10)	1,05000000	1,05
			7,35

13.1.2.3. 102184 - PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

			QTD
Porta do Corredor (P3)	1	1,00000000	1,00
			1,00

13.1.3. PORTAS DE FERRO

13.1.3.1. 00037562 - PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (M2)

			QTD
Portão do estacionamento	5,10*2,85	14,54000000	14,54
			14,54

13.1.3.2. 100701 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

			QTD
Portão de acesso ao prédio	1,70*2,50	4,25000000	4,25
			4,25

13.1.4. PORTAS EM ALUMÍNIO

13.1.4.1. 91341 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS

- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

			QTD
Porta Veneziana (P1)	(2,40*0,90)*2	4,32000000	4,32
Porta da Caixa d'água (P6)	1,40*1,00	1,40000000	1,40
Porta do Gás (P7)	0,50*0,60	0,30000000	0,30
			6,02

13.2. JANELAS

13.2.1. JANELAS DE ALUMÍNIO

13.2.1.1. 94590 - CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M)

			QTD
Janelas (J1 e J2)	(((2,80*1,40)*2)*4)+(((1,50*1,40)*2)*2)	39,76000000	39,76
Basculante (B1)	((0,7+0,6)*2)*6	15,60000000	15,60
Protocolo	(1,50*0,90)*2	2,70000000	2,70
			58,06

13.2.1.2. 94573 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

			QTD
Jenela J1	(2,80*1,40)*4	15,68000000	15,68
			15,68

13.2.1.3. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

			QTD
Janela J2	(1,50*1,40)*2	4,20000000	4,20
			4,20

13.2.1.4. 94569 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

			QTD
Basculante (B1)	(0.7*0.60)*6	2,52000000	2,52
			2,52

13.2.1.5. COMP-066495 - Fornecimento e instalação de persianas de PVC texturizado, no modelo vertical, na cor Marfim, com lâminas de 9 cm de largura, acolhíveis e articuláveis para ambos os lados. Com movimento giratório em 180 graus, com trilho de alumínio anodizado, recolhimento das lâminas com corda nylon e corrente de polipropileno (para conexão inferior das lâminas) (m²)

			QTD
Janelas J1 e J2 (folga de 10cm)	((3,0*1.4)*4)+((1,7*1.4)*2)	21,56000000	21,56
			21,56

13.3. GRADES

13.3.1. 00004944 - PORTA GRADE DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL TUBULAR TIJOLINHO 3/4 ", EM ACO GALVANIZADO NATURAL (SEM INSTALACAO) (M2)

			QTD
Porta (P4)	(4,10*2,40)	9,84000000	9,84
			9,84

13.3.2. S071105 - Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento (m2)

			QTD
Janelas (J1, J2) - folga de 10 cm	((3,00*1,60)*4)+((1,70*1,60)*2)	24,64000000	24,64
Basculante (B1) - folga de 10 cm	(0,9*0,8)*6	4,32000000	4,32
Portas (P1) - folga de 10 cm	(1,10*2,45)*2	5,39000000	5,39
			34,35

14. VIDRO

14.1. 102146 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO E FITA DUPLA-FACE. AF_01/2021 (M2)

			QTD
Área de espelho (banheiros)	(0,80*0,90)*5	3,60000000	3,60
			3,60

14.2. 102175 - INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 15 MM (5+5+5), FIXADO COM SILICONE ESTRUTURAL. AF_01/2021 (M2)

			QTD
Protocolo	1,35	1,35000000	1,35
			1,35

15. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

15.1. REDES DE ALIMENTAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO

15.1.1. 102623 - CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	2	2,00000000	2,00
			2,00

15.1.2. 89401 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

			QTD
Conforme projeto	55,62	55,62000000	55,62
			55,62

15.1.3. 89446 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

			QTD
Conforme projeto	2,01	2,01000000	2,01
			2,01

15.1.4. 89447 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

			QTD
Conforme projeto	58,84	58,84000000	58,84

			QTD
Extravasor	20,73	20,73000000	20,73
			79,57

15.1.5. 89448 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

			QTD
Conforme projeto	16,12	16,12000000	16,12
			16,12

15.1.6. 89376 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
Conforme projeto	30	30,00000000	30,00
			30,00

15.1.7. 99621 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

			QTD
Conforme projeto	2	2,00000000	2,00
			2,00

15.1.8. 99622 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

			QTD
Conforme projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

15.1.9. 94658 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

			QTD
Conforme projeto	4	4,00000000	4,00
			4,00

15.1.10. 94660 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

			QTD
Conforme projeto	2	2,00000000	2,00
			2,00

15.1.11. 89415 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
Conforme projeto	6	6,00000000	6,00
			6,00

15.1.12. 89404 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
Conforme projeto	43	43,00000000	43,00

		QTD
		43,00

15.1.13. 89366 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
Conforme projeto	10	10,00000000	10,00
			10,00

15.1.14. 89492 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
Conforme projeto	8	8,00000000	8,00
			8,00

15.1.15. 89497 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
Conforme projeto	5	5,00000000	5,00
			5,00

15.1.16. 00003533 - JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)

			QTD
Conforme projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

15.1.17. 00003538 - JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)

			QTD
Conforme projeto	9	9,00000000	9,00
			9,00

15.1.18. 89419 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
Conforme projeto	10	10,00000000	10,00
Lixeira	1	1,00000000	1,00
			11,00

15.1.19. 94693 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

			QTD
Conforme projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

15.1.20. 89426 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
Conforme projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

15.1.21. 89972 - KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme projeto	14	14,00000000	14,00
			14,00

15.1.22. 89438 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
Conforme projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

15.1.23. 89620 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
Conforme projeto	7	7,00000000	7,00
			7,00

15.1.24. 89400 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
Conforme projeto	2	2,00000000	2,00
			2,00

15.1.25. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Jardim	3	3,00000000	3,00
			3,00

16. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

16.1. REDE DE ESGOTO SANITÁRIO

16.1.1. 91792 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

			QTD
Conforme Projeto	9,59	9,59000000	9,59
			9,59

16.1.2. 91793 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

			QTD
Conforme o Projeto	34,90	34,90000000	34,90
			34,90

16.1.3. 91795 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

			QTD
Conforme o Projeto	34,65	34,65000000	34,65
			34,65

16.1.4. 97906 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	7	7,00000000	7,00
			7,00

16.1.5. 98107 - CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 (UN)

			QTD
Cozinha	1	1,00000000	1,00
			1,00

16.1.6. 89707 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	6	6,00000000	6,00
			6,00

16.1.7. 89709 - RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	2	2,00000000	2,00
			2,00

16.1.8. 89726 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	6	6,00000000	6,00
Curva longa de 45	2	2,00000000	2,00
			8,00

16.1.9. 89732 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	3	3,00000000	3,00
			3,00

16.1.10. 89724 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	6	6,00000000	6,00
			6,00

16.1.11. 00001933 - CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (UN)

			QTD
Conforme projeto	7	7,00000000	7,00
			7,00

16.1.12. 00038421 - CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	12	12,00000000	12,00
			12,00

16.1.13. 89811 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	5	5,00000000	5,00
			5,00

16.1.14. 00010908 - JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	4	4,00000000	4,00
			4,00

16.1.15. 89753 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	23	23,00000000	23,00
			23,00

16.1.16. 89821 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	9	9,00000000	9,00
			9,00

16.1.17. 89784 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	7	7,00000000	7,00
			7,00

16.1.18. COM--43814563 - Válvula de Admissão de Ar (VAA) - 6UH - Fornecimento e Instalação (UN)

			QTD
Ramais de ventilação	7	7,00000000	7,00
			7,00

16.2. REDE DE TRATAMENTO DE ESGOTO(FOSSA E SUMIDORO)

16.2.1. 00039367 - FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969) (UN)

			QTD
Conforme Projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

16.2.2. 00039363 - FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 5500 LITROS (NBR 7229) (UN)

			QTD
Conforme Projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

16.2.3. 97902 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

			QTD
Caixa de gradeamento	1	1,00000000	1,00
			1,00

16.2.4. COM-72507935 - Grade de retenção de sólidos em ferro chato, com barras de 10mmX40mm (1.1/4' x 1/2') com espaçamento e=20mm (m²)

			QTD
Gradeamento	(0,84*0,60)	0,50000000	0,50
			0,50

17. APARELHOS E METAIS

17.1. APARELHOS

17.1.1. 86932 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	5	5,00000000	5,00
			5,00

17.1.2. 100849 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Banheiros	5	5,00000000	5,00
			5,00

17.1.3. COMP-049177 - BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE SEMI ENCAIXE E ACESSÓRIOS (UN)

			QTD
Banheiros	5	5,00000000	5,00
			5,00

17.1.4. 86919 - TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Área de serviço	1	1,00000000	1,00
			1,00

17.1.5. 93441 - BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Cozinha	1	1,00000000	1,00
			1,00

17.1.6. 95547 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Banheiro	5	5,00000000	5,00
Cozinha	1	1,00000000	1,00
			6,00

17.1.7. 00037401 - TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (UN)

			QTD
Banheiros	5	5,00000000	5,00
Cozinha	1	1,00000000	1,00
			6,00

17.1.8. 00037400 - PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (UN)

			QTD
Banheiro	5	5,00000000	5,00
			5,00

17.1.9. 00011762 - TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL , 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130) (UN)

			QTD
Conforme projeto	3	3,00000000	3,00
			3,00

17.2. METAIS

17.2.1. S89987S - Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014 (un)

			QTD
Conforme Projeto	11	11,00000000	11,00
			11,00

17.2.2. 86910 - TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Lixeira	1	1,00000000	1,00
Jardim	2	2,00000000	2,00
			3,00

17.2.3. 100864 - BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Lavatório	3	3,00000000	3,00
			3,00

17.2.4. 100869 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Banheiro	2*3	6,00000000	6,00
			6,00

17.2.5. 062048 - BOTOEIRA ANTI PANICO ALARME WC AUDIVISUAL PNE/PCD NBR9050 (UN)

			QTD
Conforme Projeto - 3 cabines PCD	3*1	3,00000000	3,00
			3,00

18. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

18.1. REDE ELÉTRICA

18.1.1. INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO

18.1.1.1. 101881 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
Quadro geral	1	1,00000000	1,00
			1,00

18.1.1.2. 101875 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
Quadro Ar condicionado	1	1,00000000	1,00
			1,00

18.1.1.3. 101894 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
Entrada	1	1,00000000	1,00
			1,00

18.1.1.4. 00039470 - DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC) (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	3	3,00000000	3,00
			3,00

18.1.1.5. INS-071899 - Interruptor Diferencial Residual - 4p 100a - 30ma (un)

			QTD
Conforme o Projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

18.1.1.6. 93660 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	8	8,00000000	8,00
			8,00

18.1.1.7. 93661 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	2	2,00000000	2,00

			QTD
			2,00

18.1.1.8. 93672 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

18.1.1.9. 93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	4	4,00000000	4,00
			4,00

18.1.1.10. 93654 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	11	11,00000000	11,00
			11,00

18.1.1.11. 97238 - ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016 (M)

			QTD
Conforme o Projeto	27,05	27,05000000	27,05
			27,05

18.1.1.12. 91869 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

			QTD
Conforme o Projeto	34,98	34,98000000	34,98
			34,98

18.1.1.13. 91867 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

			QTD
Conforme o Projeto	164,02	164,02000000	164,02
			164,02

18.1.1.14. 91855 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

			QTD
Conforme o Projeto	365,28	365,28000000	365,28
			365,28

18.1.1.15. 101563 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

			QTD
Conforme o Projeto	104,94	104,94000000	104,94
			104,94

18.1.1.16. 101562 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE

DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

			QTD
Conforme o Projeto	32	32,00000000	32,00
			32,00

18.1.1.17. 91931 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

			QTD
Ligação com o Quadro do Ar Condicionado	4,50	4,50000000	4,50
			4,50

18.1.1.18. 91927 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

			QTD
Conforme o Projeto	1810,92	1.810,92000000	1.810,92
			1.810,92

18.1.1.19. 91925 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

			QTD
Conforme o Projeto	543,4	543,40000000	543,40
			543,40

18.1.1.20. 00011250 - CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL) (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

18.1.1.21. 91939 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	7	7,00000000	7,00
			7,00

18.1.1.22. 91979 - INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	11	11,00000000	11,00
			11,00

18.1.1.23. 92023 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	4	4,00000000	4,00
			4,00

18.1.1.24. 92000 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	33	33,00000000	33,00
			33,00

18.1.1.25. 91993 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	11	11,00000000	11,00
			11,00

18.1.1.26. 92008 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	9	9,00000000	9,00
			9,00

18.1.2. ILUMINAÇÃO

18.1.2.1. CP-9493-S11301 - Luminária em LED slim p/ iluminação púb,03 petalas,50W,lentes policarbonato,corpo alumínio,pint.anti-incrustantes, grau de prot. IP67, IK09,temp-cor 5000°K, IRC =>70%,v.útil 50.000 h,linha Street-Light (PICO-LE- LMSL-80), com poste de aço e base de concreto. (un)

			QTD
Conforme Projeto	4	4,00000000	4,00
			4,00

18.1.2.2. 103788 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	10	10,00000000	10,00
			10,00

18.1.2.3. COMP-194107 - Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

			QTD
Conforme o Projeto	32	32,00000000	32,00
			32,00

18.1.2.4. 97586 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	18	18,00000000	18,00
			18,00

18.1.2.5. 97601 - REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

			QTD
Iluminação da fachada	1	1,00000000	1,00
			1,00

18.1.2.6. 101537 - APARELHO SINALIZADOR DE SAÍDA DE GARAGEM, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (UN)

			QTD
Saída da Garagem	1	1,00000000	1,00
			1,00

18.1.3. REDE DE ATERRAMENTO

18.1.3.1. 96985 - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (UN)

			QTD
Conforme o projeto	2	2,00000000	2,00
			2,00

18.1.3.2. 98111 - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

			QTD
Entrada	1	1,00000000	1,00
			1,00

18.1.3.3. I004729 - CONECTOR CPS PARA HASTE ATERRAMENTO 5/8" (UN)

			QTD
Conforme o projeto	2	2,00000000	2,00
			2,00

18.1.3.4. 92984 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

			QTD
Conforme o projeto	3	3,00000000	3,00
			3,00

18.2. REDE LÓGICA DE DADOS E VOZ/ CFTV

18.2.2. COMP-849515 - INFRAESTRUTURA PARA ENTRADA DE FIBRA (Un)

			QTD
Infra Estrutura para Entrada de Fibra	1	1,00000000	1,00
			1,00

18.2.3. 101795 - CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020 (UN)

			QTD
Conforme o projeto	2	2,00000000	2,00
			2,00

18.2.5. 98307 - TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)

			QTD
Conforme o projeto	18	18,00000000	18,00
			18,00

18.2.6. 00039601 - CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS (UN)

			QTD
Conforme o projeto (ponto duplo)	18	18,00000000	18,00
			18,00

18.2.7. 98297 - CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (M)

			QTD
Conforme o projeto	531,2	531,20000000	531,20
			531,20

18.2.8. 97238 - ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016 (M)

			QTD
Conforme o projeto	18,10	18,10000000	18,10
			18,10

18.2.9. 91862 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

			QTD
Pontos duplos x distância média	(2,55+3,5)*18	108,90000000	108,90
			108,90

18.2.10. 91887 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

			QTD
Conforme o projeto	18	18,00000000	18,00
			18,00

18.3. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS(SPDA)

18.3.1. S160324 - Caixa de equalização de potenciais para uso interno e externo com cinco (5) terminais para aterramento (BEP), em polipropileno, ref. TEL-902, marca de referência Termotécnica ou equivalente (und)

			QTD
Conforme o Projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

18.3.2. 96986 - HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	6	6,00000000	6,00
			6,00

18.3.3. S160329 - Curva 90º de barra chata em alumínio 7/8"x1/8"x300mm, 70mm², ref. TEL-778, marca de referência Termotécnica ou equivalente (und)

			QTD
Conforme o projeto	6	6,00000000	6,00
Cobre (conforme o projeto)	4	4,00000000	4,00
			10,00

18.3.4. 96983 - SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	12	12,00000000	12,00
			12,00

18.3.5. 101795 - CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	6	6,00000000	6,00
			6,00

18.3.6. 078369 - CONECTOR PARA MINICAPTOR COM FURO VERTICAL 3/8 TEL5021 (UN)

			QTD
Conforme o projeto	8	8,00000000	8,00
			8,00

18.3.7. S160326 - Barra chata em alumínio 7/8"x1/8" (70mm²), com furos diâmetro 7 mm ref. TEL-771, marca de referência Termotécnica ou equivalente (m)

			QTD
Conforme o projeto	68,33	68,33000000	68,33
			68,33

18.3.8. 91871 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

			QTD
Conforme o projeto	3,13	3,13000000	3,13
			3,13

19. PINTURA

19.1. EDIFICAÇÃO

19.1.1. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Paredes Internas - Conforme Projeto	(153,80*2,85)-(68,75)	369,58000000	369,58
			369,58

19.1.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Paredes Internas - Conforme Projeto	(153,80*2,85)-(68,75)	369,58000000	369,58
			369,58

19.1.3. 88495 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Paredes Internas - Conforme Projeto	(153,80*2,85)-(68,75)	369,58000000	369,58
			369,58

19.1.4. 88415 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Conforme Projeto Arquitetônico	217,55	217,55000000	217,55
			217,55

19.1.5. 96130 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017 (M2)

			QTD
Edificação	165,05	165,05000000	165,05
Muro com TRE e Fundos	17,5*3	52,50000000	52,50
			217,55

19.1.6. 95626 - APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (M2)

			QTD
Conforme Projeto Arquitetônico	217,55	217,55000000	217,55
			217,55

19.1.7. 100750 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (2 DEMÃOS). (M2)

			QTD
Área das grades de proteção	34,35	34,35000000	34,35
			34,35

19.2. EXTERNO

19.2.1. 102513 - PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021 (M2)

			QTD
PCD	3,5*5	17,50000000	17,50
			17,50

19.2.2. 102492 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

			QTD
Estacionamento	95,26	95,26000000	95,26
Calçada (beiral)	67,10	67,10000000	67,10
			162,36

20. DRENAGEM

20.1. 102614 - CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

			QTD
Cisterna	1	1,00000000	1,00
			1,00

20.2. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

			QTD
Contorno do Estacionamento e calçada	130,60	130,60000000	130,60
			130,60

20.3. 97933 - CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020 (UN)

			QTD
Caixa de Passagem	4	4,00000000	4,00

		QTD
		4,00

20.4. 91791 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

			QTD
Conforme projeto (instalado em terreno)	16,44	16,44000000	16,44
Efluente de esgoto	8,61	8,61000000	8,61
			25,05

20.5. 90702 - TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 (M)

			QTD
Drenagem (caixa de retenção)	11,71+10,93	22,64000000	22,64
			22,64

20.6. COMP-395537 - AUTOMÁTICO DE BOIA EM CAIXA D'ÁGUA OU CISTERNA (Un)

			QTD
Cisterna de reuso de água	1	1,00000000	1,00
			1,00

20.7. 102113 - BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

			QTD
Conforme projeto (Cisterna)	1	1,00000000	1,00
			1,00

20.8. 102690 - DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021 (M)

			QTD
Área com grama lateral	43,73	43,73000000	43,73
			43,73

20.9. COM-49271516 - Canaleta de drenagem em concreto armado, dimensões internas 20 x 30 cm, com tampa tipo grelha metálica, inclusive escavação manual. (m)

			QTD
Estacionamento	19,70	19,70000000	19,70
			19,70

20.10. COMP-505544 - Sistema de reuso de água da chuva (un)

			QTD
Sistema de reutilização de água	1	1,00000000	1,00
			1,00

20.11. 89865 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)

			QTD
Dreno de ar condicionado (4m x quantidade)	4*7	28,00000000	28,00

			QTD
			28,00

20.12. 89866 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
Dreno do ar condicionado (2 peças x quantidade de aparelhos)	2*7	14,00000000	14,00
			14,00

21. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

21.1. EQUIPAMENTOS LOGICA E TELEFONIA

21.1.1. COM-58002632 - Rack de Piso 19" Desmontável 44U x 670mm – Painel frontal de acrílico (un)

			QTD
Sala técnica	1	1,00000000	1,00
			1,00

21.1.2. COM-98590005 - Nobreak 2220 VA – Bivolt – 4 baterias internas – 8 tomadas (un)

			QTD
Sala técnica	1	1,00000000	1,00
			1,00

21.1.3. COM-37909465 - Switch Gigabit 24 Portas - 2,4 e 5 Ghz (un)

			QTD
Sala técnica	1	1,00000000	1,00
			1,00

21.1.4. COM-65601583 - Acess Point (un)

			QTD
Conforme o Projeto	2	2,00000000	2,00
			2,00

21.2. EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO

21.2.1. 103250 - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P (UN)

			QTD
Sala técnica	1	1,00000000	1,00
Promotoria 1	1	1,00000000	1,00
Promotoria 2	1	1,00000000	1,00
			3,00

21.2.2. 103253 - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P (UN)

			QTD
Sala dos servidores	1	1,00000000	1,00
			1,00

21.2.3. 103268 - AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 18000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO -

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P (UN)

			QTD
Audiência	1	1,00000000	1,00
Protocolo	1	1,00000000	1,00
			2,00

21.2.4. 103270 - AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 24000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P (UN)

			QTD
Recepção	1	1,00000000	1,00
			1,00

21.3. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

21.3.1. COM-82044402 - Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar - Fornecimento e instalação (10/22). (un)

			QTD
Cabine detectora	1	1,00000000	1,00
			1,00

21.3.2. COMP-571625 - Fornecimento e instalação de sistema CFTV, incluindo DVR com 32 Canais, 32 câmeras infravermelho Full HD 20m, Monitores , armazenamento de 4Tb, 1 mouse usb, 1 fonte metálica 30 A, 02 caixas de cabos coaxial flexível bipolar (200m), 64 conectores BNC antirruído, 32 conectores P4 macho, caixas de passagem, eletrodutos, rasgo, quebra e chumbamento (10/22). (un)

			QTD
Sistema de monitoramento	1	1,00000000	1,00
			1,00

21.3.3. COMP-24345471 - CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM (ml)

			QTD
Perímetro	+25+35+25	85,00000000	85,00
			85,00

21.3.4. CP-6048-74136/003 - PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)

			QTD
Porta de entrada	((1,6+0,10)+(2,40+0,10))*(2,40+0,10)	10,50000000	10,50
			10,50

21.4. EQUIPAMENTO DE ENERGIA AUXILIAR

21.4.1. COM-45871337 - Sistema de geração de energia solar – capacidade superior a 1370kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector e demais insumos necessários para instalação (10/22). (un)

			QTD
Gerador	1	1,00000000	1,00
			1,00

21.5. EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO

21.5.1. 101907 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO

E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P (UN)

			QTD
Conforme o projeto (BC ou ABC)	3	3,00000000	3,00
			3,00

21.5.2. MPAM - INC - 001 - SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR (UN)

			QTD
Conforme projeto - 3 ABC	3	3,00000000	3,00
			3,00

21.5.3. I031851 - PLACA DE SINALIZACAO ADESIVO DE SOLO PARA EXTINTORES/HIDRANTES 1,0x1,0m (UN)

			QTD
Conforme projeto de incêndio	3	3,00000000	3,00
			3,00

21.5.4. S12884 - Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2 (un)

			QTD
Conforme projeto de incêndio	8	8,00000000	8,00
			8,00

21.5.5. S160612 - Placa de sinalização de segurança CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - seta vertical) (und)

			QTD
Conforme projeto de incêndio	6	6,00000000	6,00
			6,00

21.5.6. S12888 - Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5 (un)

			QTD
Conforme projeto de incêndio	3	3,00000000	3,00
			3,00

21.5.7. 055035 - PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm (UN)

			QTD
Conforme o projeto	3	3,00000000	3,00
			3,00

21.5.8. S11621 - Fita auto adesiva fotoluminescente "9m" l=2,5cm ou similar (m)

			QTD
Conforme o projeto	5,68+11,74+4,87	22,29000000	22,29
			22,29

21.5.9. 97599 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

			QTD
Conforme o Projeto	10	10,00000000	10,00
			10,00

22. PAISAGISMO

22.1. 98504 - PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018 (M2)

			QTD
Área interna	138,10	138,10000000	138,10
Área Externa	93,55	93,55000000	93,55
			231,65

22.2. 00038641 - MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M (UN)

			QTD
Conforme Projeto	2	2,00000000	2,00
			2,00

22.3. 98510 - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 (UN)

			QTD
Capim palmeira	24	24,00000000	24,00
			24,00

23. COMUNICAÇÃO VISUAL

23.1. COMP-742606 - Logomarca do MPAM, confecionada em ACM, med. Ø 2.750,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação (UN)

			QTD
Fachada	1	1,00000000	1,00
			1,00

23.2. 00010849 - PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM (UN)

			QTD
Placa de Inaguração	1	1,00000000	1,00
			1,00

23.3. S10719 - Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm (Un)

			QTD
Ambientes	15	15,00000000	15,00
			15,00

23.4. S12054 - Letra em alumínio 20 x 20cm - instalado (un)

			QTD
Conforme o projeto de comunicação visual	35	35,00000000	35,00
			35,00

23.5. S12053 - Letra em alumínio 15 x 15cm - instalado (un)

			QTD
Conforme o projeto de comunicação visual	53	53,00000000	53,00
Nome do Edifício	27	27,00000000	27,00
			80,00

24. DIVERSOS

24.1. I8629 - VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO (M2)

			QTD
Adesivo Porta de vidro Brasão translucido (P7 (3Brasões) + P4)	4	4,00000000	4,00
Faixa Vermelha padrão MP (P7+P4+Cabine Detectora)	(4,85+0,90+(0,90+1,70 +0,90))*0,05	0,46250000	0,46
Faixa amarela padrão MP (P7+P4+Cabine Detectora)	(4,85+0,90+(0,90+1,70 +0,90))*0,05	0,46250000	0,46
			4,92

24.2. COMP-76640435 - Conjunto Base em concreto (0,8 x 2,60)m e 4 Mastros para bandeiras. (un)

			QTD
Entrada	1	1,00000000	1,00
			1,00

24.3. C2221 - REVESTIMENTO INTERNO C/PAPEL DE PAREDE (M2)

			QTD
Papel de parede infantil (brinquedoteca)	15,82	15,82000000	15,82
			15,82

25. LIMPEZA

25.1. 99802 - LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019 (M2)

			QTD
Área da edificação	166,16	166,16000000	166,16
			166,16

Eng. Civil. Henrique M. R Lopes

CREA 22.580-D PI

ANEXO IX DO PROJETO BÁSICO
PROJETOS

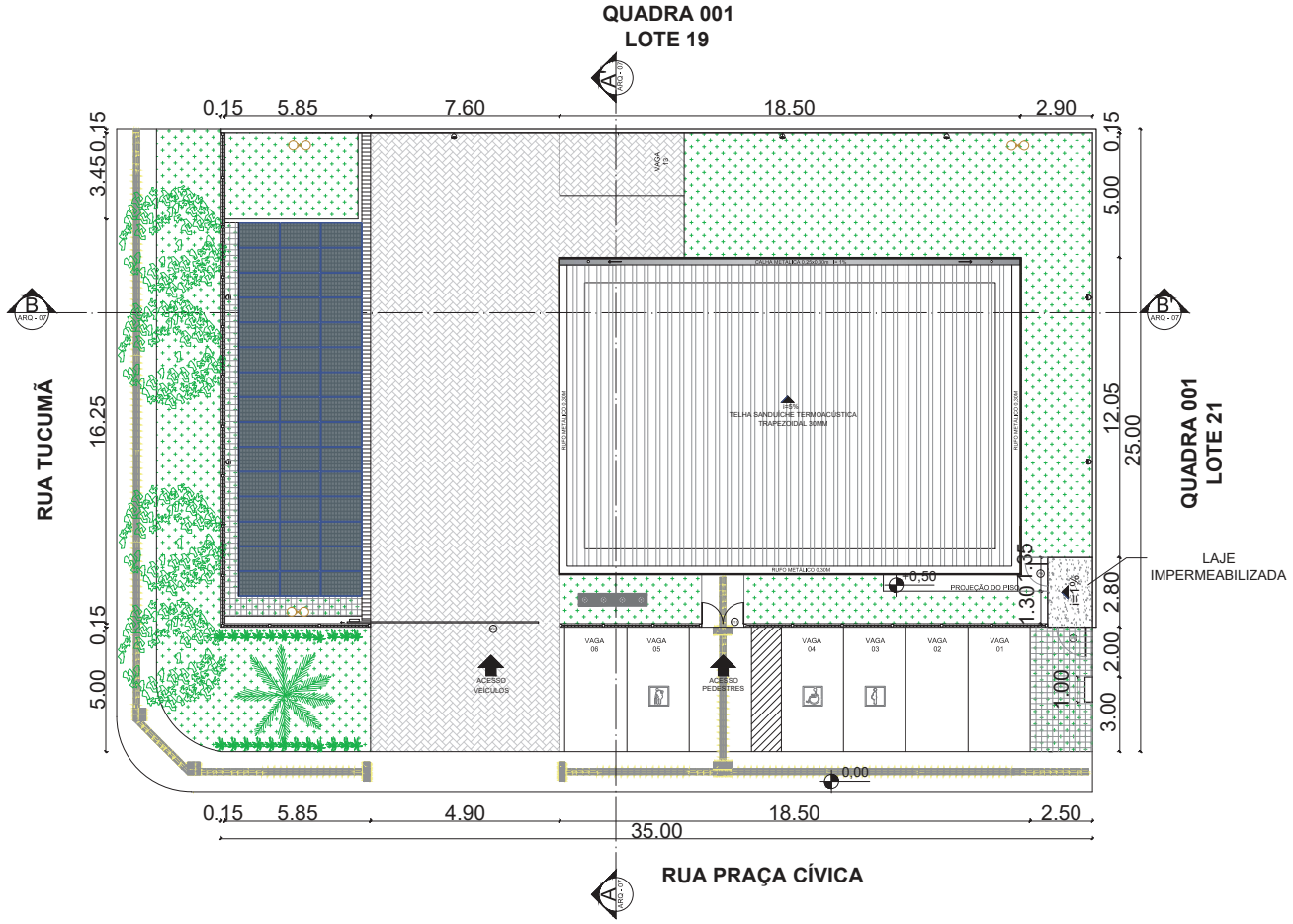

1 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:150

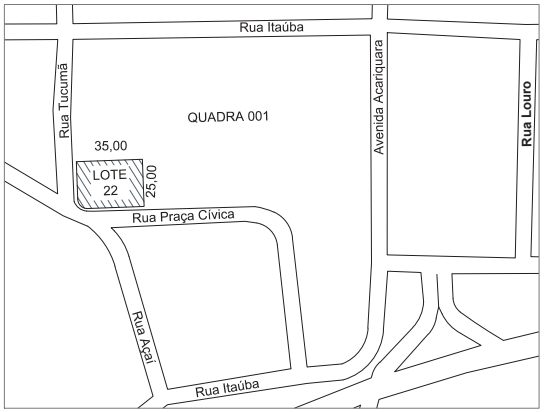

2 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:2000

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ARQ-01	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES		
DESENHO: ALINE BELEZA		
DATA: 09/2022		
ESCALA 1/150	DESENHO PLANTA DE IMPLANTAÇÃO PLANTA DE SITUAÇÃO	ÁREA DO TERRENO: 875,00 m² ÁREA DA CONST.: 309,20 m² TX DE OCUPAÇÃO.: 35% ÍNDICE DE APROV.: 0,35 ÁREA PERMEÁVEL: 221,25 m²

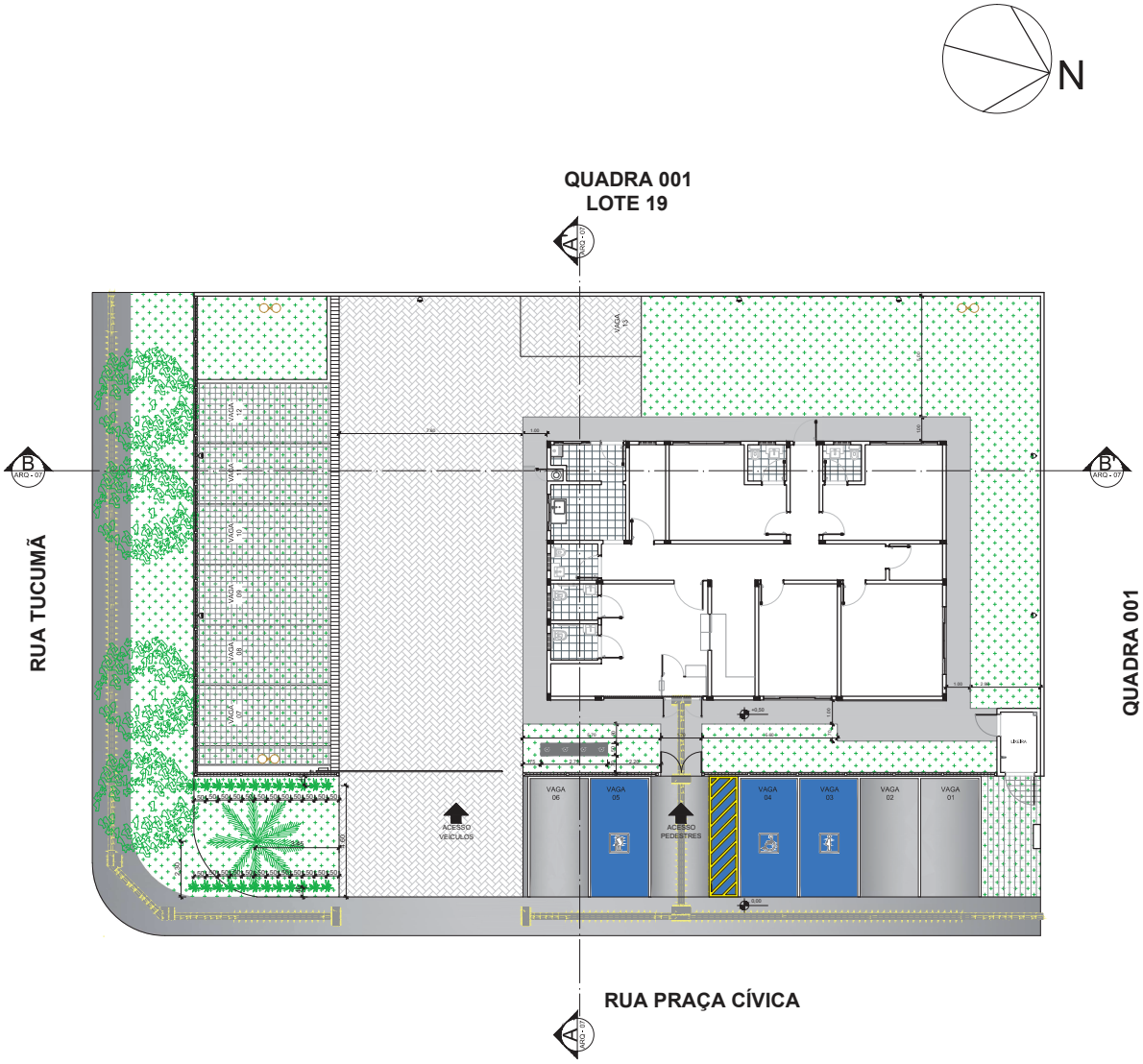

1 PLANTA DE PAISAGISMO

ESCALA 1:150

QUADRO 1 - PAVIMENTAÇÃO

CÓD.	FIGURA	TIPO	QNT. (UNID.)	ÁREA (M²)	ESPECIF.	REPRES.
1		Piso intertravado	10693	213,86	Dimensão: 10x20x6cm	
2		Concregrama	467	99,20	Dimensão: 40x53x8cm	
3		Pavimentação de concreto		67,10		
4		Piso tátil	Direcional 248 Alerta 26		Cor: amarela Dimensão: 25x25x2cm	Direcion. Alerta

QUADRO 2 - VEGETAÇÃO

CÓD.	FIGURA	NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR	QNT. (UNID.)	ÁREA (M²)	PORTE	REPRES.	ESPECIF.
1		*Curculigo capitulata*	Capim palmeira	24		Pequeno		Espaçamento de 50 cm entre as mudas
2		*Bismarckia nobilis*	Palmeira azul	01		Médio		
3		*Axonopus compressus*	Grama São Carlos		356,73			
4				04		Médio		Árvores existentes no terreno

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ARQ-02	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES		
DESENHO: ALINE BELEZA		
DATA: 09/2022		
ESCALA 1/150	DESENHO PLANTA DE PAISAGISMO	ÁREA DO TERRENO: 875,00 m² ÁREA DA CONST.: 309,20 m² TX DE OCUPAÇÃO.: 35% ÍNDICE DE APROV.: 0,35 ÁREA PERMEÁVEL: 221,25 m²

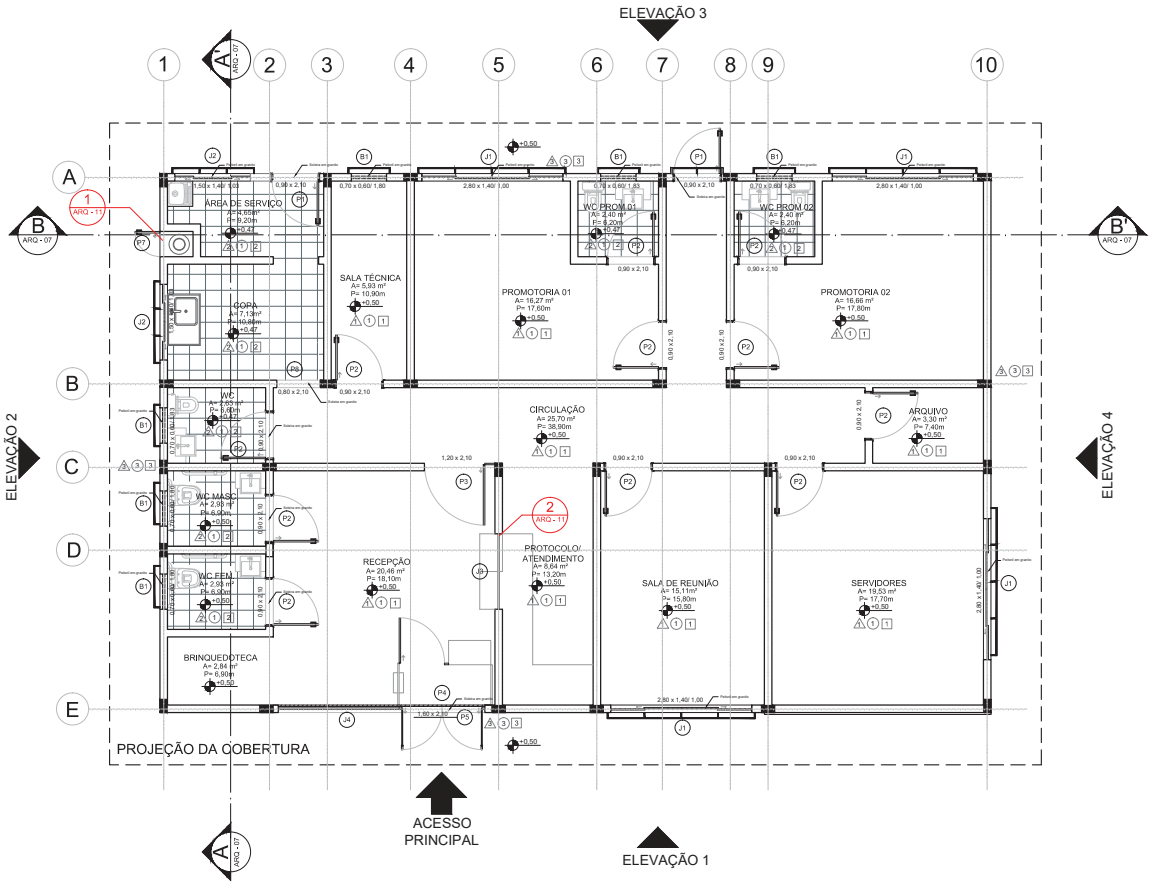

1 PLANTA BAIXA - ESQUADRIAS E REVESTIMENTOS

ESCALA 1:75

N

QUADRO 1 - ESQUADRIAS

CÓD.	TIPO	MATERIAL	QTD.	DIMENSÕES
B1	Basculante	Alumínio na cor preta / Vidro fumê 4mm	6	0,70 x 0,60 /1.80
J1	Correr	Alumínio, cor preta/ moldura, vidro 4mm	4	2,80 x 1,40 /1,00
J2	Correr	Alumínio, cor preta/moldura, vidro 4mm	2	1,50 x 1,40/ 1,03
J3	Fixa	Painel de vidro translúcido 4mm	1	1,50 x 0,90/ 1,20
J4	Fixa	Painel de vidro temperado 10mm incolor	1	2,40 x 2,40
P1	Abrir	Veneziana em ferro reforçado	2	0,90 x 2,10
P2	Abrir	Madeira acabamento acetinado	11	0,90 x 2,10
P3	Fixo - Abrir	Painel de vidro fixo com 01 porta de abrir - 01 folha (1,20 x 2,10) Temperado - 15mm - Fumê	1	1,40 x 2,10
P4	Enrolar	Portão de enrolar automático - Perfil trava lâminas transvision	1	1,70 x 2,85
P5	Fixo - Abrir	Painel de vidro fixo com 01 porta de abrir - 02 folhas (1,80 x 2,10) temperado - 10mm - Fumê	1	1,80 x 2,40
P6	Abrir	Veneziana em ferro reforçado pintada na cor areia (acesso reservatório) - 02 folhas	1	1,40 x 1,00
P7	Abrir	Veneziana em ferro reforçado pintada na cor bordô - 01 folha (reservatório de gás)	1	0,50 x 0,60
P8	Abrir	Madeira acabamento acetinado	1	0,80 x 2,10

QUADRO 2 - PISO, FORRO E PAREDE

ITEM	△ PISO	◯ FORRO	▢ PAREDE
1	Porcelanato 0,60 x 0,60 m acetinado, cor a definir apresentada pela fiscalização	PVC em placas 0,62 x 0,62m cor branco neve	Massa acrílica Pintura acrílica fosca cor branca
2	Porcelanato 0,60 x 0,60 m acetinado, cor a definir apresentada pela fiscalização		Cerâmica 45x33cm cor branca ou equivalente
3	Pavimentação em concreto Pintura cor cinza	ACM cor a definir apresentada pela fiscalização	Massa acrílica Pintura acrílica fosca cor areia. Rodapé h=0,80m em revestimento cerâmico tipo grês, em placa 10x10 cm, cor bordô.

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ARQ-03	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: Praça Cívica, s/nº, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES		
DESENHO: ALINE BELEZA		
DATA: 09/2022		
ESCALA 1/75	DESENHO PLANTA BAIXA - ESQUADRIAS E REVEST.	ÁREA DO TERRENO: 875,00 m² ÁREA DA CONST.: 309,20 m² TX DE OCUPAÇÃO.: 35% ÍNDICE DE APROV.: 0,35 ÁREA PERMEÁVEL: 221,25 m²

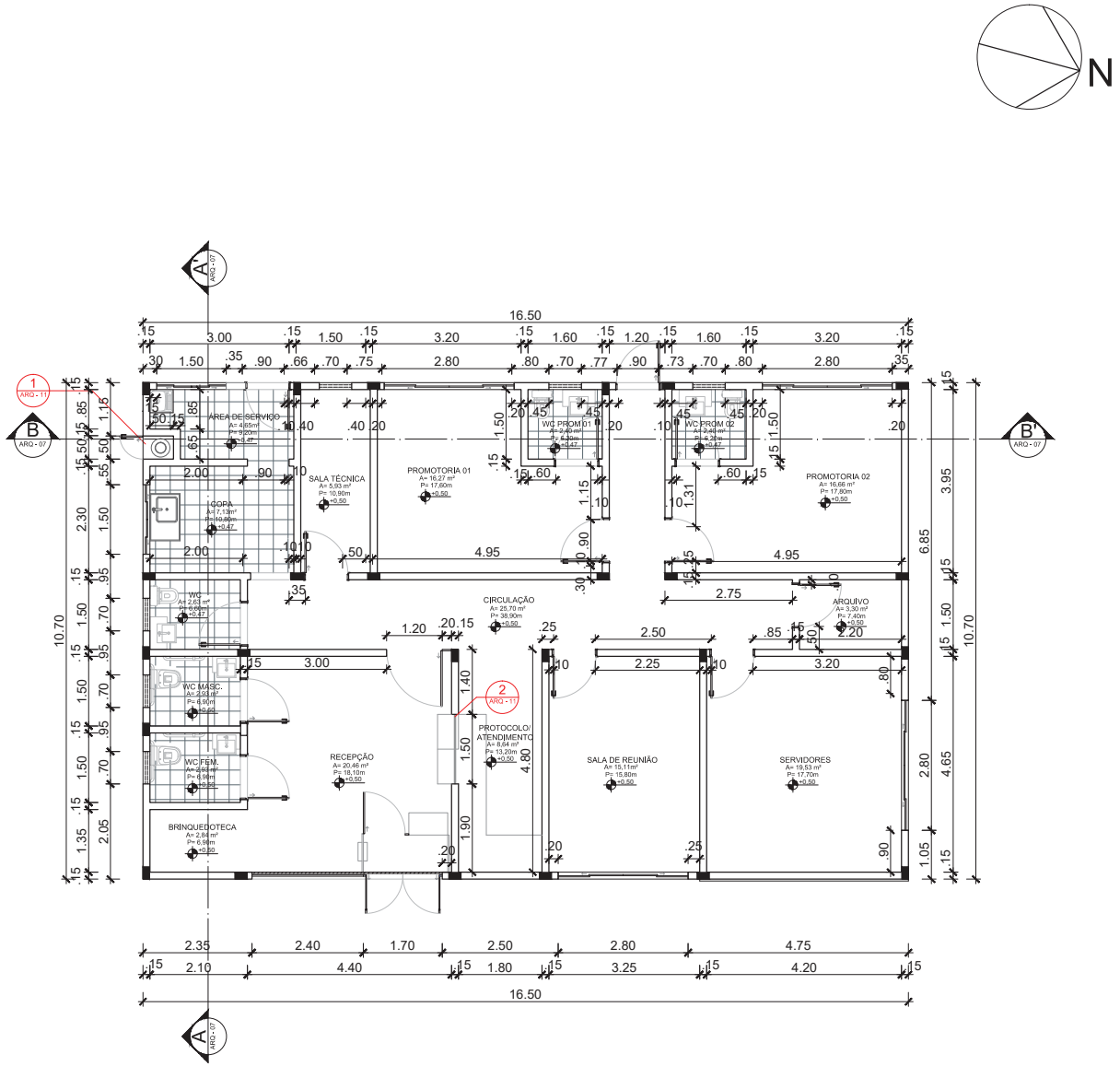

1 PLANTA BAIXA - COTADA

ESCALA 1:75

QUADRO 1 - ÁREAS

AMBIENTE	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)
Recepção	20,46	18,10
Protocolo/ Atendimento	8,64	13,20
Sala de reuniões	15,11	15,80
Servidores	19,53	17,70
Arquivo	3,30	7,40
Promotoria 1	16,27	17,60
WC promot. 1	2,40	6,20
Promotoria 2	16,66	17,80
WC promot. 2	2,40	6,20
Circulação	25,70	38,90
Sala técnica	5,93	10,90
Brinquedoteca	2,84	6,90
Copa	7,13	10,80
Área de Serviço	4,65	9,20
WC	2,63	6,60
WC feminimo	2,93	6,90
WC masculino	2,93	6,90

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ARQ-04	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES		
DESENHO: ALINE BELEZA		
DATA: 09/2022		
ESCALA 1/75	DESENHO PLANTA BAIXA COTADA	ÁREA DO TERRENO: 875,00 m² ÁREA DA CONST.: 309,20 m² TX DE OCUPAÇÃO.: 35% ÍNDICE DE APROV.: 0,35 ÁREA PERMEÁVEL: 221,25 m²

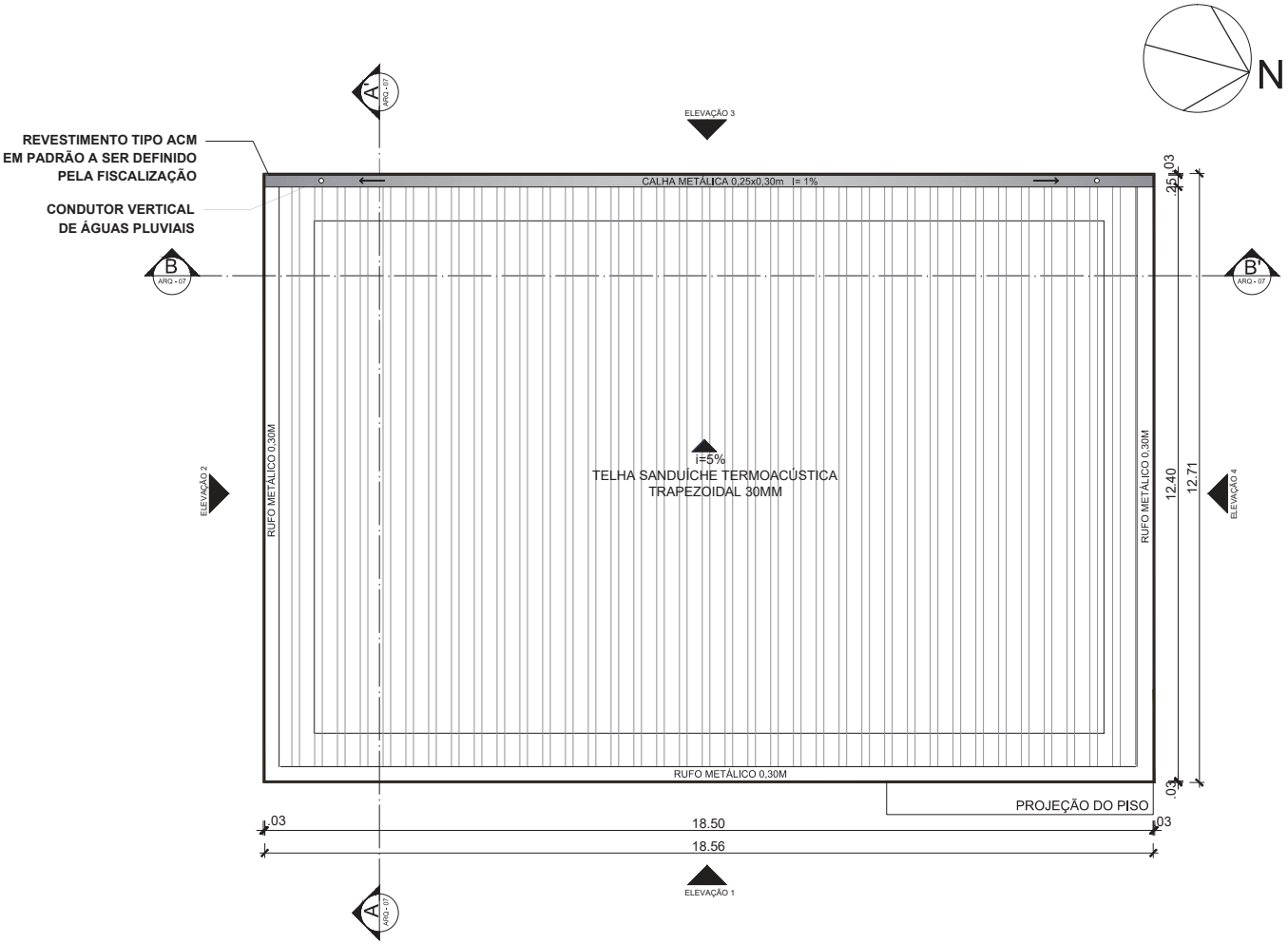

1 PLANTA DE COBERTURA

ESCALA 1:75

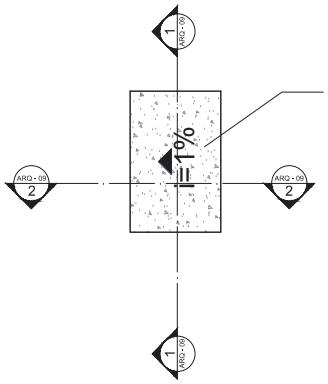

LAJE
IMPERMEABILIZADA

2 COBERTURA - LIXEIRA

ESCALA 1:75

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ARQ-05	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES		
DESENHO: ALINE BELEZA		
DATA: 09/2022		
ESCALA 1/75	DESENHO PLANTA DE COBERTURA COBERTURA - LIXEIRA	ÁREA DO TERRENO: 875,00 m² ÁREA DA CONST.: 309,20 m² TX DE OCUPAÇÃO.: 35% ÍNDICE DE APROV.: 0,35 ÁREA PERMEÁVEL: 221,25 m²



PLANTA BAIXA - LAYOUT

1 — ESCALA 1:75

N

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ARQ-06	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES	
DESENHO: ALINE BELEZA	
DATA: 09/2022	
ESCALA 1/75	DESENHO: PLANTA BAIXA - LAYOUT

ÁREA DO TERRENO:	875,00 m²
ÁREA DA CONST.:	309,20 m²
TX DE OCUPAÇÃO.:	35%
ÍNDICE DE APROV.:	0,35
ÁREA PERMEÁVEL:	221,25 m²

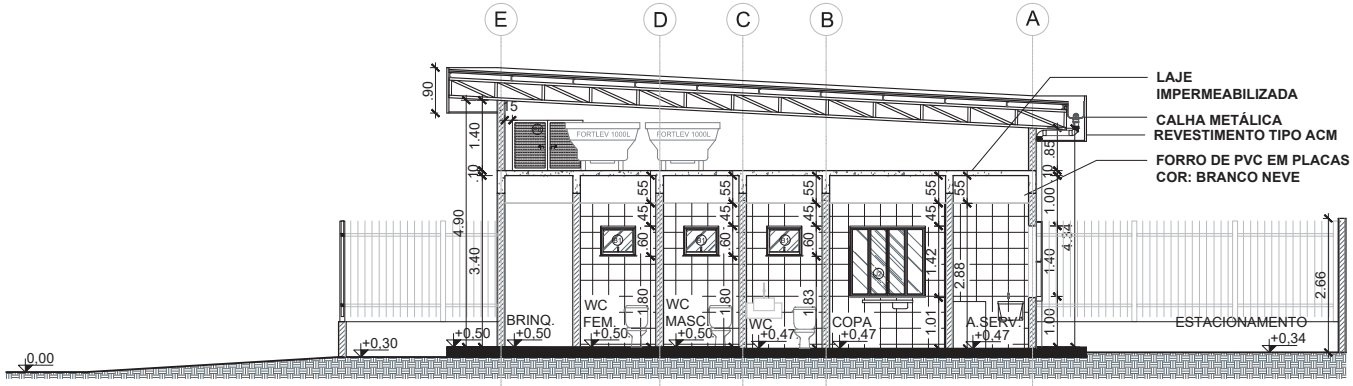

1 CORTE AA'

ESCALA 1:75

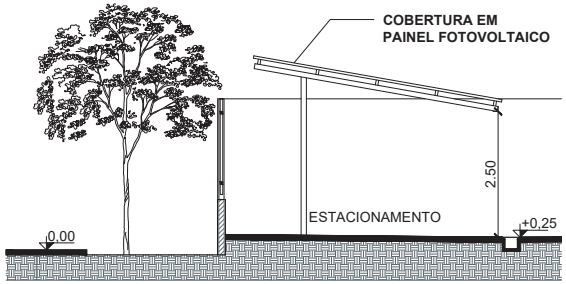

3 CORTE BB' - ESTACIONAMENTO

ESCALA 1:75

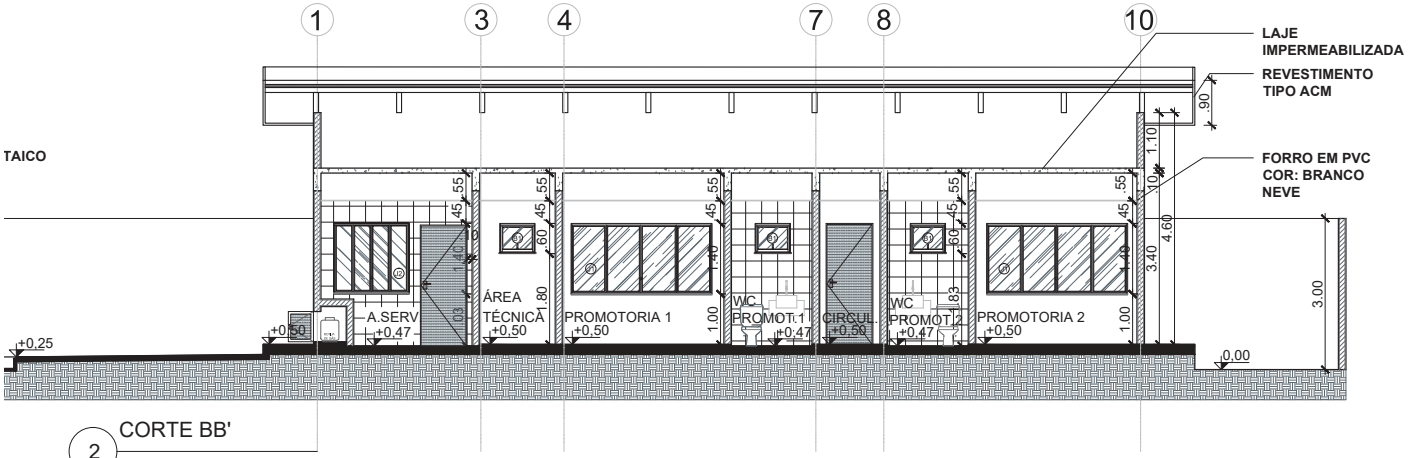

2 CORTE BB'

ESCALA 1:75

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ARQ-07	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES		
DESENHO: ALINE BELEZA		
DATA: 09/2022		
ESCALA 1/75	DESENHO CORTE AA' CORTE BB' CORTE BB' - ESTACIONAMENTO	ÁREA DO TERRENO: 875,00 m² ÁREA DA CONST.: 309,20 m² TX DE OCUPAÇÃO.: 35% ÍNDICE DE APROV.: 0,35 ÁREA PERMEÁVEL: 221,25 m²



1 ELEVAÇÃO 1

ESCALA 1:75

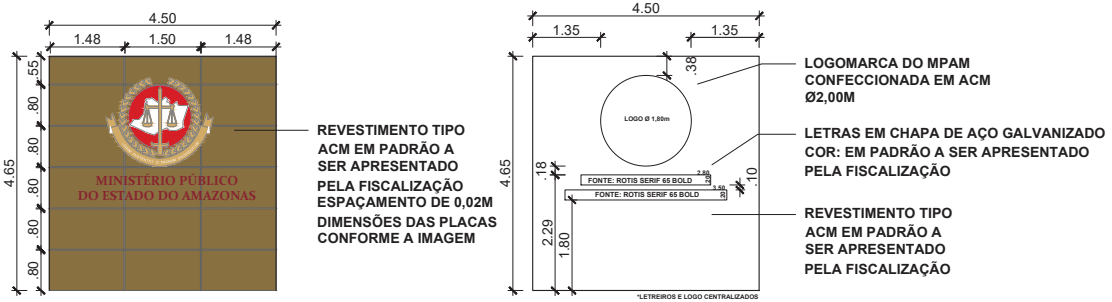

2 DETALHE LOGOMARCA MPAM

ESCALA 1:75

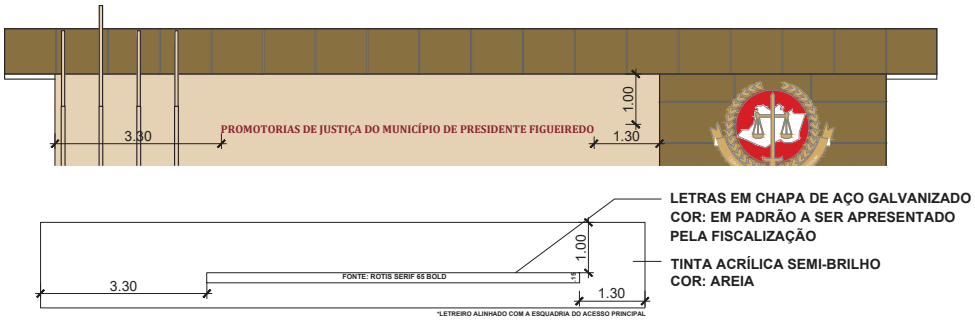

3 DETALHE LETREIRO ELEVAÇÃO 1

ESCALA 1:75

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ARQ-08	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES		
DESENHO: ALINE BELEZA		
DATA: 09/2022		
ESCALA 1/75	DESENHO ELEVAÇÃO 1 DETALHE LETREIRO ELEVAÇÃO 1 DETALHE LOGOMARCA MPAM	ÁREA DO TERRENO: 875,00 m² ÁREA DA CONST.: 309,20 m² TX DE OCUPAÇÃO.: 35% ÍNDICE DE APROV.: 0,35 ÁREA PERMEÁVEL: 221,25 m²

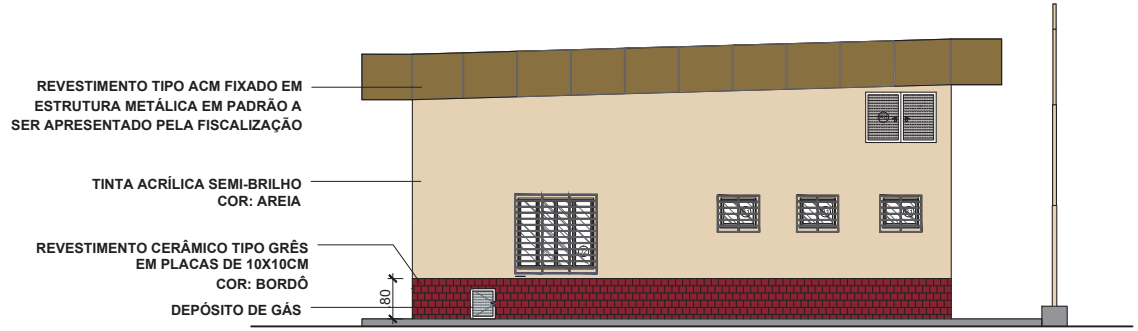

1 ELEVAÇÃO 2

ESCALA 1:100

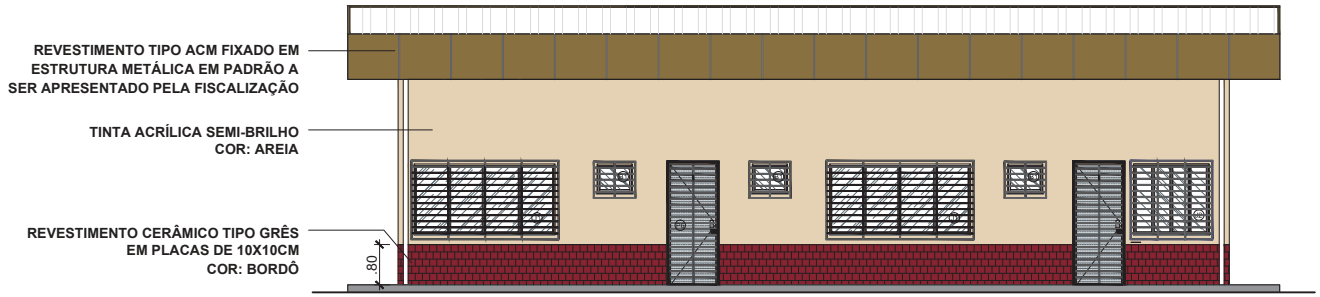

2 ELEVAÇÃO 3

ESCALA 1:75

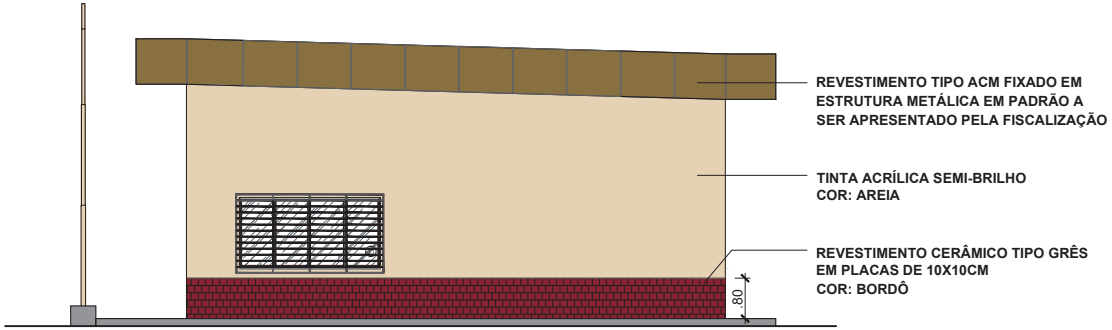

3 ELEVAÇÃO 4

ESCALA 1:75

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ARQ-09	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES	
DESENHO: ALINE BELEZA	
DATA: 09/2022	
ESCALA 1/75	DESENHO ELEVAÇÃO 2 ELEVAÇÃO 3 ELEVAÇÃO 4

ÁREA DO TERRENO:	875,00 m²
ÁREA DA CONST.:	309,20 m²
TX DE OCUPAÇÃO.:	35%
ÍNDICE DE APROV.:	0,35
ÁREA PERMEÁVEL:	221,25 m²

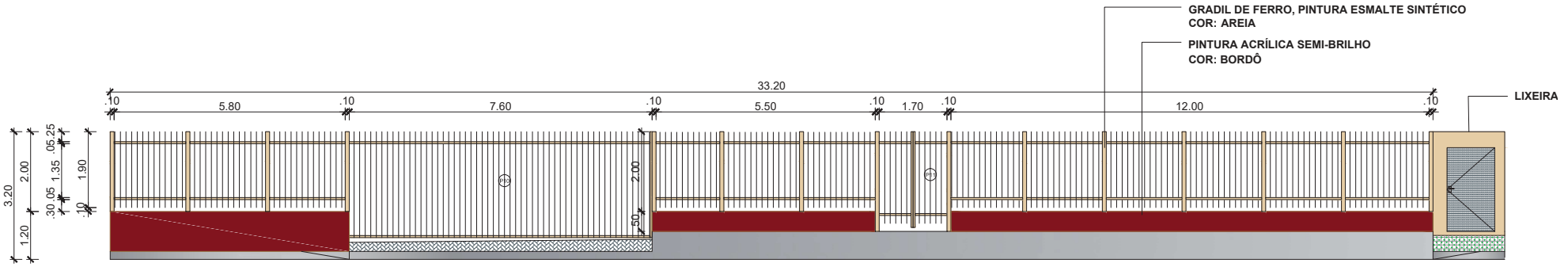

1 GRADIL FRONTAL EM VISTA

ESCALA 1:75

QUADRO 1 - PORTÕES

CÓD.	TIPO	MATERIAL	QTD.	DIMENSÕES
P10	Correr	Portão em ferro pintado na cor areia	1	7,60 x 2,85
P11	Abrir	Portão em ferro pintado na cor areia - 02 folhas	1	1,70 x 2,50

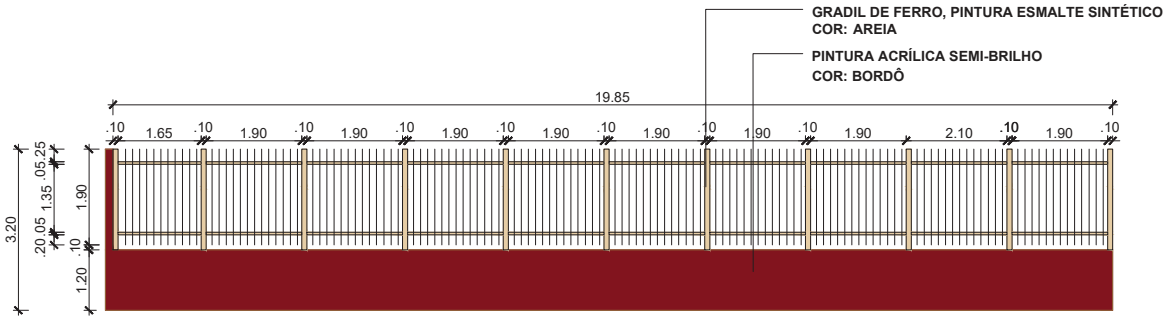

2 GRADIL LATERAL EM VISTA

ESCALA 1:75

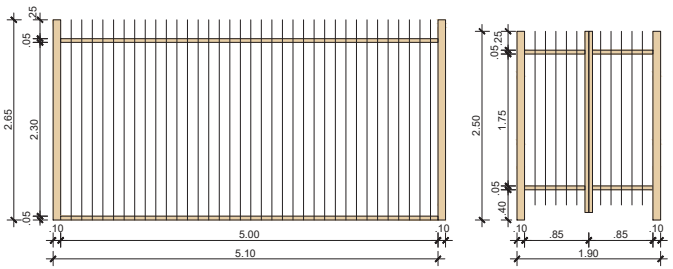

3 GRADIL FRONTAL EM VISTA

ESCALA 1:75

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ARQ-10	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES	
DESENHO: ALINE BELEZA	
DATA: 09/2022	
ESCALA INDICADA	DESENHO GRADIL FRONTAL EM VISTA GRADIL LATERAL EM VISTA PORTÕES

ÁREA DO TERRENO:	875,00 m²
ÁREA DA CONST.:	309,20 m²
TX DE OCUPAÇÃO.:	35%
ÍNDICE DE APROV.:	0,35
ÁREA PERMEÁVEL:	221,25 m²

BANCADA DE APOIO

CASA DE GÁS

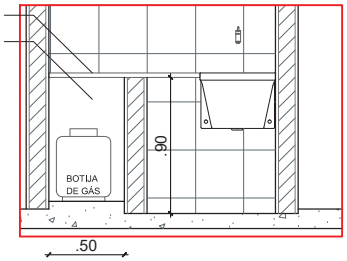

1 DETALHE 1
1/25

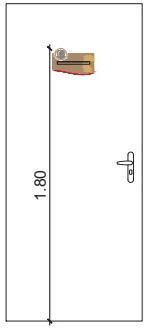

2 DETALHE 3
1/25



3 DETALHE 4
1/5

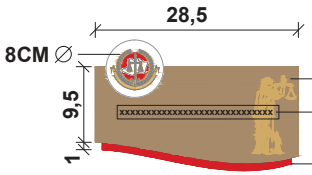

CÍRCULO: PVC + ADESIVO IMPRESSO 4 CORES
PEÇA 01: ACM + ADESIVO PRETO E DOURADO
PEÇA 02: PVC VERMELHO
***FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO**

VISTA LATERAL

VISTA

BALCÃO DO PROTOCOLO/ ATENDIMENTO

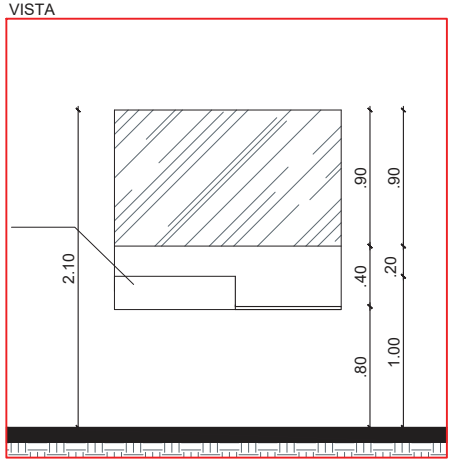

4 DETALHE 2
1/25

CORTE

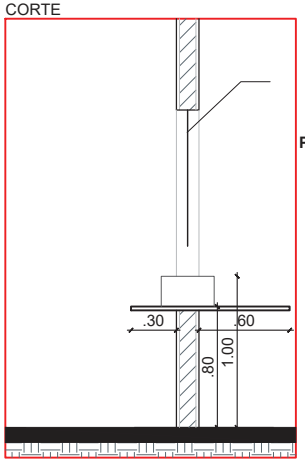

JANELA EM VIDRO FIXO TRANSLÚCIDO COM ABERTURA PARA COMUNICAÇÃO

QUADRO 1 - QUANTATIVO DAS PLACAS IDENTIFICADORAS DOS AMBIENTES

TÍTULO DAS PLACAS	QUANT.
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	01
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	01
PROTOCOLO/ ATENDIMENTO	01
BRINQUEDOTECA	01
SALA TÉCNICA	01
SALA DE REUNIÃO	01
SALA DOS SERVIDORES	01
ARQUIVO	01
RECEPÇÃO	01
WC	03
COPA/ ÁREA DE SERVIÇO	01
WC PCD FEMININO	01
WC PCD MASCULINO	01

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ARQ-11	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES	
DESENHO: ALINE BELEZA	
DATA: 09/2022	
ESCALA INDICADA	DESENHO DETALHE 1 DETALHE 2 DETALHE 3 DETALHE 4

ÁREA DO TERRENO:	875,00 m²
ÁREA DA CONST.:	309,20 m²
TX DE OCUPAÇÃO.:	35%
ÍNDICE DE APROV.:	0,35
ÁREA PERMEÁVEL:	221,25 m²

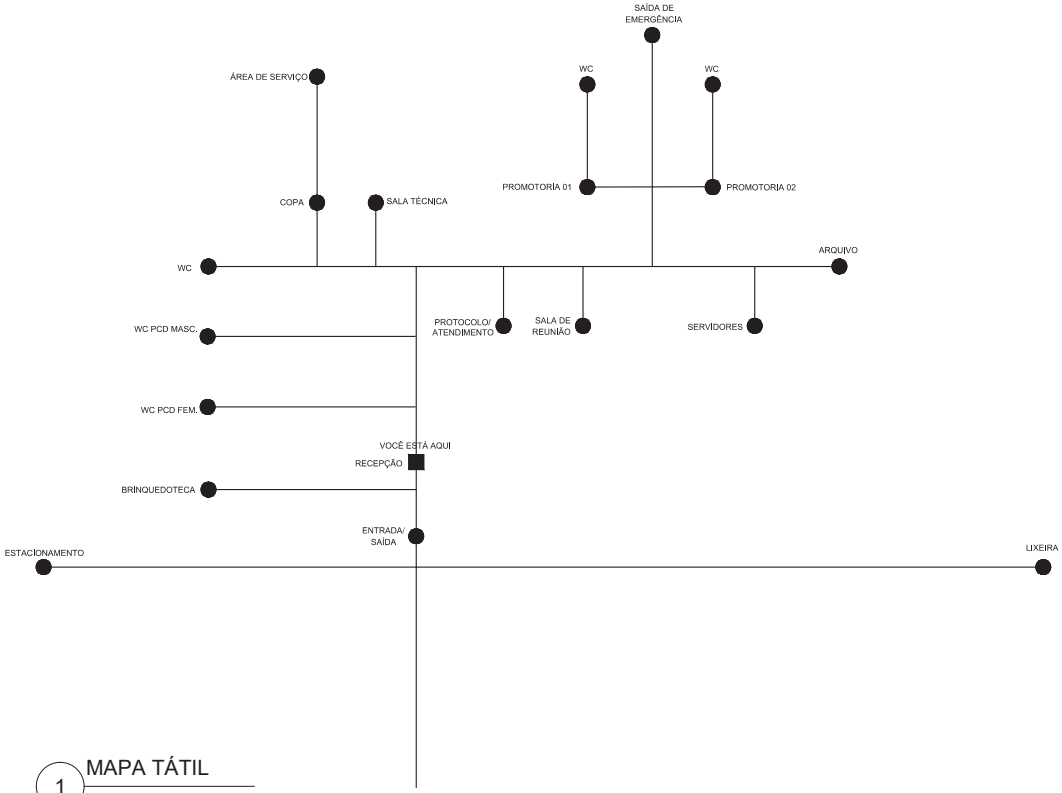

1 MAPA TÁTIL

ESCALA 1:75

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ARQ-12	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES	
DESENHO: ALINE BELEZA	
DATA: 09/2022	
ESCALA 1/75	DESENHO MAPA TÁTIL

ÁREA DO TERRENO: 875,00 m²
ÁREA DA CONST.: 309,20 m²
TX DE OCUPAÇÃO.: 35%
ÍNDICE DE APROV.: 0,35
ÁREA PERMEÁVEL: 221,25 m²

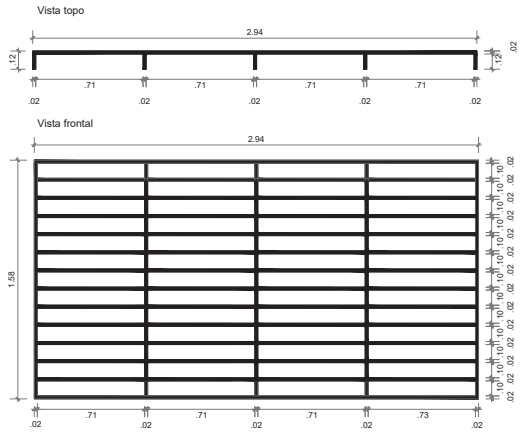

1 Grade J1 (4 unid)
1/25

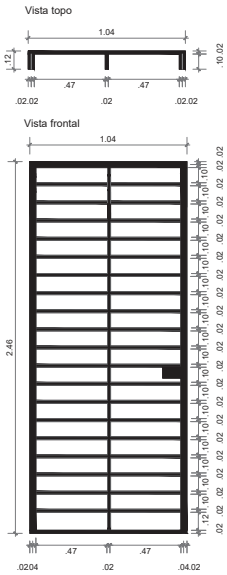

2 Grade P1 (2 unid)
1/25

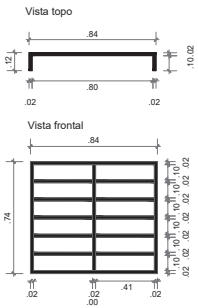

3 Grade B1 (6 unid)
1/25

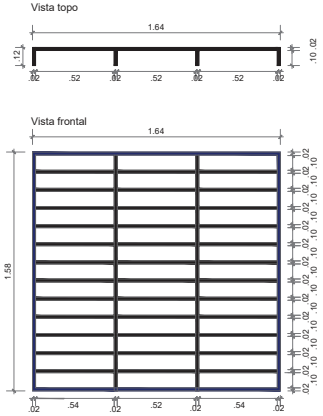

4 Grade J2 (2 unid)
1/25

QUADRO 1 - ESQUADRIAS - LIXEIRA

CÓD.	TIPO	MATERIAL	QTD.	DIMENSÕES
P8	Abrir	Veneziana em ferro reforçado pintada na cor areia	1	1,20 x 2,10
P9	Abrir	Veneziana em ferro reforçado pintada na cor areia	1	0,90 x 2,10
C1	Fixo	Cobogó de concreto 16 furos, pintado na cor areia	4	0,39 x 0,39x0,07

QUADRO 2 - PISO E PAREDE - LIXEIRA

ITEM	△ PISO	□ PAREDE
1	Cerâmica 60x60cm Eliane ou equivalente	Cerâmica 45x33cm

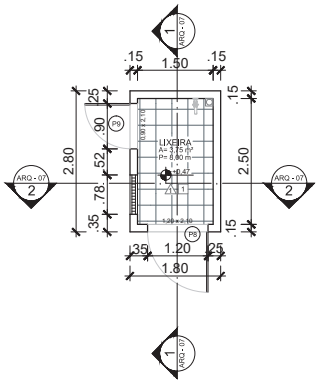

5 PLANTA BAIXA - LIXEIRA
ESCALA 1:75

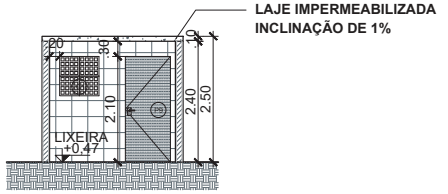

6 CORTE 1 - LIXEIRA
ESCALA 1:75

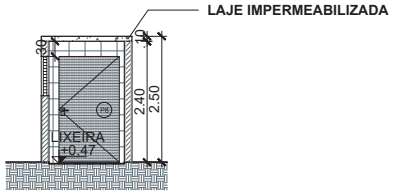

7 CORTE 2 - LIXEIRA
ESCALA 1:75

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ARQ-13	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES	
DESENHO: ALINE BELEZA	
DATA: 09/2022	
ESCALA INDICADA	DESENHO GRADES - PORTAS E JANELAS PLANTA BAIXA - LIXEIRA CORTE 1 - LIXEIRA CORTE 2 - LIXEIRA

ÁREA DO TERRENO: 875,00 m²
ÁREA DA CONST.: 309,20 m²
TX DE OCUPAÇÃO.: 35%
ÍNDICE DE APROV.: 0,35
ÁREA PERMEÁVEL: 221,25 m²



1 IMAGEM 1
SEM ESCALA

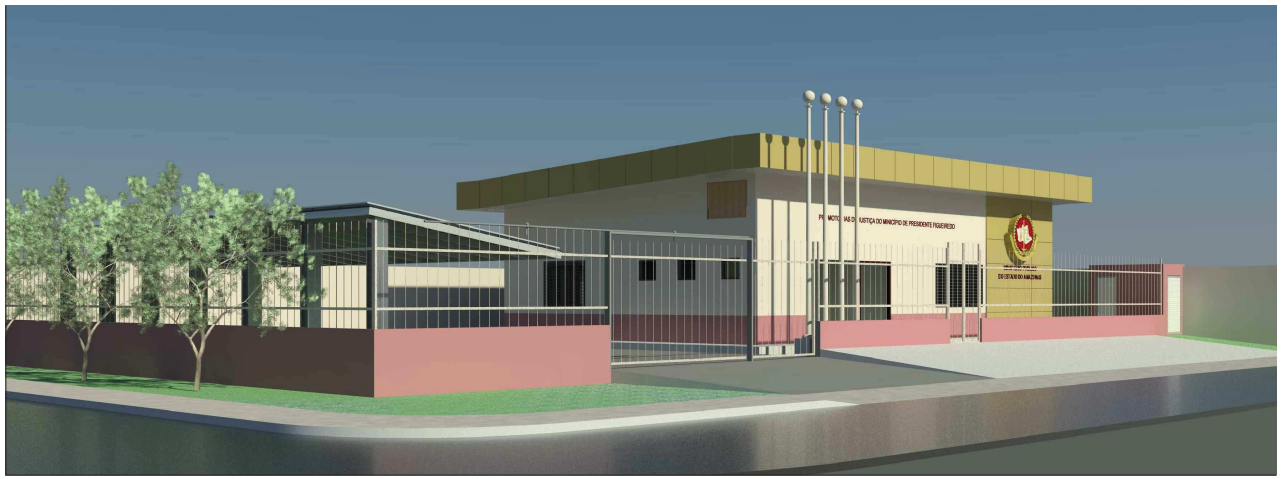

2 IMAGEM 2
SEM ESCALA

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ARQ-14	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES	
DESENHO: ALINE BELEZA	
DATA: 09/2022	

ESCALA	DESENHO	
SEM ESCALA	IMAGENS 3D	ÁREA DO TERRENO: 875,00 m² ÁREA DA CONST.: 309,20 m² TX DE OCUPAÇÃO.: 35% ÍNDICE DE APROV.: 0,35 ÁREA PERMEÁVEL: 221,25 m²

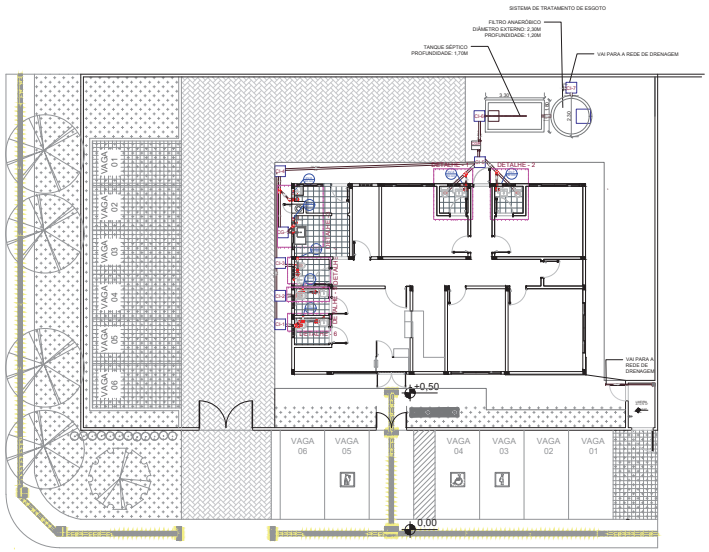

IMPLANTAÇÃO GERAL DE ESGOTO
ESCALA 1/150

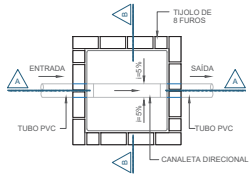

PLANTA BAIXA - CAIXA DE INSPEÇÃO - CI - 60 x 60
ESCALA 1/20

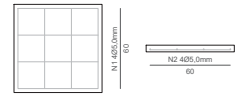

ARMAÇÃO DA TAMPA
ESCALA 1/20

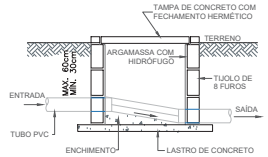

CORTE "A" - "A"
ESCALA 1/20

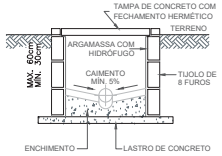

CORTE "B" - "B"
ESCALA 1/20

LEGENDA

- TUBULAÇÃO PARA ESGOTO RESIDENCIAL VER ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAL
- JOÉLHO 45º
- JUNÇÃO SIMPLES
- TÉ
- JOÉLHO 90º
- RALO SIFONADO
- CAIXA SIFONADA COM GRELHA REDONDA
- TUBULAÇÃO QUE SOBE.
- TUBULAÇÃO QUE DESCE.
- SENTIDO DO FLUXO

ABREVIATURAS

CV	COLUNA DE VENTILAÇÃO
CS	CAIXA SIFONADA
CI	CAIXA DE INSPEÇÃO
CG	CAIXA DE GORDURA

NOTAS

1- OS DIÂMETROS APRESENTADOS SÃO OS EXTERNOS DO FABRICANTE E ESTÃO INDICADOS EM MILÍMETROS, EXCETO AS TUBULAÇÕES DO SISTEMA PREDIAL DE ESGOTOS SANITÁRIOS, E ÁGUAS PLUVIAIS QUE SÃO NOMINAIS.

2- AS TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS TÊM DECLIVIDADE MÍNIMA DE 0,5%, EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.

3- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TÊM DECLIVIDADE MÍNIMA DE 2% PARA Ø ATÉ 75mm E 1% PARA Ø MAIOR E IGUAL A 100mm.

4- ATENTAR DURANTE A EXECUÇÃO, PARA A COORDENAÇÃO COM ELEMENTOS ARQUITETÔNICOS E DA ESTRUTURA, DEIXANDO AS PASSAGENS NOS LOCAIS NECESSÁRIOS.

5- TODA TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO DEVE SER INSTALADA COM ACLIVE MÍNIMO DE 1%

6- NÃO HAVERÁ ESGOTO QUENTE DE MÁQUINA DE LAVAR

7- DEVERÃO SER EXECUTADOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS SISTEMAS DE ESGOTO ATRAVÉS DE ENSAIOS REALIZADOS COM ÁGUA E FUMAÇA, DE ACORDO COM A NBR-8160, ANTES DE COLOCAR O SISTEMA EM FUNCIONAMENTO. TODAS AS CONDIÇÕES EXIGÍVEIS PARA ESTES ENSAIOS ENCONTRAM-SE NO ANEXO Q (NORMATIVO) DA NBR REFERENTE.

8- A VENTILAÇÃO DA TUBULAÇÃO NA PRÓXIMIDADE DA BACIA SANITÁRIA GARANTIRÁ QUE O FECHO HÍDRICO NÃO SEJA COMPROMETIDO O TORNANDO EFICIENTE E LIVRE DE RUPTURA POR ASPIRAÇÃO OU COMPRESSÃO.

ESPECIFICAÇÕES DAS TUBULAÇÕES

ESGOTO — PVC RÍGIDO SOLDÁVEL SÉRIE R

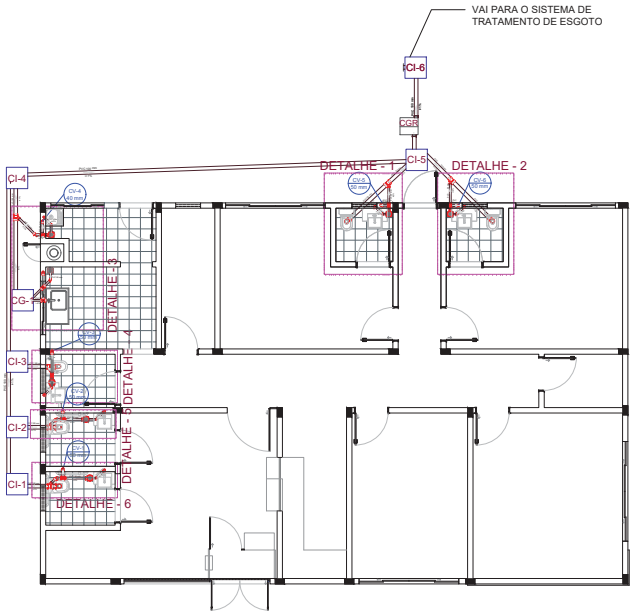

LOCAÇÃO GERAL DE ESGOTO
ESCALA 1/75

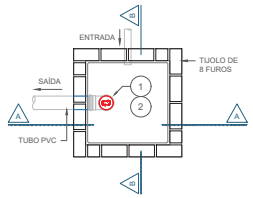

PLANTA BAIXA - CAIXA DEGORDURA - CI - 60 x 60
ESCALA 1/20

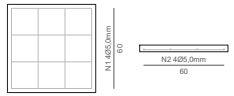

ARMAÇÃO DA TAMPA
ESCALA 1/20

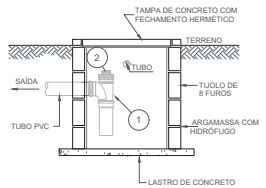

CORTE "A" - "A"
ESCALA 1/20

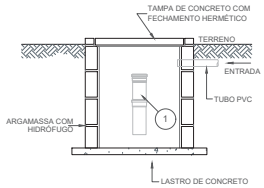

CORTE "B" - "B"
ESCALA 1/20

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ESG-01	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: PRAÇA CÍVICA, S/Nº, BAIRRO MORADA DO SOL, PRESIDENTE FIGUEIREDO PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE LOPES		
DESENHO: NARLIANE SANTOS		
DATA: 09/2022		
ESCALA INDICADA	TÍTULO ESGOTO: IMPLANTAÇÃO GERAL NA LOCAÇÃO; DETALHAMENTO CAIXA DE INSPEÇÃO; DETALHAMENTO CAIXA DE GORDURA	ÁREA DO TERRENO: 875,00 m² ÁREA DA CONST.: 248,35 m² TX DE OCUPAÇÃO.: 28,38% ÍNDICE DE APROV.: 0,30 ÁREA PERMEÁVEL: 327,65 m²

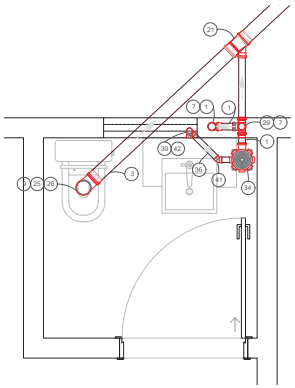

DETALHE-1
ESCALA 1/20

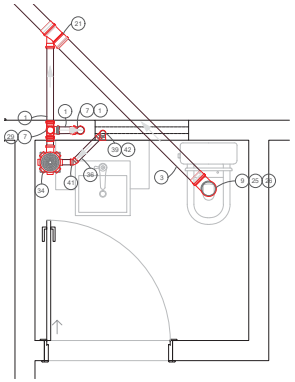

DETALHE-2
ESCALA 1/20

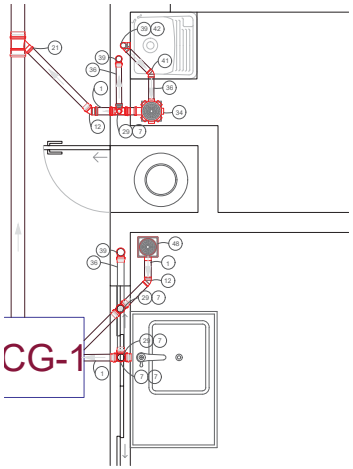

DETALHE-3
ESCALA 1/20

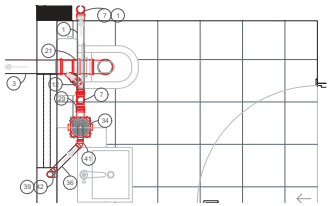

DETALHE-4
ESCALA 1/20

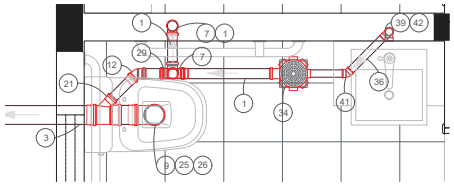

DETALHE-5
ESCALA 1/20

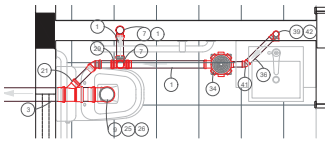

DETALHE-6
ESCALA 1/20

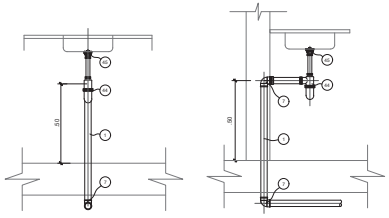

VISTA FRONTAL VISTA LATERAL

LIGAÇÃO DE PIA
SEESCALA

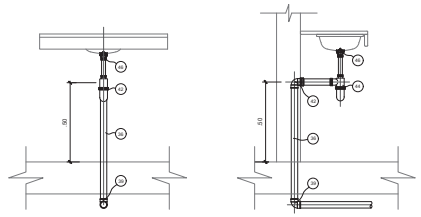

VISTA FRONTAL VISTA LATERAL

LIGAÇÃO DO
LAVATÓRIO DE BANCADA E TANQUE
SEESCALA

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.
1	TUBO DE PVC C/ PONTA E BOLSA C/ VIROLA ø 50 mm	m	24,31	21	JUNÇÃO SIMPLES ø 100 X 50 mm	un.	6	34	CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50 mm C/ PORTA GRELHA QUADRADO E GRELA QUADRADA EM INOX OU PVC	un.	6	44	SIFÃO CROMADO	un.	7	50	CAIXA DE INSPEÇÃO 60 cm X 60 cm	un.	7
3	TUBO DE PVC C/ PONTA E BOLSA C/ VIROLA ø 100 mm	m	38,54	25	LIGAÇÃO P/ SAÍDA DE VASO SANITÁRIO ø 100 mm	un.	5	36	TUBO DE PVC RÍGIDO C/ PONTA LISA SOLDÁVEL ø 40 mm	m	11,82	45	VÁLVULA P/ PIA	un.	1	51	CAIXA DE GORDURA 60 cm X 60 cm	un.	1
7	CURVA 90° CURTA ø 50 mm	un.	15	26	VEDAÇÃO P/ SAÍDA DE VASO SANITÁRIO ø 100 mm	un.	5	39	CURVA 90° CURTA ø 40 mm	un.	7	46	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO	un.	5	52	VAA ø40 mm	un.	1
9	CURVA 90° CURTA ø 100 mm	un.	5	29	TÊ SANITÁRIO ø 50 X50 mm	un.	8	41	JOELHO 45° ø 40 mm	un.	7	47	VÁLVULA P/ TANQUE	un.	1	53	CAIXA DE GRADEAMENTO 60 cm X 60 cm X 60cm	un.	1
12	JOELHO 45° ø 50 mm	un.	4	31	VAA ø50 mm	un.	5	42	JOELHO 90° ø 40 mm	un.	6	48	RALO SIFONADO QUADRADO 100 X 100 X 52 mm GRELHA QUADRADA EM INOX OU PVC COM SAÍDA DE 40 mm	un.	2				

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA
ESG-02

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
LOCAL: PRAÇA CÍVICA, S/N°, BAIRRO MORADA DO SOL, PRESIDENTE FIGUEIREDO
PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE LOPES
DESENHO: NARLIANE SANTOS
DATA: 09/2022

ESCALA INDICADA

TÍTULO
ESGOTO:
DETALHES, VISTAS E MATERIAIS

ÁREA DO TERRENO:	875,00 m²
ÁREA DA CONST.:	248,35 m²
TX DE OCUPAÇÃO.:	28,38%
ÍNDICE DE APROV.:	0,30
ÁREA PERMEÁVEL:	327,65 m²

SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

FILTRO ANAERÓBICO
DIÂMETRO EXTERNO: 2,30M
PROFUNDIDADE: 1,20M

TANQUE SÉPTICO
PROFUNDIDADE: 1,70M

VAI PARA A REDE DE DRENAGEM

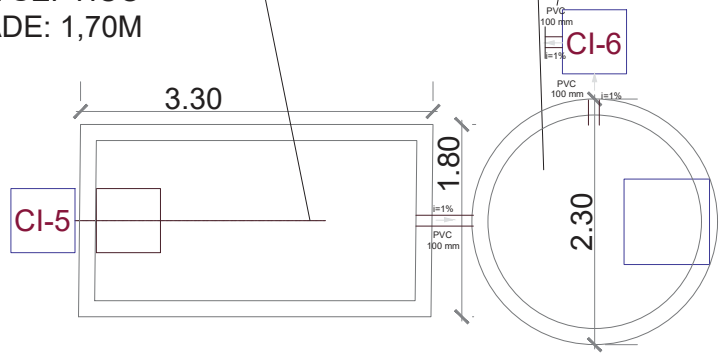

ESQUEMA TANQUE SÉPTICO E FILTRO ANAERÓBIO
ESCALA 1/25

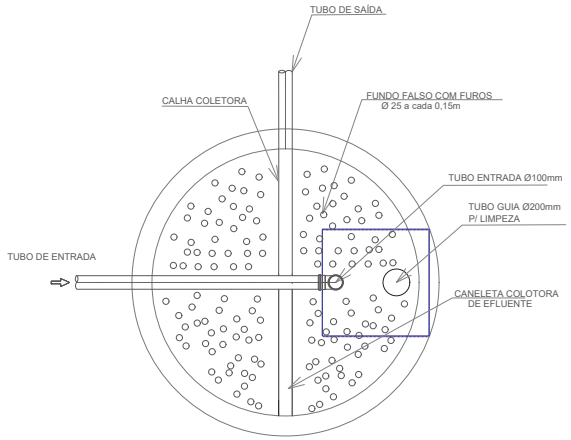

PLANTA BAIXA TANQUE SÉPTICO
ESCALA 1/20

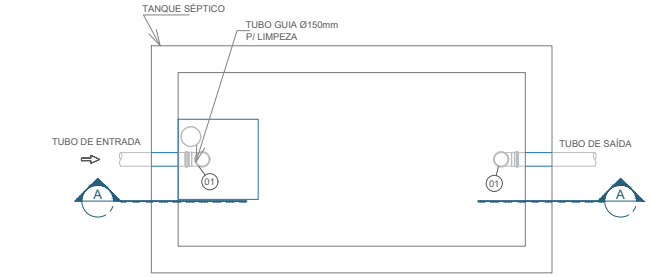

PLANTA BAIXA TANQUE SÉPTICO
ESCALA 1/20

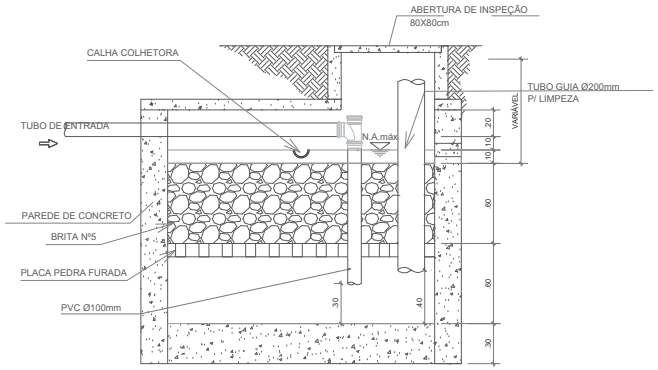

CORTE FILTRO ANAERÓBIO
ESCALA 1/20

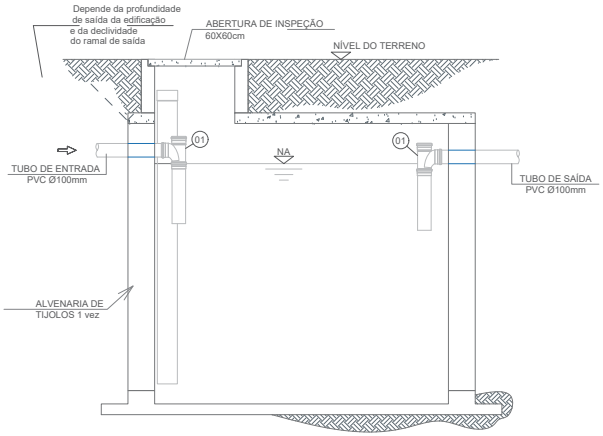

CORTE TANQUE SÉPTICO
ESCALA 1/20

TABELA

COD.	DESCRIÇÃO
01	Tê Sanitário 100mm
02	Plug DN 100

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ESG-03	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: PRAÇA CÍVICA, S/Nº, BAIRRO MORADA DO SOL, PRESIDENTE FIGUEIREDO PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE LOPES		
DESENHO: NARLIANE SANTOS		
DATA: 09/2022		
ESCALA INDICADA	TÍTULO ESGOTO: ANAERÓBIO; PLANTA BAIXA E CORTE TANQUE SÉPTICO; PLANTA BAIXA FILTRO ANAERÓBIO	ÁREA DO TERRENO: 875,00 m² ÁREA DA CONST.: 248,35 m² TX DE OCUPAÇÃO.: 28,38% INDICE DE APROV.: 0,30 ÁREA PERMEÁVEL: 327,65 m²

QUADRO 1 - ESPECIFICAÇÕES COMBATE A INCÊNDIO

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO (L x H em mm)
	Luz de emergência	
	Saída de emergência - sinalizador de corredor Placa de indicação de saída de emergência - S1	200 x 100
	Saída de emergência - sinalizador de corredor Placa de indicação de saída de emergência - S2	200 x 100
	Saída de emergência - sinalizador de porta Placa de indicação do sentido de saída de emergência - S3	200 x 100
	Saída de emergência - sinalizador de porta Placa de indicação do sentido de saída de emergência - S12	200 x 100
	Extintor de incêndio Placa de indicação de localização do extintor de incêndio - E5	150 x 150
	Sinalizador em vinil autocolante fotoluminescente	
	Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio em vinil autocolante fotoluminescente - E17	1000 x 1000
	População por ambiente	

QUADRO 2 - QUANTATIVO DE MATERIAIS

ITEM	QUANT.
Luminária de emergência 100V LED	10
Placa sinalizadora de porta - S12 - saída de emergência	03
Placa sinalizadora de corredor - S1 - saída de emergência	02
Placa sinalizadora de corredor - S2 - saída de emergência	03
Placa sinalizadora de porta - S3 - saída de emergência	06
Placa de indicação de extintor de incêndio - E5	03
Sinalizador em vinil autocolante fotoluminescente	05
Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio em vinil autocolante fotoluminescente - E17	03
Extintor de incêndio - Pó químico ABC - 6kg	03
Suporte universal em L em aço, para fixação de extintor portátil	03
Parafuso cabeça sextavado S10	06
Bucha para parafuso cabeça sextavado S10	06

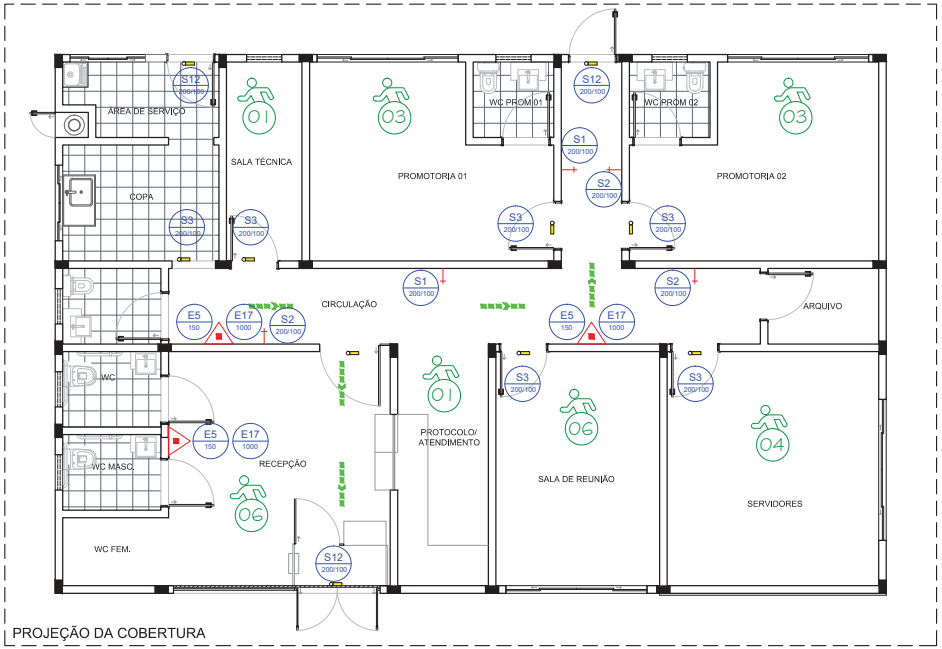

1 PLANTA DE COMBATE A INCÊNDIO

ESCALA 1:75

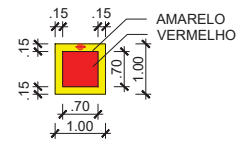

MARCAÇÃO DE PISO

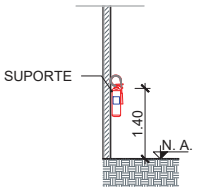

ALTURA DO EXTINTOR

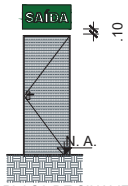

DETALHE DE PLACA DE SINALIZAÇÃO FIXADA ACIMA DA PORTA

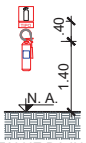

DETALHE DA INSTALAÇÃO DA PLACA DE EXTINTOR (E5)

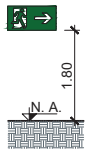

DETALHE DE FIXAÇÃO DAS PLACAS S1 E S2

2 DETALHES - COMBATE A INCÊNDIO

ESCALA 1:75

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA PCI-01	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: Praça Cívica, s/nº, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES		
DESENHO: ALINE BELEZA		
DATA: 09/2022		
ESCALA 1/75	DESENHO PLANTA DE COMBATE A INCÊNDIO DETALHES - COMBATE A INCÊNDIO	ÁREA DO TERRENO: 875,00 m² ÁREA DA CONST.: 309,20 m² TX DE OCUPAÇÃO.: 35% ÍNDICE DE APROV.: 0,35 ÁREA PERMEÁVEL: 221,25 m²

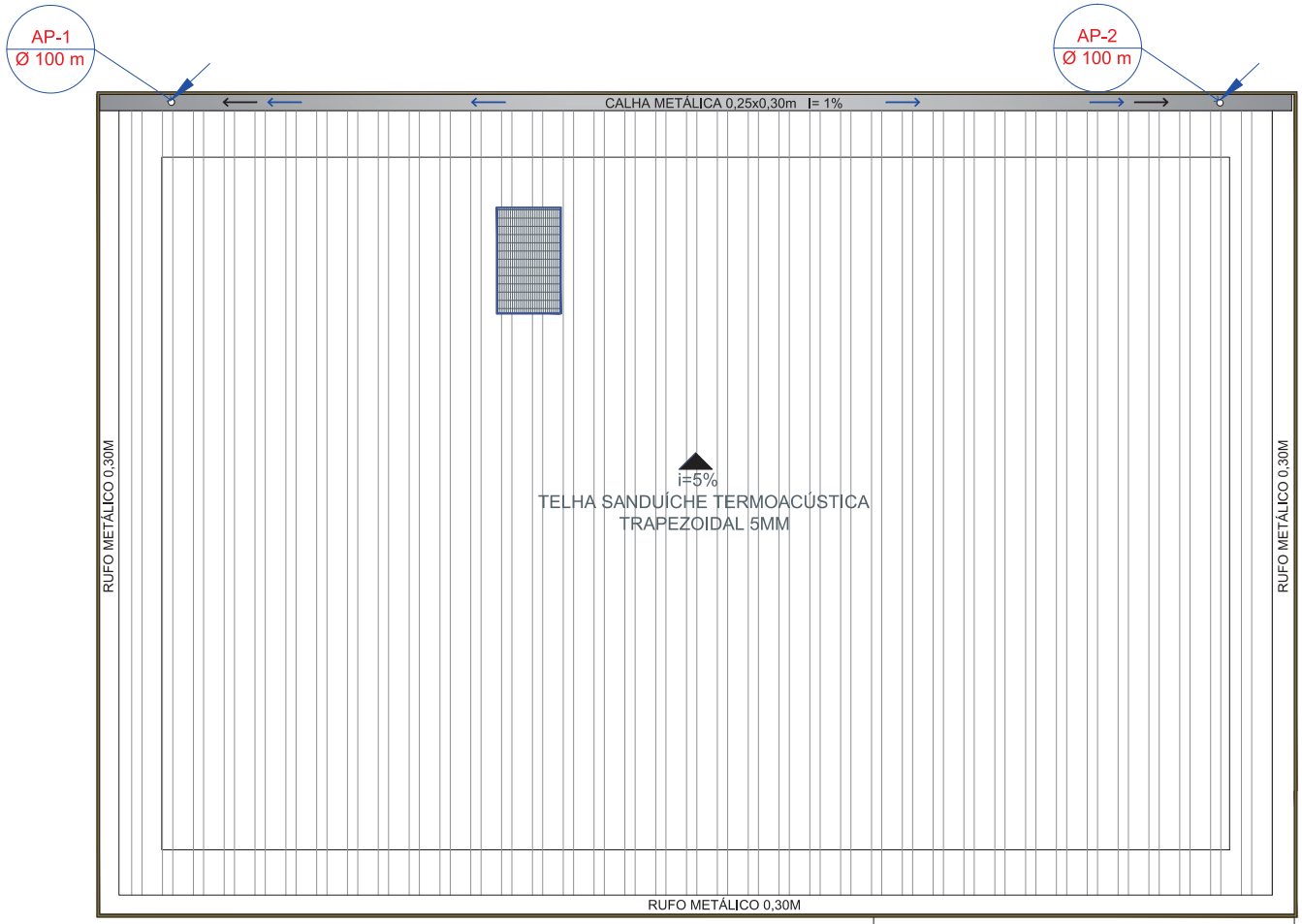

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

LEGENDA



CAG - CAIXA DE AREIA COM GRELHA
CT - COTA DE TAMPA
CF - COTA DE FUNDO
CS - COTA DE SAÍDA
Ø - DIÂMETRO DO TUBO
L - COMPRIMENTO DO TUBO
I - INCLINAÇÃO DA TUBULAÇÃO

CT - COTA DE TAMPA 0,00 ESTA SEMPRE RELACIODA AO NÍVEL DO PISO A QUE ESTA SENDO OBSERVADA

SIMBOLOGIA - INSTALAÇÃO A.P.	
RT	RALO METÁLICO PARA TERRAÇO
AP	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
AL	ÁGUAS DE LIMPEZA
CA	CAIXA DE AREIA COM TAMPA DE CONCRETO
CAG	CAIXA DE AREIA COM TAMPA DE GRELHA
BL	BOCA DE LOBO
	TUBULAÇÃO QUE DESCE
	TUBULAÇÃO QUE SOBE
	TUBUBULAÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS
	PERCURSO DA TUBULAÇÃO PELO TETO
	INDICAÇÃO DO SENTIDO DAS ÁGUAS DA COBERTURA
	INDICAÇÃO DO SENTIDO DAS ÁGUAS DOS CONDUTORES HORIZONTAIS

NOTAS

- Todas as tubulações são em PVC Rígido.
- Toda a tubulação é indicada em milímetros.
- Não se admite fazer conexões ou curvas na obra, deve-se aplicar conexões pré-fabricadas.
- As tubulações enterradas no solo não devem ser colocadas tensionadas, deve-se fazer leito com areia fina ou terra solta sem relevo.
- As tubulações que perfuram elementos estruturais não devem ser solidárias com os mesmos. Antes da concretagem deve-se deixar passagem com tubo de diâmetro uma bitola acima que o tubo passante.
- Os registros de espera deverão ter suas extremidades fechadas com cap.
- As tubulações horizontais devem ser instaladas com a declividade indicada.
- Elas devem ser instaladas livres de calços e guias que possam provocar ondulações localizadas.

ESPECIFICAÇÕES DAS TUBULAÇÕES

ÁGUAS PLUVIAIS ——— PVC RÍGIDO SOLDÁVEL SÉRIE R

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA PLU-01	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: PRAÇA CÍVICA, S/N°, BAIRRO MORADA DO SOL, PRESIDENTE FIGUEIREDO PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE LOPES		
DESENHO: NARLIANE SANTOS		
DATA: 09/2022		
ESCALA: 1:40	TÍTULO ÁGUAS PLUVIAIS: ESQUEMA GERAL NA COBERTURA	ÁREA DO TERRENO: 875,00 m² ÁREA DA CONST.: 248,35 m² TX DE OCUPAÇÃO.: 28,38% ÍNDICE DE APROV.: 0,30 ÁREA PERMEÁVEL: 327,65 m²

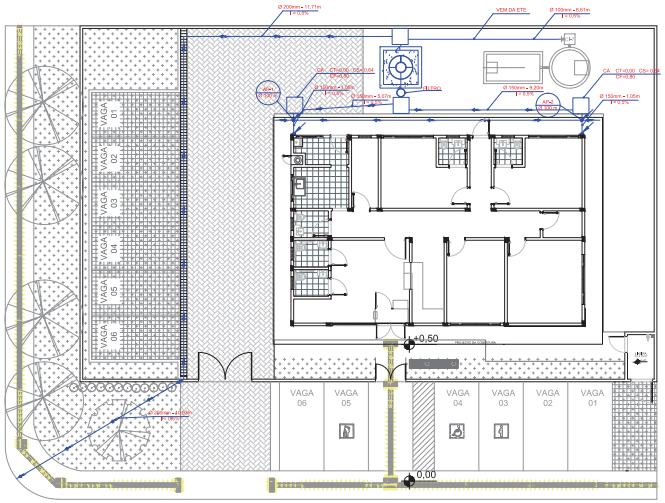

IMPLANTAÇÃO GERAL
ESCALA 1/150

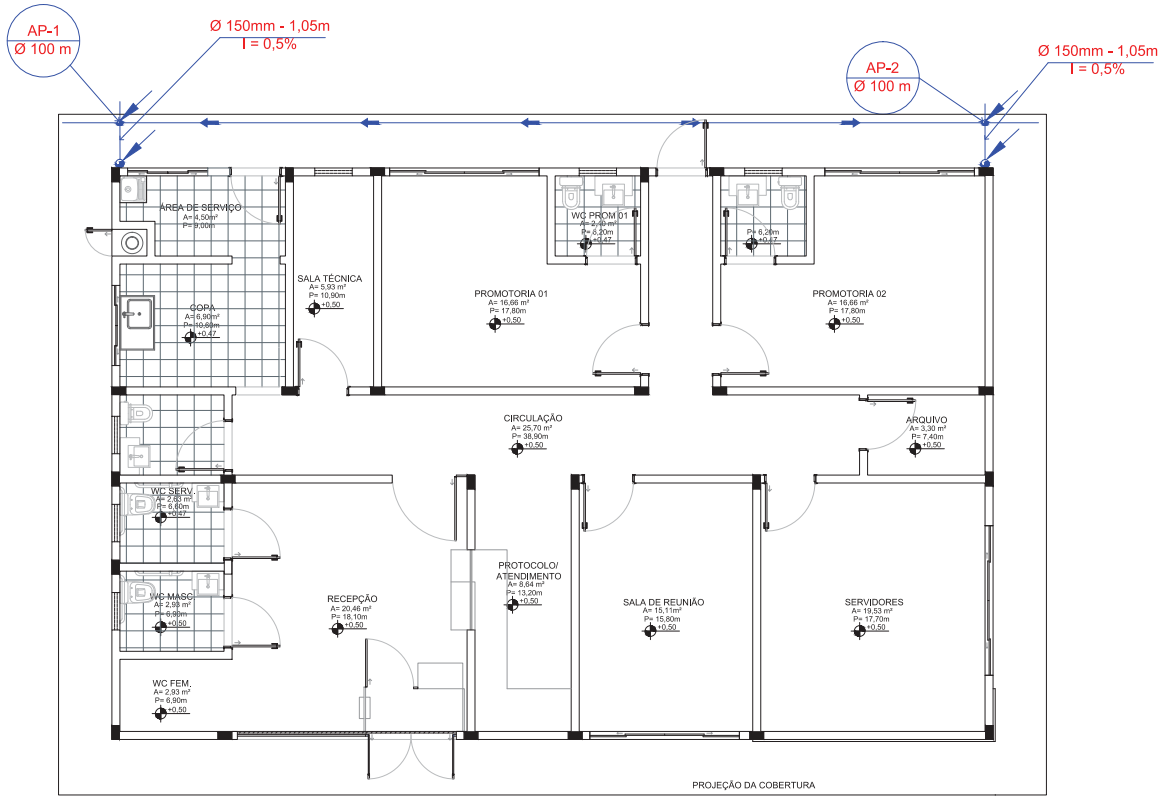

PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESCALA 1/50

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

LEGENDA



CAG - CAIXA DE AREIA COM GRELHA
CT - COTA DE TAMPA
CF - COTA DE FUNDO
CS - COTA DE SAÍDA
Ø - DIÂMETRO DO TUBO
L - COMPRIMENTO DO TUBO
I - INCLINAÇÃO DA TUBULAÇÃO

CT - COTA DE TAMPA 0,00 ESTA SEMPRE RELACIODA AO NÍVEL DO PISO A QUE ESTA SENDO OBSERVADA

SIMBOLOGIA - INSTALAÇÃO A.P.	
RT	RALO METÁLICO PARA TERRAÇO
AP	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
AL	ÁGUAS DE LIMPEZA
CA	CAIXA DE AREIA COM TAMPA DE CONCRETO
CAG	CAIXA DE AREIA COM TAMPA DE GRELHA
BL	BOCA DE LOBO
	TUBULAÇÃO QUE DESCE
	TUBULAÇÃO QUE SOBE
	TUBUBULAÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS
	PERCURSO DA TUBULAÇÃO PELO TETO
	INDICAÇÃO DO SENTIDO DAS ÁGUAS DA COBERTURA
	INDICAÇÃO DO SENTIDO DAS ÁGUAS DOS CONDUTORES HORIZONTAIS

NOTAS

- Todas as tubulações são em PVC Rígido.
- Toda a tubulação é indicada em milímetros.
- Não se admite fazer conexões ou curvas na obra, deve-se aplicar conexões pré-fabricadas.
- As tubulações enterradas no solo não devem ser colocadas lenvantadas, deve-se fazer leito com areia fina ou terra solta sem relevo.
- As tubulações que perfuram elementos estruturais não devem ser solidárias com os mesmos. Antes da concretagem deve-se deixar passagem com tubo de diâmetro uma bitola acima que o tubo passante.
- Os registros de espera deverão ter suas extremidades fechadas com cap.
- As tubulações horizontais devem ser instaladas com a declividade indicada.
- Elas devem ser instaladas livres de calços e guias que possam provocar ondulações localizadas.

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA PLU-02	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	
	LOCAL: PRAÇA CÍVICA, S/N°, BAIRRO MORADA DO SOL, PRESIDENTE FIGUEIREDO	
	PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE LOPES		
DESENHO: NARLIANE SANTOS		
DATA: 09/2022		
ESCALA INDICADA	TÍTULO ÁGUAS PLUVIAIS E APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS: ESQUEMA GERAL NA LOCAÇÃO ESQUEMA GERAL NO TÉRRO	ÁREA DO TERRENO: 875,00 m² ÁREA DA CONST.: 248,35 m² TX DE OCUPAÇÃO.: 28,38% ÍNDICE DE APROV.: 0,30 ÁREA PERMEÁVEL: 327,65 m²

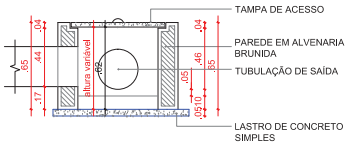

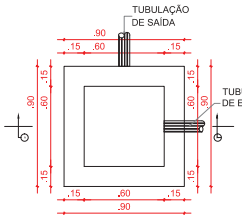

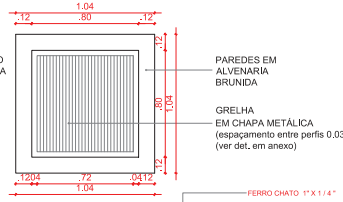

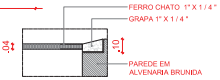

ESPECIFICAÇÃO			
ITEM	CONSTRUÇÃO	Traço Concreto	Espessura Concreto
1	SARJETA	1: 3 :5	0,10
2	CALÇADA	1: 3 :5	4cm
3	CALÇADA (ARGAMASSA)	1: 4	2cm
4	ESCORE (BOLA)	1: 3 :5	0.30
5	MEIO FIO	PRÉ-MOLDADO OU MOLDADO "IN LOCO"	
6	PISTA DE ROLAMENTO	EXISTENTE	

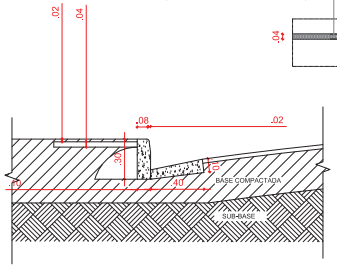

DETALHE SARJETA
ESC. S/ESC

DETALHAMENTO - 1
ESCALA 1/20

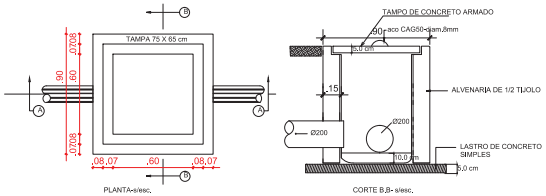

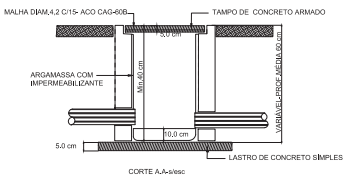

DETALHAMENTO DA CAIXA DE AREIA
ESCALA 1/20

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

LEGENDA

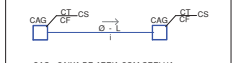

CAG - CAIXA DE AREIA COM GRELHA
CT - COTA DE TAMPA
CF - COTA DE FUNDO
CS - COTA DE SAÍDA
Ø - DIÂMETRO DO TUBO
L - COMPRIMENTO DO TUBO
I - INCLINAÇÃO DA TUBULAÇÃO

CT - COTA DE TAMPA 0,00 ESTA SEMPRE RELACIODA AO NÍVEL DO PISO A QUE ESTA SENDO OBSERVADA

SIMBOLOGIA - INSTALAÇÃO A.P.	
RT	RALO METÁLICO PARA TERRAÇO
AP	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
AL	ÁGUAS DE LIMPEZA
CA	CAIXA DE AREIA COM TAMPA DE CONCRETO
CAG	CAIXA DE AREIA COM TAMPA DE GRELHA
BL	BOCA DE LOBO
	TUBULAÇÃO QUE DESCE
	TUBULAÇÃO QUE SOBE
	TUBUBULAÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS
	PERCURSO DA TUBULAÇÃO PELO TETO
	INDICAÇÃO DO SENTIDO DAS ÁGUAS DA COBERTURA
	INDICAÇÃO DO SENTIDO DAS ÁGUAS DOS CONDUTORES HORIZONTAIS

NOTAS

- Todas as tubulações são em PVC Rígido.
- Toda a tubulação é indicada em milímetros.
- Não se admite fazer conexões ou curvas na obra, deve-se aplicar conexões pré-fabricadas.
- As tubulações enterradas no solo não devem ser colocadas tensionadas, deve-se fazer leito com areia fina ou terra solta sem relevo.
- As tubulações que perfuram elementos estruturais não devem ser solidárias com os mesmos. Antes da concretagem deve-se deixar passagem com tubo de diâmetro uma bitola acima que o tubo passante.
- Os registros de espera devedio ter suas extremidades fechadas com cap.
- As tubulações horizontais devem ser instaladas com a declividade indicada.
- Elas devem ser instaladas livres de calços e guias que possam provocar ondulações localizadas.

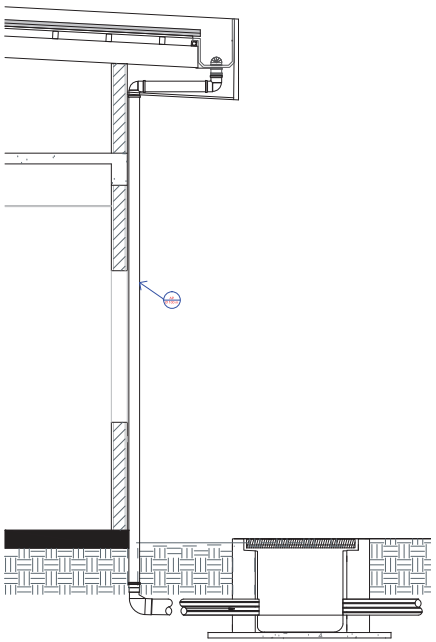

DETALHAMENTO -02
ESCALA 1/100

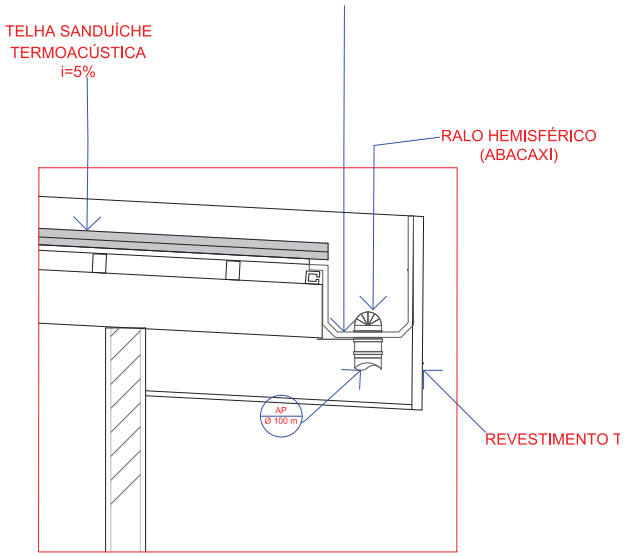

DETALHAMENTO CALHA
ESCALA 1/20

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA PLU-03	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: PRAÇA CÍVICA, S/N°, BAIRRO MORADA DO SOL, PRESIDENTE FIGUEIREDO PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE LOPES		
DESENHO: NARLIANE SANTOS		
DATA: 09/2022		
ESCALA INDICADA	TÍTULO ÁGUAS PLUVIAIS DETALHES	ÁREA DO TERRENO: 875,00 m² ÁREA DA CONST.: 248,35 m² TX DE OCUPAÇÃO.: 28,38% ÍNDICE DE APROV.: 0,30 ÁREA PERMEÁVEL: 327,65 m²

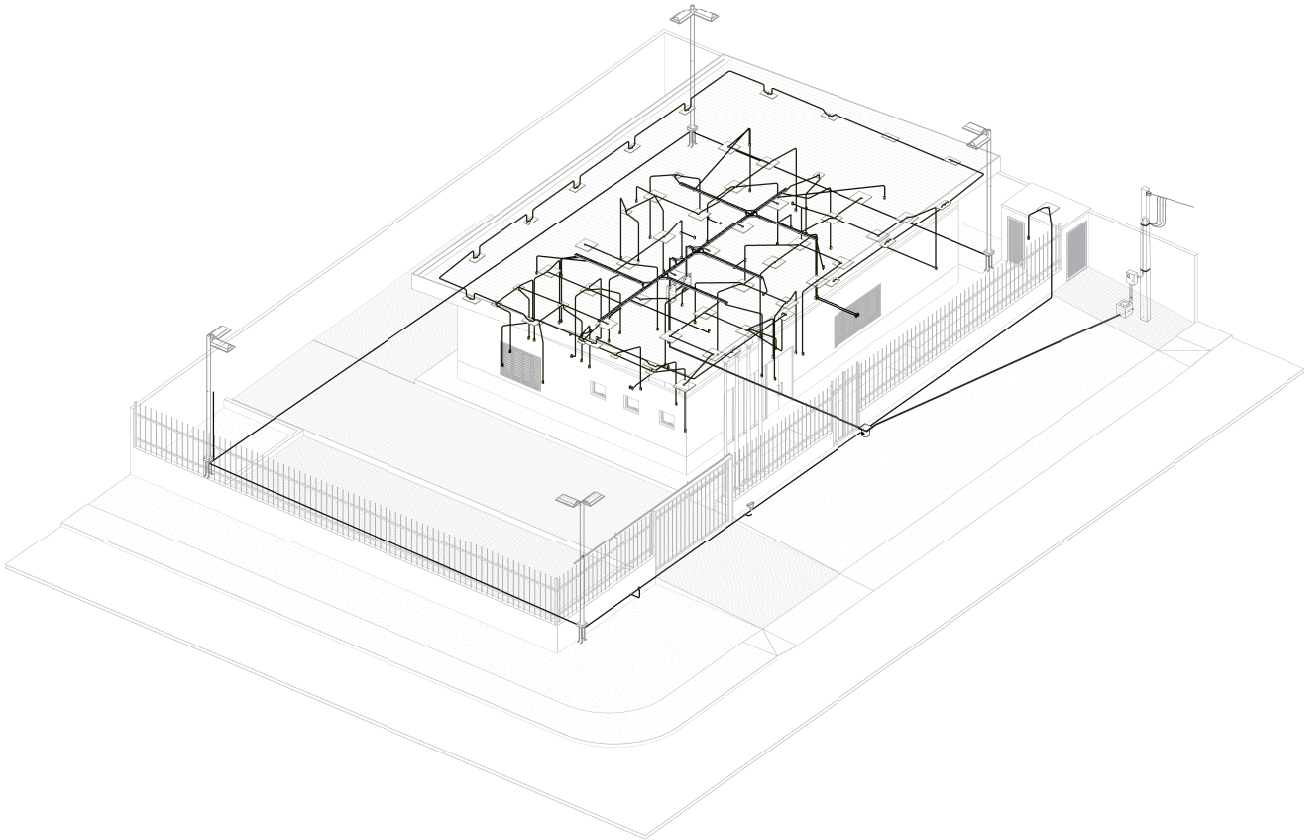

3D Projeto Elétrico
Escala - 1/100

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEREDO
ELE-01	LOCAL:Praça Cívica, s/n, Bairro Morada so Sol, Presidente Figueredo
	PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRRIQUE MENDES
DESENHO :FELIPE DAYAN
DATA: 10/2022

ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) 3D Elétrico	ÁREA DO TERRENO: 875,00 m² ÁREA DA CONST.: 248,50 m² TX DE OCUPAÇÃO: 28,40% ÍNDICE DE APROV.: 0,28 ÁREA PERMEÁVEL: 325,80 m²

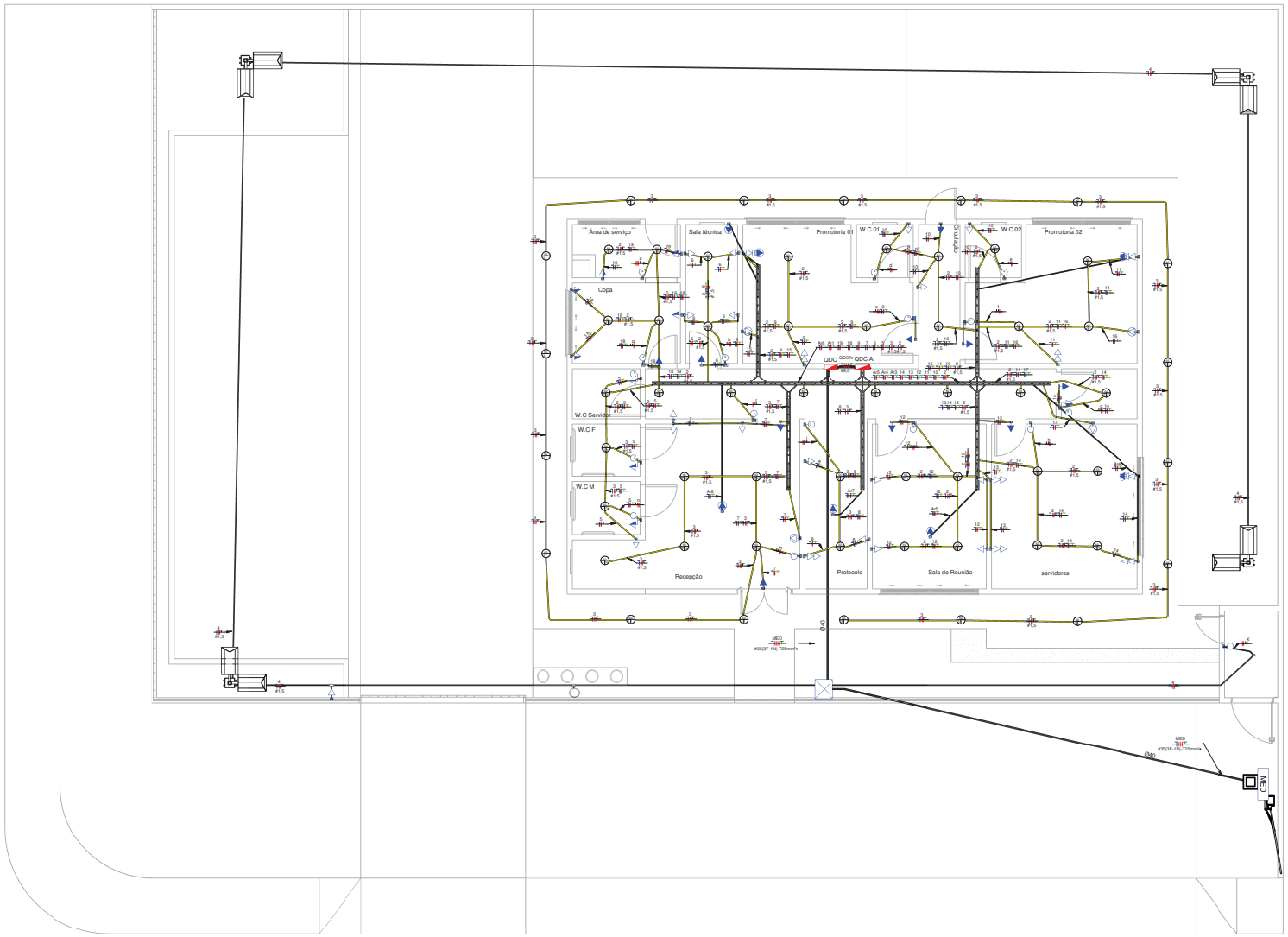

Implantação

Escala - 1/100

Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 110cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 110cm do piso , embutido em caixa 4x2
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso , embutido em caixa 4x2
a	Interruptor simples de uma seção, embutido em caixa 4x2
a b	Conjunto de 2 Interruptores simples, embutido em caixa 4x2
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Ponto de luz embutido no teto
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Refletor
	Poste

Notas Gerais

1- Eletrodutos embutidos no solo serão do tipo PEAD.
2- Eletrodutos embutidos na laje deverão ser do tipo corrugado reforçado.
3- Os condutores não cotados serão de #2,5mm², os condutores de retorno serão de #1,5mm².
4- Os eletrodutos não cotados serão de Ø25mm.
5- Em todo eletroduto subterrâneo, os condutores deverão ser de cobre, classe 0,6/1kV, isolação em EPR, temperatura 90°C.
6- Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750V, isolação em PVC, temperatura 70°C.
7- A seção do condutor neutro é igual ao da fase do circuito, salvo indicação contrária.
8-O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral da instalação.
9- O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
10- Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
11- As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.
12- Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ELE-02	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEREDO
	LOCAL:Praça Cívica, s/n, Bairro Morada so Sol, Presidente Figueredo
	PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRRIQUE MENDES	
DESENHO :FELIPE DAYAN	
DATA: 10/2022	
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) Implantação

ÁREA DO TERRENO: 875,00 m²
ÁREA DA CONST.: 248,50 m²
TX DE OCUPAÇÃO: 28,40%
ÍNDICE DE APROV.: 0,28
ÁREA PERMEÁVEL: 325,80 m²

Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 110cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 110cm do piso , embutido em caixa 4x2
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso , embutido em caixa 4x2
a	Interruptor simples de uma seção, embutido em caixa 4x2
a b	Conjunto de 2 Interruptores simples, embutido em caixa 4x2
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Ponto de luz embutido no teto
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Refletor
	Poste

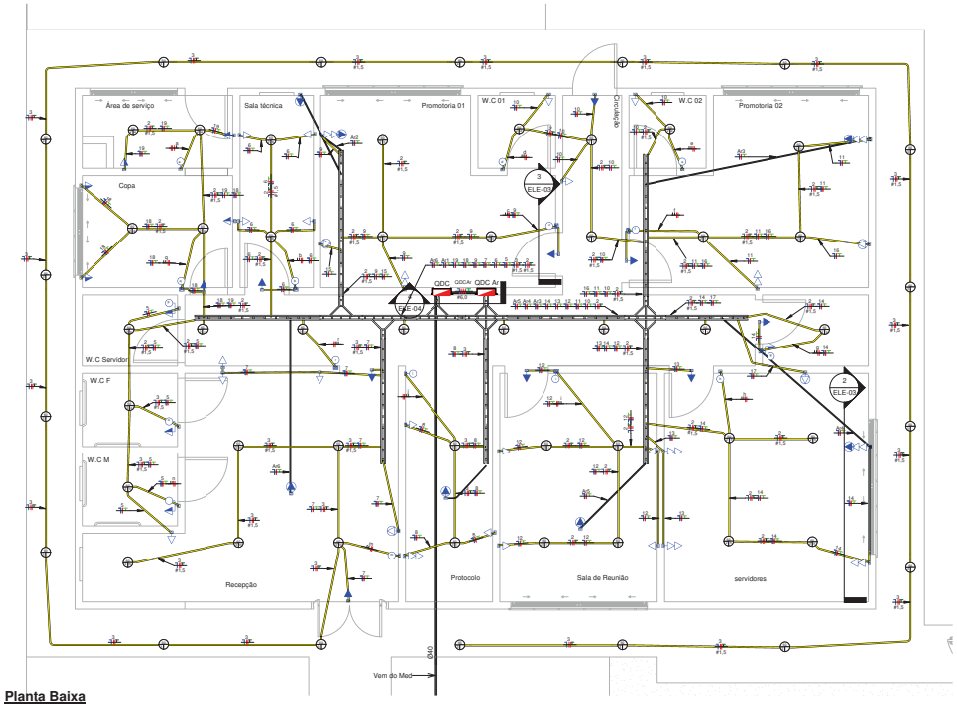

Planta Baixa
Escala 1/50

Notas Gerais
1- Eletrodutos embutidos no solo serão do tipo PEAD.
2- Eletrodutos embutidos na laje deverão ser do tipo corrugado reforçado.
3- Os condutores não cotados serão de #2,5mm², os condutores de retorno serão de #1,5mm².
4- Os eletrodutos não cotados serão de Ø25mm.
5- Em todo eletroduto subterrâneo, os condutores deverão ser de cobre, classe 0,6/1kV, isolação em EPR, temperatura 90°C.
6- Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750V, isolação em PVC, temperatura 70°C.
7- A seção do condutor neutro é igual ao da fase do circuito, salvo indicação contrária.
8-O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral da instalação.
9- O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
10- Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
11- As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.
12- Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.

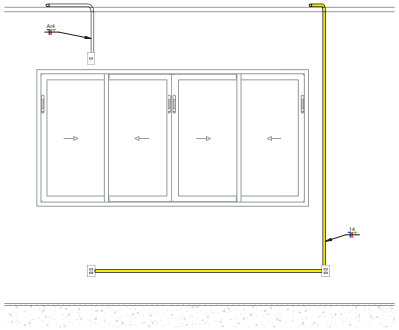

Detalhe Servidores
Escala 1/25

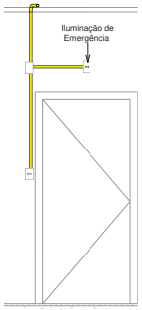

Detalhe Promototira 1, 2, Copa, Protocolo e Sala de Reunião
Escala 1/25

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ELE-03	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEREDO LOCAL:Praça Cívica, s/n, Bairro Morada so Sol, Presidente Figueredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRRIQUE MENDES	
DESENHO :FELIPE DAYAN	
DATA: 10/2022	
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) Planta Baixa, Detalhe Auditório, Detalhe Promotoria, Detalhe Servidores

ÁREA DO TERRENO:875,00 m²
ÁREA DA CONST.: 248,50 m²
TX DE OCUPAÇÃO: 28,40%
ÍNDICE DE APROV.: 0,28
ÁREA PERMEÁVEL: 325,80 m²

LEGENDA

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 110cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 110cm do piso , embutido em caixa 4x2
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso , embutido em caixa 4x2
	Interruptor simples de uma seção, embutido em caixa 4x2
	Conjunto de 2 Interruptores simples, embutido em caixa 4x2
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Ponto de luz embutido no teto
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Refletor
	Luminária tipo plafafon quadra de embutir 30x30
	Luminária tipo plafafon quadra de embutir 72x72
	Luminária tipo plafafon quadra de embutir 72x72

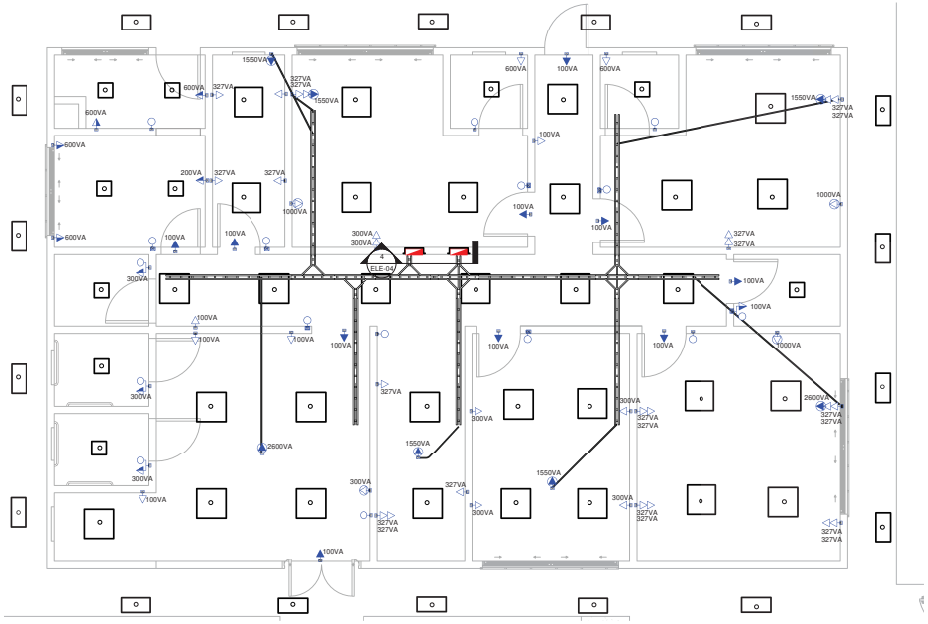

Luminárias

Escala - 1/75

Notas Gerais
1- Eletrodutos embutidos no solo serão do tipo PEAD.
2- Eletrodutos embutidos na laje deverão ser do tipo corrugado reforçado.
3- Os condutores não cotados serão de #2,5mm², os condutores de retorno serão de #1,5mm².
4- Os eletrodutos não cotados serão de Ø25mm.
5- Em todo eletroduto subterrâneo, os condutores deverão ser de cobre, classe 0,6/1kV, isolação em EPR, temperatura 90°C.
6- Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750V, isolação em PVC, temperatura 70°C.
7- A seção do condutor neutro é igual ao da fase do circuito, salvo indicação contrária.
8-O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral da instalação.
9- O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
10- Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
11- As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.
12- Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.

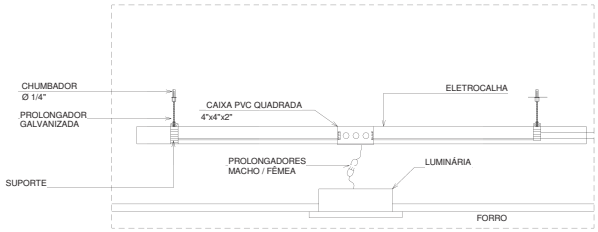

DETALHE LIGAÇÃO DE LUMINÁRIA
SEM ESCALA

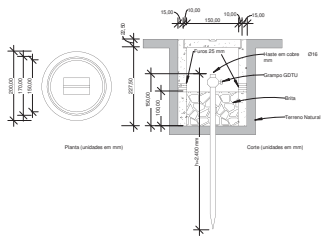

Detalhe da Caixa de Aterramento

s/ escala

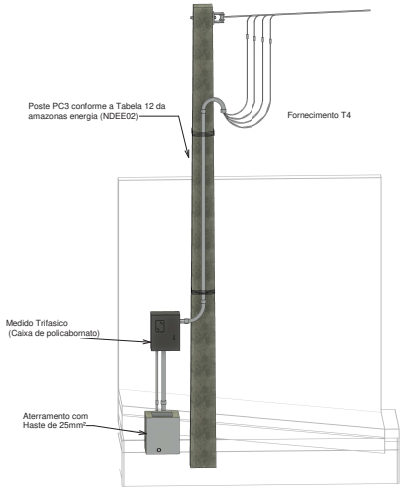

Detalhe Med

Escala - 1/30

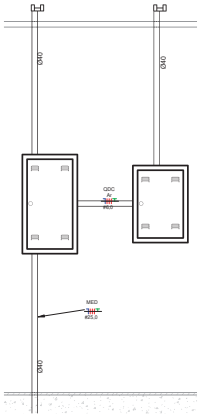

Detalhe Ligação QDC'S

Escala - 1/20

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ELE-04	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEREDO LOCAL:Praça Cívica, s/n, Bairro Morada so Sol, Presidente Figueredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRRIQUE MENDES	
DESENHO :FELIPE DAYAN	
DATA: 10/2022	
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) Luminárias, Detalhe caixa de aterramento, Detalhe Med

ÁREA DO TERRENO:875,00 m²
ÁREA DA CONST.: 248,50 m²
TX DE OCUPAÇÃO: 28,40%
ÍNDICE DE APROV.: 0,28
ÁREA PERMEÁVEL: 325,80 m²

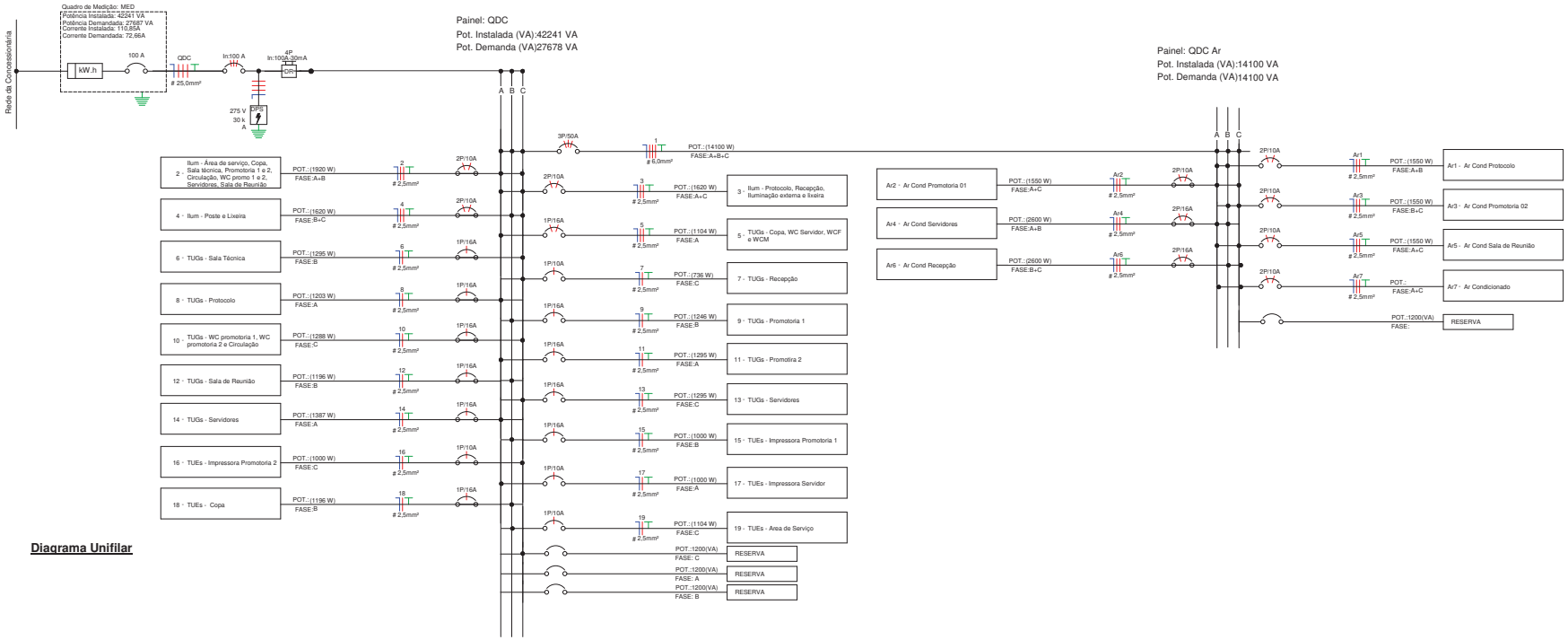

Diagrama Unifilar

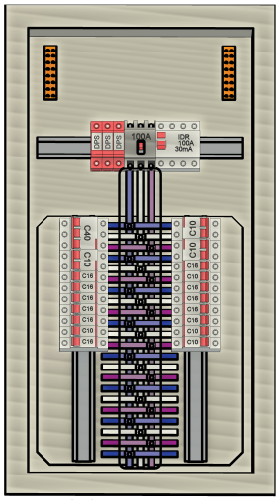

Detalhe QDC

Escala - 1/4

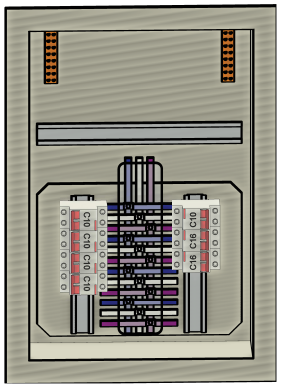

Detalhe QDC Ar

Escala - 1/5

LEGENDA DIAGRAMAS UNIFILARES	
	Disjuntor Termomagnético Monopolar
	Disjuntor Termomagnético Bipolar
	Disjuntor Termomagnético Tripolar
	Condutores Neutro, Fase, Terra, respectivamente
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra surtos
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kW.h	Medidor de Energia

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA: ELE-05	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEREDO LOCAL:Praça Cívica, s/n, Bairro Morada so Sol, Presidente Figueredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRRIQUE MENDES	
DESENHO :FELIPE DAYAN	
DATA: 10/2022	
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) Diagrama Unifilar

ÁREA DO TERRENO:875,00 m²
ÁREA DA CONST.: 248,50 m²
TX DE OCUPAÇÃO: 28,40%
ÍNDICE DE APROV.: 0,28
ÁREA PERMEÁVEL: 325,80 m²

Painel: MED

Sistema de Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	In: Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Condutor Calculado / Capacidade de condução de corrente
1	Trifásico, 127,00/220,00, Três Fase, 4 Fiação,...	100,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	3-#35,0(101A), 1-#35,0(125A), 1-#25
2				
3				
4				

Classificação da Carga	Potência Instalada	Fator de Demanda	Potência Demandada	Totais do Painel	
Iluminação (Residencial)	5200 VA	0,45	2340 VA		
TUEs (Residencial)	5292 VA	0,60	3175 VA	**Potência Total Instalada:**	42241 VA
TUGs (Residencial)	13194 VA	0,24	3167 VA	**Potência Total Demandada:**	27687 VA
Ar Condicionado	12950 VA	1,00	12950 VA	**Corrente Total Instalada:**	110,85 A
Reposição	6300 VA	1,00	6300 VA	**Corrente Total Demandada:**	72,66 A

Notas:

QUANTITATIVO DE LUMINÁRIAS	
MODELO	Quantidade
LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR 72X72	32 UNI
LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR 30X30	10 UNI
LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR 62X20	18 UNI

Quadros

		Quantidade
Quadro de Distribuição 44 Disjuntores, de embutir, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca.	UN	1
Quadro de Distribuição 18/24 Disjuntores, de embutir, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 350x379x78,7mm.	UN	1

Dijuntores e proteções

Disjuntor Caixa Moldada Tripolar 100A, conforme IEC 60947-2, encaixe perfil DIN 35mm,	UN	1
DPS - Disjuntor de proteção contra surtos, monopolar, tensão nominal de operação UO 127/220V, máxima tensão de operação contínua UC= 275 V, corrente de descarga máxima= 30kA, fixação em trilho DIN 35mm	UN	3
IDR Interruptor Diferencial Residual Tetrapolar In=100A, 30mA	UN	1
Mini Disjuntor Bipolar 10A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	UN	8
Mini Disjuntor Bipolar 16A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	UN	2
Mini Disjuntor Monopolar 10A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	UN	4
Mini Disjuntor Monopolar 16A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	UN	11
Mini Disjuntor Tripolar 40A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	UN	1

Eletrodutos e Eletrocalha

ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM,	M	27,05
ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL,40 mm2	M	34,98
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO	M	164,02
Eletroduto flexível corrugado,25 mm em PVC na cor amarelo antichamas, conforme NBR15465 INSTALADO EM PAREDE	M	365,28

Cabos

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	104,94
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	32
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	4,5
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	1810,92
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	543,4

Caixa de Passagem

CAIXA 20X20 CM	UN	1

Caixas de Embutir

CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA CEGA 4"X2"	UN	7

Interruptores

Conjunto montado com 1 Interruptor Simples, 10A 250V~, 4"x2"	UN	11
Conjunto montado de 1 Interruptor Simples + 1 Tomada 2P+T, 10A, 4"x2"	UN	4

Tomadas

Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 10A, posto horizontal, 4"x2"	UN	33
Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 20A, posto horizontal, 4"x2"	UN	11
Conjunto montado de 2 Tomadas 2P+T, 10A, postos horizontais, 4"x2"	UN	9

Painel: QDC

Localização:
Alimentado por: MED
Montagem:
Notas:

Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Corrente Nominal (A)	FCA	FCT	Ib: Corrente de Projeto Corrigida (A)	In: Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Seção do Condutor Adotado (mm²)	L Aprox. (m)	L Considerado (m)	Queda de Tensão (%)	A	B	C
1	QDC Ar	220,00	FFFT	15650 VA	1	15650 W	41,07 A	1	1	41,07 A	50,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	6	3,15	7	0,78	5600 VA	4925 VA	5125 VA
2	Ilum - Área de serviço, Copa, Sala técnica, Promotoria 1 e 2,...	220,00	FFT	1920 VA	1	1920 W	8,73 A	0,72	1	12,12 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1,5	19,80	22	2,07	960 VA	960 VA	
3	Ilum - Protocolo, Recepção, Iluminação externa e lixeira	220,00	FFT	1620 VA	1	1620 W	7,36 A	0,72	1	10,23 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1,5	20,68	24	1,91	810 VA		810 VA
4	Ilum - Poste e Lixeira	220,00	FFT	1660 VA	1	1660 W	7,55 A	0,72	1	10,48 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1,5	27,98	30	2,44		830 VA	830 VA
5	TUGs - Copa, WC Servidor, WCF e WCM	127,00	FNT	1200 VA	0,92	1104 W	9,45 A	0,72	1	13,12 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2,5	14,32	15	1,59	1200 VA		
6	TUGs - Sala Técnica	127,00	FNT	1408 VA	0,92	1295,36 W	11,09 A	0,72	1	15,40 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2,5	10,98	13	1,62		1408 VA	
7	TUGs - Recepção	127,00	FNT	800 VA	0,92	736 W	6,30 A	0,72	1	8,75 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2,5	9,73	12	0,85			800 VA
8	TUGs - Protocolo	127,00	FNT	1308 VA	0,92	1203,36 W	10,30 A	0,72	1	14,30 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2,5	9,97	12	1,39	1308 VA		
9	TUGs - Promotoria 1	127,00	FNT	1354 VA	0,92	1245,68 W	10,66 A	0,72	1	14,81 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2,5	9,35	11	1,31		1354 VA	
10	TUGs - WC promotoria 1, WC promotoria 2 e Circulação	127,00	FNT	1400 VA	0,92	1288 W	11,02 A	0,72	1	15,31 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2,5	11,61	11	1,36			1400 VA
11	TUGs - Promotira 2	127,00	FNT	1408 VA	0,92	1295,36 W	11,09 A	0,72	1	15,40 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2,5	15,55	18	2,24	1408 VA		
12	TUGs - Sala de Reunião	127,00	FNT	1300 VA	0,92	1196 W	10,24 A	0,72	1	14,22 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2,5	13,42	16	1,84		1300 VA	
13	TUGs - Servidores	127,00	FNT	1408 VA	0,92	1295,36 W	11,09 A	0,72	1	15,40 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2,5	13,60	16	1,99			1408 VA
14	TUGs - Servidores	127,00	FNT	1508 VA	0,92	1387,36 W	11,87 A	0,72	1	16,49 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2,5	18,13	20	2,66	1508 VA		
15	TUEs - Impressora Promotoria 1	127,00	FNT	1000 VA	1	1000 W	7,87 A	0,85	1	9,26 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2,5	7,11	9	0,79		1000 VA	
16	TUEs - Impressora Promotoria 2	127,00	FNT	1000 VA	1	1000 W	7,87 A	0,85	1	9,26 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2,5	13,36	15	1,32			1000 VA
17	TUEs - Impressora Servidor	127,00	FNT	1000 VA	1	1000 W	7,87 A	0,85	1	9,26 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2,5	12,91	15	1,32	1000 VA		
18	TUEs - Copa	127,00	FNT	1300 VA	0,92	1196 W	10,24 A	0,72	1	14,22 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2,5	12,21	14	1,61		1300 VA	
19	TUEs - Area de Serviço	127,00	FNT	1200 VA	0,92	1104 W	9,45 A	0,72	1	13,12 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2,5	11,70	14	1,48			1200 VA
20	Reserva	--	FNT	1200 VA	--	--	--	--	--		20,00 A	--	--	--	--		1200 VA		
21	Reserva	--	FNT	1200 VA	--	--	--	--	--		20,00 A	--	--	--	--			1200 VA	
22	Reserva	--	FNT	1200 VA	--	--	--	--	--		20,00 A	--	--	--	--				1200 VA
																Totais:	14714 VA	14007 VA	13520 VA

Legenda:

FP: Fator de Potência — Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A) — (Ib < In < Iz)

FCA:Fator de Correção por Agrupamento — In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)

FCT:Fator de Correção por Temperatura — Iz: Capacidade de condução de corrente do condutor(A)

Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Iluminação (Residencial)	5200 VA	0,45	2340 VA		
TUEs (Residencial)	5292 VA	0,60	3175 VA	**Potência Instalada:**	42241 VA
TUGs (Residencial)	13194 VA	0,24	3167 VA	**Potência Demandada:**	27687 VA
Ar Condicionado	12950 VA	1,00	12950 VA	**Corrente Total:**	110,85 A
Reposição	6300 VA	1,00	6300 VA	**Corrente Total Demandada:**	72,66 A

Notas:

Painel: QDC Ar

Localização:
Alimentado por: QDC
Montagem:
Notas:

Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Corrente Nominal (A)	FCA	FCT	Ib: Corrente de Projeto Corrigida (A)	In: Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Seção do Condutor Adotado (mm²)	L Aprox. (m)	L Considerado (m)	Queda de Tensão (%)	A	B	C
Ar1	Ar Cond Protocolo	220,00	FFT	1550 VA	1	1550 W	7,05 A	0,7	0,94	10,71 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2,5	9,49	12	0,55	775 VA	775 VA	
Ar2	Ar Cond Promotoria 01	220,00	FFT	1550 VA	1	1550 W	7,05 A	0,7	0,94	10,71 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2,5	8,25	10	0,46	775 VA		775 VA
Ar3	Ar Cond Promotoria 02	220,00	FFT	1550 VA	1	1550 W	7,05 A	0,7	0,94	10,71 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2,5	12,62	15	0,68		775 VA	775 VA
Ar4	Ar Cond Servidores	220,00	FFT	2600 VA	1	2600 W	11,82 A	0,7	0,94	17,96 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2,5	12,62	16	1,22	1300 VA	1300 VA	
Ar5	Ar Cond Sala de Reunião	220,00	FFT	1550 VA	1	1550 W	7,05 A	0,7	0,94	10,71 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2,5	13,74	16	0,73	775 VA		775 VA
Ar6	Ar Cond Recepção	220,00	FFT	2600 VA	1	2600 W	11,82 A	0,7	0,94	17,96 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2,5	15,11	18	1,38		1300 VA	1300 VA
Ar7	Ar Condicionado	220,00	FFT	1550 VA	1	1550 W	7,05 A	0,7	0,94	10,71 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2,5	12,01	13	0,59	775 VA	775 VA	
Ar8	Reserva	--	FNT	1500 VA	--	--	--	--	--		20,00 A	--	--	--	--				1500 VA
Ar9	Reserva	--	FNT	1200 VA	--	--	--	--	--		20,00 A	--	--	--	--		1200 VA		
																Totais:	5600 VA	4925 VA	5125 VA

Legenda:

FP: Fator de Potência — Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A) — (Ib < In < Iz)

FCA:Fator de Correção por Agrupamento — In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)

FCT:Fator de Correção por Temperatura — Iz: Capacidade de condução de corrente do condutor(A)

Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Ar Condicionado	12950 VA	1,00	12950 VA		
Reposição	2700 VA	1,00	2700 VA	**Potência Instalada:**	15650 VA
				Potência Demandada:	15650 VA
				Corrente Total:	41,07 A
				Corrente Total Demandada:	41,07 A

Notas:

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEREDO
ELE-06	LOCAL:Praça Cívica, s/n, Bairro Morada so Sol, Presidente Figueredo
	PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRRIQUE MENDES	
DESENHO :FELIPE DAYAN	
DATA: 10/2022	
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S): MED, QDC, QDC Ar e Lista de materiais

ÁREA DO TERRENO: 875,00 m²
ÁREA DA CONST.: 248,50 m²
TX DE OCUPAÇÃO: 28,40%
ÍNDICE DE APROV.: 0,28
ÁREA PERMEÁVEL: 325,80 m²

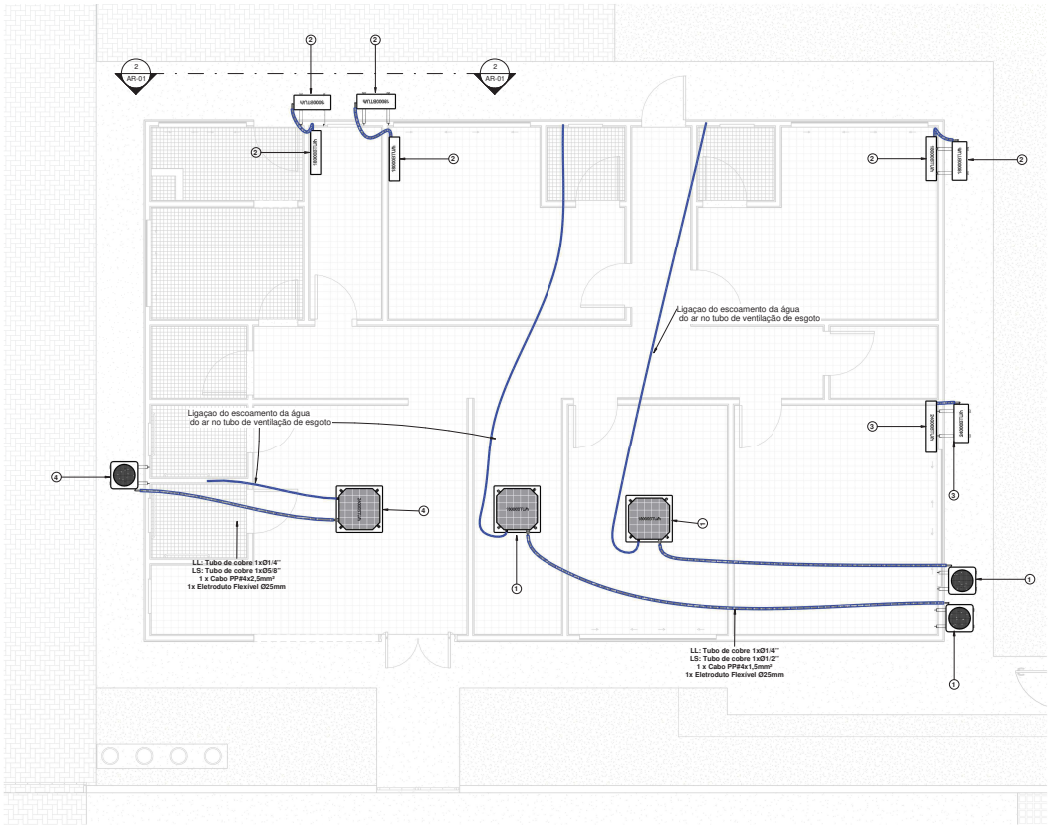

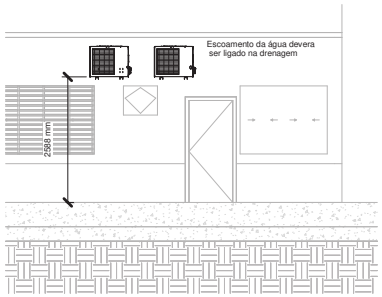

Detalhe Lateral

1 : 50

Quantitativo da Rede Frigorígena	
Descrição do Material	**Comprimento da Rede (m)**
Rede frigorígena para Split de 12000Btu/h contendo: Linha de Líquido: Tubo de cobre Ø1/4'' + Isolamento Linha de Sucção: Tubo de cobre Ø1/2'' + Isolamento 1 x Cabo PP#4x1,5mm² Eletroduto Flexível de PVC 25mm	10,20
Rede frigorígena para Split de 12000Btu/h contendo: Linha de Líquido: Tubo de cobre Ø1/4'' + Isolamento Linha de Sucção: Tubo de cobre Ø3/8'' + Isolamento 1 x Cabo PP#4x1,5mm² Eletroduto Flexível de PVC 25mm	10,18
Rede frigorígena para Split de 18000Btu/h contendo: Linha de Líquido: Tubo de cobre Ø1/4'' + Isolamento Linha de Sucção: Tubo de cobre Ø1/2'' + Isolamento 1 x Cabo PP#4x1,5mm² Eletroduto Flexível de PVC 25mm	22,88
Rede frigorígena para Split de 24000Btu/h contendo: Linha de Líquido: Tubo de cobre Ø1/4'' + Isolamento Linha de Sucção: Tubo de cobre Ø5/8'' + Isolamento 1 x Cabo PP#4x1,5mm² Eletroduto Flexível de PVC 25mm	3,00
Rede frigorígena para Split de 24000Btu/h contendo: Linha de Líquido: Tubo de cobre Ø1/4'' + Isolamento Linha de Sucção: Tubo de cobre Ø5/8'' + Isolamento 1 x Cabo PP#4x2,5mm² Eletroduto Flexível de PVC 25mm	4,99

Quantitativo de Equipamentos e Componentes			
POS.	**Descrição do Material**	**Dimensões**	**Quantidade (peças)**
			10
Equipamentos de ar condicionado			
1	Unidade Condensadora Split Inverter, Cap. 18000BTU/h, Frio, 220V, conjunto cassete	18000BTU/h	2
2	Unidade Condensadora Split Inverter, Cap. 18000BTU/h, Frio, 220V, conjunto Hi wall,	18000BTU/h	3
3	Unidade Condensadora Split Inverter, Cap. 24000BTU/h, Frio, 220	24000BTU/h	1
4	Unidade Condensadora Split Inverter, Cap. 24000BTU/h, Frio, 220V, conjunto cassete	24000BTU/h	1
1	Unidade Evaporadora Split Inverter Cassete, Cap. 18000BTU/h, Frio, 220V	18000BTU/h	2
4	Unidade Evaporadora Split Inverter Cassete, Cap. 24000BTU/h, Frio, 220, conjunto cassete	24000BTU/h	1
2	Unidade Evaporadora Split Inverter, Hi Wall, Cap. 18000BTU/h, Frio, 220	18000BTU/h	3
3	Unidade Evaporadora Split Inverter, Hi Wall, Cap. 24000BTU/h, Frio, 220V, monofásico	24000BTU/h	1
Fixações Elétricas			
	Arruela lisa Ø3/8", de aço carbono galvanizado	Ø3/8"	36
	Chumbador de Expansão, rosca Ø3/8", de aço carbono galvanizado, tipo CB	Ø3/8"	12
	Porca sextavada, rosca Ø3/8", de aço carbono galvanizado	Ø3/8"	36
	Vergalhão com rosca total de aço, galvanizado, rosca Ø3/8" e 300 mm de comprimento	Ø3/8"x300 mm	12
Suportes			
	Chumbador de Expansão, rosca Ø3/8", de aço carbono galvanizado, tipo CB	Ø3/8"	42
	Suporte para condensadora, 700mm	700mm	4
	Suporte para condensadora, 800mm	800mm	3

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA AR-01	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEREDO LOCAL: Praça Cívica,s/n, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueredo PROJETO: Divisão de engenharia arquitetura e cálculo - DEAC
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRRIQUE MENDES	
DESENHO :FELIPE DAYAN	
DATA: 10/2022	
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) Condicionadores de Ar

ÁREA DO TERRENO:875 m²
ÁREA DA CONST.: 248,50 m²
TX DE OCUPAÇÃO: 28,40%
ÍNDICE DE APROV.: 0,28
ÁREA PERMEÁVEL: 325,80 m²

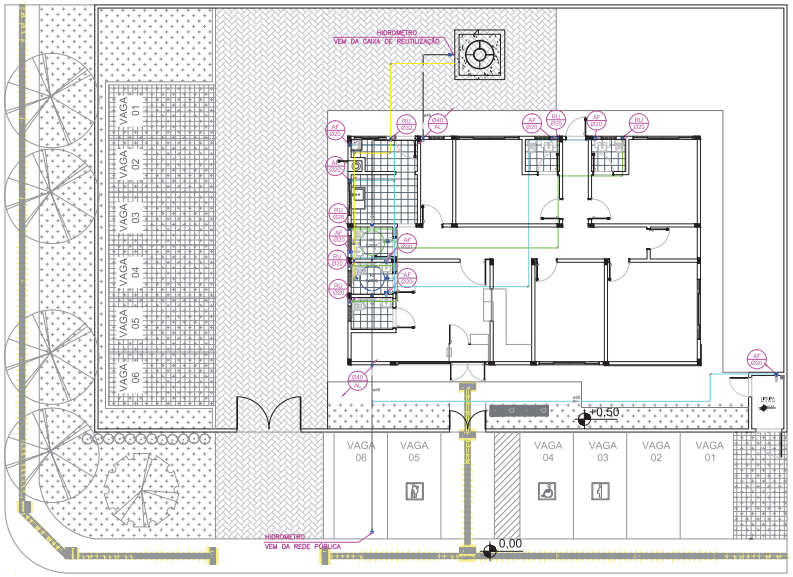

IMPLANTAÇÃO GERAL DE DE ÁGUA FRIA - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/125

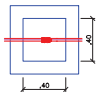

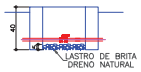

DETALHAMENTO 01 - CAIXA REGISTRO GERAL E TORNEIRA
ESCALA 1/25

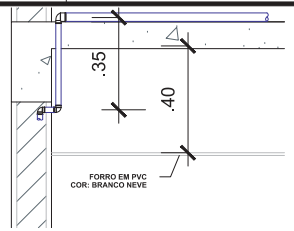

DETALHAMENTO 02 - DESVIO DA TUBULAÇÃO NA LAJE
ESCALA 1/10

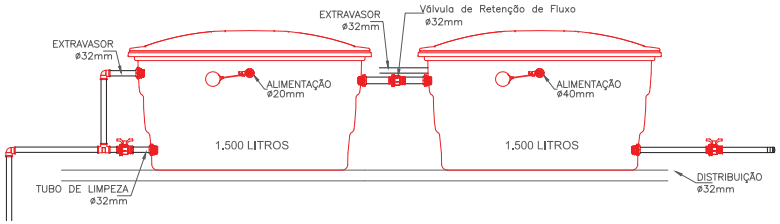

ESQUEMA DE LIGAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS
S/ESC

LEGENDA

- AL Ø — COLUNA DE ALIMENTAÇÃO – QUE SOBE
- AF Ø — COLUNA DE ÁGUA FRIA – QUE DESCE
- COLUNA DE DESVIO – QUE DESCE
- COLUNA DE DESVIO – QUE SOBE

Legenda das indicações	
LV	Lavatório com joelho de 90° - 20 mm - 3/4"
PIA	Pia de cozinha com joelho de 90° - 20 mm - 3/4"
RGE	Registro de esfera soldável - 32 mm
RG	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - 3/4"
TQ	Tanque de lavar com joelho de 90° - 20 mm - 3/4"
TL	Torneira de lavagem com joelho de 90° - 20 mm - 3/4"
VS	Vaso sanitário com caixa acoplada - 20 mm - 3/4"

Legenda	
	Registro de esfera soldável - RGE
	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - RG

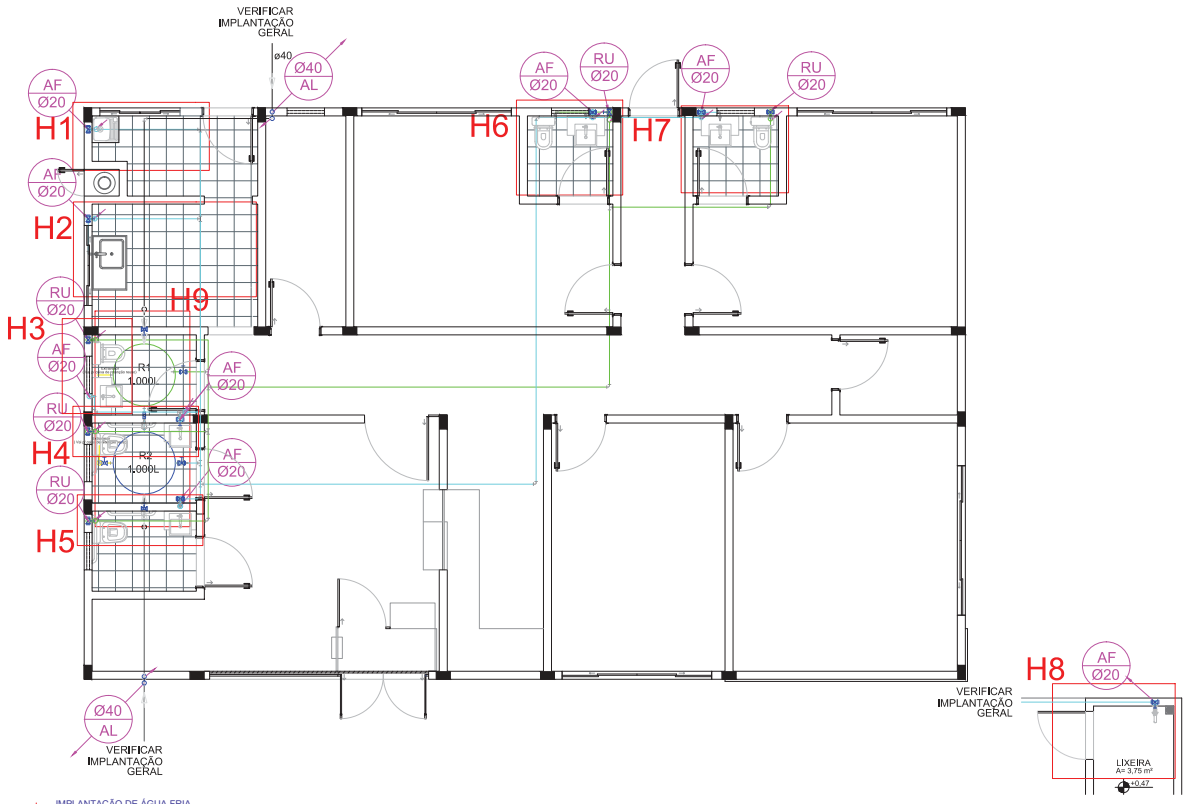

IMPLANTAÇÃO DE ÁGUA FRIA - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA HID-01	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE LOPES		
DESENHO: NARLIANE SANTOS		
DATA: 09/2022		
ESCALA INDICADA	TÍTULO ÁGUA FRIA E APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS: ESQUEMA GERAL NA LOCAÇÃO ESQUEMA GERAL NO TÉRREO DETALHAMENTO	ÁREA DO TERRENO: 875,00 m² ÁREA DA CONST.: 248,35 m² TX DE OCUPAÇÃO.: 28,38% ÍNDICE DE APROV.: 0,30 ÁREA PERMEÁVEL: 327,65 m²

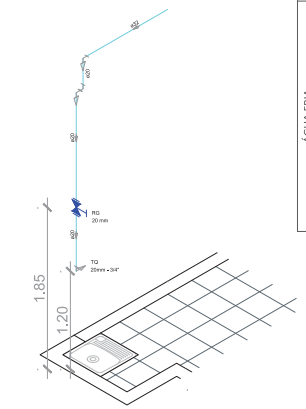

DETALHAMENTO H1
ESCALA 1/25

LISTA DE MATERIAIS		
ÁGUA FRIA	APARELHO	
	Torneira de Tanque de Lavar Roupa - ø20 mm	1 pç
	Metais	
	Registro gaveta c/ canopla cromada	1pç
	PVC Acessórios	
	Engate flexível cobre cromado com canopla 30 cm - ø 20 mm	1 pç
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro - ø 20 mm	2 pç
	Joelho 90° soldável - ø 20 mm	2 pç
	Joelho 90° soldável com bucha de latão - ø 20 mm	2 pç
	Joelho de redução 90 soldável 32 mm -20 mm	1pç
	Tubo ø 20 mm	2,74 m

Detalhe H1
escala 1:25

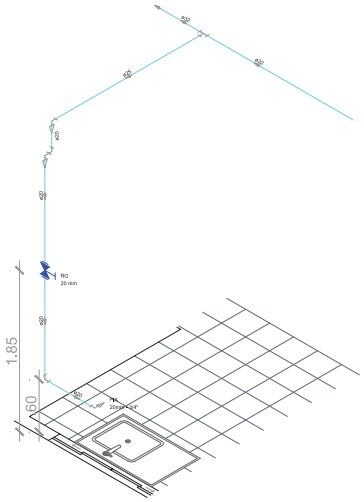

DETALHAMENTO H2
ESCALA 1/25

LISTA DE MATERIAIS		
ÁGUA FRIA	APARELHO	
	Torneira de Pia de Cozinha - ø20 mm	1 pç
	Metais	
	Registro gaveta c/ canopla cromada	1pç
	PVC Acessórios	
	Engate flexível cobre cromado com canopla 30 cm - ø 20 mm	1 pç
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro - ø 20 mm	2 pç
	Joelho 90° soldável - ø 20 mm	3pç
	Joelho 90° soldável com bucha de latão - ø 20 mm	2 pç
	Joelho de redução 90 soldável 25 mm -20 mm	1pç
	Tubo ø 20 mm	2,99 m

Detalhe H2
escala 1:25

LEGENDA

AL Ø — COLUNA DE ALIMENTAÇÃO – QUE SOBE

AF Ø — COLUNA DE ÁGUA FRIA – QUE DESCE

— COLUNA DE DESVIO – QUE DESCE

— COLUNA DE DESVIO – QUE SOBE

Legenda das indicações	
LV	Lavatório com joelho de 90° - 20 mm - 3/4"
PIA	Pia de cozinha com joelho de 90° - 20 mm - 3/4"
RGE	Registro de esfera soldável - 32 mm
RG	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - 3/4"
TQ	Tanque de lavar com joelho de 90° - 20 mm - 3/4"
TL	Torneira de lavagem com joelho de 90° - 20 mm - 3/4"
VS	Vaso sanitário com caixa acoplada - 20 mm - 3/4"

Legenda
Registro de esfera soldável - RGE
Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - RG

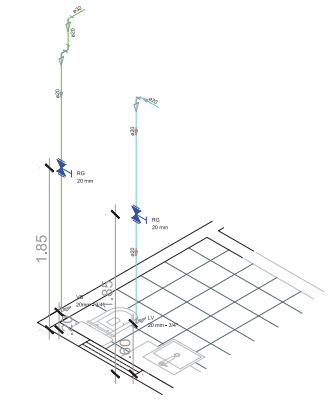

DETALHAMENTO H3
ESCALA 1/25

LISTA DE MATERIAIS		
ÁGUA FRIA	APARELHO	
	Torneira de Lavatório - ø20 mm	1 pç
	Vaso Sanitário c/ cx. Acoplada - ø 20 mm	1 pç
	Metais	
	Registro gaveta c/ canopla cromada	2 pç
	PVC Acessórios	
	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário	1 pç
	Engate flexível cobre cromado com canopla 30 cm - ø 20 mm	1 pç
	Engate flexível plástico 30 cm - ø 20 mm	1 pç
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro - ø 20 mm	4 pç
	Joelho 90° soldável com bucha de latão - ø 20 mm	1 pç
	Joelho 90° soldável - ø 20 mm	5 pç
	Joelho de redução 90 soldável 32 mm -20 mm	2 pç
	Tubo ø 20 mm	6,26 m

Detalhe H3
escala 1:25

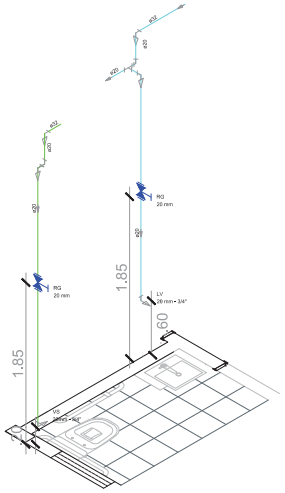

DETALHAMENTO H4
ESCALA 1/25

LISTA DE MATERIAIS		
ÁGUA FRIA	APARELHO	
	Torneira de Lavatório - ø20 mm	1 pç
	Vaso Sanitário c/ cx. Acoplada - ø 20 mm	1 pç
	Metais	
	Registro gaveta c/ canopla cromada	2 pç
	PVC Acessórios	
	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário	1 pç
	Engate flexível cobre cromado com canopla 30 cm - ø 20 mm	1 pç
	Engate flexível plástico 30 cm - ø 20 mm	1 pç
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro - ø 20 mm	4 pç
	Joelho 90° soldável com bucha de latão - ø 20 mm	1 pç
	Joelho 90° soldável - ø 20 mm	5 pç
	Tê 20 mm x 20 mm	1 pç
	Joelho de redução 90 soldável 32 mm -20 mm	2 pç
	Tubo ø 20 mm	6,10 m

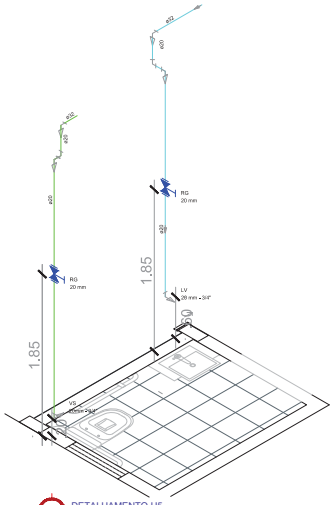

DETALHAMENTO H5
ESCALA 1/25

LISTA DE MATERIAIS		
ÁGUA FRIA	APARELHO	
	Torneira de Lavatório - ø20 mm	1 pç
	Vaso Sanitário c/ cx. Acoplada - ø 20 mm	1 pç
	Metais	
	Registro gaveta c/ canopla cromada	2 pç
	PVC Acessórios	
	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário	1 pç
	Engate flexível cobre cromado com canopla 30 cm - ø 20 mm	1 pç
	Engate flexível plástico 30 cm - ø 20 mm	1 pç
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro - ø 20 mm	4 pç
	Joelho 90° soldável com bucha de latão - ø 20 mm	1 pç
	Joelho 90° soldável - ø 20 mm	5 pç
	Joelho de redução 90 soldável 32 mm -20 mm	2 pç
	Tubo ø 20 mm	6,00 m

Detalhe H5
escala 1:25

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA HID-02	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE LOPES		
DESENHO: NARLIANE SANTOS		
DATA: 09/2022		
ESCALA INDICADA	TÍTULO ÁGUA FRIA E APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS: PERSPECTIVAS E MATERIAIS	ÁREA DO TERRENO: 875,00 m² ÁREA DA CONST.: 248,35 m² TX DE OCUPAÇÃO.: 28,38% ÍNDICE DE APROV.: 0,30 ÁREA PERMEÁVEL: 327,65 m²

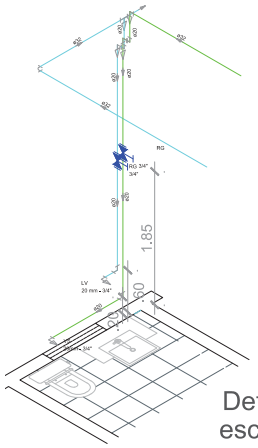

LISTA DE MATERIAIS		
ÁGUA FRIA	APARELHO	
	Torneira de Lavatório - ø20 mm	1 pç
	Vaso Sanitário c/ cx. Acoplada - ø 20 mm	1 pç
	Metais	
	Registro gaveta c/ canopla cromada	2 pç
	PVC Acessórios	
	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário	1 pç
	Engate flexível cobre cromado com canopla 30 cm - ø 20 mm	1 pç
	Engate flexível plástico 30 cm - ø 20 mm	1 pç
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro - ø 20 mm	4 pç
	Joelho 90° soldável com bucha de latão - ø 20 mm	1 pç
	Joelho 90° soldável - ø 20 mm	7 pç
	Joelho de redução 90 soldável 32 mm -20 mm	1 pç
	Tê de redução 32 mm - 20 mm	1 pç
	Tubo ø 20 mm	7,68 m

Detalhe H6
escala 1:25

DETALHAMENTO H6
ESCALA 1/25

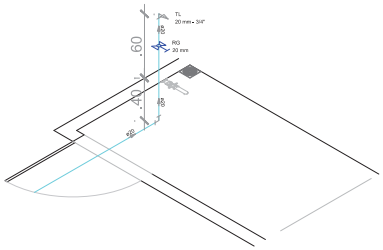

LISTA DE MATERIAIS		
ÁGUA FRIA	APARELHO	
	Torneira de Lavagem - ø20 mm	1 pç
	Metais	
	Registro de esfera soldável	1 pç
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro - ø 20 mm	2 pç
	Joelho 90° soldável com bucha de latão - ø 20 mm	1 pç
	Joelho 90° soldável - ø 20 mm	1 pç
	Tubo ø 20 mm	1 m

Detalhe H8
escala 1:25

DETALHAMENTO H8
ESCALA 1/25

LEGENDA

AL Ø — COLUNA DE ALIMENTAÇÃO – QUE SOBE

AF Ø — COLUNA DE ÁGUA FRIA – QUE DESCE

– COLUNA DE DESVIO – QUE DESCE

– COLUNA DE DESVIO – QUE SOBE

Legenda das indicações	
LV	Lavatório com joelho de 90° - 20 mm - 3/4"
PIA	Pia de cozinha com joelho de 90° - 20 mm - 3/4"
RGE	Registro de esfera soldável - 32 mm
RG	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - 3/4"
TQ	Tanque de lavar com joelho de 90° - 20 mm - 3/4"
TL	Torneira de lavagem com joelho de 90° - 20 mm - 3/4"
VS	Vaso sanitário com caixa acoplada - 20 mm - 3/4"

Legenda	
	Registro de esfera soldável - RGE
	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - RG

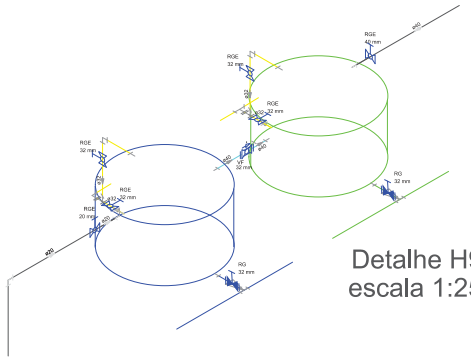

Detalhe H9
escala 1:25

LISTA DE MATERIAIS		
ALIMENTAÇÃO	PVC Acessórios	
	Caixa d'água de 1000L	2 un.
	Torneira de Bóia para Caixa d'água - ø 32 mm	2 pç
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d´água - ø 32 mm	2 pç
	Registro de esfera soldável - ø 32 mm	2 pç
	Registro de esfera soldável - ø 40 mm	1 pç
	Joelho 90° soldável - ø 20 mm	6 pç
	Joelho de redução 90 soldável 40 mm -20 mm	1 pç
	Joelho 90° soldável - ø 40 mm	5 pç
	Válvula de Retenção ø 40 mm	1 pç
	Adapt sold.curto p válvula de retenção - ø 40 mm	2 pç
	Tubo ø 20 mm	16,10 m
	Tubo ø 40 mm	16,12 m
ÁGUA FRIA	Metais	
	Registro gaveta c/ canopla cromada	2 pç
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d´água - ø 32 mm	4 pç
	Curva 90 soldável - ø 32 mm	6 pç
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro - ø 20 mm	4 pç
	Tê 32 mm x 32 mm	5 pç
	Tê de redução 32 mm x 25 mm	1 pç
	Válvula de Retenção ø 32 mm	1 pç
	Adapt sold.curto p válvula de retenção - ø 32 mm	2 pç
	Tubo ø 25 mm	2,01 m
	Tubo ø 32 mm	58,84 m
REUSO	PVC rígido soldável	
	Válvula de Retenção ø 32 mm	1 pç
	Adapt sold.curto p válvula de retenção - ø 32 mm	2 pç
	Registro de esfera soldável - ø 32 mm	2 pç
	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d´água - ø 32 mm	4 pç
	Joelho 90° soldável - ø 32 mm	8 pç
	Tê 32 mm x 32 mm	2 pç
	Tubo ø 32 mm	20,73 m
	Motobomba: 1 CV; Q=0,85 m³/h (MS SBL -100)	1 un.
	Caixa d´água de polietileno 1500L- Água protegida	1un.

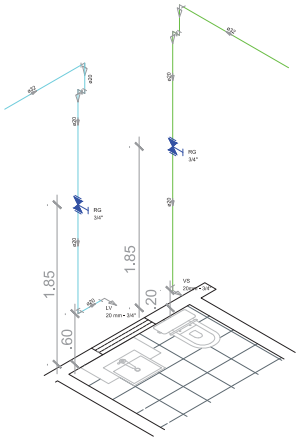

LISTA DE MATERIAIS		
ÁGUA FRIA	APARELHO	
	Torneira de Lavatório - ø20 mm	1 pç
	Vaso Sanitário c/ cx. Acoplada - ø 20 mm	1 pç
	Metais	
	Registro gaveta c/ canopla cromada	2 pç
	PVC Acessórios	
	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário	1 pç
	Engate flexível cobre cromado com canopla 30 cm - ø 20 mm	1 pç
	Engate flexível plástico 30 cm - ø 20 mm	1 pç
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro - ø 20 mm	4 pç
	Joelho 90° soldável com bucha de latão - ø 20 mm	1 pç
	Joelho 90° soldável - ø 20 mm	6 pç
	Joelho de redução 90 soldável 32 mm -20 mm	2 pç
	Tubo ø 20 mm	6,75 m

Detalhe H7
escala 1:25

DETALHAMENTO H7
ESCALA 1/25

DETALHAMENTO H9
ESCALA 1/25

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA HID-03	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE LOPES		
DESENHO: NARLIANE SANTOS		
DATA: 09/2022		
ESCALA INDICADA	TÍTULO ÁGUA FRIA E APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS: PERSPECTIVAS E MATERIAIS	ÁREA DO TERRENO: 875,00 m² ÁREA DA CONST.: 248,35 m² TX DE OCUPAÇÃO.: 28,38% ÍNDICE DE APROV.: 0,30 ÁREA PERMEÁVEL: 327,65 m²

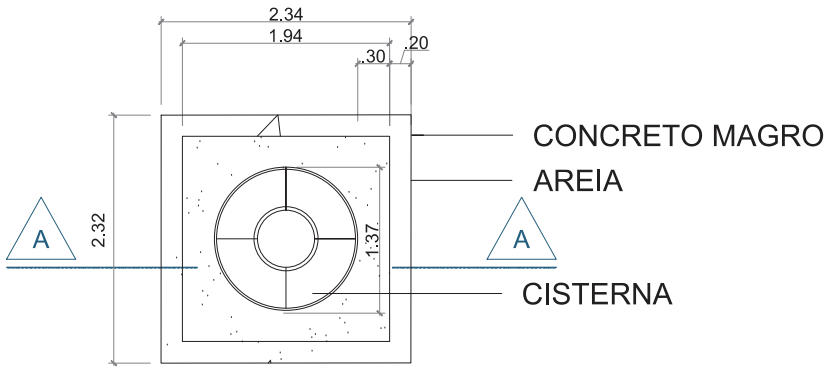

PLANTA BAIXA CISTERNA 1500 L
ESCALA 1/25

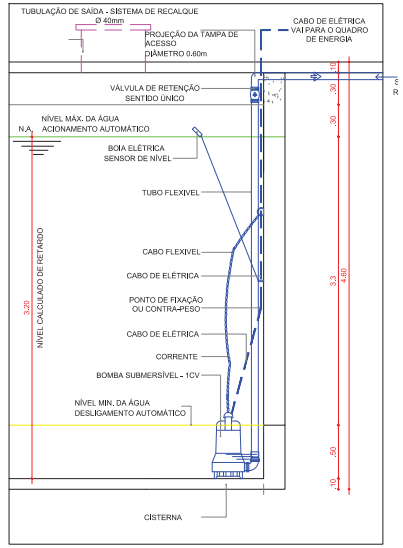

DETALHAMENTO DA BOMBA SUBMERSA
ESCALA 1/25

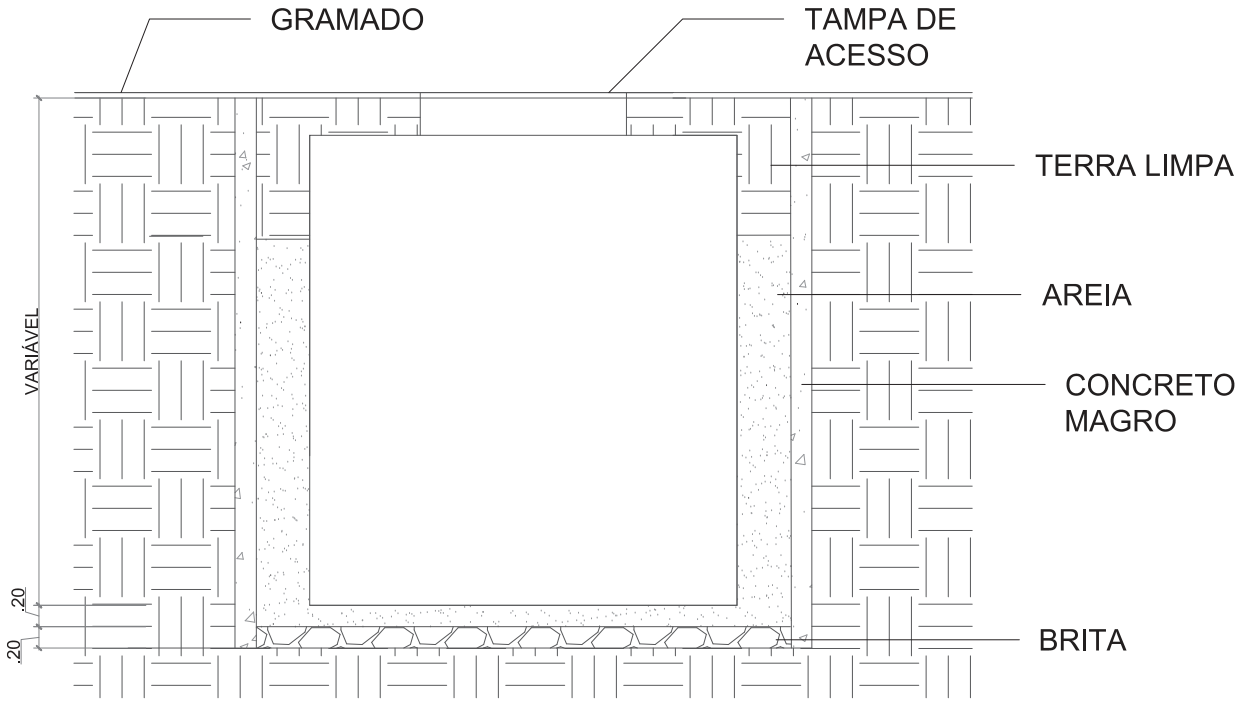

CORTE AA- CISTERNA 1500 L
ESCALA: S/ ESC.

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA HID-04	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE LOPES		
DESENHO: NARLIANE SANTOS		
DATA: 09/2022		
ESCALA INDICADA	TÍTULO APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS DETALHAMENTO DA BOMBA SUBMERSA CISTERNA- PLANTA BAIXA E CORTE	ÁREA DO TERRENO: 875,00 m² ÁREA DA CONST.: 248,35 m² TX DE OCUPAÇÃO.: 28,38% ÍNDICE DE APROV.: 0,30 ÁREA PERMEÁVEL: 327,65 m²

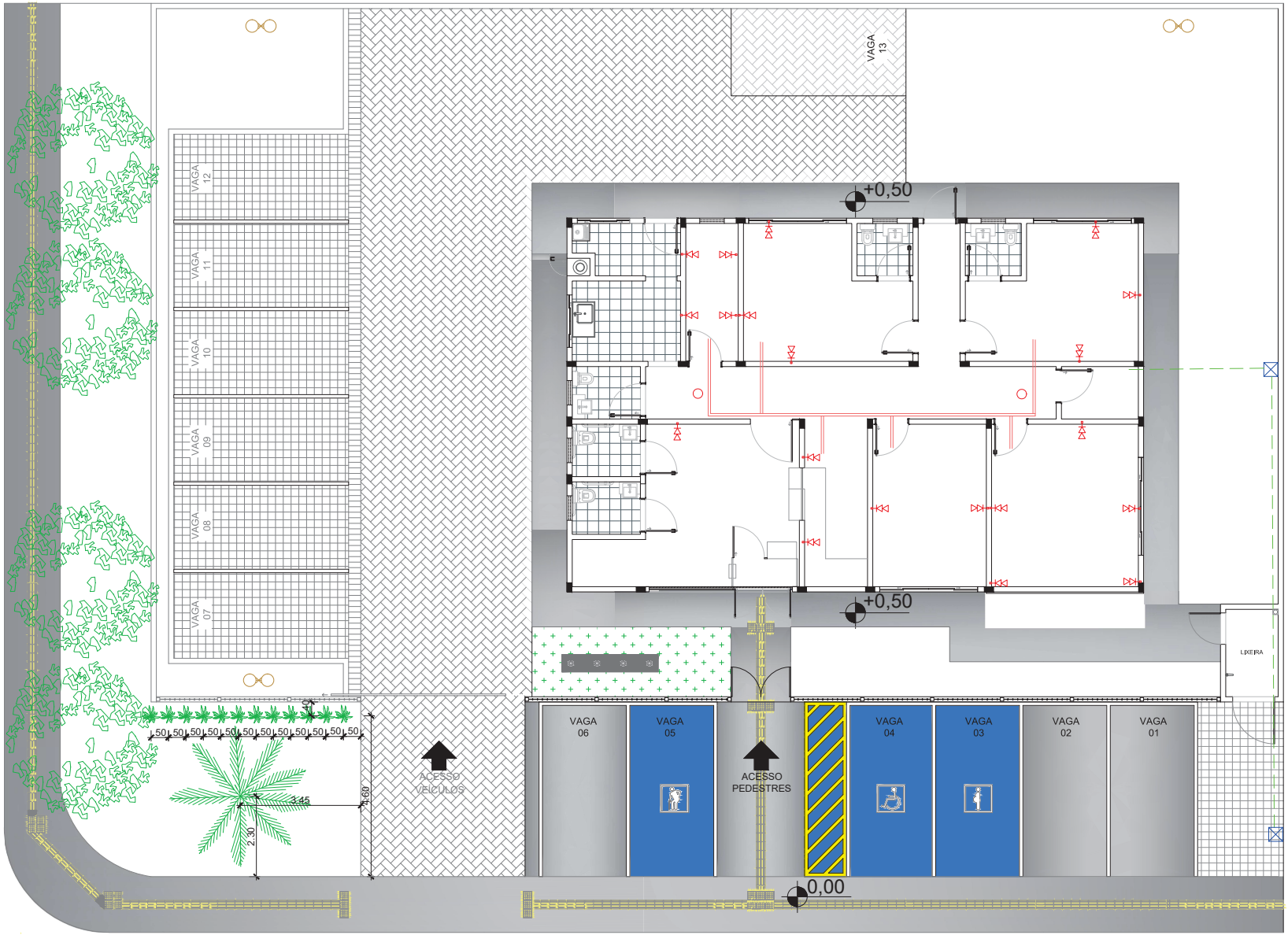

IMPLANTAÇÃO:
CABEAMENTO ESTRUTURADO
ESCALA: 1/60

LEGENDA DO SISTEMA DE TELEFONIA

GERAL

- ELETRODUTO QUE DESCE. (DIÂMETRO VER DESENHO)
- ELETRODUTO QUE PASSA. (DIÂMETRO VER DESENHO)
- ELETRODUTO QUE SOBE. (DIÂMETRO VER DESENHO)
- -ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADO PERFURADO
- -ELETRODUTO DE PVC EMBUTIDO NO PISO
- -ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4"
- - CAIXA DE PASSAGEM APARENTE OU DE IMBUTIRE
- - PONTO DE TOMADA DE DADOS DUPLO - INTERNET
- - Wi-Fi

QUANTITATIVOS	
Ponto de Lógica duplo	18 UN
Wi-fi	2 UN
Caixa de passagem	2 UN
Eletrocalha	18,10 m
Cabo	531,2 m

NOTAS:

1 - TODAS AS DIMENSÕES ESTÃO EM CENTÍMETRO, EXCETO ONDE INDICADO AO CONTRÁRIO.

2 - TODOS OS ELETRODUTOS NÃO INDICADOS DEVERÃO SER Ø25mm.

3 - TODA TUBULAÇÃO TERÁ GUIA DE ARAME GALVANIZADO.

4 - O TERRA DO SISTEMA DEVERÁ SER INDEPENDENTE, LIGADO À MALHA DO TERRA ELETRÔNICO.

5 - PARA COMPLEMENTO DESTE PROJETO VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E DIAGRAMAS BÁSICOS.

6 - TODA CAIXA DE PASSAGEM SERÁ 4"x4", EXCETO ONDE INDICADO.

7 - OS ELETRODUTOS DEVERÃO SER GALVANIZADOS ELETROLÍTICAMENTE, TIPO LEVE, COM Ø25mm, SALVO INDICADO NO PROJETO.

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA	CAB-01
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
LOCAL:	Praça Cívica, s/nº, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo
PROJETO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	HENRRIQUE MENDES
DESENHO:	FELIPE DAYAN
DATA:	10/2022
ESCALA INDICADA	DESENHO: IMPLANTAÇÃO

ÁREA DO TERRENO:	875,00 m²
ÁREA DA CONST.:	248,35 m²
TX DE OCUPAÇÃO:	28,38%
ÍNDICE DE APROV.:	0,30
ÁREA PERMEÁVEL:	327,65 m²

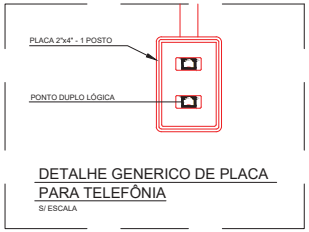

DETALHE GENERICO DE PLACA
PARA TELEFÔNIA
S/ ESCALA

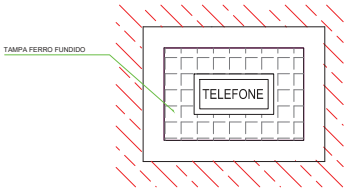

CAIXA DE TELEFONIA
TIPO R1 - 60x35x50cm

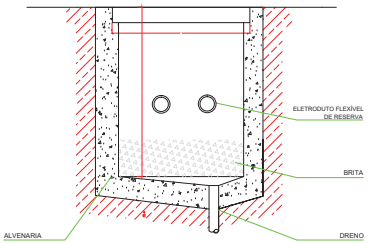

LEGENDA DO SISTEMA DE TELEFONIA

GERAL



- ELETRODUTO QUE DESCE. (DIÂMETRO VER DESENHO)
- ELETRODUTO QUE PASSA. (DIÂMETRO VER DESENHO)
- ELETRODUTO QUE SOBE. (DIÂMETRO VER DESENHO)
- -ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADO PERFURADO
- -ELETRODUTO DE PVC EMBUTIDO NO PISO
- -ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4"

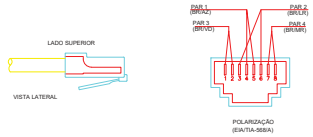

NOTAS:

1 - TODAS AS DIMENSÕES ESTÃO EM CENTÍMETRO, EXCETO ONDE INDICADO AO CONTRÁRIO.

2 - TODOS OS ELETRODUTOS NÃO INDICADOS DEVERÃO SER Ø25mm.

3 - TODA TUBULAÇÃO TERÁ GUIA DE ARAME GALVANIZADO.

4 - O TERRA DO SISTEMA DEVERÁ SER INDEPENDENTE, LIGADO À MALHA DO TERRA ELETRÔNICO.

5 - PARA COMPLEMENTO DESTE PROJETO VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E DIAGRAMAS BÁSICOS.

6 - TODA CAIXA DE PASSAGEM SERÁ 4"x4", EXCETO ONDE INDICADO.

7 - OS ELETRODUTOS DEVERÃO SER GALVANIZADOS ELETROLÍTICAMENTE, TIPO LEVE, COM Ø25mm, SALVO INDICADO NO PROJETO.

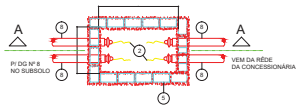

PLANTA



VISTA DO TAMPÃO

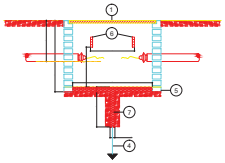

CORTE A.A

LEGENDA

1. TAMPA TR1-F° F°
2. PLUG
3. ARAME GUIA
4. ATERRAMENTO(HASTE COPPERWELD Ø 5/8"X 2.40 m)
5. ALVENARIA DE 1 VEZ
6. BRAÇADEIRA P/ CABOS
7. BRITA Nº1
8. DUTO DE PVC RÍGIDO 1 Ø 75 mm

DETALHE DA CAIXA DE ENTRADA TIPO R1
ESCALA 1:20

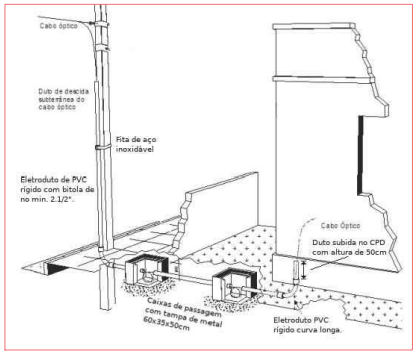

DETALHE DESCIDA CABO OPTICO
S/ ESCALA

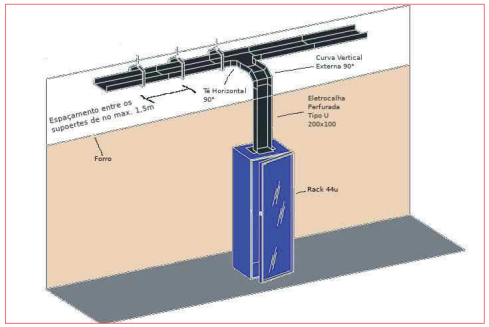

DETALHE DESCIDA ELETROCALHA HACK
S/ ESCALA

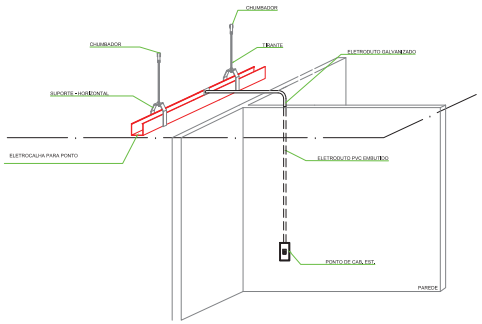

ELETROCALHA PARA PONTO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

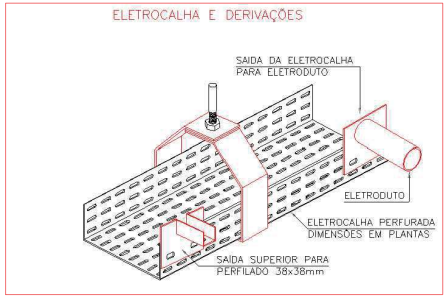

DETALHE ELETROCALHA
S/ ESCALA

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
CAB-02	LOCAL:	Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo
	PROJETO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES		
DESENHO: FELIPE DAYAN		
DATA: 07/2022		
ESCALA INDICADA	DESENHO DETALHE: CAIXA DE ENTRADA DETALHE CAIXA DE TELEFONIA	ÁREA DO TERRENO: 875,00 m² ÁREA DA CONST.: 248,35 m² TX DE OCUPAÇÃO.: 28,38% ÍNDICE DE APROV.: 0,30 ÁREA PERMEÁVEL: 327,65 m²

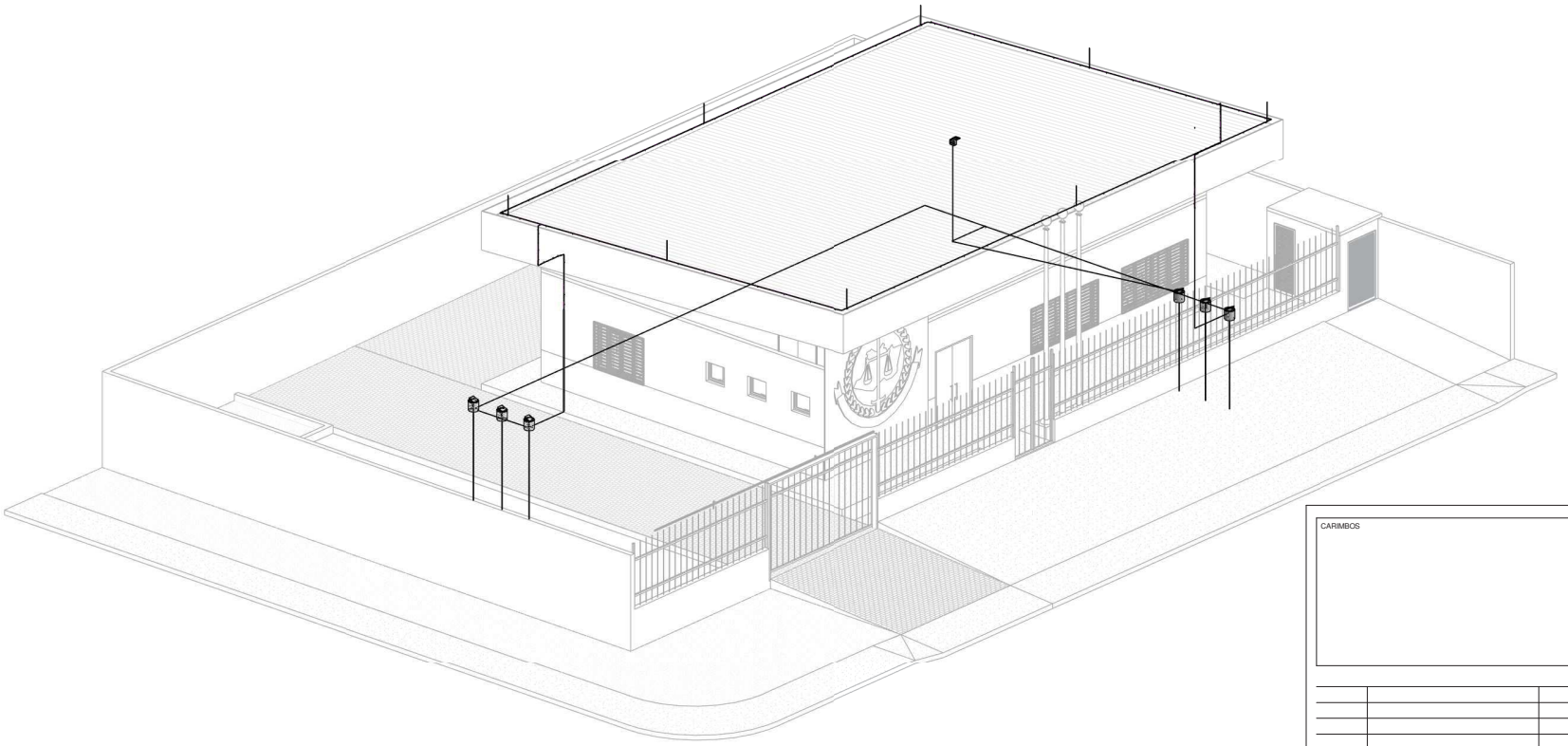

3D SPDA

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA: SPDA-01	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL:Praça Cívica, s/nº, B. Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES	
DESENHO :FELIPE DAYAN	
DATA: 08/2022	
ESCALAS INDICADAS / DESENHO(S) 3D	ÁREA DO TERRENO:875,00 m² ÁREA DA CONST.: 265,42 m² TX DE OCUPAÇÃO: 31,41% INDICE DE APROV.: 0,31 ÁREA PERMEÁVEL: 268,30 m²

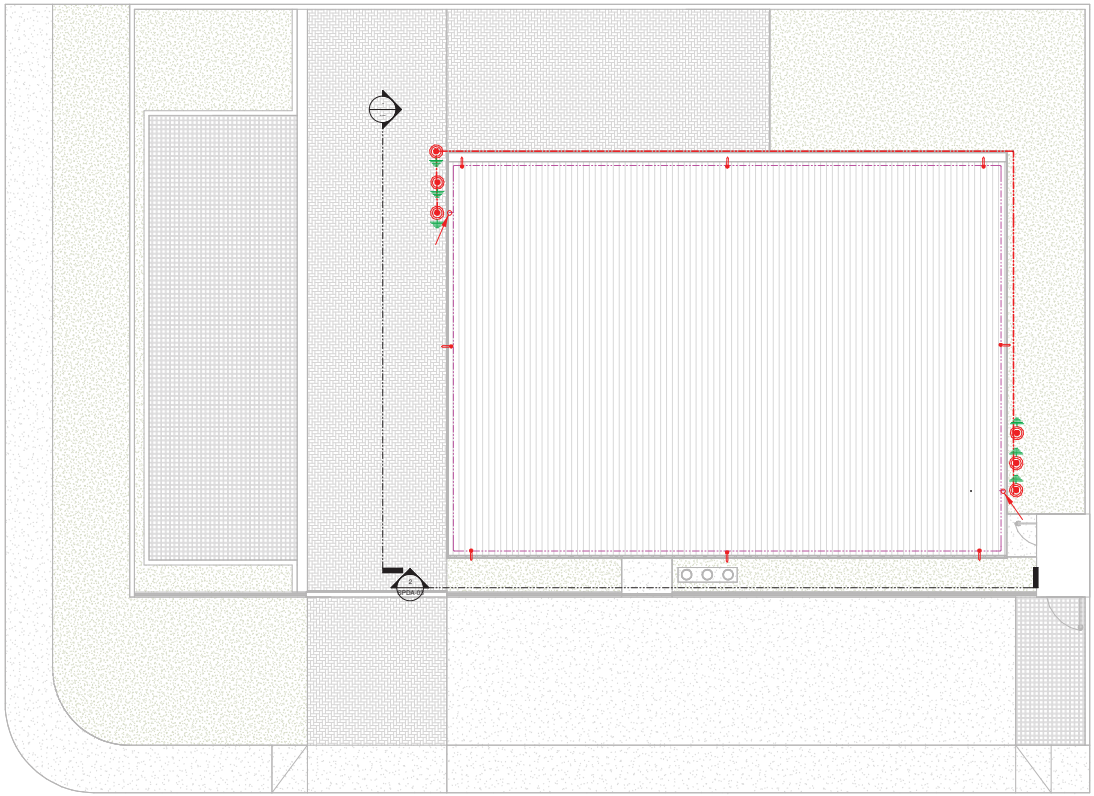

IMPLANTAÇÃO

1 : 75

LEGENDA SPDA

- -Cabo de cobre Nú 50mm² embutido no piso
- -Barra Chata de Alumínio (70mm²)
- -Indicação de Subida
- -Indicação de Descida
- -Indicação Passa
- -Mini Captor
- -Caixa de inspeção com haste
- BEP -Caixa de equalização
- DET x -Simbolo de Detalhe

Notas Gerais:

1 - Dimensões em milimetros, exceto onde indicado.
2 - Os cabos não poderão ser dobrados formando arestas ou cantos, deverão ser feitas curvas de raio longo.
3 - Todas as estruturas metálicas deverão ser aterradas.
4 - Os cabos da malha de aterramento externa deverão ser enterrados a uma profundidade de no mínimo 500mm
5 - Projeto conforme Norma NBR-5419/2015
6 - Todas as estruturas metálicas no topo da edificação deverão ser interligadas ao sitema de SPDA.
7 - O sistema deverá ter uma manutenção preventiva anual e sempre que atingido por descargas atmosféricas para verificar eventuais irregularidades e garantir a eficiência do SPDA.
8 - O sistema de SPDA não impede a ocorrência das descargas atmosféricas e não pode assegurar a proteção absoluta de uma estrutura, de pessoas e bens. Entretanto, a aplicação da referida norma reduz de forma significativa os riscos de danos devidos às descargas atmosféricas.
9 - As estruturas metálicas que estiver a menos de 0,5m de distância das descidas deverão ser interligadas as descidas, equalizando os potenciais e evitando centelhamento perigoso.

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA: SPDA-02	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL:Praça Cívica, s/nº, B. Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES	
DESENHO :FELIPE DAYAN	
DATA: 08/2022	
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) IMPLANTAÇÃO

ÁREA DO TERRENO:	875,00 m²
ÁREA DA CONST.:	265,42 m²
TX DE OCUPAÇÃO:	31,41%
INDICE DE APROV.:	0,31
ÁREA PERMEÁVEL:	268,30 m²



CORTE FACHADA

1 : 50

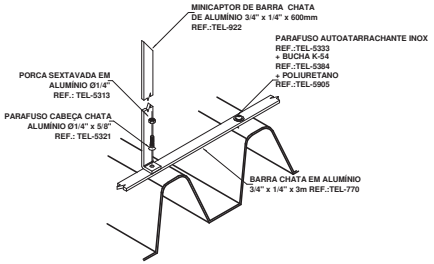

INSTALAÇÃO DE MINICAPTOR E BARRA CHATA DE ALUMÍNIO EM TELHA METÁLICA

LEGENDA SPDA

- -Cabo de cobre Nú 50mm² embutido no piso
- -Barra Chata de Alumínio (70mm²)
- -Indicação de Subida
- -Indicação de Descida
- -Indicação Passa
- -Mini Captor
- -Caixa de inspeção com haste
- BEP -Caixa de equalização
- DET x -Símbolo de Detalhe

Notas Gerais:

1 - Dimensões em millimetros, exceto onde indicado.
2 - Os cabos não poderão ser dobrados formando arestas ou cantos, deverão ser feitas curvas de raio longo.
3 - Todas as estruturas metálicas deverão ser aterradas.
4 - Os cabos da malha de aterramento externa deverão ser enterrados a uma profundidade de no mínimo 500mm
5 - Projeto conforme Norma NBR-5419/2015
6 - Todas as estruturas metálicas no topo da edificação deverão ser interligadas ao sitema de SPDA.
7 - O sistema deverá ter uma manutenção preventiva anual e sempre que atingido por descargas atmosféricas para verificar eventuais irregularidades e garantir a eficiência do SPDA.
8 - O sistema de SPDA não impede a ocorrência das descargas atmosféricas e não pode assegurar a proteção absoluta de uma estrutura, de pessoas e bens. Entretanto, a aplicação da referida norma reduz de forma significativa os riscos de danos devidos às descargas atmosféricas.
9 - As estruturas metálicas que estiver a menos de 0,5m de distância das descidas deverão ser interligadas as descidas, equalizando os potenciais e evitando centelhamento perigoso.

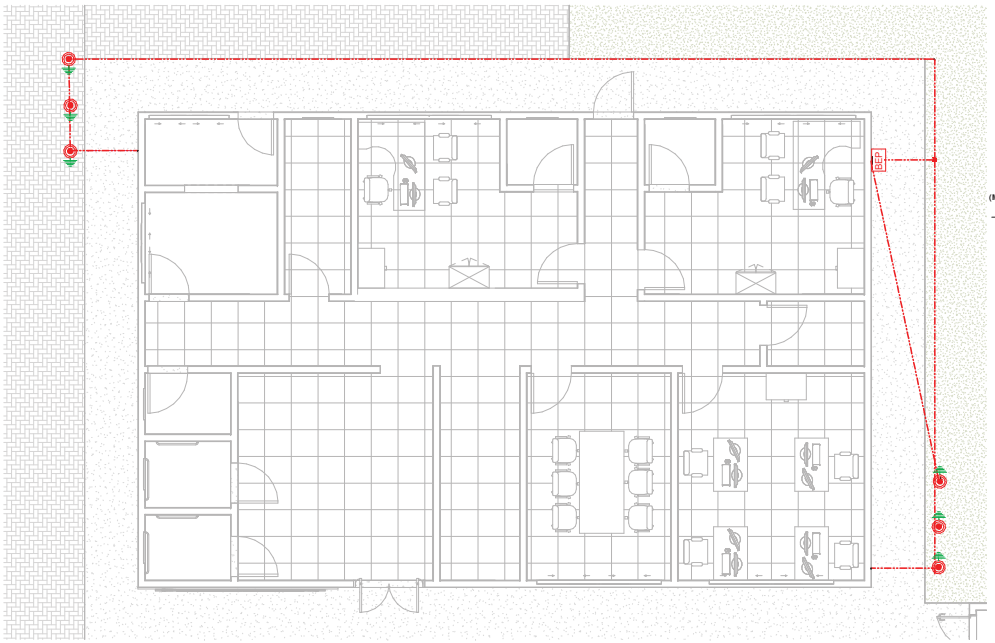

TERREO

1 : 50

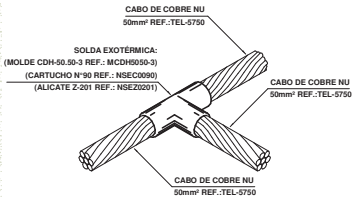

DETALHE DE SOLDA EXOTÉRMICA ENTRE CABOS 50mm² EM "T"

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA SPDA-03	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL:Praça Cívica, s/nº, B. Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES		
DESENHO :FELIPE DAYAN		
DATA: 08/2022		
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) TERREO, DETALHE SOLDA EXOTÉRMICA, DETALHE INSTALAÇÃO MINICAPTOR E BARRA CHATA	ÁREA DO TERRENO:875,00 m² ÁREA DA CONST.: 265,42 m² TX DE OCUPAÇÃO: 31,41% INDICE DE APROV.: 0,31 ÁREA PERMEÁVEL: 268,30 m²

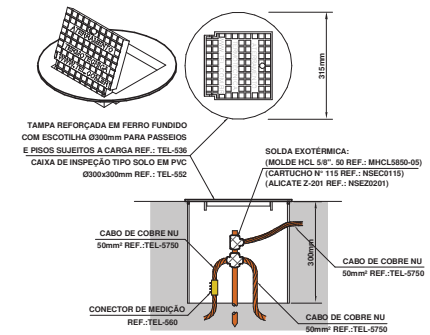

DETALHE DE INSTALAÇÃO DA CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO
COM TAMPA REFORÇADA PARA CONEXÃO POR SOLDA NA MALHA

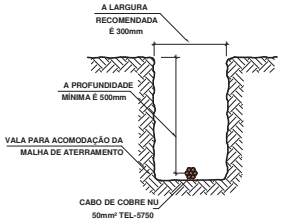

DETALHE DA VALA
DA MALHA DE ATERRAMENTO

Quantitativo de Materiais - Componentes - SPDA

Descrição do Material	Dimensões	Quantidade (peças)	Referência Fabricante
SPDA e Aterramento			
Caixa de Equipotencialização com 5 Terminais para uso Interno e Externo, 180x150x90mm, em Polipropileno	180x150x90mm	1	Termotécnica Ref. TEL-902
Caixa de inspeção para instalação de Haste, Ø300mm, com tampa de ferro fundido reforçada	Ø300mm	6	Termotécnica Ref. TEL-552
Curva 90° de Barra Chata em Alumínio, 7/8" x 1/8" x 300 mm (70mm²)	7/8" x 1/8" x 300 mm (70mm²)	6	Termotécnica Ref. TEL-778
Curva 90° Horizontal de Barra Chata em Cobre, 7/8" x 1/8" x 300mm (70mm²)	7/8" x 1/8" x 300mm (70mm²)	4	Termotécnica Ref. TEL-781
Hastes de aterramento Cobreada Alta Camada, Ø3/4" x 3,00m (Ø 17,3mm – Efetivo)	Ø3/4" x 3,00m	6	Termotécnica Ref. TEL-5823
Minicaptor em Barra Chata de Alumínio, 3/4" x 1/4" x 600 mm	3/4" x 1/4" x 600 mm	8	Termotécnica Ref. TEL-922
Parafuso Autoatarrachante em Aço Inox, Ø4,2 x 32mm, fornecido com bucha de nylon	Ø4,2 x 32mm	86	Termotécnica Ref. TEL-5333
Parafuso sextavado em Aço Inox, M6x60mm, fornecido com bucha de nylon	M6x60mm	8	Termotécnica Ref. TEL-5361
Parafusos Cabeça Chata para Emenda de Barras, Ø1/4" x7/8"	Ø1/4" x 7/8"	40	Termotécnica Ref. TEL-5322
Parafusos Cabeça Chata para Emenda de Barras, Ø1/4" x 5/8"	Ø1/4" x 5/8"	4	Termotécnica Ref. TEL-5321
Solda Exotérmica, molde HCL 5/8.50-5 REF.: MHCL5850-05, cartucho Nº115 REF.: NSEC0115, alicate Z-201 REF.: NSEZ0201)	Solda Exotérmica, cabo Ø50mm²	12	Termotécnica
Terminal Estanhado 1 Furo 1 Compressão, 50mm²	50mm²	2	Termotécnica Ref. TEL-5150
Terminal Estanhado 2 Furos 1 Compressão, 70mm²	70mm²	1	Termotécnica Ref. TEL-5179
Terminal Tipo Cruz Prensa para cabos Alum. / Cobre / Aço Galv. 16 – 50 mm²	16–50mm²	2	Termotécnica Ref. TEL-5096

Quantitativo de Materiais - Componentes por comprimento - SPDA

Descrição do Material	Dimensões	Comprimento Total (m)	Referência Fabricante
SPDA e Aterramento			
Barras Chatas em Alumínio, 7/8" x 1/8" (70mm²), com Furos Ø7 mm	7/8" x 1/8" (70mm²)	68,33	Termotécnica Ref. TEL-771

Quantitativo de Eletrodutos SPDA

Descrição do Material	Comprimento (m)	Referência de Fabricante
Eletroduto de PVC Rígido Roscável, anti chama, na cor preta, conforme NBR 15465	3,13	Tigre ou equivalente

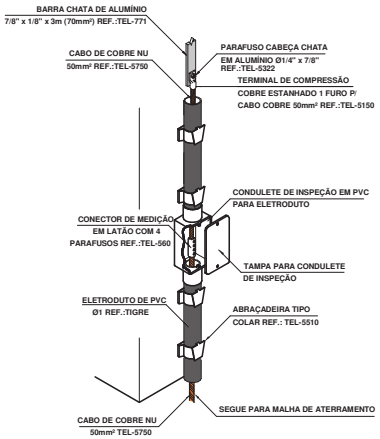

CONEXÃO DA DESCIDA EM CABO DE
COBRE COM O ATERRAMENTO

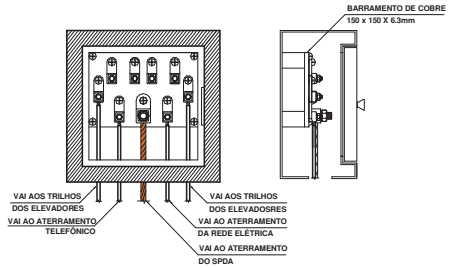

DETALHE DA CAIXA
DE EQUALIZAÇÃO REF.: TEL-901

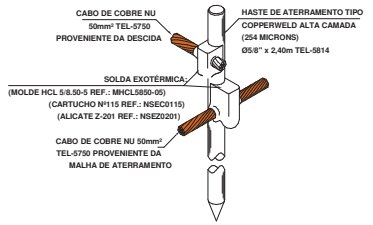

DETALHE DA CONEXÃO E SOLDA
DA HASTE DE ATERRAMENTO

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA: SPDA-04	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL:Praça Cívica, s/nº, B. Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES	
DESENHO :FELIPE DAYAN	
DATA: 08/2022	
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) MATERIAIS, DETALHE CI, DETALHE CONEXÃO, DETALHE VALA, DETALHE EQUALIZAÇÃO, DETALHE DESCIDA

ÁREA DO TERRENO: 875,00 m²
ÁREA DA CONST.: 265,42 m²
TX DE OCUPAÇÃO: 31,41%
INDICE DE APROV.: 0,31
ÁREA PERMEÁVEL: 268,30 m²

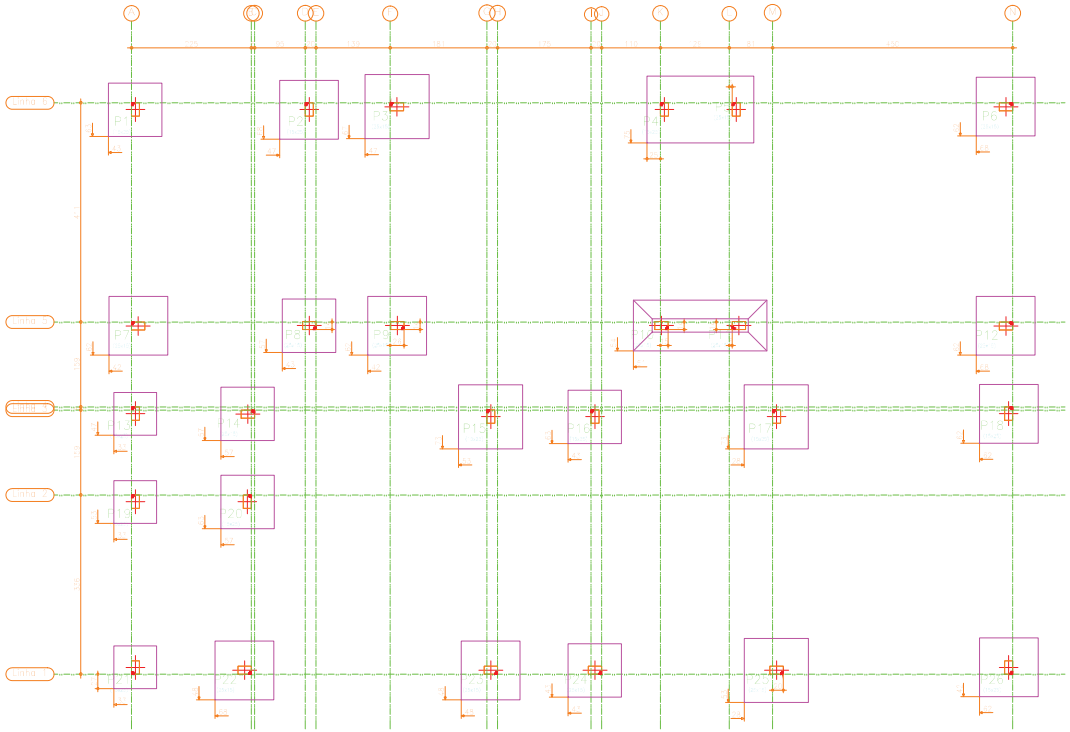

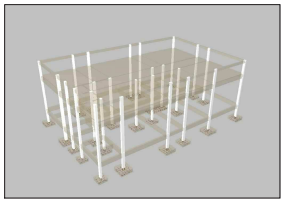

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA: EST-01	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
	LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo
	PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES - CREA 22580-D/ PI	
DESENHO: HENRIQUE MENDES	
DATA: 21/09/2022	
ESCALA: 1/50	DESENHO: PROJETO ESTRUTURAL- FÔRMAS

ÁREA DO TERRENO:	875,00 m²
ÁREA DA CONST.:	250,80 m²
TX DE OCUPAÇÃO:	28,66%
ÍNDICE DE APROV.:	0,28
ÁREA PERMEÁVEL:	275,40 m²

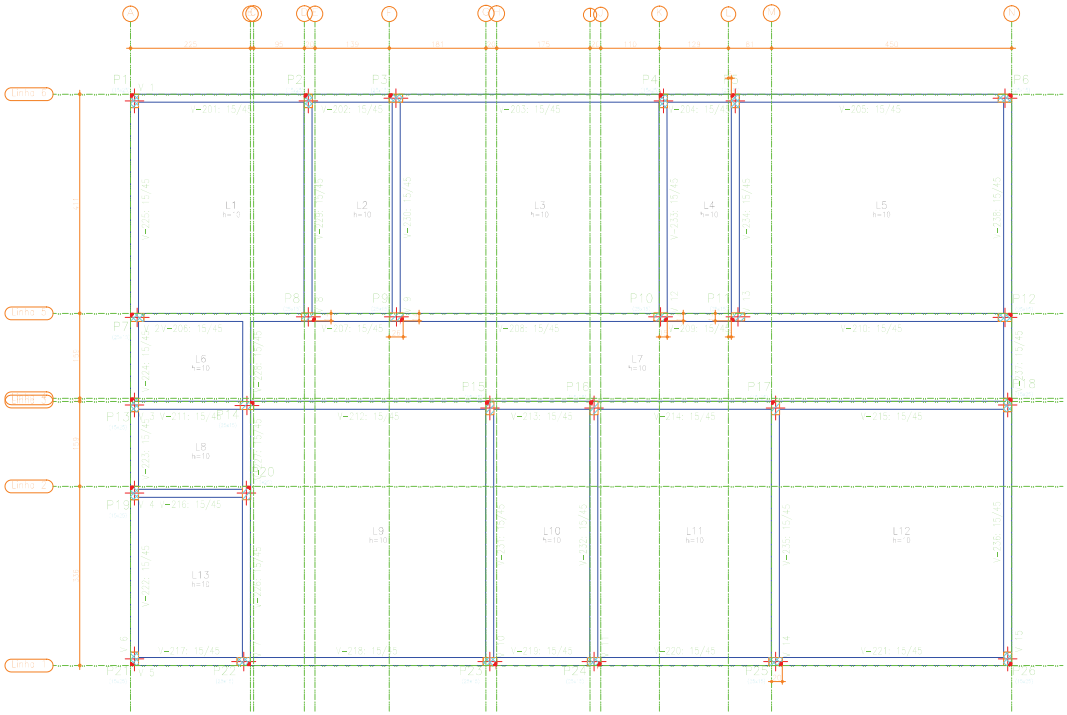

Estrutura - Superfície total: 126,33 m2			
Elemento	Fôrmas (m2)	Aliviar (m2)	Bacia (m2)
LAJES:	157,33	15,79	856
Vigas fundo	17,65	9,64	449
Fôrmas lateral	88,04		
Pilares (Sup. Fôrmas)	61,33	7,85	436
Total	324,45	27,22	1,742
Total em (por m2)	2,64	0,22	0,45

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA EST-02	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: Praça Cívica, s/nº, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES - CREA 22580-D/ PI	
DESENHO: HENRIQUE MENDES	
DATA: 21/09/2022	

ESCALA 1/50	DESENHO PROJETO ESTRUTURAL- FÔRMAS	ÁREA DO TERRENO: 875,00 m² ÁREA DA CONST.: 250,80 m² TX DE OCUPAÇÃO: 28,66% ÍNDICE DE APROV.: 0,28 ÁREA PERMEÁVEL: 275,40 m²

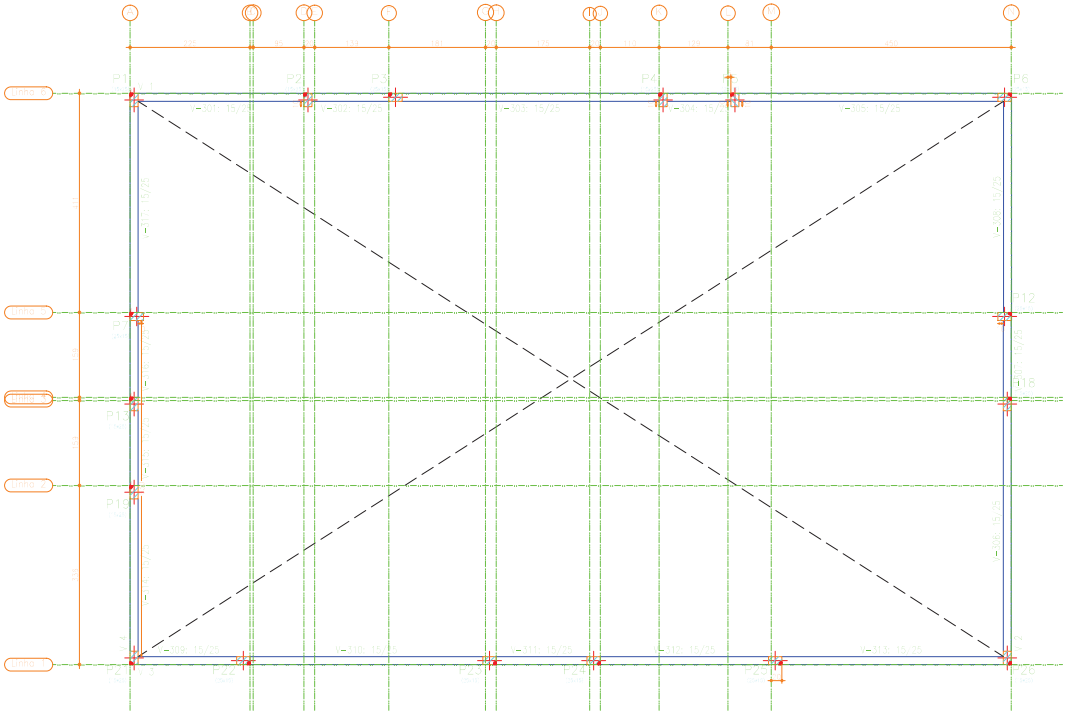

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA: EST-03	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
	LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo
	PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES - CREA 22580-D/ PI	
DESENHO: HENRIQUE MENDES	
DATA: 21/09/2022	
ESCALA: 1/50	DESENHO: PROJETO ESTRUTURAL- FÔRMAS

ÁREA DO TERRENO:	875,00 m²
ÁREA DA CONST.:	250,80 m²
TX DE OCUPAÇÃO:	28,66%
ÍNDICE DE APROV.:	0,28
ÁREA PERMEÁVEL:	275,40 m²

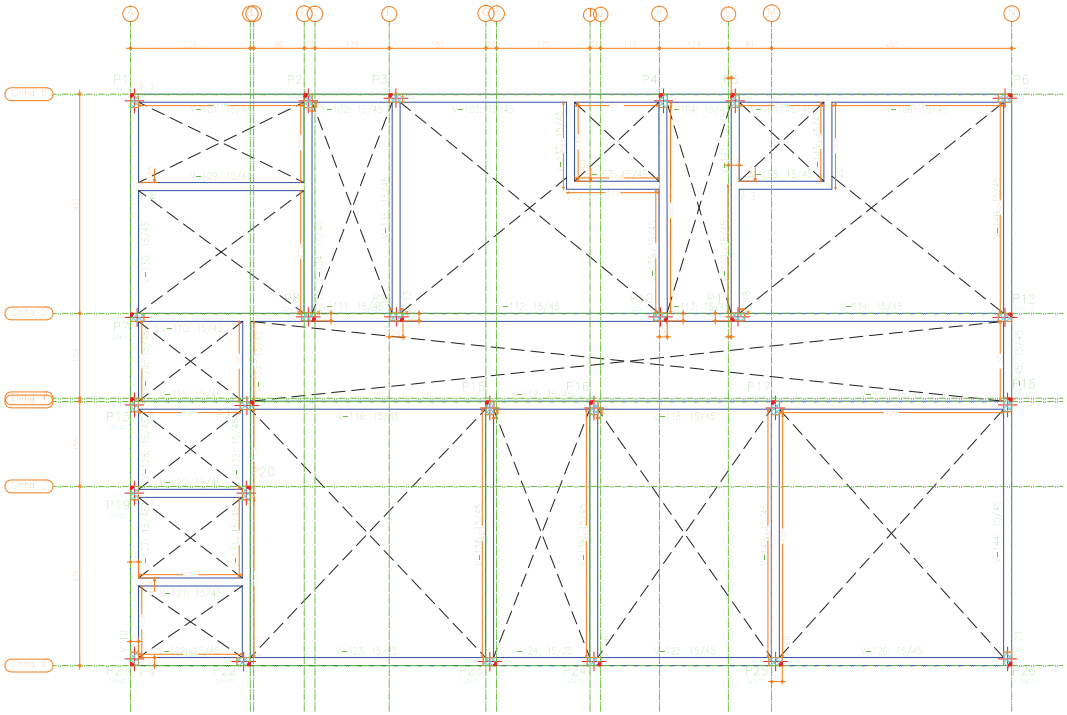

Tipo - Espessura total: 20,34 m2			
Elemento	Cimas (m2)	Lima (m2)	Tamaz (m)
Lajes: Nervo	19,37	2,34	0,02
Lajes: Inferior	116,18		
Lajes: Cap. Fornecid	21,94	1,94	2,94
Total	157,49	0,08	7,94
Indices (por m2)	7,74	0,54	35,14

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA EST-04	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: Praça Cívica, s/nº, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES - CREA 22580-D/ PI	
DESENHO: HENRIQUE MENDES	
DATA: 21/09/2022	
ESCALA 1/50	DESENHO PROJETO ESTRUTURAL- FÔRMAS

ÁREA DO TERRENO: 875,00 m²
ÁREA DA CONST.: 250,80 m²
TX DE OCUPAÇÃO.: 28,66%
ÍNDICE DE APROV.: 0,28
ÁREA PERMEÁVEL: 275,40 m²

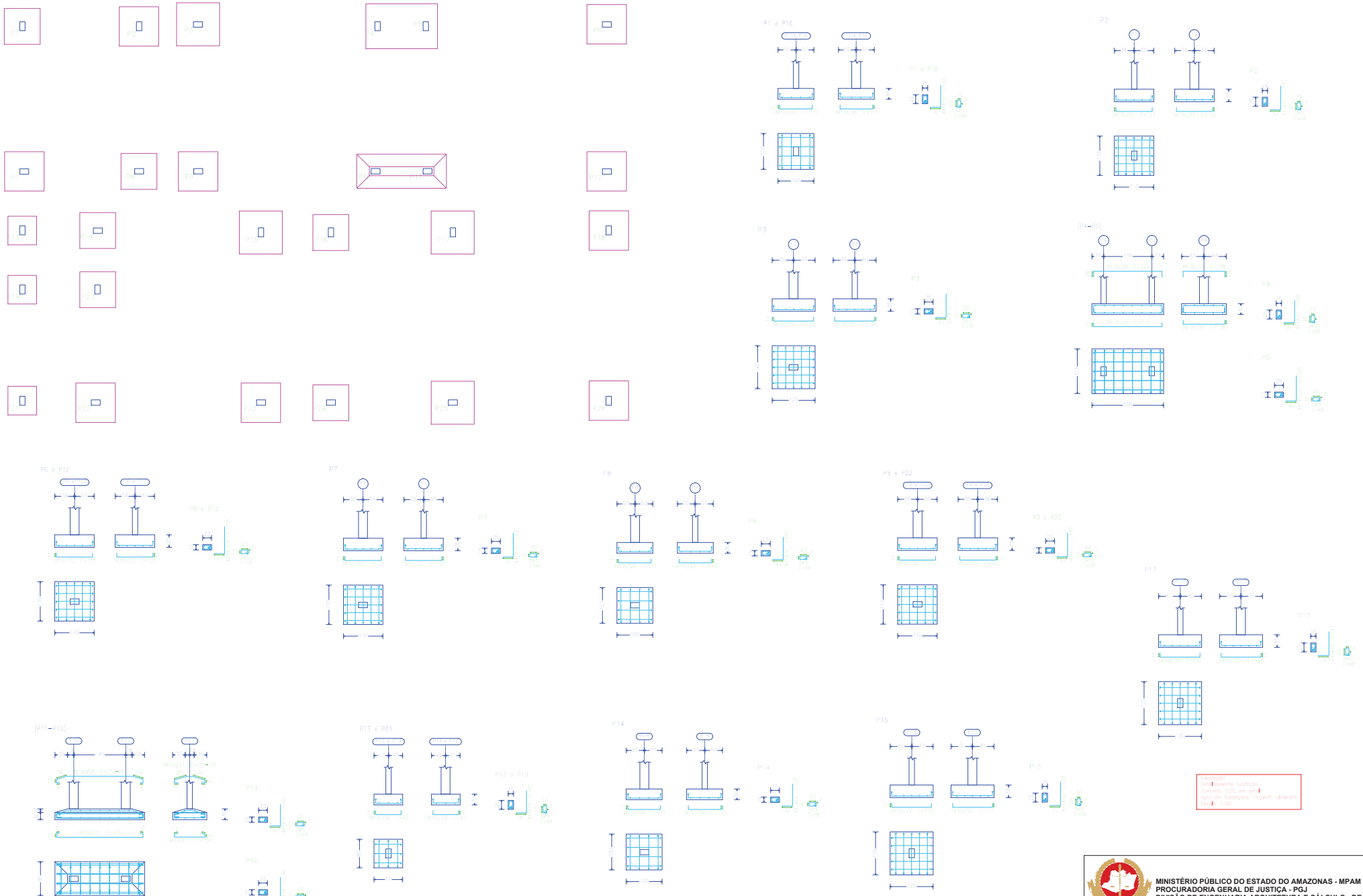

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA: EST-05	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
	LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo
	PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES - CREA 22580-D/ PI	
DESENHO: HENRIQUE MENDES	
DATA: 21/09/2022	
ESCALA: 1/50	DESENHO: PROJETO ESTRUTURAL- FUNDAÇÕES

ÁREA DO TERRENO:	875,00 m²
ÁREA DA CONST.:	250,80 m²
TX DE OCUPAÇÃO:	28,66%
ÍNDICE DE APROV.:	0,28
ÁREA PERMEÁVEL:	275,40 m²

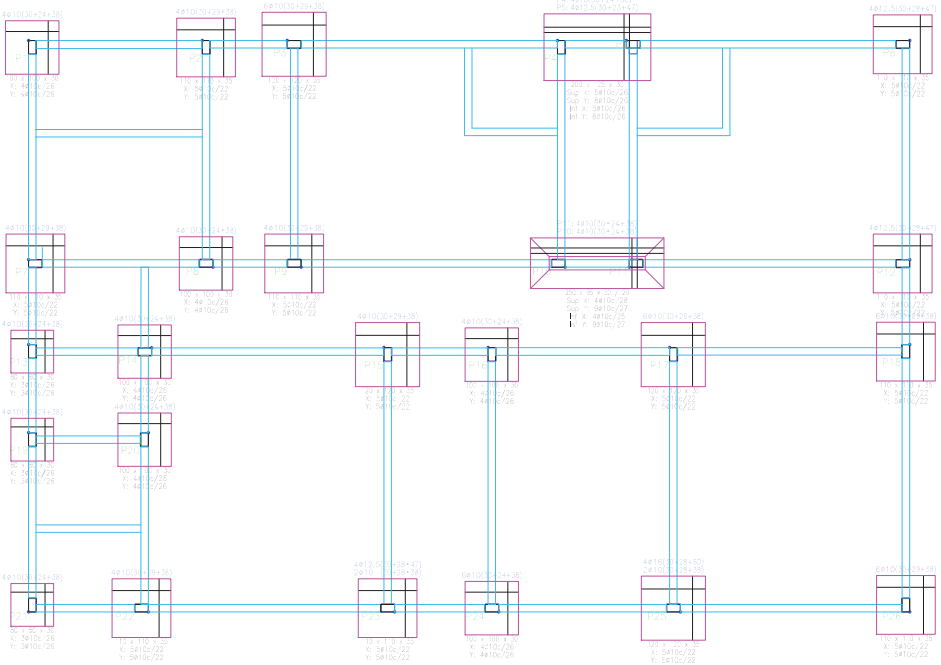

QUADRO DE ESTRIBOS EM PAREDÃO						
Elementos	Estribos Ext.	Ref. (cm)	Estribos int. 1	Estribos int. 2	Estribos int. 3	Estribos int. 4
P1, P2, P4, P10, P12 e P13	20x 40	10	4ø10c/			
P3, P5, P6, P7, P8, P9, P11, P14, P15, P16, P17, P18 e P19	20x40	10	4ø10c/	3ø10c/22		
P20	20x 25	10	4ø10c/	3ø10c/18		
P21	20x25	10	4ø10c/	3ø10c/22		
P22	20x25	10	4ø10c/	6ø10c/25	4ø10c/28	6ø10c/
P23	20x25	10	4ø10c/	6ø10c/27	4ø10c/28	6ø10c/

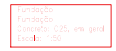



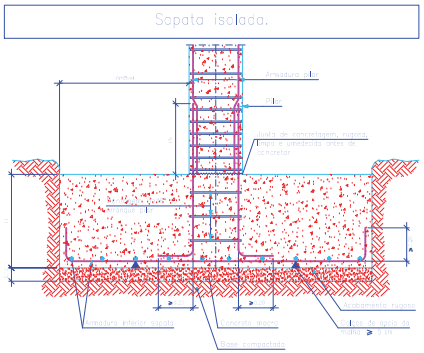

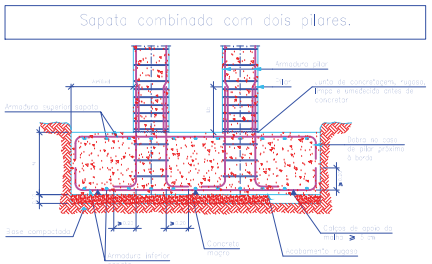

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA EST-06	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
	LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo
	PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES - CREA 22580-D/ PI	
DESENHO: HENRIQUE MENDES	
DATA: 21/09/2022	
ESCALA 1/50	DESENHO PROJETO ESTRUTURAL- FUNDAÇÕES

ÁREA DO TERRENO:	875,00 m²
ÁREA DA CONST.:	250,80 m²
TX DE OCUPAÇÃO:	28,66%
ÍNDICE DE APROV.:	0,28
ÁREA PERMEÁVEL:	275,40 m²

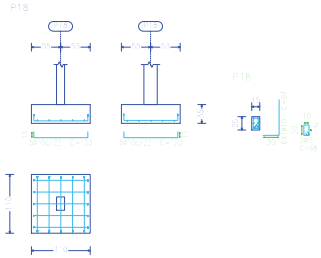

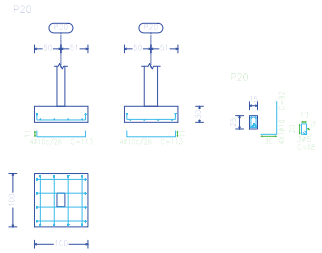

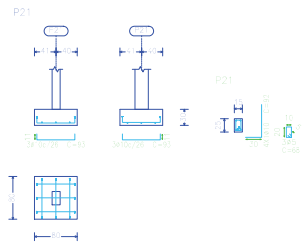

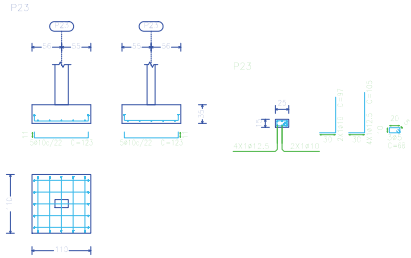

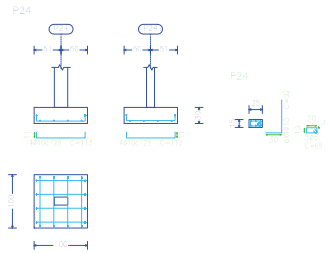

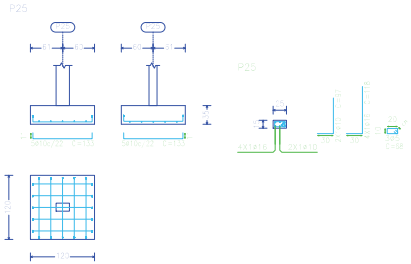

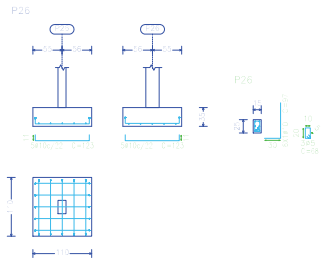

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA: EST-07	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
	LOCAL: Praça Cívica, s/nº, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo
	PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES - CREA 22580-D/ PI	
DESENHO: HENRIQUE MENDES	
DATA: 21/09/2022	
ESCALA: 1/50	DESENHO: PROJETO ESTRUTURAL- FUNDAÇÕES

ÁREA DO TERRENO:	875,00 m²
ÁREA DA CONST.:	250,80 m²
TX DE OCUPAÇÃO:	28,66%
ÍNDICE DE APROV.:	0,28
ÁREA PERMEÁVEL:	275,40 m²

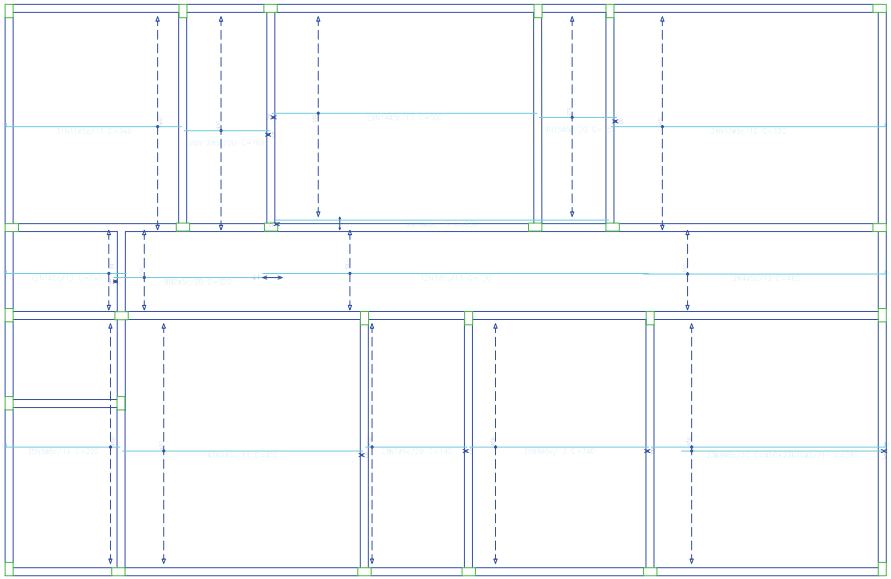

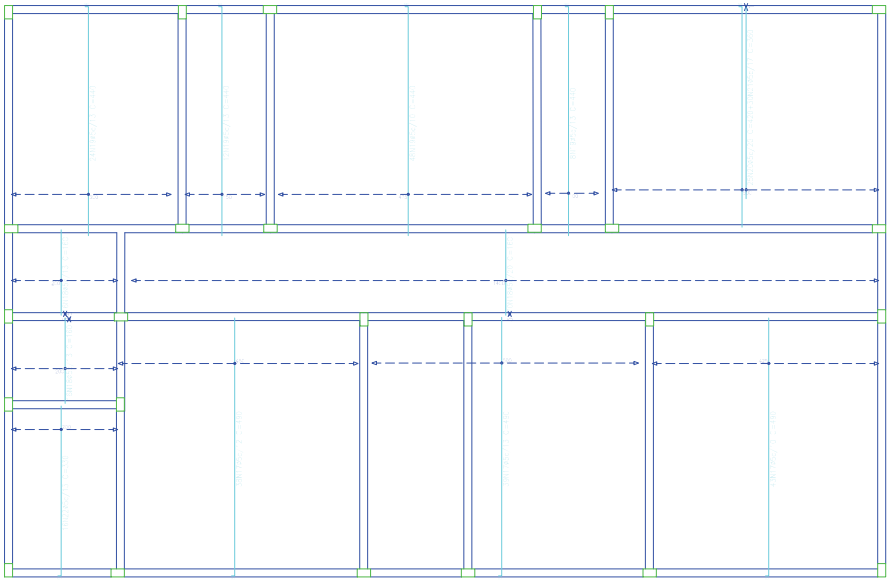

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Dob. (cm)	Reta (cm)	Dob. (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
Armadura longitudinal inferior	1	ø5	12	6	234		240	2880		4.5
	2	ø5	8		320		320	2560		4.0
	3	ø5	12		730		730	8760		13.8
	4	ø5	12	6	454		460	5520		8.7
	5	ø5	35	6	214		220	7700		12.1
	6	ø5	41		450		450	18450		29.0
	7	ø5	23		190		190	4370		6.9
	8	ø5	35		340		340	11900		18.7
	9	ø5	23	9	441		450	10350		16.2
	10	ø5	2		380		380	10260		16.1
	11	ø5	31	6	334		340	10540		16.5
	12	ø5	20		160		160	3200		5.0
	13	ø5	34	6	514		520	17680		27.8
	14	ø5	29		500		500	14500		22.8
	15	ø5	19		150		150	2850		4.5
	16	ø5	2		630		630	1260		2.0
								Total+10%		229.5
Armadura transversal inferior	17	ø5	120	6	484		490	58800		92.3
	18	ø5	102		160		160	16320		25.6
	19	ø5	92	6	434		440	40480		63.6
	20	ø5	25	6	414		420	10500		16.5
	21	ø5	30		360		360	10800		17.0
	22	ø5	16	6	324		330	5280		8.3
								Total+10%		245.6
								ø5:	0.0	475.1
								Total:	0.0	475.1

Resumo Aço Cobertura Armadura longitudinal inferior	Comp. total (m)	Peso+10% (kg)
CA-60 ø5	1327.8	229

Resumo Aço Cobertura Armadura transversal inferior	Comp. total (m)	Peso+10% (kg)
CA-60 ø5	1421.8	246

Cobertura
Armadura longitudinal inferior
Concreto: C25, em geral
CA-50 e CA-60
Escala: 1:50

Cobertura
Armadura transversal inferior
Concreto: C25, em geral
CA-50 e CA-60
Escala: 1:50

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA EST-08	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: Praça Cívica, s/nº, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES - CREA 22580-D/ PI	
DESENHO: HENRIQUE MENDES	
DATA: 21/09/2022	
ESCALA 1/50	DESENHO PROJETO ESTRUTURAL- LAJES

ÁREA DO TERRENO: 875,00 m²
ÁREA DA CONST.: 250,80 m²
TX DE OCUPAÇÃO.: 28,66%
ÍNDICE DE APROV.: 0,28
ÁREA PERMEÁVEL: 275,40 m²

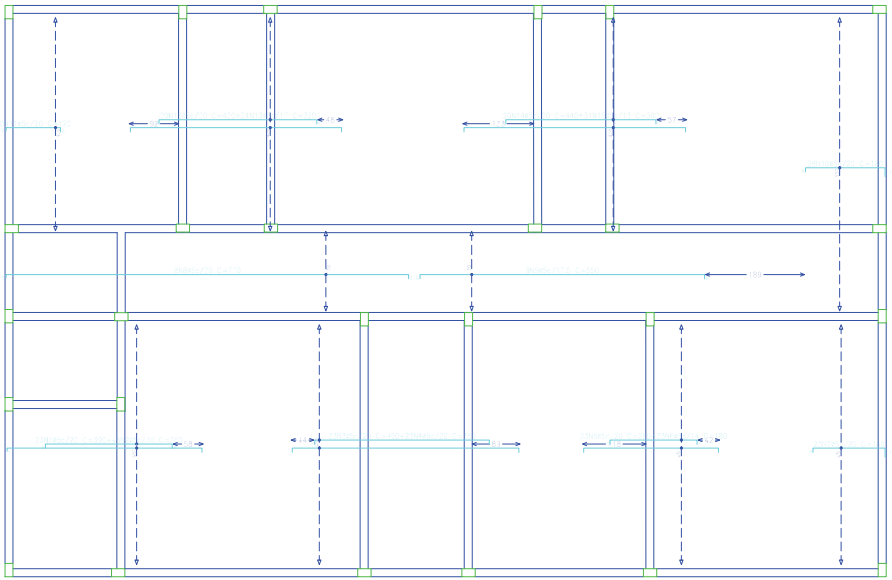

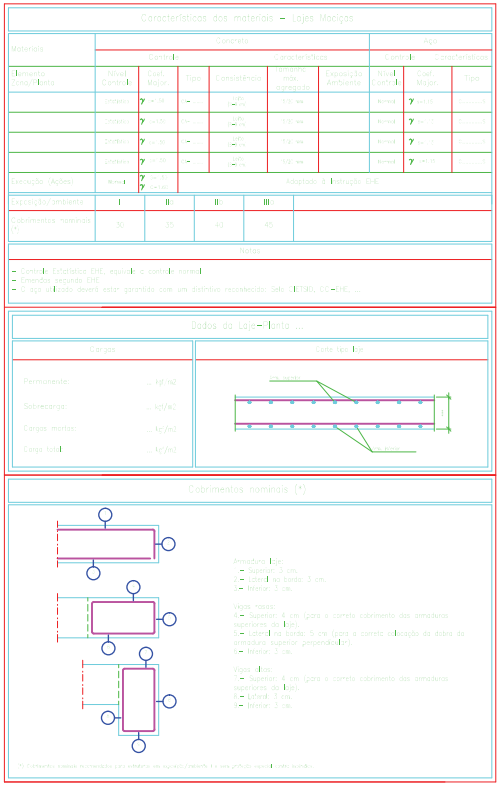

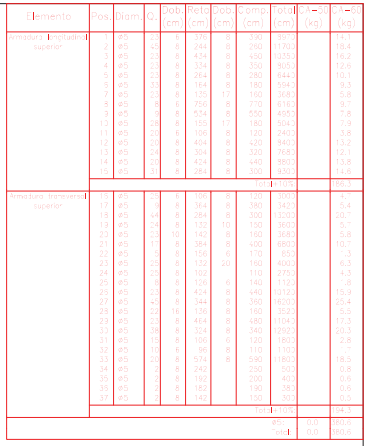

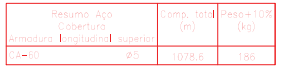

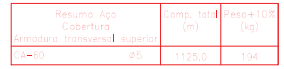

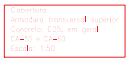

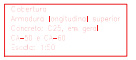

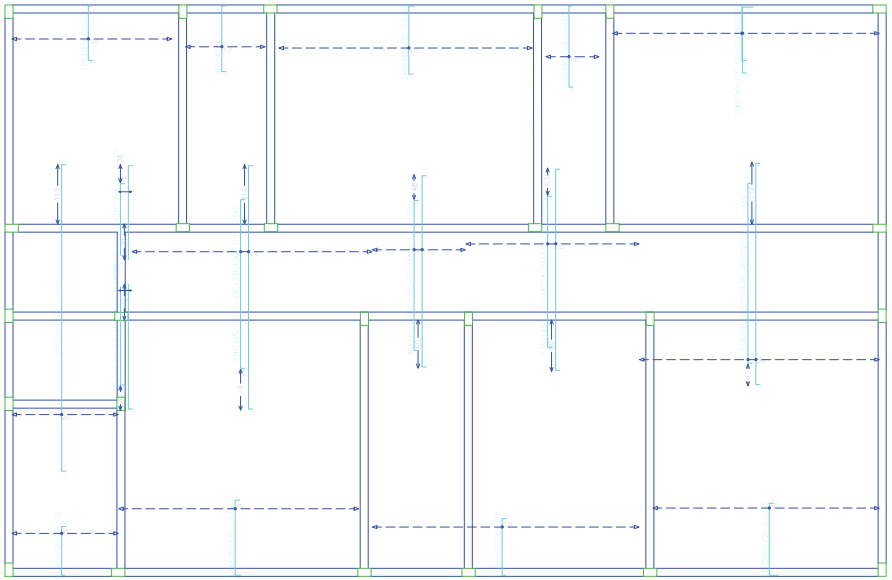

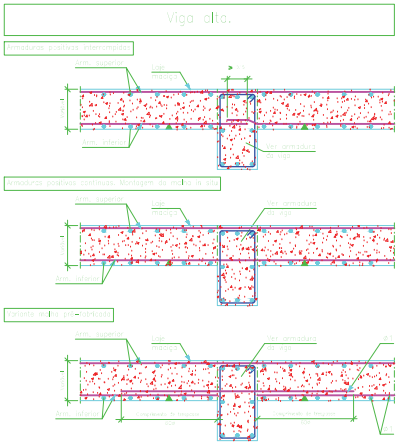

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA: EST-09	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
	LOCAL: Praça Cívica, s/nº, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo
	PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES - CREA 22580-D/ PI	
DESENHO: HENRIQUE MENDES	
DATA: 21/09/2022	
ESCALA: 1/50	DESENHO: PROJETO ESTRUTURAL- LAJES

ÁREA DO TERRENO:	875,00 m²
ÁREA DA CONST.:	250,80 m²
TX DE OCUPAÇÃO:	28,66%
ÍNDICE DE APROV.:	0,28
ÁREA PERMEÁVEL:	275,40 m²

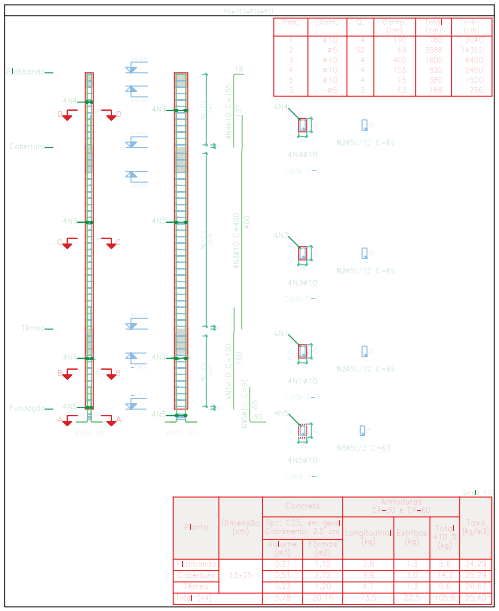

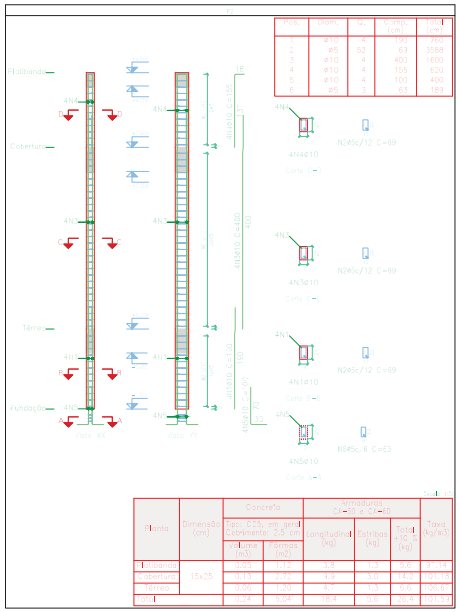

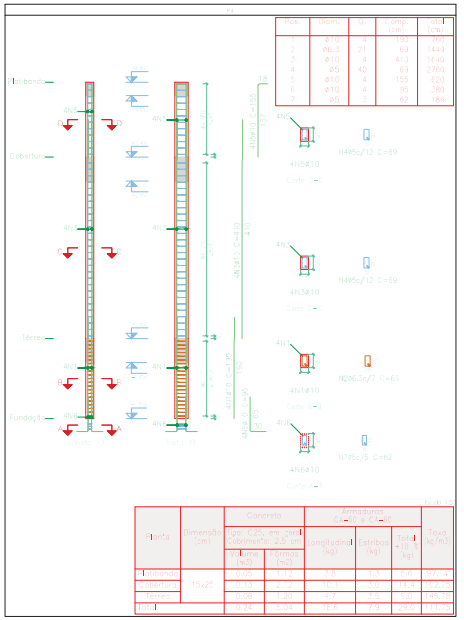

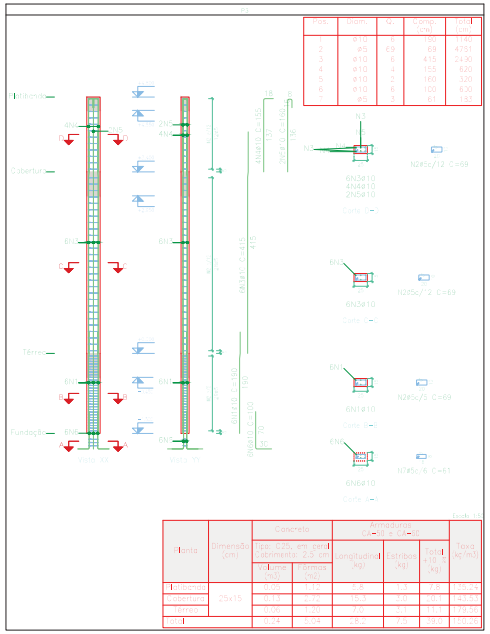

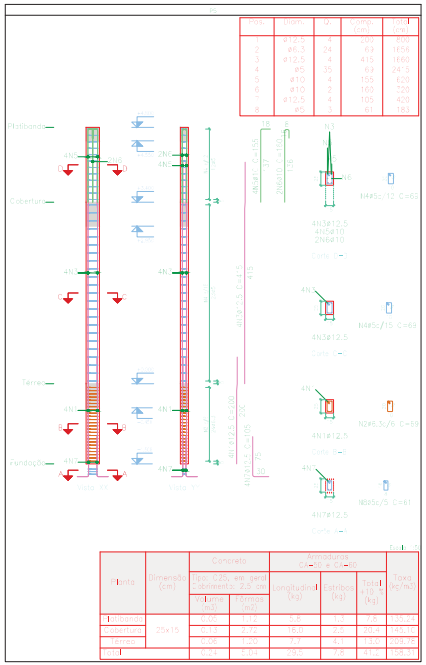

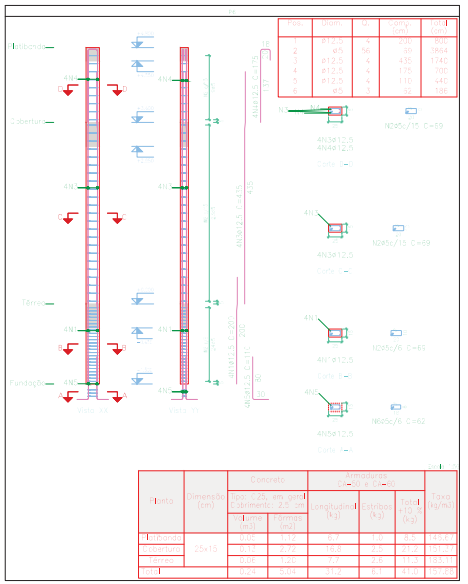

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P1=P3=P19=P21	1	ø10	4		190	761	4.7	
	2	ø5	52		69	3588		14.8
	3	ø10	4		400	1600	9.9	
	4	ø10	4		155	620	3.8	
	5	ø10	4		95	380	2.3	
	6	ø5	3		63	189		0.3
						Total	22.5	15.2
						Total+10%	24.8	16.8
P2	1	ø10	4		190	761	4.7	
	2	ø5	52		69	3588		5.6
	3	ø10	4		400	1600	9.9	
	4	ø10	4		155	620	3.8	
	5	ø10	4		95	380	2.3	
	6	ø5	3		63	189		0.3
						Total	21.5	5.9
						Total+10%	23.6	6.5
P3	1	ø10	4		190	1143	7.0	
	2	ø5	78		69	5382		8.3
	3	ø10	6		400	2400	14.8	
	4	ø10	4		155	620	3.8	
	5	ø10	4		95	380	2.3	
	6	ø10	4		190	761	4.7	
	7	ø5	3		63	189		0.3
						Total	32.6	8.6
P4	1	ø10	4		190	761	4.7	
	2	ø6.3	24		69	1449	3.5	
	3	ø10	6		400	2400	14.8	
	4	ø5	78		69	5382		8.3
	5	ø10	4		155	620	3.8	
	6	ø10	4		95	380	2.3	
	7	ø5	3		62	186		0.3
						Total	29.8	8.9
P5	1	ø12.5	4		245	981	7.6	
	2	ø6.3	24		69	1693	4.1	
	3	ø12.5	6		400	2400	18.6	
	4	ø5	78		69	5382		8.3
	5	ø10	4		155	620	3.8	
	6	ø10	4		95	380	2.3	
	7	ø12.5	4		190	761	5.9	
	8	ø5	3		62	186		0.3
						Total	41.4	12.7
P6	1	ø12.5	4		245	981	7.6	
	2	ø5	78		69	5382		8.3
	3	ø12.5	6		400	2400	18.6	
	4	ø12.5	4		155	620	4.8	
	5	ø12.5	4		110	440	3.4	
	6	ø5	3		62	186		0.3
						Total	34.4	8.6
						ø6.3	8.3	0.0
						ø10	178.0	0.0
						ø12.5	219.4	0.0
						Total	426.3	0.0

Pilares que nascem em Térreo e chegam em Platibanda
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60

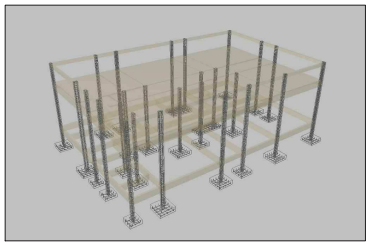

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA	EST-10
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
LOCAL:	Praça Cívica, s/nº, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo
PROJETO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	HENRIQUE MENDES - CREA 22580-D/ PI
DESENHO:	HENRIQUE MENDES
DATA:	21/09/2022
ESCALA	1/50
DESENHO	PROJETO ESTRUTURAL- PILARES

ÁREA DO TERRENO:	875,00 m²
ÁREA DA CONST.:	250,80 m²
TX DE OCUPAÇÃO:	28,66%
ÍNDICE DE APROV.:	0,28
ÁREA PERMEÁVEL:	275,40 m²

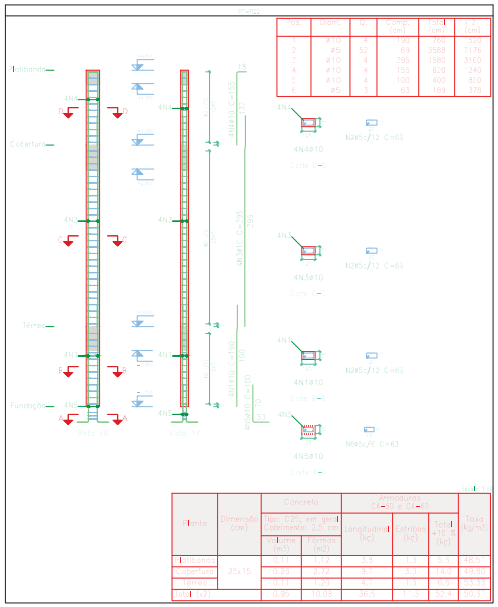

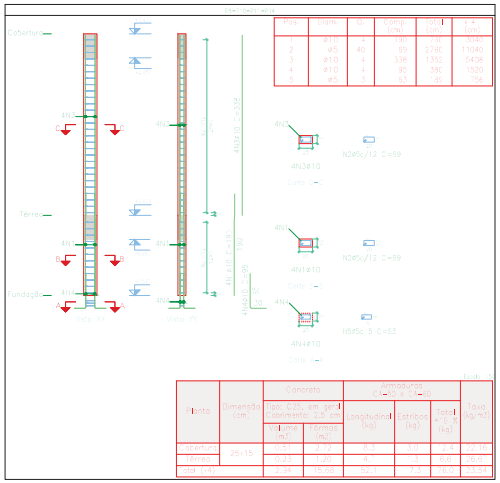

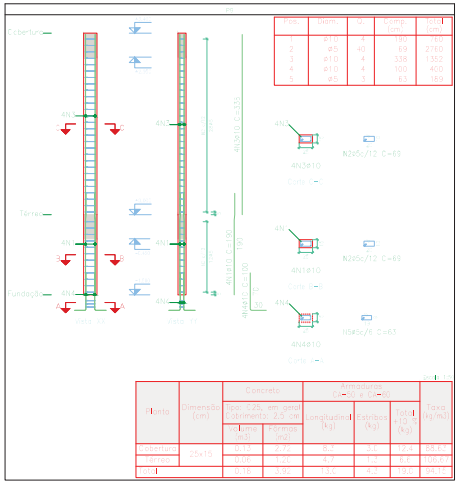

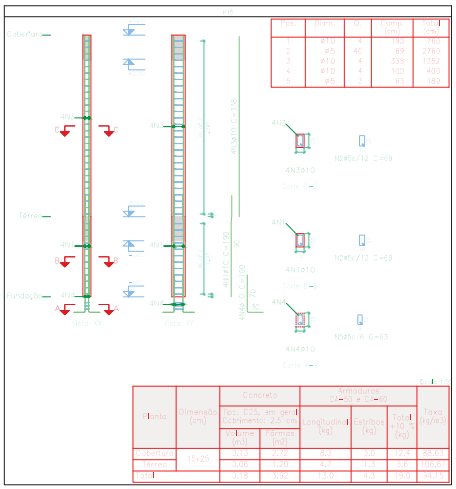

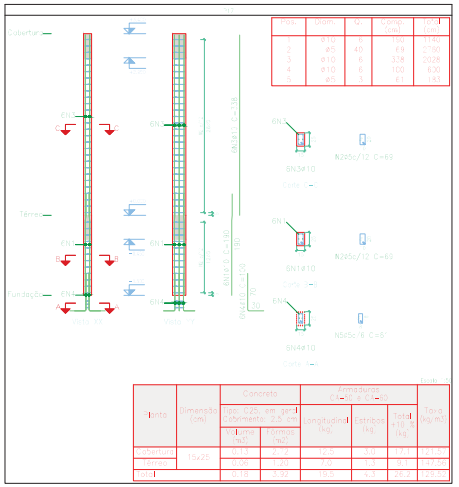

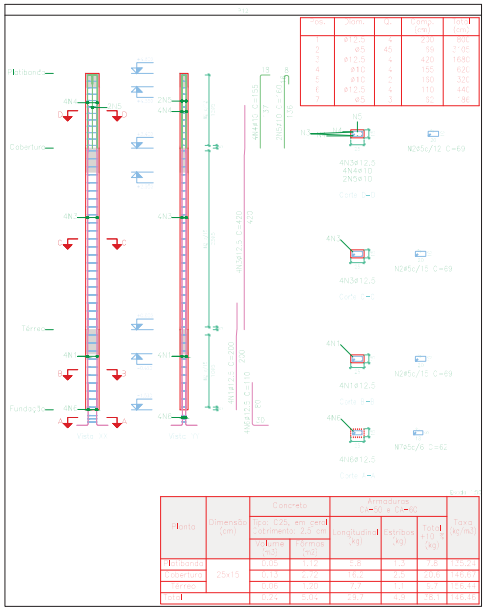

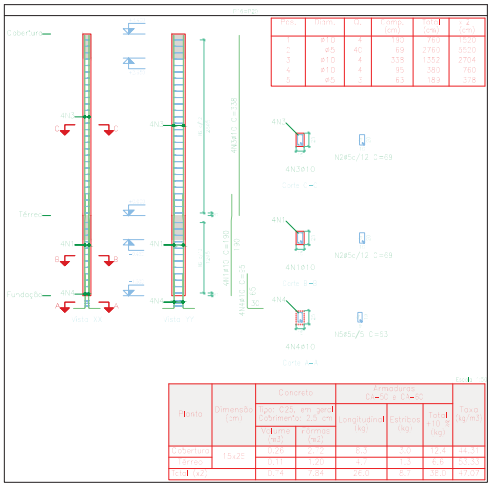

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P1=P12	1	ø10	4		190	760	4.7	
	2	ø5	40		69	2760		3.8
	3	ø10	4		338	1352	8.3	
	4	ø10	4		100	400	2.5	
	5	ø5	3		63	189		0.3
						Total	15.5	4.2
						Kg/m	63.4	17.2
P2=P10=P11=P14	1	ø10	4		190	760	4.7	
	2	ø5	40		69	2760		4.3
	3	ø10	4		338	1352	8.3	
	4	ø10	4		100	400	2.5	
	5	ø5	3		63	189		0.3
						Total	15.5	4.6
						Kg/m	63.4	18.8
P9	1	ø10	4		190	760	4.7	
	2	ø5	40		69	2760		4.3
	3	ø10	4		338	1352	8.3	
	4	ø10	4		100	400	2.5	
	5	ø5	3		63	189		0.3
						Total	15.5	4.6
						Kg/m	63.4	18.8
P13	1	ø12,5	4		190	760	11.7	
	2	ø5	40		69	2760		4.3
	3	ø12,5	4		338	1352	20.8	
	4	ø10	4		100	400	2.5	
	5	ø5	3		63	189		0.3
						Total	35.1	4.6
						Kg/m	143.4	18.8
P15	1	ø10	4		190	760	4.7	
	2	ø5	40		69	2760		4.3
	3	ø10	4		338	1352	8.3	
	4	ø10	4		100	400	2.5	
	5	ø5	3		63	189		0.3
						Total	15.5	4.6
						Kg/m	63.4	18.8
P16=P20	1	ø10	4		190	760	4.7	
	2	ø5	40		69	2760		4.3
	3	ø10	4		338	1352	8.3	
	4	ø10	4		100	400	2.5	
	5	ø5	3		63	189		0.3
						Total	15.5	4.6
						Kg/m	63.4	18.8
P17	1	ø10	4		190	760	4.7	
	2	ø5	40		69	2760		4.3
	3	ø10	4		338	1352	8.3	
	4	ø10	4		100	400	2.5	
	5	ø5	3		63	189		0.3
						Total	15.5	4.6
						Kg/m	63.4	18.8
	Sapatas	ø10					15.0	0.0
		ø12,5					0.0	0.0
		ø5					0.0	0.0
		Total					243.4	64.6

Pilares que nascem em Térreo e chegam em Fundação
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60

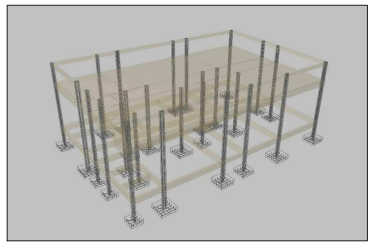

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA: EST-11	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
	LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo
	PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	HENRIQUE MENDES - CREA 22580-D/ PI
DESENHO:	HENRIQUE MENDES
DATA:	21/09/2022
ESCALA: 1/50	DESENHO: PROJETO ESTRUTURAL- PILARES

ÁREA DO TERRENO: 875,00 m²
ÁREA DA CONST.: 250,80 m²
TX DE OCUPAÇÃO: 28,66%
ÍNDICE DE APROV.: 0,28
ÁREA PERMEÁVEL: 275,40 m²

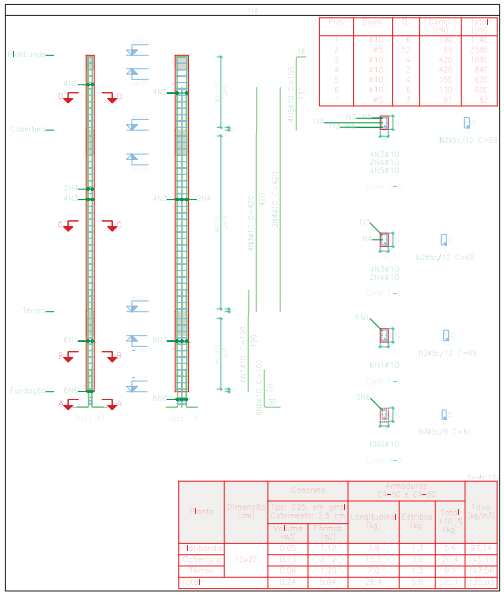

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	ø10	6	190	1140
2	ø5	52	69	3588
3	ø10	4	420	1680
4	ø10	2	420	840
5	ø10	4	155	620
6	ø10	6	100	600
7	ø5	3	61	183

Planta	Dimensão (cm)	Concreto Tipo: C25, em geral Cobrimento: 2.5 cm Volume (m3)	Concreto Formas (m2)	Armaduras CA-50 e CA-60 Longitudinal (kg)	Armaduras CA-50 e CA-60 Estribos (kg)	Armaduras CA-50 e CA-60 Total +10 % (kg)	Taxa (kg/m3)
Platibanda	15x25	0.05	1.12	3.8	1.3	5.6	97.14
Cobertura		0.13	2.72	15.5	3.0	20.4	145.10
Térreo		0.06	1.20	7.0	1.3	9.1	147.56
Total		0.24	5.04	26.4	5.6	35.1	135.03

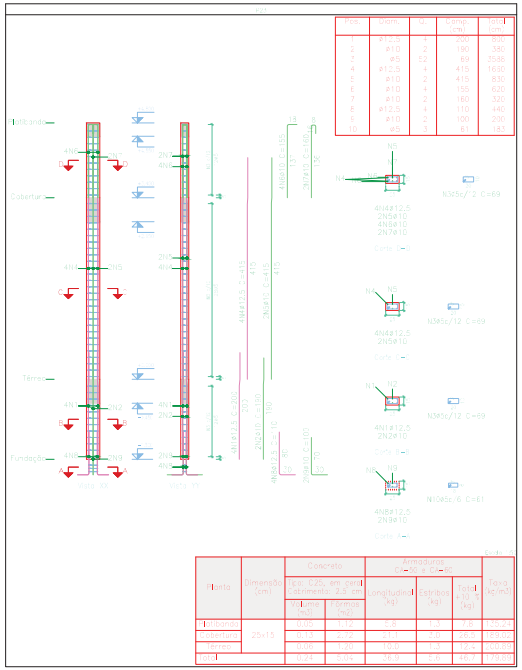

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	ø12.5	4	200	800
2	ø10	2	190	380
3	ø5	52	69	3588
4	ø12.5	4	415	1660
5	ø10	2	415	830
6	ø10	4	155	620
7	ø10	2	160	320
8	ø12.5	4	110	440
9	ø10	2	100	200
10	ø5	3	61	183

Planta	Dimensão (cm)	Concreto Tipo: C25, em geral Cobrimento: 2.5 cm Volume (m3)	Concreto Formas (m2)	Armaduras CA-50 e CA-60 Longitudinal (kg)	Armaduras CA-50 e CA-60 Estribos (kg)	Armaduras CA-50 e CA-60 Total +10 % (kg)	Taxa (kg/m3)
Platibanda	25x15	0.05	1.12	5.8	1.3	7.8	135.24
Cobertura		0.13	2.72	21.1	3.0	26.5	189.02
Térreo		0.06	1.20	10.0	1.3	12.4	200.89
Total		0.24	5.04	36.9	5.6	46.7	179.89

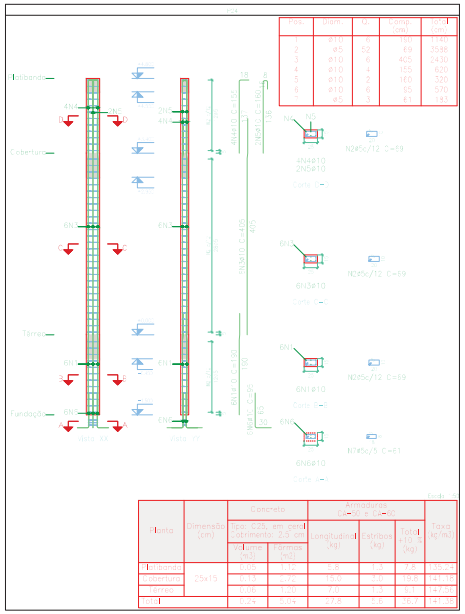

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	ø10	6	190	1140
2	ø5	52	69	3588
3	ø10	6	405	2430
4	ø10	4	155	620
5	ø10	2	160	320
6	ø10	6	95	570
7	ø5	3	61	183

Planta	Dimensão (cm)	Concreto Tipo: C25, em geral Cobrimento: 2.5 cm Volume (m3)	Concreto Formas (m2)	Armaduras CA-50 e CA-60 Longitudinal (kg)	Armaduras CA-50 e CA-60 Estribos (kg)	Armaduras CA-50 e CA-60 Total +10 % (kg)	Taxa (kg/m3)
Platibanda	25x15	0.05	1.12	5.8	1.3	7.8	135.24
Cobertura		0.13	2.72	15.0	3.0	19.8	141.16
Térreo		0.06	1.20	7.0	1.3	9.1	147.56
Total		0.24	5.04	27.8	5.6	36.7	141.38

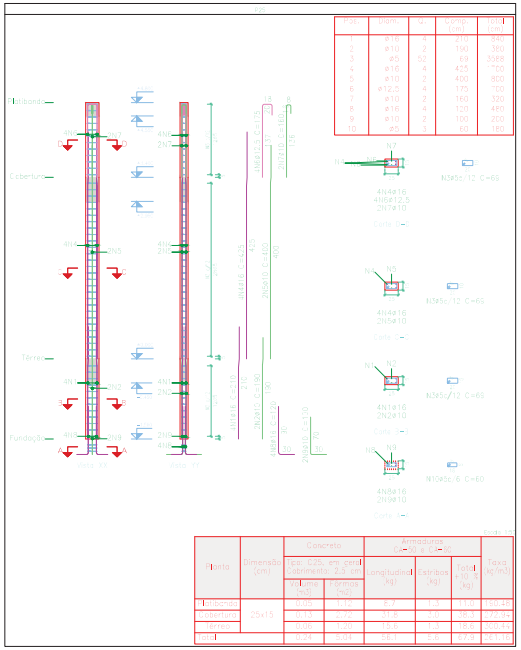

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	ø16	4	210	840
2	ø10	2	190	380
3	ø5	52	69	3588
4	ø16	4	425	1700
5	ø10	2	400	800
6	ø12.5	4	175	700
7	ø10	2	160	320
8	ø16	4	120	480
9	ø10	2	100	200
10	ø5	3	60	180

Planta	Dimensão (cm)	Concreto Tipo: C25, em geral Cobrimento: 2.5 cm Volume (m3)	Concreto Formas (m2)	Armaduras CA-50 e CA-60 Longitudinal (kg)	Armaduras CA-50 e CA-60 Estribos (kg)	Armaduras CA-50 e CA-60 Total +10 % (kg)	Taxa (kg/m3)
Platibanda	25x15	0.05	1.12	8.7	1.3	11.0	190.48
Cobertura		0.13	2.72	31.8	3.0	38.3	272.94
Térreo		0.06	1.20	15.6	1.3	18.6	300.44
Total		0.24	5.04	56.1	5.6	67.9	281.16

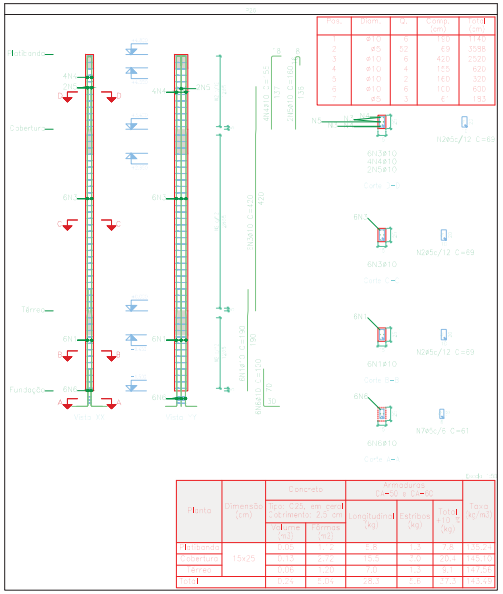

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	ø10	6	190	1140
2	ø5	52	69	3588
3	ø10	6	420	2520
4	ø10	4	155	620
5	ø10	2	160	320
6	ø10	6	100	600
7	ø5	3	61	183

Planta	Dimensão (cm)	Concreto Tipo: C25, em geral Cobrimento: 2.5 cm Volume (m3)	Concreto Formas (m2)	Armaduras CA-50 e CA-60 Longitudinal (kg)	Armaduras CA-50 e CA-60 Estribos (kg)	Armaduras CA-50 e CA-60 Total +10 % (kg)	Taxa (kg/m3)
Platibanda	15x25	0.05	1.12	5.8	1.3	7.8	135.24
Cobertura		0.13	2.72	15.5	3.0	20.4	145.10
Térreo		0.06	1.20	7.0	1.3	9.1	147.56
Total		0.24	5.04	28.3	5.6	37.3	143.49

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P18	1	ø10	6	190	1140	7.0		
	2	ø5	52	69	3588			5.6
	3	ø10	4	420	1680	10.4		
	4	ø10	2	420	840	5.2		
	5	ø10	4	155	620	3.8		
	6	ø10	6	100	600	3.7		
	7	ø5	3	61	183			0.3
					Total	+10%	33.1	6.3
P23	1	ø12.5	4	200	800	7.7		
	2	ø10	2	190	380	2.3		
	3	ø5	52	69	3588			5.6
	4	ø12.5	4	415	1660	16.0		
	5	ø10	2	415	830	5.1		
	6	ø10	4	155	620	3.8		
	7	ø10	2	160	320	2.0		
	8	ø12.5	4	110	440	4.2		
	9	ø10	2	100	200	1.2		
	10	ø5	3	61	183			0.3
					Total	+10%	46.5	6.3
P24	1	ø10	6	190	1140	7.0		
	2	ø5	52	69	3588			5.6
	3	ø10	6	405	2430	15.0		
	4	ø10	4	155	620	3.8		
	5	ø10	2	160	320	2.0		
	6	ø10	6	95	570	3.5		
	7	ø5	3	61	183			0.3
					Total	+10%	34.4	6.3
P25	1	ø16	4	210	840	13.3		
	2	ø10	2	190	380	2.3		
	3	ø5	52	69	3588			5.6
	4	ø16	4	425	1700	26.8		
	5	ø10	2	400	800	4.9		
	6	ø12.5	4	175	700	6.7		
	7	ø10	2	160	320	2.0		
	8	ø16	4	120	480	7.6		
	9	ø10	2	100	200	1.2		
	10	ø5	3	60	180			0.3
					Total	+10%	71.3	6.3
P26	1	ø10	6	190	1140	7.0		
	2	ø5	52	69	3588			5.6
	3	ø10	6	420	2520	15.5		
	4	ø10	4	155	620	3.8		
	5	ø10	2	160	320	2.0		
	6	ø10	6	100	600	3.7		
	7	ø5	3	61	183			0.3
					Total	+10%	35.2	6.3
					ø5:	0.0	32.5	
					ø10:	129.9	0.0	
					ø12.5:	38.1	0.0	
					ø16:	52.5	0.0	
					Total:	220.5	32.5	

Pilares que nascem em Térreo e chegam em Platibanda
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60

Resumo Aço Pilares		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	ø6.3	31.1	8	
	ø10	769.4	522	
	ø12.5	130.8	139	
	ø16	30.2	52	721
CA-60	ø5	896.6	155	155
Total				876

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA EST-12	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: Praça Cívica, s/nº, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES - CREA 22580-D/ PI	
DESENHO: HENRIQUE MENDES	
DATA: 21/09/2022	
ESCALA 1/50	DESENHO PROJETO ESTRUTURAL- PILARES

ÁREA DO TERRENO: 875,00 m²
ÁREA DA CONST.: 250,80 m²
TX DE OCUPAÇÃO: 28,66%
ÍNDICE DE APROV.: 0,28
ÁREA PERMEÁVEL: 275,40 m²

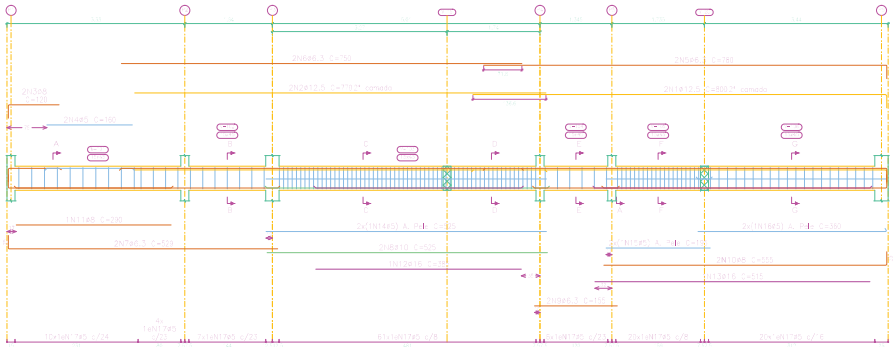

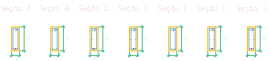

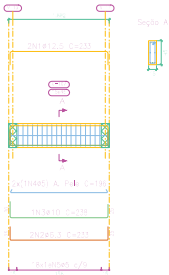

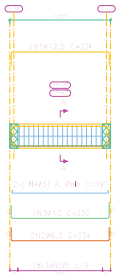

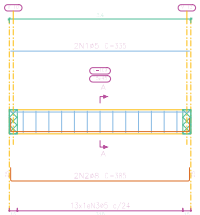

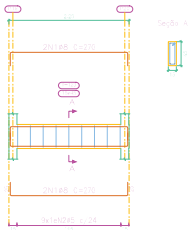

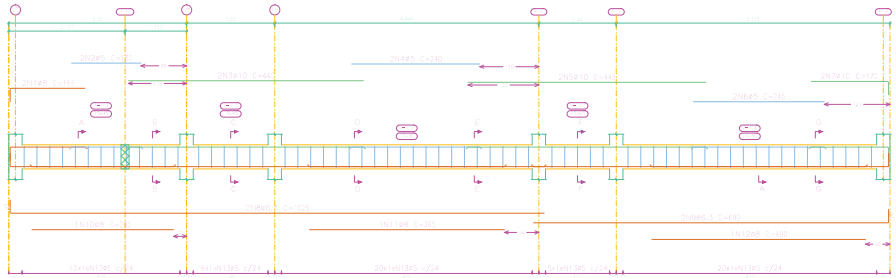



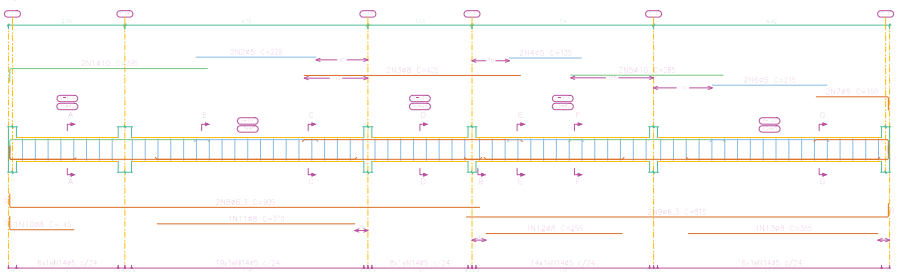



Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V-1	1	12.5	4		802	1603	15.4	
	2	12.5	4		774	1548	14.9	
	3	8.0	4		171	341	0.9	
	4	8.0	4		169	337		0.9
	5	16.3	4		782	1565	3.8	
	6	16.3	4		752	1503	3.7	
	7	16.3	4		529	1059	2.6	
	8	8.0	4		525	1051	0.5	
	9	16.3	4		192	384	0.9	
	10	8.0	4		356	713	1.4	
	11	8.0	4		295	591	1.1	
	12	16.3	4		1636	3272	8.1	
	13	16.3	4		1636	3272	8.1	
	14	8.0	4		535	1071	0.5	
	15	8.0	4		159	318		0.6
	16	8.0	4		350	700	1.1	
	17	8.0	16		159	13624		21.7
						Total	70.0	25.1
V-2	1	12.5	4		235	469	4.5	
	2	16.3	4		233	466	1.1	
	3	8.0	4		230	461	0.5	
	4	8.0	4		155	311		0.5
	5	8.0	14		159	1944		3.1
						Total	7.6	3.6
V-3	1	12.5	4		234	468	4.5	
	2	16.3	4		232	464	1.1	
	3	8.0	4		230	461	0.5	
	4	8.0	4		157	314		0.5
	5	8.0	14		159	1944		3.1
						Total	7.6	3.6
V-4	1	8.0	4		332	664	1.1	
	2	8.0	4		382	763	3.0	
	3	8.0	14		159	1446		2.2
						Total	3.3	5.8
V-5	1	8.0	4		192	383	1.1	
	2	8.0	4		192	383		0.4
	3	8.0	4		440	879	3.4	
	4	8.0	4		440	879		0.8
	5	8.0	4		440	879	2.5	
	6	8.0	4		440	879		0.8
	7	8.0	4		440	879	2.1	
	8	8.0	4		1005	2010	5.0	
	9	16.3	4		870	1741	3.4	
	10	8.0	4		282	563	1.0	
	11	8.0	4		345	690	1.4	
	12	8.0	4		430	861	1.6	
	13	8.0	14		159	6810		10.9
						Total	28.4	14.2
V-6	1	8.0	4		192	383	1.1	
	2	8.0	4		192	383		0.4
	3	8.0	4		440	879	3.4	
	4	8.0	4		440	879		0.8
	5	8.0	4		440	879	2.5	
	6	8.0	4		440	879		0.8
	7	8.0	4		440	879	2.1	
	8	8.0	4		1005	2010	5.0	
	9	16.3	4		870	1741	3.4	
	10	8.0	4		282	563	1.0	
	11	8.0	4		345	690	1.4	
	12	8.0	4		430	861	1.6	
	13	8.0	14		159	6810		10.9
	14	8.0	14		159	7638		11.4
						Total	28.4	24.5
V-7	1	8.0	4		430	1861	3.4	
	3	8.0	4		159	637		1.0
						Total	3.4	1.0
						ø5.0	0.0	0.3
						ø6.3	23.0	0.0
						ø8.0	70.8	0.0
						ø10.0	13.6	0.0
						ø12.5	43.2	0.0
						ø16.0	15.6	0.0
						Total	166.4	0.3

Concreto:
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:50
Escala aberturas 1:50

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA EST-13	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES - CREA 22580-D/ PI	
DESENHO: HENRIQUE MENDES	
DATA: 21/09/2022	
ESCALA 1/50	DESENHO PROJETO ESTRUTURAL- VIGAS

ÁREA DO TERRENO: 875,00 m²
ÁREA DA CONST.: 250,80 m²
TX DE OCUPAÇÃO: 28,66%
ÍNDICE DE APROV.: 0,28
ÁREA PERMEÁVEL: 275,40 m²

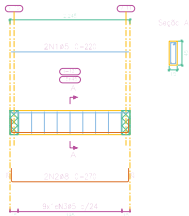

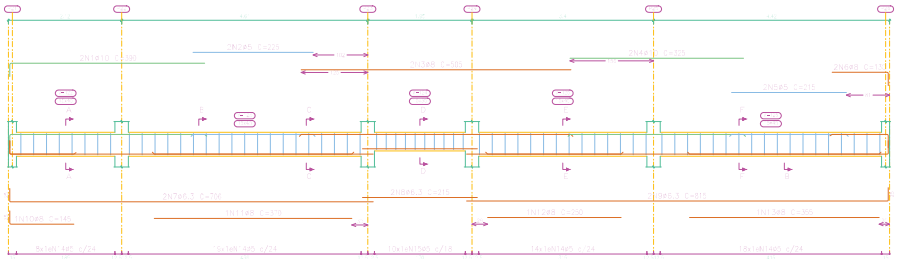

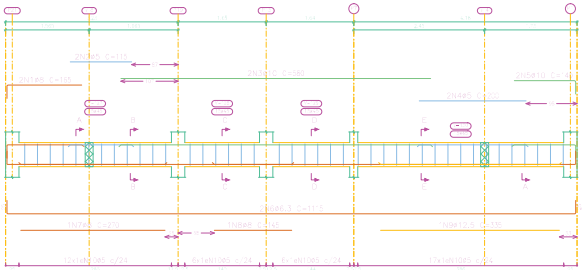

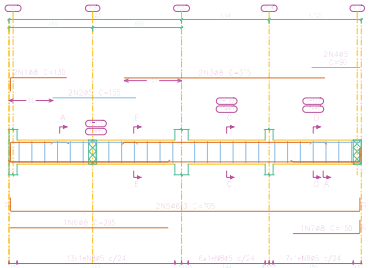

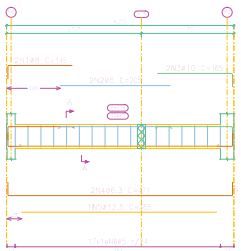

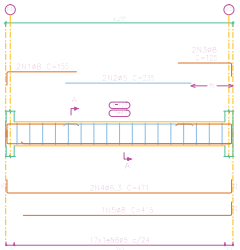

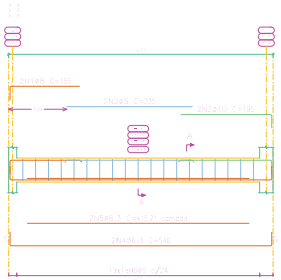

Elemento	Pos.	Bitola	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V-8	1	ø5	2		22	44		0,1
	2	ø5	2		21	84	0,1	
	3	ø5	2		105	210		0,3
						Total (m)	0,3	0,4
V-9	1	ø10	4		330	780	4,8	
	2	ø5	4		22	40		0,1
	3	ø5	4		252	1017	1,0	
	4	ø10	4		325	652	1,0	
	5	ø5	4		210	420		0,7
	6	ø5	4		110	180		0,3
	7	ø6,3	4		105	141	0,5	
	8	ø6,3	4		210	282	1,0	
	9	ø5	4		105	141	0,2	
	10	ø5	4		105	141	0,2	
	11	ø5	4		330	441	0,7	
	12	ø5	4		330	441	0,7	
	13	ø5	4		330	441	0,7	
	14	ø5	14		105	6512		10,0
	15	ø5	14		85	681		1,4
						Total (m)	23,0	14,4
V-10	1	ø5	2		105	210		0,3
	2	ø5	2		110	220		0,4
	3	ø10	2		330	1170		1,8
	4	ø5	2		220	220		0,3
	5	ø10	2		161	241		0,4
	6	ø6,3	2		111	222	0,5	
	7	ø5	2		220	220		0,3
	8	ø5	2		105	210	0,6	
	9	ø12,5	2		105	210	3,2	
	10	ø5	14		105	4424		7,0
						Total (m)	22,6	9,8
V-11	1	ø5	2		105	210		0,3
	2	ø5	2		105	210		0,3
	3	ø5	2		110	220	0,6	
	4	ø5	2		220	220		0,3
	5	ø6,3	2		111	222	0,5	
	6	ø5	2		220	220		0,3
	7	ø5	2		105	210		0,3
	8	ø5	14		105	2618		4,4
						Total (m)	10,4	5,7
V-12	1	ø5	2		145	290		0,4
	2	ø5	2		205	410		0,6
	3	ø10	2		105	210	0,6	
	4	ø6,3	2		117	234	0,5	
	5	ø12,5	2		105	210	3,2	
	6	ø5	14		105	1610		2,3
						Total (m)	3,8	3,7
V-13	1	ø5	2		105	210		0,3
	2	ø5	2		205	410		0,6
	3	ø5	2		105	210		0,3
	4	ø6,3	2		117	234	0,5	
	5	ø5	2		210	420		0,6
	6	ø5	14		105	1610		2,3
						Total (m)	1,0	4,0
V-14=V-15=V-16	1	ø5	2		105	210		0,3
	2	ø5	2		205	410		0,6
	3	ø10	2		105	210	0,6	
	4	ø6,3	2		340	1180	2,6	
	5	ø6,3	2		410	820	2,0	
	6	ø5	14		105	2030		3,2
						Total (m)	5,2	4,3
						TOTAL	27,0	17,4
						ø5	0,0	11,8
						ø6,3	39,3	0,0
						ø8	31,7	0,0
						ø10	29,7	0,0
						ø12,5	7,5	0,0
						Total	108,2	11,8

Aço: CA-50
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço dos barros: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:50
Escala detalhes 1:50

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA EST-14	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	
	LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo	
	PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES - CREA 22580-D/ PI		
DESENHO: HENRIQUE MENDES		
DATA: 21/09/2022		
ESCALA 1/50	DESENHO PROJETO ESTRUTURAL- VIGAS	ÁREA DO TERRENO: 875,00 m² ÁREA DA CONST.: 250,80 m² TX DE OCUPAÇÃO: 28,66% ÍNDICE DE APROV.: 0,28 ÁREA PERMEÁVEL: 275,40 m²

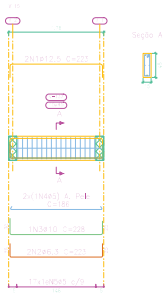

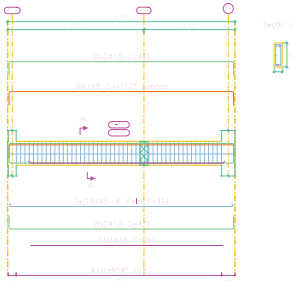

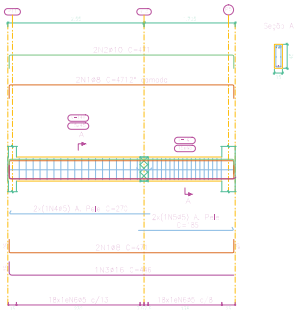

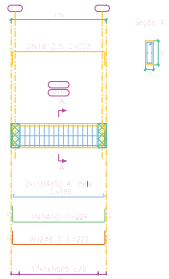

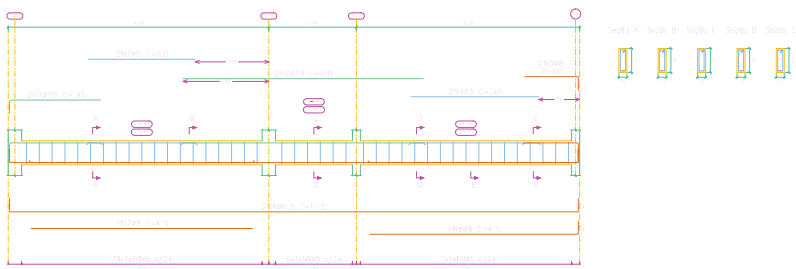

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V-15	1	ø12.5	2	15	223	445	4.3	
	2	ø6.3	2	15	223	445	1.1	
	3	ø10	1	15	228	228	1.4	
	4	ø5	2	15	186	372		0.6
	5	ø5	17	15	108	1835		2.9
						Total	7.5	3.9
V-17	1	ø8	2	15	471	942	3.7	
	2	ø10	4	15	471	1884	11.6	
	3	ø16	1	15	360	360	5.7	
	4	ø5	2	15	434	868		1.4
	5	ø5	46	15	108	5292		8.3
						Total	23.1	10.7
V-18	1	ø8	4	15	471	1884	7.4	
	2	ø10	2	15	471	942	5.8	
	3	ø16	1	15	446	445	7.0	
	4	ø5	2	15	270	540		0.8
	5	ø5	2	15	185	371		0.6
	6	ø5	36	15	108	3888		6.1
						Total	22.2	8.3
V-20	1	ø12.5	2	15	223	445	4.3	
	2	ø6.3	2	15	223	445	1.1	
	3	ø10	1	15	228	228	1.4	
	4	ø5	2	15	186	372		0.6
	5	ø5	17	15	108	1835		2.9
						Total	7.5	3.9
V-21	1	ø10	2	15	195	390	2.4	
	2	ø5	2	15	200	400		0.6
	3	ø10	1	15	450	900	5.5	
	4	ø5	2	15	240	480		0.8
	5	ø8	2	15	125	250	1.0	
	6	ø6.3	2	15	1115	2230	5.5	
	7	ø8	1	15	415	415	1.6	
	8	ø8	1	15	415	415	1.6	
	9	ø5	42	15	108	4535		7.1
						Total	19.4	9.4
						ø5:	0.0	36.2
						ø6.3:	8.5	0.0
						ø8:	16.8	0.0
						ø10:	21.0	0.0
						ø12.5:	9.4	0.0
						ø16:	14.0	0.0
						Total:	79.7	36.2

Resumo Aço Desenho de vigas		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	ø6.3	300.8	81	
	ø8	183.4	80	
	ø10	139.4	94	
	ø12.5	56.7	60	
	ø16	17.1	30	345
CA-60	ø5	913.6	158	158
Total				503

Térreo
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:50
Escala aberturas 1:50

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA EST-15	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: Praça Cívica, s/nº, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES - CREA 22580-D/ PI	
DESENHO: HENRIQUE MENDES	
DATA: 21/09/2022	
ESCALA 1/50	DESENHO PROJETO ESTRUTURAL- VIGAS

ÁREA DO TERRENO: 875,00 m²
ÁREA DA CONST.: 250,80 m²
TX DE OCUPAÇÃO.: 28,66%
ÍNDICE DE APROV.: 0,28
ÁREA PERMEÁVEL: 275,40 m²

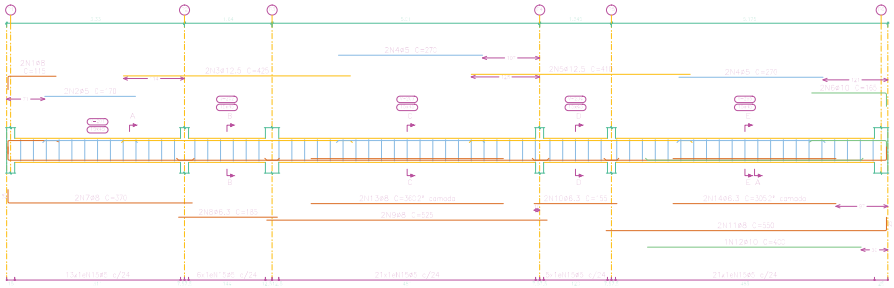

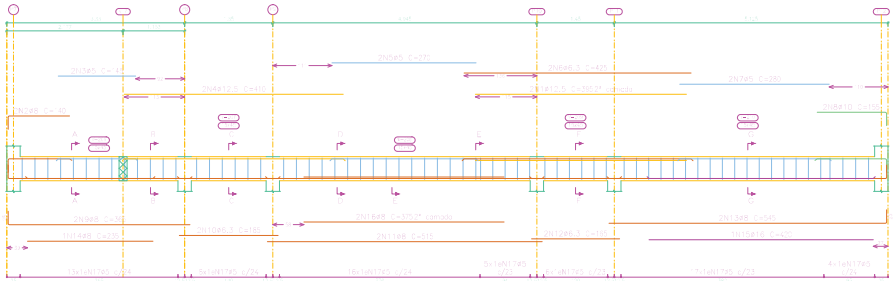

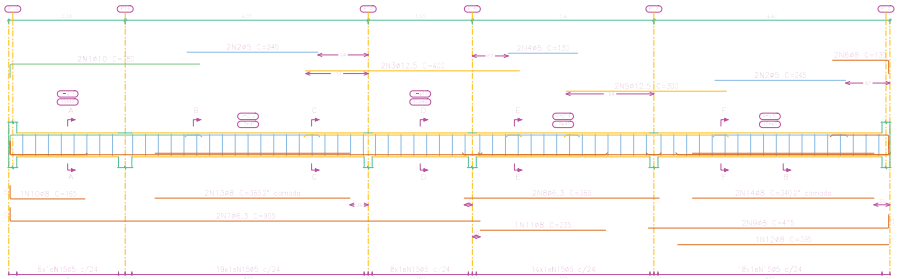

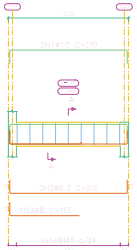

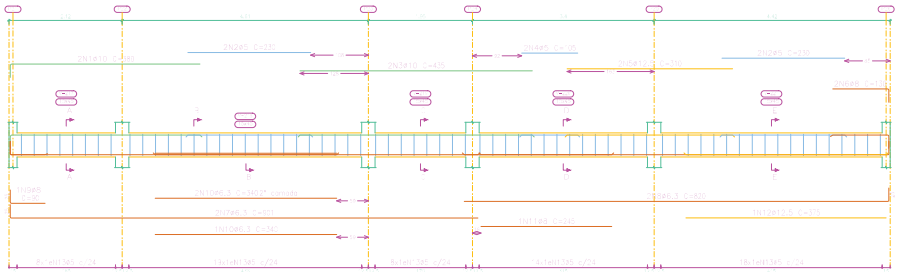

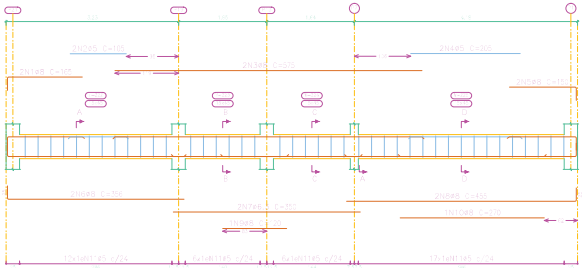

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V-1	1	ø8	2		112	224	0.9	
	2	ø5	2		112	224		0.2
	3	ø12.5	2		425	850	8.2	
	4	ø5	2		231	1008		1.0
	5	ø12.5	2		412	824	7.9	
	6	ø10	2		182	364	2.0	
	7	ø8	2		372	747	2.9	
	8	ø6.3	2		182	364	0.9	
	9	ø8	2		552	1105	4.3	
	10	ø6.3	2		182	364	0.9	
	11	ø8	2		502	1004	3.9	
	12	ø6.3	2		182	364	0.9	
	13	ø8	2		542	1087	4.3	
	14	ø8	2		292	584	0.9	
	15	ø16	2		122	243	0.6	
	16	ø5	2		172	343	0.5	
	17	ø5	14		108	7536		11.4
						Total	36.2	14.5
V-2	1	ø10	2		185	371	1.6	
	2	ø5	2		181	361		0.4
	3	ø5	2		145	290		0.5
	4	ø12.5	2		410	821	7.6	
	5	ø5	2		231	461		0.8
	6	ø6.3	2		342	683	1.7	
	7	ø5	2		261	521		0.8
	8	ø10	2		182	364	1.6	
	9	ø8	2		552	1103	4.3	
	10	ø6.3	2		182	364	0.9	
	11	ø8	2		502	1003	3.9	
	12	ø6.3	2		182	364	0.9	
	13	ø8	2		542	1083	4.3	
	14	ø8	2		292	583	0.9	
	15	ø16	2		122	243	0.6	
	16	ø5	2		172	343	0.5	
	17	ø5	14		108	7536		11.4
						Total	36.2	5.0
V-3	1	ø10	2		185	371	1.6	
	2	ø5	2		240	481		0.7
	3	ø12.5	2		690	1381		2.4
	4	ø5	2		130	261		0.4
	5	ø12.5	2		501	1002	8.8	
	6	ø5	2		191	381		0.6
	7	ø6.3	2		185	371	1.4	
	8	ø6.3	2		545	1091	2.6	
	9	ø8	2		452	904	3.5	
	10	ø5	2		185	371	0.5	
	11	ø5	2		212	423	0.7	
	12	ø5	2		332	663	1.0	
	13	ø5	2		186	371	0.5	
	14	ø5	2		342	683	1.0	
	15	ø5	14		108	7536		11.4
						Total	41.8	11.8
V-4	1	ø10	2		252	504	3.3	
	2	ø6.3	2		252	504	1.3	
	3	ø5	2		152	303	0.6	
	4	ø5	2		108	216		0.3
	5	ø5	14		108	7536		11.4
						Total	5.2	11.7
V-5	1	ø10	2		392	783	3.1	
	2	ø5	2		232	463		0.7
	3	ø10	2		432	863	3.4	
	4	ø5	2		152	303		0.5
	5	ø12.5	2		501	1002	8.8	
	6	ø5	2		191	381		0.6
	7	ø6.3	2		605	1211	2.9	
	8	ø6.3	2		832	1664	4.0	
	9	ø8	2		351	701	2.7	
	10	ø6.3	2		345	691	1.7	
	11	ø8	2		245	491	1.9	
	12	ø12.5	2		345	691	3.0	
	13	ø5	14		108	7536		11.4
						Total	39.1	12.6
V-6	1	ø5	2		192	383	1.5	
	2	ø5	2		192	383		0.5
	3	ø5	2		372	743	2.9	
	4	ø5	2		192	383		0.5
	5	ø5	2		192	383	1.5	
	6	ø5	2		332	663	2.6	
	7	ø6.3	2		452	903	2.1	
	8	ø5	2		452	903	3.6	
	9	ø5	2		192	383	0.5	
	10	ø5	2		272	543		
	11	ø5	14		108	4428		7.0
						Total	16.4	8.1
						ø5	7.7	0.1
						ø6.3	29.9	0.0
						ø8	69.1	0.0
						ø10	22.0	0.0
						ø12.5	60.2	0.0
						ø16	7.2	0.0
						Total	195.4	19.1

Cobertura
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:50
Escala aberturas 1:50

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA: EST-16	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
	LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo
	PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	HENRIQUE MENDES - CREA 22580-D/ PI
DESENHO:	HENRIQUE MENDES
DATA:	21/09/2022
ESCALA: 1/50	DESENHO: PROJETO ESTRUTURAL- VIGAS

ÁREA DO TERRENO: 875,00 m²
ÁREA DA CONST.: 250,80 m²
TX DE OCUPAÇÃO: 28,66%
ÍNDICE DE APROV.: 0,28
ÁREA PERMEÁVEL: 275,40 m²

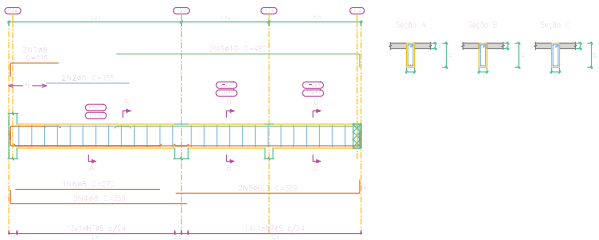

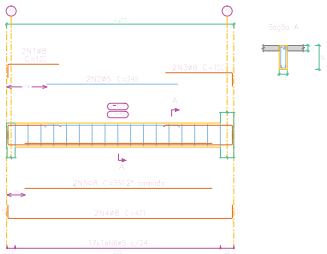

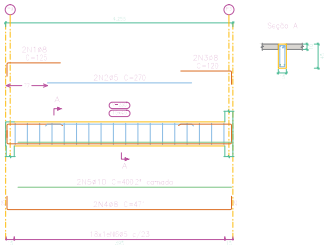

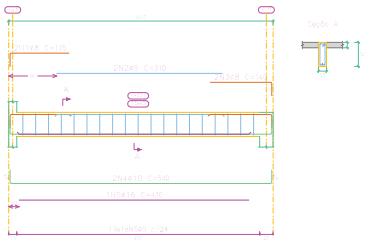

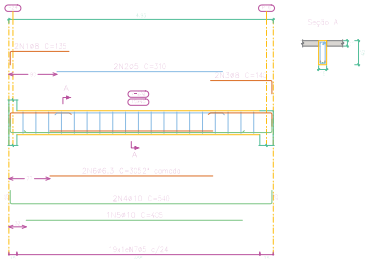

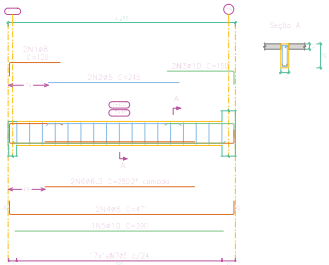

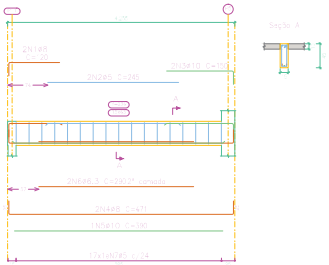

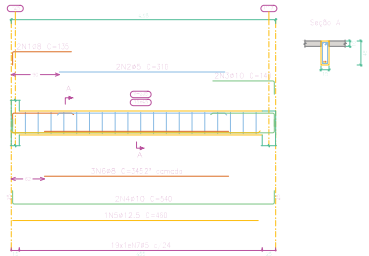

Resumo Aço Desenho de vigas		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	ø6.3	139.4	38	
	ø8	277.1	120	
	ø10	117.0	79	
	ø12.5	73.9	78	
	ø16	8.5	15	330
CA-60	ø5	662.3	114	
Total				444

C obertura
Desenho de vigas
Concreto: C20, em geral
Aço dos barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:50
Escala obertura 1:50

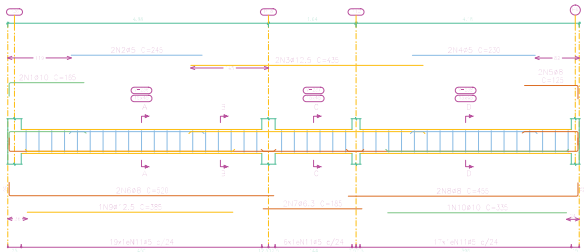

Elemento	Pos.	Bitola	Qtd.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V-1	1	ø8	2		112	224	0.9	
	2	ø5	2		152	304		1.2
	3	ø10	2		430	860	5.9	
	4	ø8	2		332	664	2.6	
	5	ø6.3	2		350	700	1.6	
	6	ø5	2		252	504		1
	7	ø5	14		106	2968		4.6
						Total	13.0	5.8
V-2	1	ø8	2		132	264	0.9	
	2	ø5	2		245	490		1.8
	3	ø8	2		152	304	1	
	4	ø8	2		252	504	2.6	
	5	ø5	2		252	504		1
	6	ø5	14		106	1638		2.9
						Total	4.5	5.7
V-3	1	ø8	2		135	270	1	
	2	ø5	2		245	490		1.8
	3	ø8	2		191	382	1.6	
	4	ø5	2		252	504		1
	5	ø10	2		430	860	5.9	
	6	ø5	14		109	1568		5.1
						Total	8.5	8.9
V-4	1	ø8	2		135	270	1	
	2	ø5	2		310	620		2.3
	3	ø8	2		191	382	1.6	
	4	ø10	2		540	1080	7.4	
	5	ø16	2		530	1060	6.5	
	6	ø5	14		106	2968		9.6
						Total	16.5	11.9
V-5	1	ø8	2		135	270	1	
	2	ø5	2		310	620		2.3
	3	ø8	2		191	382	1.6	
	4	ø10	2		540	1080	7.4	
	5	ø16	2		530	1060	6.5	
	6	ø5	14		106	2968		9.6
						Total	16.5	11.9
V-6	1	ø8	2		135	270	1	
	2	ø5	2		245	490		1.8
	3	ø8	2		191	382	1.6	
	4	ø10	2		540	1080	7.4	
	5	ø16	2		530	1060	6.5	
	6	ø5	14		106	2968		9.6
						Total	16.5	11.9
V-7	1	ø8	2		135	270	1	
	2	ø5	2		310	620		2.3
	3	ø8	2		191	382	1.6	
	4	ø10	2		540	1080	7.4	
	5	ø16	2		530	1060	6.5	
	6	ø5	14		106	2968		9.6
						Total	16.5	11.9
V-8	1	ø8	2		135	270	1	
	2	ø5	2		245	490		1.8
	3	ø8	2		191	382	1.6	
	4	ø10	2		540	1080	7.4	
	5	ø16	2		530	1060	6.5	
	6	ø5	14		106	2968		9.6
						Total	16.5	11.9
V-9	1	ø8	2		135	270	1	
	2	ø5	2		310	620		2.3
	3	ø8	2		191	382	1.6	
	4	ø10	2		540	1080	7.4	
	5	ø16	2		530	1060	6.5	
	6	ø5	14		106	2968		9.6
						Total	16.5	11.9
V-10	1	ø8	2		135	270	1	
	2	ø5	2		245	490		1.8
	3	ø8	2		191	382	1.6	
	4	ø10	2		540	1080	7.4	
	5	ø16	2		530	1060	6.5	
	6	ø5	14		106	2968		9.6
						Total	16.5	11.9
						ø5	8.0	46.2
						ø6.3	7.1	0.0
						ø8	51.3	0.0
						ø10	12.4	0.0
						ø12.5	19.1	0.0
						ø16	7.5	0.0
						Total	107.0	46.2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA: EST-17	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
	LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo
	PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	HENRIQUE MENDES - CREA 22580-D/ PI
DESENHO:	HENRIQUE MENDES
DATA:	21/09/2022
ESCALA: 1/50	DESENHO: PROJETO ESTRUTURAL- VIGAS

ÁREA DO TERRENO: 875,00 m²
ÁREA DA CONST.: 250,80 m²
TX DE OCUPAÇÃO: 28,66%
ÍNDICE DE APROV.: 0,28
ÁREA PERMEÁVEL: 275,40 m²

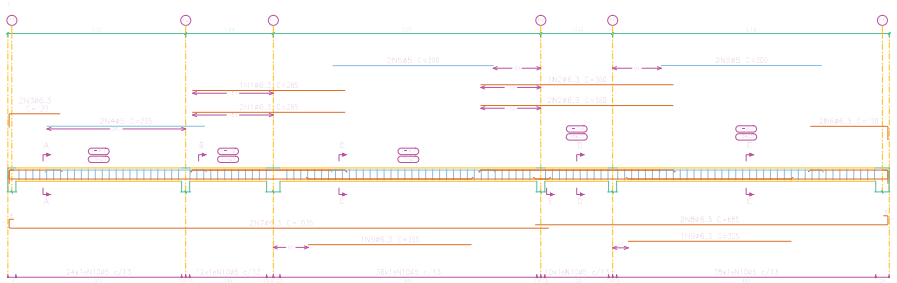

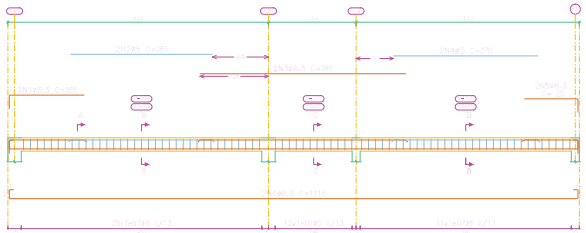

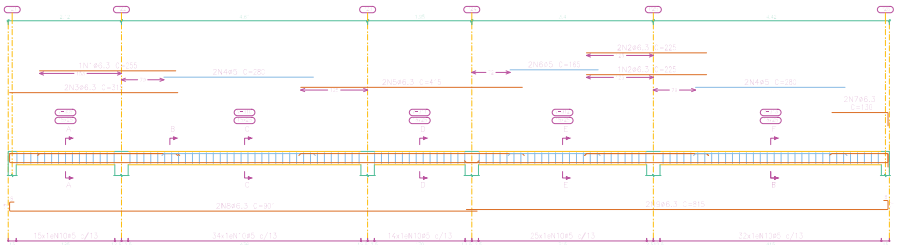

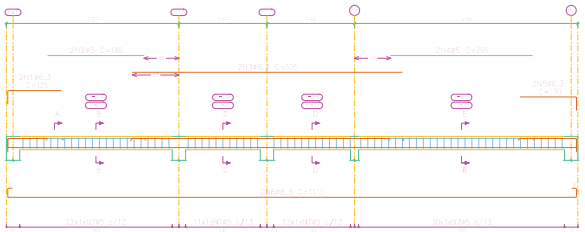

Elemento	Pos.	Bitola	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V-1	1	ø6.3	2		280	560	2.1	
	2	ø6.3	2		360	1.04	2.4	
	3	ø6.3	2		170	340	0.6	
	4	ø5	2		220	440		0.3
	5	ø5	2		350	1.05		1.9
	6	ø6.3	2		170	340	0.6	
	7	ø6.3	2		1055	2.07	3.1	
	8	ø6.3	2		685	1.37	3.4	
	9	ø6.3	2		160	320	1.5	
	10	ø5	14		68	9.52		12.8
						Total	15.2	17.2
V-2	1	ø6.3	2		180	360	0.6	
	2	ø6.3	2		280	560	2.1	0.8
	3	ø6.3	2		160	320	1.5	
	4	ø5	2		220	440		0.8
	5	ø6.3	2		170	340	0.6	
	6	ø6.3	2		1110	2.22	2.0	
	7	ø5	14		68	9.52		6.3
						Total	8.3	10.2
V-3	1	ø6.3	2		280	560	0.6	
	2	ø6.3	2		360	720	2.7	
	3	ø6.3	2		310	620	2.5	
	4	ø5	2		450	900		1.8
	5	ø6.3	2		310	620	2.0	
	6	ø5	2		190	380		0.5
	7	ø6.3	2		1310	2.62	0.6	
	8	ø6.3	2		901	1801	1.4	
	9	ø6.3	2		815	1630	4.0	
	10	ø5	14		68	9.52		2.8
						Total	16.3	9.6
V-4	1	ø6.3	2		180	360	0.6	
	2	ø5	2		180	360		0.8
	3	ø6.3	2		350	1.01	2.5	
	4	ø5	2		260	520		0.8
	5	ø6.3	2		160	320	0.6	
	6	ø6.3	2		1110	2.22	2.0	
	7	ø5	14		68	9.52		6.0
						Total	10.1	8.3
						ø5	0.0	9.0
						ø6.3	53.8	0.0
						Total	53.8	9.0

Notaçao
Desenho: de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:50
Escala aberturas 1:50

Resumo Aço Desenho de vigas		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	ø6.3	199.8	54	54
CA-60	ø5	319.2	55	55
Total				109

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA EST-18	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES - CREA 22580-D/ PI	
DESENHO: HENRIQUE MENDES	
DATA: 21/09/2022	
ESCALA 1/50	DESENHO PROJETO ESTRUTURAL- VIGAS

ÁREA DO TERRENO: 875,00 m²
ÁREA DA CONST.: 250,80 m²
TX DE OCUPAÇÃO: 28,66%
ÍNDICE DE APROV.: 0,28
ÁREA PERMEÁVEL: 275,40 m²

ANEXO X DO PROJETO BÁSICO
ESCLARECIMENTOS

ESCLARECIMENTOS

SERVIÇO: Contratação de empresa especializada para Construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo do Ministério Público do Estado do Amazonas, localizada na Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol – Presidente Figueiredo, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

LOCAL: Praça Cívica, s/n°, Bairro Morada do Sol – Presidente Figueiredo

DATA: 21/10/2022

Esclarecimentos acerca da elaboração dos projetos, cronograma e orçamento da construção da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo do Ministério Público do Estado do Amazonas. Na elaboração do orçamento foram utilizados os preços dos insumos e composições:

IOPES(2022/07);

ORSE (2022/07);

SBC (2022/09 – AM/Manaus);

SEINFRA (027.1 – Com Desoneração);

SICRO (2016/11 - Com Desoneração);

SICRO NOVO (2022/07 - Com Desoneração);

SINAPI (2022/09 – Com desoneração);

Foram considerados os seguintes encargos sociais e BDI (planilha anexa):

Horista = 85,99%;

Mensalista = 48,92%;

BDI = 28,35%,

BDI de Equipamentos = 16,32

Os valores da Mão de Obra foram ajustados em função da Convenção Coletiva 2022.

Declaro ainda que os quantitativos estão de acordo com o projetos e desenhos em anexo.

MPAM- BDI EQUIPAMENTOS
(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-T)-1

Manaus/AM, 30 de Agosto de 2022.

Henrrique Mendes Da Rocha Lopes

Agente Técnico – Engº. Civil

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.003/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO XI DO PROJETO BÁSICO
MODELO CREDENCIAMENTO PARA VISTORIA TÉCNICA

Pelo presente instrumento credenciamos o (a) Sr. (a) ...., portador do documento de Identidade n.º ....., o (a) qual está habilitado a proceder à vistoria técnica e assinar o Atestado de Vistoria em nome da empresa ..... CNPJ ..... prevista no ITEM 6 do PROJETO BÁSICO Nº 15.2022.DEAC.0925082.2022.019046, referente ao procedimento licitatório ..... . …

Manaus, AM, de de 2022.

Representante(a) pela empresa licitante

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.003/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO XII DO PROJETO BÁSICO
MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

Atestamos, para cumprimento do item (.....) do Edital referente ao procedimento licitatório ....., que a empresa ....., inscrita no CNPJ ....., representada neste ato por seu representante credenciado, o(a) Sr. (a) ....., portador(a) do documento de identidade profissional nº ....., compareceu ao local onde será executado o serviço, conforme previsto no Item 6 do PROJETO BÁSICO Nº 15.2022.DEAC.0925082.2022.019046 e, acompanhado por representante deste Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, tomou conhecimento in loco dos locais e instalações, tendo pleno conhecimento das especificações e condições locais para cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação em questão.

Manaus, AM, de de 2022.

Representante(a) designado(a) pela empresa licitante

De acordo

Representante da PGJ-AM

ANEXO XIII DO PROJETO BÁSICO
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELA DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA

Atestamos, para cumprimento do Item 6 do Edital referente ao procedimento licitatório ....., que a empresa ....., representada pelo, o(a) Sr. (a) ....., portador(a) do documento de identidade nº ....., optou por não vistoriar o local dos serviços conforme previsto no Subitem 6.3 do PROJETO BÁSICO Nº 15.2022.DEAC.0925082.2022.019046.

Declara ainda que nos termos do Subitem 6.4 do PROJETO BÁSICO Nº 15.2022.DEAC.0925082.2022.019046 que quaisquer alegações de desconhecimento ou erro orçamentário por parte da futura contratada, para a execução dos serviços propostos não serão considerados nem usados como possível juízo de valor a respeito afim de compensações futuras.

Manaus, AM, de de 2022.

Representante(a) designado(a) pela empresa licitante

ANEXO II DO EDITAL
MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38.2022.DCCON.0931475.2022.019046

Contrato Administrativo que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa _____, visando à prestação de serviço de **Construção da Edificação Destinada às Promotorias de Justiça de Presidente Figueiredo/AM.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, o Exmo. Sr. Dr. **GEORGE PESTANA VIEIRA**, RG nº 2149594-7 SESEG e CPF nº 416.286.245-15, e a empresa **_____,** com sede na _____, _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, portador do documento de identidade n.º _____ e inscrito no CPF (MF) sob o n.º _____, tendo em vista o que consta do Processo **SEI n.º 2022.019046**, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do _____, resolvem assinar o presente **TERMO DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e demais legislações pertinentes, e pelas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de Construção da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo/AM, localizada na Praça Cívica, s/ n.º, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

Parágrafo primeiro. O objeto previsto nesta contratação também considerou os dispostos na Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que versam sobre a sustentabilidade dos prédios públicos.

Parágrafo segundo. As condições e especificações de execução do objeto a ser contratado estão dispostas nos seguintes Cadernos/Anexos, que integram o Projeto Básico nº 15.2022.DEAC.0925082.2022.019046:

Anexo I – Orçamento;
Anexo II – Composições de custos unitário - CCU;
Anexo III - Conograma Físico-Financeiro;
Anexo IV - Curva ABC;
Anexo V - Composição do BDI;
Anexo VI - Composição de Encargos Sociais;
Anexo VII– Memorial Descritivo;
Anexo VIII - Memórias de Cálculo;
Anexo IX – Projetos, composto por:

PROJETO	DESCRIÇÃO

ARQ-01	IMPLANTAÇÃO
ARQ-02	PAISAGISMO
ARQ-03	ESQUADRIAS E REVESTIMENTOS
ARQ-04	PLANTA COTADA
ARQ-05	COBERTURA
ARQ-06	LAYOUT
ARQ-07	CORTES
ARQ-08	ELEVAÇÃO 1 E LETREIRO
ARQ-09	ELEVAÇÃO 2, 3 E 4
ESG-01	ISOMETRIA
ESG-02	TÉRREO
ESG-03	DETALHE WC, WC MAS, WC FEM, COPA E ÁREA DE SV
ESG-04	DETALHE WC PROM 1 E 2, DETALHE CAIXA DE INSPEÇÃO E GORDURA
ESG-05	FILTRO ANAERÓBIO E QUANTITATIVOS
PCI-01	COMBATE A INCÊNDIO
PLU-01	ESQUEMA GERAL NA COBERTURA
PLU-02	ESQUEMA GERAL NA LOCAÇÃO E NO TÉRREO
PLU-03	ÁGUAS PLUVIAIS: DETALHES
AR-01	CONDICIONADORES DE AR
ELE-01	3D ELÉTRICO
ELE-02	IMPLANTAÇÃO
ELE-03	PLANTA BAIXA, DETALHE AUDITÓRIO, PROMOTORIA E SERVIDORES
ELE-04	LUMINÁRIAS, DETALHE CAIXA DE ATERRAMENTO, DETALHE MED
ELE-05	DIAGRAMA UNIFILAR
ELE-06	MED, QDC, QDC AR E LISTA DE MATERIAIS
HID-01	DETALHAMENTO E ESQUEMA GERAL NA LOCAÇÃO E NO TÉRREO
HID-02	PERSPECTIVAS E MATERIAIS
HID-03	PERSPECTIVAS E MATERIAIS
HID-04	DETALHE DA BOMBA SUBMERSA E CISTERNA
CAB-01	IMPLANTAÇÃO

CAB-02	CAIXA DE ENTRADA E DE TELEFONIA
SPDA-01	DESENHO 3D
SPDA-02	IMPLANTAÇÃO
SPDA-03	PLANTA BAIXA
SPDA-04	DETALHES
EST-01	FÔRMAS
EST-02	FÔRMAS
EST-03	FÔRMAS
EST-04	FÔRMAS
EST-05	FUNDAÇÕES
EST-06	FUNDAÇÕES
EST-07	FUNDAÇÕES
EST-08	LAJES
EST-09	LAJES
EST-10	PILARES
EST-11	PILARES
EST-12	PILARES
EST-13	VIGAS
EST-14	VIGAS
EST-15	VIGAS
EST-16	VIGAS
EST-17	VIGAS
EST-18	VIGAS

Anexo X- Esclarecimentos.

Parágrafo terceiro. Ao desenvolvimento dos projetos executivos completo será dado prazo de 30 (trinta) dias corridos para sua elaboração, independente do prazo de execução das obras e serviços deste contrato.

Parágrafo quarto. A elaboração dos projetos executivos completos serão acompanhados pela Fiscalização contratual, para ciência, observações e melhorias, visando ao melhor desenvolvimento dos trabalhos técnicos. Caberá à **CONTRATADA** a emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) dos projetos executivos, que deverão apresentar conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes.

Parágrafo quinto. A **CONTRATADA** deverá providenciar o alvará de construção e suas aprovações pelos órgãos competentes, tais como, Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros, concessionárias de serviços públicos (energia,

telefonia, saneamento, etc.) e entidades de proteção sanitária e do meio ambiente. Mesmo que o encaminhamento para aprovação formal nas diversas instituições de fiscalização e controle não seja realizado diretamente pelo autor (s) do (s) projeto (s), serão de sua responsabilidade as eventuais modificações necessárias à sua aprovação. A aprovação do projeto não exime seus autores das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às atividades profissionais.

Parágrafo sexto. Todos os materiais e equipamentos empregados, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar às especificações deste documento e seus Cadernos e às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

Parágrafo sétimo. Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado.

Parágrafo oitavo. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da **CONTRATADA**.

Parágrafo nono. Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

Parágrafo dez. Os BDI's, Benefícios e Despesas Indiretas, conforme anexo adotado pelo Ministério Público, levam em conta todo o material, ferramentas e mão de obra para a execução dos serviços e média de preços pesquisados junto ao mercado.

Parágrafo onze. Os valores propostos deverão incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

Parágrafo doze. A **CONTRATADA** será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.

Parágrafo treze. Na peça Memorial Descritivo, há as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, já as especificações dos materiais será apresentado pelo projeto executivo, bem como as normas de execução dos serviços.

Parágrafo quatorze. As especificações e referências de materiais que por ventura não sejam discriminados neste caderno de encargos serão apresentados posteriormente pela contratada junto com o projeto executivo.

Parágrafo quinze. Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços, a **CONTRATADA** deverá manter no local pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Parágrafo dezesseis. A **CONTRATADA** fornecerá e conservará no local dos serviços os equipamentos mecânicos e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, e todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços, de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços;

Parágrafo dezessete. O início dos serviços fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pelo empreendimento, recolhida junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/AM, nos termos dos art. 1o. e art. 2°. da Lei n.º 6.496/77;

2. Relação de Funcionários, identificados pelo nome completo, identidade e CPF;

3. Montagem e instalação da Placa de Responsabilidade Técnica da Obra;

4. Projeto Executivo Completo, 30 (trinta) dias após autorização de fornecimento.

Parágrafo dezoito. Os serviços a serem prestados serão executados na Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo/AM, localizada na Praça Cívica, s/n, Bairro Morada do Sol, município de Presidente Figueiredo, estado do Amazonas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo total de **execução será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento de Material/Serviço pela **CONTRATADA.**

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** deverá executar o objeto do contrato na forma e nos prazos discriminados no Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos do edital do _____ – CPL/MP/PGJ.

Parágrafo segundo. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde

que ocorra algum dos seguintes motivos previstos no art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente autuados em processo.

Parágrafo terceiro. Caso ocorra atraso por culpa da **CONTRATANTE**, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

Para melhor caracterizar o presente contrato, integram também este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos aos termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

1. Edital de _____ – CPL/MP/PGJ e seus anexos, conforme a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e demais legislações correlatas
2. Termos propostos pela **CONTRATADA**, datados de _____, que, simultaneamente:

- constem no Processo SEI n.º **2022.019046**;
- não contrariem o interesse público;

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

A execução do objeto deste contrato dar-se-á, indiretamente, sob o regime de **empreitada por preço global**.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A execução do contrato será gerida, acompanhada e fiscalizada por servidor(es) ou representante(s) especialmente designado(s) pela autoridade **CONTRATANTE**, por meio de ato específico, doravante denominado(a) **FISCALIZAÇÃO**, permitida a contratação de profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e quantitativo das obras e serviços, assim como o acompanhamento e desenvolvimento da execução, à vista dos projetos, devendo observar, além dos ditames do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93 e demais documentos constantes no PROCESSO, o seguinte:

1. Abrir processo de gestão do presente contrato, fazendo constar todos os documentos referentes à fiscalização dos serviços contratados.

2. Acompanhar e controlar a execução das obras e serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observando todas as condições expressas nos documentos que compõem o contrato, o Edital e seus anexos.

3. Lançar no Livro de Ocorrência de Obra todas as observações dignas de registro para controle da obra, devidamente assinadas pelo preposto da **CONTRATADA** .

3.1 Toda troca de informações e correspondências entre a **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, bem como todas as instruções da **FISCALIZAÇÃO** à **CONTRATADA**, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Livro de Ocorrências de Obra.

3.2 Todos os expedientes escritos da **CONTRATADA**, após seu registro, serão encaminhados à **CONTRATANTE**, para decisão, acompanhados de parecer da **FISCALIZAÇÃO**.

3.3 A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a obra obrigará a **CONTRATADA** a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à **FISCALIZAÇÃO** a decisão sobre as ocorrências.

4. Ter prévio conhecimento da ocorrência operacional das frentes e fases das obras e serviços, a fim de que seja obtido melhor rendimento, sem prejuízo da boa execução dos trabalhos.

5. Resolver as dúvidas e as questões expostas pela **CONTRATADA**, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.

6. Autorizar regimes especiais de trabalho, observada a conveniência da Administração da **CONTRATANTE**.

7. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado, exigindo sua substituição, bem como sua retirada imediata das dependências da **CONTRATANTE**.

8. Impugnar qualquer serviço e/ou metodologia de execução em desacordo com as normas regulamentares ou que apresentarem defeito.

9. Autorizar aplicação de material e/ou metodologia similar (observado o posicionamento técnico do respectivo projetista).

10. Determinar a paralisação das obras e serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à CONTRATADA, ressalvado o disposto no Edital e neste Caderno de Encargos, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação.

10.1 A determinação da paralisação vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo cabendo ao **CONTRATANTE** formalizar a sua suspensão.

11. Realizar relatórios fotográficos sistemáticos para instruir os autos do processo de gestão e as decisões de atesto da fatura.

12. Realizar as medições, bem como atestar o faturamento dos serviços executados para fins de liquidação e pagamento.

13. Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

14. Verificar e avaliar os documentos relativos ao processo de pagamento, conforme a legislação.

15. Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, conforme definido no Edital e anexos.

16. Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no caderno de encargos.

17. Solicitar a substituição de qualquer funcionário da **CONTRATADA** que embarace ou dificulte a ação da **FISCALIZAÇÃO** ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos.

18. Determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da **CONTRATADA**, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas, caso constante inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exação ou ato desabonador de tais pessoas.

19. Atestar a liberação da garantia fixada, conforme estabelecido neste contrato, em cláusula específica.

20. Encaminhar à Administração Superior toda e qualquer modificação que se faça necessária e envolva acréscimo ou supressão de despesa e dilatação de prazos, para fins das providências administrativas indispensáveis.

21. Comunicar à Administração, de forma imediata, a ocorrência de fatos passíveis de aplicação de penalidades administrativas.

22. Emitir os termos de recebimento dos serviços, conforme definidos neste instrumento contratual.

23. Solicitar a documentação atualizada, necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**.

24. Praticar todos os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente contrato.

Parágrafo primeiro. A **FISCALIZAÇÃO** será exercida no interesse da **CONTRATANTE** e não exclui, nem reduz as responsabilidades contratuais da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

Parágrafo segundo. As comunicações e notificações feitas pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, a serem realizadas sob o âmbito do presente contrato, serão feitas por meio de Ofícios, e-mails, via fax ou por telefone.

Parágrafo terceiro. Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela **FISCALIZAÇÃO** ou pela própria **CONTRATADA**, obrigará esta, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

Parágrafo quarto. A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento das obras e serviços, e no desconto das faturas das despesas a que a **CONTRATADA** tenha dado causa, por ação ou omissão.

Parágrafo sexto. No prazo de observação das obras e serviços, a **CONTRATADA** deverá executar, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, reconstrução, retificação e restauração de defeitos ou falhas verificadas pela **FISCALIZAÇÃO**, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, fica obrigada a:

1. Alocar aos serviços toda a mão de obra, inclusive qualificada, e direção administrativa, bem como equipamentos, ferramentas, instrumentos pessoais e equipamentos de segurança individual (EPI), necessários à execução do objeto contratual, em perfeitas condições de uso, reservando-se à **CONTRATANTE** o direito de solicitar a substituição daqueles que julgar inadequados;
2. Apresentar, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato.
3. Ter no quadro de funcionários da administração da obra, no mínimo:

- 1 (um) Engenheiro Civil que deverá estar presente todo dia na obra;
- 1 (um) Mestre de obras que deverá estar presente durante toda a execução dos serviços;
- 2 (dois) Vigias/Seguranças no período integral em que a obra ocorrer.

4. Disponibilizar, também, relação do pessoal técnico que atuará na execução dos serviços, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando a **CONTRATANTE** sempre que houver qualquer alteração nessa equipe.
5. Manter quadro de pessoal competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo de execução dos serviços, de modo que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca, conforme previsto neste contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados.

5.1. Todos aqueles que estarão prestando serviços à **CONTRATADA**, temporariamente ou durante toda a obra, deverão estar devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.

5. Selecionar e preparar rigorosamente, inclusive quanto à prevenção de acidentes e incêndios nas áreas de trabalho, os empregados que executarão os serviços, os quais serão de sua responsabilidade única e exclusiva, sem qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE.**
6. Afastar do local de serviços qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja, a juízo da **CONTRATANTE**, considerada prejudicial ao bom andamento, regularidade e perfeição dos serviços, ou ainda, à disciplina ou ao interesse da instituição, substituindo-o no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação expedida pela **CONTRATANTE**.
7. Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.
8. Responsabilizar-se pelas condições de higiene no canteiro de obras, conforme o estabelecido pelas normas regulamentadoras.
9. Prover transporte e alimentação ao pessoal da obra, dentro das especificações da lei e da convenção coletiva do sindicato.
10. Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e à medicina do trabalho, especialmente a Norma Regulamentadora NR-18, eliminando as condições inseguras por meio de instalações apropriadas à execução dos serviços e provendo seus empregados de equipamentos de proteção individual e coletiva – EPIs e EPCs - adequados a cada tipo de serviço desenvolvido, responsabilizando-se por seu uso obrigatório.
11. Aplicar, nas obras e serviços, materiais de boa qualidade, reservando-se a **CONTRATANTE** o direito de mandar efetuar os ensaios que julgar necessários, rejeitando aqueles que julgar de má qualidade ou inadequados, debitando à **CONTRATADA** todas as despesas consequentes.

11.1. Todo material de origem mineral deverá ser fornecido por pessoa física ou jurídica licenciada nos órgãos competentes.

11.2. Os materiais, ferramentas e equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, conforme sua natureza, sendo a **CONTRATADA** responsável por sua guarda, segurança e proteção, até a conclusão dos serviços.

11.3. Todos os materiais fornecidos ou aplicados pela **CONTRATADA** deverão ser de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto e sua aplicação estará condicionada ao aceite prévio da **CONTRATANTE**, o que ocorrerá por escrito, mediante amostras apresentadas à **FISCALIZAÇÃO,** antes da aquisição do material ou equipamento.

11.4. A **CONTRATADA** deverá apresentar, ainda, a indicação da marca e o modelo/referência, conforme especificações fornecidas, para aprovação da **CONTRATANTE**.

11.5. Depois de autenticadas pela **FISCALIZAÇÃO** e pela **CONTRATADA**, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

11.6. Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.

11.7. Caso o material ou equipamento especificado encontre-se fora de linha ou obsoleto, deverá ser substituído pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos e especificações. A substituição deverá ser submetida à aprovação da **FISCALIZAÇÃO.**

11.8. Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenha idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.

11.9. É vedada a utilização de materiais e equipamentos improvisados, usados ou danificados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerada a adaptação de peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

12. Seguir orientação da **FISCALIZAÇÃO** quando não houver descrição do material ou equipamento a ser utilizado, ou do tipo de serviço a ser executado, ou houver discrepância.
13. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material ou equipamento especificado por outro equivalente, a **CONTRATADA**, em tempo hábil, apresentar à **FISCALIZAÇÃO**, por escrito, a proposta de substituição, motivada, acompanhada de levantamento de custos, não servindo tal consulta para justificar o não cumprimento dos prazos acordados.
14. Dar livre acesso à **FISCALIZAÇÃO** a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas e outros, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade etc.
15. Apresentar, por escrito, se solicitado pela **CONTRATANTE**, informações dos locais de origem dos materiais ou seus certificados de ensaios.

15.1. Os ensaios e as verificações serão providenciados sem ônus para a **CONTRATANTE**.

16. Substituir, sem ônus adicional para a **CONTRATANTE**, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a partir da comunicação, os materiais, ferramentas ou equipamentos, julgados pela **FISCALIZAÇÃO** como inadequados à execução dos serviços, ou que, por qualquer motivo, tenham sido adquiridos sem sua aprovação.
17. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços de acordo com as normas e padrões adotados pela **CONTRATANTE** e demais órgãos/entidades competentes e apontados nas especificações técnicas e/ou pela ABNT.
18. Fornecer todos os equipamentos pessoais e de segurança do trabalho, obedecendo à orientação da **FISCALIZAÇÃO** da **CONTRATANTE**.
19. Executar os serviços dentro do prazo contratado e conforme cronograma aprovado.

19.1. Para o cumprimento do prazo estabelecido, os serviços deverão ser executados durante o horário normal do expediente, aos finais de semana, feriados e eventualmente no período noturno, podendo, a critério da **CONTRATANTE,** ser estendido o horário, caso seja comprovada a necessidade e seja ainda autorizado pelo agente fiscalizador da **CONTRATANTE**.

20. Obedecer, rigorosamente, na execução do objeto contratual, às normas disciplinares e de segurança da **CONTRATANTE**, podendo ser exigido o afastamento daqueles funcionários da **CONTRATADA**, cuja conduta, a critério da **CONTRATANTE**, seja considerada inconveniente.
21. Cumprir, na execução do presente contrato, todas as exigências impostas pela Lei n.º 6.514, de 22/12/77 e Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, às suas exclusivas expensas.
22. Acatar todas as normas das legislações Federal, Estadual e Municipal, que sejam relacionadas com a execução do objeto contratual.
23. Comunicar à **CONTRATANTE** as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto.
24. Não divulgar nem permitir que seu preposto e/ou empregados divulguem, dados ou informações a que venham ter acesso, referentes às obras e serviços realizados, salvo se expressamente autorizados pela **CONTRATANTE**.
25. Permitir e facilitar à **CONTRATANTE** o levantamento físico da força de trabalho da **CONTRATADA** e de seus subcontratados, pertencendo à **CONTRATANTE**, para todos os efeitos, as informações coletadas e os resultados apurados.
26. Demolir ou refazer as obras e/ou serviços que porventura estejam com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, sob exclusiva e integral responsabilidade da **CONTRATADA**, sem ônus para o **CONTRATANTE** e sem implicar alteração do prazo contratual.
27. Assegurar livre acesso e trânsito ao canteiro de obras, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas da **CONTRATANTE** ou contratados por ela, e que por esta forem previamente credenciados.

28. Apresentar, para controle e exame, sempre que a **CONTRATANTE** o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e os comprovantes do cumprimento das obrigações perante a Previdência Social, inclusive o Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.
29. Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, arcar, também, com as despesas relativas à assistência médica.
30. Manter a **CONTRATANTE** à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a **CONTRATADA**, em quaisquer circunstâncias, nesse particular considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que a **CONTRATANTE** venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações.
31. Alugar, sem ônus para a **CONTRATANTE**, caso haja necessidade, terrenos fora da área da **CONTRATANTE**, para instalação de acampamentos, escritórios e/ou depósitos,
32. Providenciar a aprovação dos projetos com as autoridades competentes e concessionárias de serviços públicos, bem como licenciamento e outros requisitos para a instalação do canteiro e execução das obras e serviços, e ainda, ligações elétricas, hidráulicas, de acordo com o previsto no edital, e pagamento das taxas, emolumentos e outras despesas necessárias, sem ônus para a **CONTRATANTE**.
33. Manter sempre cobertos por apólices regulares os riscos de acidentes e outros seguros exigidos por lei, bem como promoverá o seguro de danos físicos, sendo beneficiário a **CONTRATANTE** e/ou quem por ela indicado.
34. Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da **CONTRATADA** no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do profissional substituído, devidamente comprovadas.
35. Submeter à aprovação da **CONTRATANTE** proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico.

    35.1. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela **FISCALIZAÇÃO**.

    35.2. O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto contratado.

36. Manter, em Presidente Figueiredo/AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, a ser comprovado e apresentado à **FISCALIZAÇÃO em até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento de Material/Serviço.**
37. Providenciar a aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo alvará, nos locais onde a legislação municipal exija.
38. Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela **CONTRATANTE**, acatando as observações da **FISCALIZAÇÃO** quanto à execução dos serviços e à qualidade dos materiais empregados, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessários.
39. Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução dos serviços e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela **CONTRATANTE** em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, dos serviços.

    39.1. Caso ocorra atraso por culpa da **CONTRATANTE**, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção.

40. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que resultem ou venham resultar da execução deste objeto, incluindo as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.
41. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.
42. Manter-se, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação e regularidade exigidas na licitação.

43. Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, peças ou materiais que não atendam às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, ou rejeitados pela **FISCALIZAÇÃO**.
44. Realizar limpeza geral após a conclusão dos serviços, de forma a retirar todas as impurezas e resíduos gerados durante a execução das atividades, recolhendo todos os materiais reaproveitáveis em locais designados pela **FISCALIZAÇÃO**, a fim de que o espaço seja entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

    44.1. Os materiais considerados como não aproveitáveis e o entulho serão recolhidos em recipientes apropriados e descartados em locais indicados, sem criar constrangimentos para a **CONTRATANTE**.

    44.2. A **CONTRATADA** deverá adotar procedimentos ambientais quanto à destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços, obedecendo, em especial, à Resolução CONAMA n.º 307/02, ou outra que venha a substitui-lá.

45. Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.
46. Fornecer garantia contra defeitos ou falhas de execução dos serviços pelo **prazo mínimo de 5 (cinco) anos**, contados da data do recebimento, sem custos adicionais para a **CONTRATANTE**.
47. Apresentar à **CONTRATANTE** todos os documentos exigidos no contrato, tais como documentos técnicos, garantia, projetos as built, etc, **para fins de liberação da garantia contratual.**
48. Apresentar o **Certificado de Garantia**, devidamente acompanhado da Nota Fiscal de compra, Manuais e Documentações Técnicas de todos os equipamentos e aparelhos instalados, conforme dispõe o edital.
49. **Providenciar junto ao CREA/AM, no prazo máximo de cinco dias úteis**, contados a partir da celebração do Contrato, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (art. 1º da Lei 6496/1977);

    49.1 A ART deverá ser encaminhada à **CONTRATANTE**, em uma cópia autenticada da documentação, com o objetivo de comprovar o registro.

Parágrafo primeiro. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos decorrentes das legislações mencionadas no contrato, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

Parágrafo segundo. A inobservância das especificações constantes deste contrato implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a **CONTRATADA** refazer as partes recusadas sem direito à indenização.

Parágrafo terceiro. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir fielmente o avençado em contrato, não sendo permitido executar qualquer serviço além daquele contido nas planilhas orçamentárias, sem que seja expressamente autorizado pela **CONTRATANTE**, mediante a assinatura do correspondente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da **CONTRATADA**.

Parágrafo primeiro. Correrão por conta, responsabilidade e risco da **CONTRATADA** as consequências de:

1. sua negligência, imperícia e/ou omissão;
2. infiltração de qualquer espécie ou natureza;
3. ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;
4. acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

Parágrafo segundo. Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da **CONTRATADA**, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação da **CONTRATANTE**, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

Parágrafo terceiro. A **CONTRATADA** obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

1. Designar, conforme dispõe o artigo 67 e §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, representante(s) da **CONTRATANTE** a ser(em) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
2. Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das condições estipuladas.

   2.1 Essa fiscalização não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades oriundas de suas falhas e/ou omissões.
3. Aprovar previamente, através da **FISCALIZAÇÃO**, os equipamentos e materiais a serem aplicados na execução dos serviços, eventuais alterações de projeto e demais procedimentos.

   3.1 A **FISCALIZAÇÃO** deverá solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras.
4. Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas.
5. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento realizado em desacordo com o contrato.

   5.1 A **FISCALIZAÇÃO** deverá paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato.
6. Efetuar regularmente o pagamento da **CONTRATADA** quanto aos serviços devidamente realizados, dentro dos critérios estabelecidos no Edital e neste documento, após o atesto das notas fiscais pela **FISCALIZAÇÃO** e da apresentação dos documentos necessários.
7. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, solucionando incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos do projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
8. Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento da garantia, segurança e qualidade dos serviços prestados.
9. Cumprir e fazer cumprir o disposto neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR DO CONTRATO:

O valor do presente contrato é de **R$ _____,** discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro, apresentados pela **CONTRATADA**.

Parágrafo primeiro. Os valores das etapas de execução estão discriminados na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico-Financeiro, respectivamente, apresentados pela **CONTRATADA** em _____.

Parágrafo segundo. O valor fixado no *caput* compreende todas as despesas diretas e indiretas, com **mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais, Benefícios e Despesas Indiretas - BDI**, contribuições/impostos em cumprimento às leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, despesas de frete, ligações provisórias e definitivas com as concessionárias de serviços públicos, seguro, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MEDIÇÃO:

Para o cumprimento desta cláusula, deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

1. Somente poderão ser considerados, para efeito de **medição e pagamento**, os serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA**, e aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**, respeitada a rigorosa correspondência com o cronograma de execução previamente aprovado pela **CONTRATANTE**, acompanhada de relatório dos serviços realizados no período, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados, nos termos do subitem 8.1 do Projeto Básico.

2. A medição de serviços será baseada em relatórios periódicos elaborados pela **CONTRATADA**, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços executados.

3. A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento e **cronograma de execução** anexadas pela **CONTRATADA** durante o certame.

4. Os pagamentos das faturas emitidas pela **CONTRATADA** serão baseados nas **medições de serviços aprovadas** pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

O pagamento à **CONTRATADA** será efetuado conforme cronograma físico-financeiro, após apresentação, na sede da **CONTRATANTE**, da fatura correspondente ao serviço executado no período, acompanhada de relatório dos serviços, nos termos deste Contrato.

Parágrafo primeiro. A fatura, devidamente acompanhada dos relatórios de medição, será submetida à **FISCALIZAÇÃO**, com o objetivo de atestar e certificar a plena execução dos serviços, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

Parágrafo segundo. O prazo de pagamento do **documento fiscal** será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data em que os serviços forem atestados e da apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**.

Parágrafo terceiro. Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá encaminhar à **CONTRATANTE** os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

c) Prova de inexistência de débito trabalhista.

d) Requerimento solicitando o pagamento.

e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

f) Recibo.

g) Relação nominal dos empregados alocados à execução dos serviços e sua atualização sempre que houver alteração.

h) Comprovação da Entrega de Refeições aos funcionários.

i) Resumo da Folha de Pagamento.

j) Extrato da Folha de Pagamento.

k) DarfWeb/SIMPLES (Previdência Social).

l) Documentos relativos à Segurança e Saúde do Trabalho: PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; PPRA - *Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; PGR* - Programa de Gerenciamento de Riscos;

m) Relatório Iconográfico.

n) Planilha Orçamentária da medição.

o) Contracheques e contratos de trabalho assinados.

p) Protocolo de envio da Conectividade Social.

q) Relação de Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP.

r) Relatório analítico.

s) Guia de Recolhimento do FGTS.

t) Guia do FGTS pago e das Recisões.

u) Guia do INSS pago.

v) Termos de Rescisão Trabalhista.

x) Guia do ISS a recolher, expedida antes da data do atesto.

w) CNO - Cadastro Nacional de Obras.

y) Certidão Ambiental.

Parágrafo terceiro. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual foi emitido o documento fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

Parágrafo quarto. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Parágrafo quinto. Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, poderá ser apresentada a certidão obtida mediante consulta "on-line" ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, a ser convalidada pela **FISCALIZAÇÃO**.

Parágrafo sexto. Os valores de materiais ou de equipamentos, próprios ou de terceiros, exceto os equipamentos manuais, fornecidos pela **CONTRATADA**, discriminados no contrato e na nota fiscal, na fatura ou no recibo de prestação de serviços, não integram a base de cálculo da retenção, desde que comprovados, e em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 e alterações.

Parágrafo sétimo. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** quando forem constatadas as irregularidades abaixo especificadas, sendo que tais situações não caracterizam inadimplência da **CONTRANTATE** e, por conseguinte, não geram direito à compensação financeira: a) os serviços não abrangidos pelo objeto contratual; b) ausência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**, e c) pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Parágrafo oitavo. O atraso na apresentação, por parte da **CONTRATADA**, da fatura ou dos documentos exigidos como condição de pagamento importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**, não sendo devido à **CONTRATADA** o reajustamento dos preços, correção monetária, multas ou juros moratórios.

Parágrafo nono. O documento fiscal será devolvido à **CONTRATADA**, caso contenha erros ou em caso de circunstância que impeça a sua liquidação, ficando o pagamento pendente até que seja sanado o problema. Nessa hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após a regularização ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

Parágrafo décimo. A **CONTRATADA** não poderá solicitar compensação de pagamento de serviços não críticos com os serviços críticos, devendo ser respeitado o Cronograma Físico-Financeiro.

Parágrafo décimo primeiro. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela **CONTRATANTE**, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = i ÷ 365 = (6 ÷ 100) ÷ 365 = 0,00016438

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

Parágrafo décimo segundo. Aplica-se a mesma regra disposta no parágrafo anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, “d”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO:

A **CONTRATADA** deverá comunicar, por escrito, à **CONTRATANTE** a conclusão dos serviços, para que proceda à VISTORIA DO RECEBIMENTO, apresentando a atualização dos projetos, *as built*, indicando as eventuais modificações havidas no projeto, para fins de recebimento.

Parágrafo primeiro. O recebimento dos serviços executados pela **CONTRATADA** será efetivado em duas etapas sucessivas:

1. **RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** após vistoria, que deverá ser realizada pela **FISCALIZAÇÃO**, **no prazo de até 15 (quinze) dias úteis**, contados da data em que a **CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto deste contrato**, desde que a respectiva **medição final** tenha sido aprovada;

1.1. A **CONTRATADA,** na ocasião da referida comunicação, deverá efetuar a entrega do relatório de execução dos serviços previstos no Plano de Execução previamente aprovado pela **FISCALIZAÇÃO**;

1.2. O prazo de **RECEBIMENTO PROVISÓRIO será de até 15 (quinze) dias úteis,** a partir do recebimento da comunicação escrita da **CONTRATADA** da conclusão dos serviços.

1.3. O **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** será caracterizado pela emissão do **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, após a lavratura de ata circunstanciada, contendo a vistoria realizada pela **FISCALIZAÇÃO**, a qual deverá expressar a concordância em receber o objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da **CONTRATADA**.

1.4. Os serviços que, a critério da **FISCALIZAÇÃO**, não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis, serão rejeitados e anotados no **RELATÓRIO TÉCNICO**, devendo a **CONTRATADA** tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que isso venha a se caracterizar como alteração contratual e sem prejuízo da aplicação, pela **CONTRATANTE**, das penalidades previstas contratualmente.

1.5. Caso as falhas não sejam **corrigidas dentro do prazo fixado**, a **CONTRATANTE** poderá entrar em juízo com a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

Parágrafo segundo. Constatada irregularidade no objeto contratual, a **CONTRATANTE**, através da **FISCALIZAÇÃO**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, deverá:

1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição/correção;
2. na hipótese de substituição/correção, a **CONTRATADA** deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo **máximo de 10 (dez) dias da notificação por escrito**, sem que isso implique em quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**;
3. se disser respeito à diferença de partes ou peças, determinar sua complementação;
4. na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, **no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação por escrito**, mantidos os preços inicialmente contratados.

Parágrafo terceiro. Corrigidas as falhas, a **FISCALIZAÇÃO** emitirá o **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO. Somente após a emissão deste Termo será liberado o pagamento da medição.**

2. **RECEBIMENTO DEFINITIVO:** em segunda etapa, pelos membros da comissão designada pelo **CONTRATANTE** e ou Servidor designado, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, **até 90 dias após** o prazo findado os prazos estabelecidos no Termo de Recebimento Provisório, este prazo será para a observação e para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais.

2.1 O prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais será de até **90 (noventa) dias** após a lavratura do **Termo de Recebimento Provisório**, após verificação da conformidade do mesmo com as condições pactuadas;

2.2 Aberto o prazo de 90 (noventa) dias para a realização das observações e verificações da adequação do objeto aos termos contratuais, este será interrompido quando for detectada alguma inconformidade, só sendo retomado após a resolução do problema detectado.

2.2 O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** somente deverá ser lavrado quando aprovada, pelo(s) Agente(s) Fiscalizador(es), a completa adequação do objeto aos termos contratuais e, após apresentação, por parte da **CONTRATADA**, dos documentos abaixo relacionados:

1. Todos os elementos exigidos para entrega dos serviços, de acordo com o edital, projeto básico e anexos;
2. Projetos “as built”, definitivamente aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**, bem como os demais documentos que componham o histórico da obra e serviços;
3. Certificado de garantia da obra e serviços, bem como todas as autorizações e documentos técnicos pertinentes;
4. Todas as documentações técnicas, manuais, certificados de garantia e notas fiscais de todos os equipamentos instalados (quando couber);
5. Manual de uso, operação e manutenção (quando couber);
6. Licença(s) ambiental(is) de operação e outros, conforme legislação federal, estadual ou municipal.

2.3 Apresentada toda a documentação, será lavrado um **Termo de Encerramento** das obrigações contratuais, desde que não haja pendências a solucionar, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e mediante a

apresentação, pela **CONTRATADA**, de:

1. Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo INSS, em seu original, específica da obra ou serviços, quando necessário;
2. Certidão Negativa de Débito ou comprovante de recolhimento do ISS, específica da obra ou serviços, quando necessário;
3. Certificado de Regularidade de situação perante o FGTS, específicas da obra ou serviços, quando necessário.

Parágrafo quarto. O recebimento definitivo será feito por servidor ou comissão constituída pela **CONTRATANTE**, com observância da forma estipulada no art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo quinto. Quando acionada a **CONTRATADA,** mesmo que expirado o contrato, deverá se manifestar, corrigir ou refazer os serviços conforme prazos definidos nesta cláusula, tendo em vista a garantia prevista no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo sexto. O **RECEBIMENTO DEFINITIVO** dos serviços não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital e anexo, verificado posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** _____ – _____; **Programa de Trabalho:** _____ – _____; **Fonte**: _____ – _____; **Natureza da Despesa:** _____ – _____, a Nota de Empenho n.º **_____**, datada de _____, no valor de **R$ _____** (_____).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO:

Na hipótese de o prazo de execução da obra exceder 12 (doze) meses, contado da data da apresentação da proposta, por motivos alheios à vontade da **CONTRATADA**, tais como, alteração do cronograma físico-financeiro, por interesse da **CONTRATANTE** ou por fato superveniente resultante de caso fortuito ou força maior, o valor remanescente, ainda não pago, poderá ser reajustado de acordo com a variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, ocorrida no período respectivo, somente se ainda em vigência o presente instrumento, motivado por prorrogação, e mediante solicitação expressa à **CONTRATANTE**, que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido, utilizando-se da seguinte formula:

R: V (I – Io), onde:

Io

R = Valor do reajuste procurado;

V= Valor constante da proposta;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

Io = Índice relativo ao mês da proposta;

Parágrafo primeiro. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente, tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Parágrafo segundo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Parágrafo terceiro. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

Parágrafo quarto. Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos e limites fixados no art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante assinatura de termo aditivo.

Parágrafo único. O ajuste será prorrogado ainda em razão de dilatação ou alteração do prazo de execução dos serviços, se assim necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

Nos termos do art. 56 da Lei n º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do Contrato, a **CONTRATADA** apresentará garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura deste contrato, de **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, que corresponde à importância de **_____.**

Parágrafo primeiro. Será ainda exigida prestação de garantia adicional de valor igual à diferença entre o valor limite de exequibilidade obtido durante o certame e o valor da proposta vencedora, desde que este seja inferior a 80% (oitenta por cento) da média aritmética calculada, nos termos do § 2º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo segundo. No caso de acréscimo no valor contratual, a licitante vencedora obriga-se a depositar junto ao Ministério Público, na mesma modalidade, o valor referente à diferença da garantia. Mesma providência deverá ser tomada no caso de prorrogação no prazo contratual para adequar o vencimento da garantia ao disposto no subitem abaixo.

Parágrafo terceiro. As garantias prestadas serão liberadas após a assinatura do Termo de Encerramento do contrato, e quando em dinheiro atualizadas monetariamente, conforme dispões o § 4º, do artigo 56 da Lei n. 8.666/93.

Parágrafo quarto. A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pela **CONTRATADA** referentes à:

1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

2. prejuízos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

3. multas punitivas aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**; e

4. obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**.

Parágrafo quinto. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no parágrafo primeiro.

Parágrafo sexto. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em conta caução, devidamente designada para este fim, aberta em instituição financeira oficial e mediante autorização específica da **CONTRATANTE**.

Parágrafo sétimo. A garantia deverá ter validade durante a execução do contrato e estender-se-á por mais **3 (três) meses após o término da vigência contratual**. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência contratual, a **CONTRATADA** deverá apresentar prorrogação equivalente de prazo de validade da referida garantia.

Parágrafo oitavo. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).

Parágrafo nono. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à **CONTRATADA** e/ou a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n.º 8.666, de 1993.

1. O bloqueio efetuado com base neste parágrafo não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à **CONTRATADA**.
2. A **CONTRATADA**, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

Parágrafo décimo. A **CONTRATADA** se compromete a repor ou a completar a garantia na hipótese de utilização parcial ou total, para o pagamento da multa contratual ou encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda, na alteração do valor contratado, para manter o percentual inicial, **no prazo de até 10 (dez) dias**, contados da assinatura do termo aditivo ou a partir da data em que for notificada pela **CONTRATANTE**, a partir do qual se observará o disposto nesta cláusula.

Parágrafo décimo primeiro. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todos os encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da contratação, bem como apresentação de toda a documentação solicitada no edital pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo décimo segundo. Será considerada extinta a garantia:

1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da **CONTRATANTE**, mediante termo circunstanciado, de que a **CONTRATADA** cumpriu todas as cláusulas do contrato;

2. no prazo de três meses após o término da vigência, caso a **CONTRATANTE** não comunique a ocorrência de sinistros.

Parágrafo décimo terceiro. A garantia não será extinta, em caso de ocorrência de sinistro ou irregularidade, devidamente comunica à seguradora pela **FISCALIZAÇÃO.**

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro. Na hipótese de as alterações promovidas pela **CONTRATANTE** redundarem em acréscimos no objeto ajustado, o preço a ser cobrado pelos serviços acrescidos tomarão por base os valores unitários constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo Não será considerada alteração contratual, para fins de observância da limitação a que se refere o *caput* desta cláusula, as alterações empreendidas nas especificações, que não redundarem aumento ou diminuição do valor global ajustado.

Parágrafo terceiro. Ao longo da execução deste contrato, caso haja a necessidade de se firmar termo aditivo, os custos unitários dos itens suprimidos e/ou acrescidos deverão seguir as seguintes orientações:

1. Para **itens que já constem do contrato**, os custos corresponderão àqueles já contratados;
2. Para **itens novos existentes no banco de preços** utilizado pela **CONTRATANTE** na elaboração do orçamento estimativo, os custos corresponderão àqueles relativos ao referido sistema, obedecendo aos critérios de aceitabilidade definidos na licitação;
3. Para **os itens novos não constantes** no banco de preços utilizado pela **CONTRATANTE** na elaboração do orçamento estimativo, o menor custo obtido a partir da pesquisa de mercado;

c.1) Neste caso a **CONTRATADA** apresentará à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da solicitação, proposta detalhada com a indicação dos preços unitários e totais a serem cobrados, bem como orçamentos obtidos com a pesquisa de mercado.

c.2) A **CONTRATANTE** avaliará a documentação enviada e caso entenda ser pertinente realizará nova pesquisa de mercado.

4. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários ultrapassar os respectivos custos nos termos dos critérios ora definidos.

Parágrafo quarto. A **CONTRATADA** deverá obedecer ainda, quando da elaboração de proposta de preços decorrente de termo aditivo, ao percentual do BDI e encargos estabelecidos nas legislações sociais.

Parágrafo quinto. A diferença percentual, entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor da CONTRATADA em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

Parágrafo sexto. Caso ocorra necessidade de alteração da metodologia e/ou tecnologia de execução inicialmente ajustada, que resulte aumento de execução dos serviços e/ou da quantidade de materiais a serem aplicados, a **CONTRATADA** apresentará à **CONTRATANTE**, com a necessária antecedência, as justificativas técnicas para as modificações pretendidas, as quais serão analisadas, de acordo com as circunstâncias de desenvolvimento dos trabalhos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS PENALIDADES:

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

1. Advertência;
2. Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste contrato e no edital;
3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Parágrafo primeiro. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana;
2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
3. Na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2 da Cláusula Vigésima Terceira;

Parágrafo segundo. De acordo com o art. 88, da Lei nº 8.666/93, poderão também ser aplicadas as sanções previstas nesta cláusula, nos itens "3" e "4", às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
2. tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo terceiro. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do SICAF e do cadastro de fornecedores da **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até **30% (trinta por cento)** sobre o valor total da contratação, a **CONTRATADA** que:

1. Apresentar documentação falsa;
2. Comportar-se de modo inidôneo;
3. Cometer fraude fiscal;
4. Fizer declaração falsa;
5. Não assinar o contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Execução de Serviço no prazo estabelecido;
6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
7. Não mantiver a proposta.

Parágrafo quarto. Para os fins da subcondição do item 1.2, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo quinto. Poderá ser aplicada sanção de **suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Administração**, com base no inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, por até 2 (dois) anos, por culpa ou dolo, no caso de inexecução parcial do objeto.

Parágrafo sexto. As penalidades acima referidas serão propostas pela **FISCALIZAÇÃO** e impostas pela autoridade competente.

Parágrafo sétimo. As sanções previstas nos itens 1, 3 e 4 desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a do item 2, facultada a defesa prévia do interessado, por escrito, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS

De conformidade com o art. 86, da Lei nº 8.666/93, será aplicada multa à CONTRATADA, a juízo da Administração, nas seguintes condições:

1. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato, no atraso no cumprimento de etapa prevista no cronograma de execução, **por dia de atraso,** limitada sua aplicação a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, quando assim poderá ser considerada inexecução parcial ou total do contrato;;
2. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato no descumprimento de qualquer cláusula contratual, por falta de apresentação de documentação, certificado, relatório ou qualquer documento disciplinado no contrato ou condição não abrangida pelos itens posteriores, **para cada evento e por dia de atraso**, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento), quando assim poderá ser considerando inexecução parcial do contrato;
3. 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da medição devida, quando detectados que os serviços não forem realizados ou produtos/equipamentos não forem fornecidos conforme previsto no cronograma, **por dia de atraso**, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, quando assim poderá ser considerada inexecução parcial ou total do contrato;
4. 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, do prazo de entrega da obra, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, quando assim poderá ser considerando

inexecução parcial ou total do contrato;

5. 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor do contrato, quando esgotado o prazo para a retirada do material rejeitado, por dia de permanência excedente;
6. De até 20% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas.
6. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, em favor do contratado, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo das demais sanções previstas

Parágrafo primeiro. A **FISCALIZAÇÃO** deverá emitir relatório informando a Administração Superior sobre a possível abertura de procedimento de aplicação de penalidade à **CONTRATADA**, dever ser registrada nos livros/diários de obras, dando-se conhecimento à **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo. A **CONTRATADA** terá acesso a todas as vistorias, bem como ao relatório, tendo **dois dias úteis, contados do recebimento do relatório, para se manifestar e emitir parecer.** A **FISCALIZAÇÃO** também terá o prazo de **dois dias úteis** para analisar e julgar o parecer.

Parágrafo terceiro. Fica assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a **CONTRATADA** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a **CONTRATANTE** adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

Parágrafo quarto. As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

Parágrafo quinto. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de serviço.

Parágrafo sexto. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o Contrato, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para Administração e prejuízo das sanções previstas neste ajuste.

Parágrafo primeiro - Rescisão Unilateral. Ficará o presente contrato rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo segundo - Rescisão Bilateral. Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos do art. 78, XIII a XVI, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo terceiro - Rescisão Judicial. O presente contrato poderá ser rescindido, judicialmente, nos termos da lei.

Parágrafo quarto. A falta dos registros ou documentações, incluindo a ART ou RRT, ou, ainda, constatada a irregularidade, poderá ensejar o rompimento do vínculo contratual, sem prejuízo das multas contratuais, bem como das demais cominações legais.

Parágrafo quinto. Fica vedado, à **CONTRATADA**, sob pena de rescisão contratual, CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CONTRATANTE:

A rescisão de que trata o parágrafo primeiro da cláusula anterior, acarreta, no que couber, conforme dispõe o artigo 80 da Lei nº 8.666/93, as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções pertinentes, reconhecendo a **CONTRATADA**, desde já, os direitos da **CONTRATANTE** de:

- assunção imediata do objeto deste contrato no estado em que se encontrar, por ato seu;
- ocupação e utilização dos equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários a sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei de Licitações e Contratos;
- execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Os empregados e prepostos da **CONTRATADA** não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial, sem expressa autorização da **CONTRATANTE**.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATANTE** não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

Parágrafo segundo. Não será permitida a subcontratação total do objeto e a transferência ou cessão das obrigações contratuais a terceiros, salvo a subcontratação de serviços específicos contidos no projeto básico durante a execução da obra, após prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**. Não será permitido, ainda, a associação, cisão ou incorporação do objeto do contrato por parte da **CONTRATADA**.

Parágrafo terceiro. A execução de serviços que exijam responsabilidade técnica somente poderá ser subcontratada à empresa de engenharia devidamente registrada no CREA/AM ou CAU/AM e com qualificação técnica compatível com o item que pretenda executar.

Parágrafo quarto. A empresa subcontratada deverá comprovar, perante a **CONTRATANTE**, que está em situação regular fiscal, previdenciária e trabalhista, e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS:

As Partes obrigam-se a realizar o tratamento de dados pessoais em obediência às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

Parágrafo primeiro. O Consentimento para o tratamento de dados pessoais, citado nesta Cláusula, se dará por meio da assinatura deste contrato.

Parágrafo segundo. O tratamento de dados pessoais se dará, exclusivamente, para os fins necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato, sem a possibilidade de tratamento futuro incompatível com a finalidade.

Parágrafo terceiro. A **CONTRATADA** autoriza expressamente que suas informações e dados pessoais sejam compartilhados pelo **CONTRATANTE** com Autoridades públicas, administrativas e judiciais, que, no exercício de sua competência, exijam informações, mesmo que não haja ordem ou citação executiva ou judicial para esse efeito, para os seguintes fins:

1. colaborar na investigação e denunciar fraudes, pirataria, violação de direitos de propriedade intelectual ou qualquer outro ato ilícito, bem como qualquer atividade ou circunstância que possa gerar responsabilidade legal para o **CONTRATANTE**;
2. resguardar interesse público, a aplicação ou administração da justiça, o reconhecimento, exercício ou defesa de um direito em um processo judicial ou administrativo e/ou a resolução de disputas; e
3. cumprir com qualquer lei, regulamento ou disposição legal aplicável, ou algum mandato de autoridade competente devidamente fundamentado e motivado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente contrato será publicado sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993 e ATO PGJ N.º 082/2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DAS NORMAS APLICÁVEIS

O presente contrato deverá respeitar as seguintes leis e/ou decretos e resoluções:

1. Lei n.º 8.666/93 – Licitações e Contratos;
2. Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;
3. Lei n.º 5.194/66 – Regula o exercício das profissões de Engenheiro;
4. Lei n.º 6.496/77 – Anotação de Responsabilidade Técnica;
5. Lei n.º 10.406/02 – Código Civil Brasileiro;
6. Normas Técnicas, Especificações e Métodos de Ensaios da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, em especial a ABNT NBR 7229/93 e 13969/97;
7. Diretrizes, condições e padrões ambientais estabelecidos pela Resolução CONAMA n.º 307/2002;
8. Demais legislações supervenientes e, de forma suplementar, à luz da legislação específica vigente, aplicada à construção civil, em especial as emitidas pelo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Parágrafo único. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A **CONTRATADA**, em cumprimento à Resolução n.º 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, declara que não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela Administração Superior da **CONTRATANTE,** baseados na legislação vigente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – DO FORO:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro de Manaus/AM, com expressa renúncia da **CONTRATADA** a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, foi o presente termo de contrato, depois de lido e anuído, assinado digitalmente pelas partes e por duas testemunhas.

(*Assinado Eletronicamente*)
GEORGE PESTANA VIEIRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ministério Público do Estado do Amazonas

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 10/11/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0931475** e o código CRC **AF4EB4A5**.

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.003/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO III DO EDITAL

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE

Qualificação (nome, endereço, razão social, etc)

OUTORGADO

Representante devidamente qualificado

OBJETO

Representar a Outorgante na **Tomada de Preços n.º 2.003/2022-CPL/MP/PGJ.**

PODERES

Requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, assinar ata, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar e/ou assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, _____ de _____ de 20__.

(Nome e Assinatura: Presidente, Diretor ou Assemelhado da Empresa).
FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

Observação:
Esta carta deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, a hora marcada para início da licitação, previsto no Aviso de Licitação do presente Edital.

Se particular, a procuração será elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representantes legais ou pessoa devidamente autorizada. Será necessário comprovar a legitimidade do Outorgante para conceder os poderes acima mencionados.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.003/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO IV DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO DA SEÇÃO 7

Em cumprimento aos **subitens 7.6.3 a 7.6.14,** do Edital referente à **Tomada de Preços n.º 2.003/2022–CPL/MP/PGJ**, a Empresa ....., DECLARA:

a) Que não possui em seu quadro de pessoal, não utilizará, nem manterá relações comerciais com outras organizações que utilizem, sob qualquer pretexto, trabalho forçado e/ou empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.

b) Que cumpre e cumprirá todas as exigências das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como apresentará documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual.

c) Que a prestação dos serviços está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, se for o caso, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias profissionais pertinentes.

d) Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes.

e) Que a licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente. Inclusive ao **subitem 7.6.9** nos submetemos à fiscalização e ao controle técnico a ser efetuado por engenheiro expressamente designado para tal.

f) Que a licitante se compromete a comunicar à PGJ/AM eventual fato impeditivo a sua participação na licitação, se ocorrer durante o procedimento licitatório.

g) Que, sob as penas da Lei, os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

h) Que, sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a

celebração do Contrato, providenciará, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (art. 1º da Lei 6496/1977) ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e encaminhará à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro.

i) Que apresentará, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

j) Que, caso seja declarada vencedora da Licitação, manterá, em PRESIDENTE FIGUEIREDO – AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, essa condição.

k) Que está ciente da obrigação de, caso seja vencedora do certame e não cadastrada no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder à procedimento por eventual retardamento da licitação.

Manaus-AM, de de 20__.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.003/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO V DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(*Identificação completa do representante da licitante*), como representante devidamente constituído de (*Identificação completa da licitante*) doravante denominado (*Licitante*), para fins do disposto no item (completar) do Edital (*completar com identificação do edital*), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da (*identificação da licitação*) foi elaborada de maneira independente pelo (*Licitante*), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (*identificação da licitação*), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (*identificação da licitação*) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (*identificação da licitação*), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (*identificação da licitação*) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (*identificação da licitação*) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (*identificação da licitação*) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (*identificação da licitação*) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (*órgão licitante*) antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, em ___ de _____ de _____

Representante legal do licitante, com identificação completa

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.003/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO VI DO EDITAL
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP

Ref. **Tomada de Preços n.° 2.003/2022-MP/PGJ/AM.**

À

Comissão Permanente de Licitação

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no subitem 5.7. do Edital da **Tomada de Preços n.º 2.003/2022-CPL/MP/PGJ**, sob as sanções administrativas e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Manaus, ... de ..... de 20__.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:

Identidade: Órgão expedidor:

Carimbo com CNPJ:

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.003/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO VII DO EDITAL

MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

(TIMBRE DA EMPRESA)

À

Comissão Permanente de Licitação/CPL do Ministério Público do Estado do Amazonas/MPE-AM

Manaus-AM

Prezados Senhores,

A ..... (*razão social da empresa proponente*) estabelecida na ..... vem apresentar proposta para **execução dos serviços de *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo/AM, localizada na Praça Cívica, s/ n.º, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo/AM com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços,*** **sob regime de empreitada por preço global,** objeto da **Tomada de Preço n.º 2.003/2022–CPL/MP/PGJ**, promovida pela PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, pelo valor global de R$ ....., (.....).

Declara ainda que:

1. A proposta formalizada através desta carta é válida por **60 (sessenta) dias**, a contar da apresentação.
2. O prazo de execução dos serviços e obras acima descritos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, será de ..... **(.....) meses/dias**, conforme estabelecido Edital e Projeto Básico.
3. Executará os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e, caso seja vencedora da licitação, pelos preços e prazos

apresentados;

4. Dispõe dos efetivos mínimos de equipamento e pessoal técnico para condução dos serviços em tempo hábil, nos termos do Art. 30, inciso II da Lei 8666/93, para realização do objeto da licitação.

OBSERVAÇÕES

- **Dados Bancários:** (nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente);
- **Contato para fins de faturamento:** *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);*
- **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

  Nome: _____

  CNPJ ou CPF: _____

DECLARAÇÕES:

1) A empresa não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

2) Os preços apresentados incluem, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Manaus-AM, de de 20__.

Carimbo da licitante e assinatura do representante legal

ANEXO VIII DO EDITAL
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Manaus-AM

Ref.: Tomada de Preço n.º 2.003/2022-CPL/MP/PGJ

Prezados Senhores,

Declaramos para efeito da Licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital e seus anexos, que indicamos, de acordo com a Resolução nº 213, de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e legislação correlata, o(s) seguinte(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s), caso venhamos a vencer a referida Licitação:

1. **Responsável Técnico**
   Nome:
   Especialidade:
   Número de registro no CREA/CAU
   Assinatura:
2. **Responsável Técnico**
   Nome:
   Especialidade:
   Assinatura:
   Número de registro no CREA/CAU

Declaramos, ainda, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Local e Data
Carimbo, nome e assinatura do representante legal

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.003/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO IX DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS SUBITENS 7.2 E 7.3 DEVERÃO SER VERIFICADOS NO SICAF

Declaro que as informações constantes dos documentos exigidos nas subcondições 7.2 e 7.3 do Ato Convocatório da **Tomada de Preços n.º 2.003/2022-CPL/MP/PGJ** deverão ser verificadas pelo cadastramento e habilitação parcial da empresa no SICAF.

Local e data

_____

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.003/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO X

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

(cidade), ____ de _____ de _____

À
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança
69037- 473 MANAUS/AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a este Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – dessa SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

c) Comprovante de endereço da Sede da Licitante.

Razão Social e CNPJ da empresa

Nome completo e CPF do Representante Legal